



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - N° 214 - SEXTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2006 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

| | |
|---|--|
| Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB-MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL-PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB-MA | 3º Secretário Paulo Octávio – PFL-DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO Suplentes de Secretário 1 ^a - Serys Slhessarenko – PT-MT 2 ^a - Papaléo Paes – PSDB-AP 3 ^a - Alvaro Dias – PSDB-PR 4 ^a - Aelton Freitas – PL-MG |
|---|--|

LIDERANÇAS

| | | |
|--|--|--|
| MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER EM EXERCÍCIO Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES Wellington Salgado de Oliveira Garibaldi Alves Filho Gilberto Mestrinho Geovani Borges Amir Lando Ramez Tebet LÍDER EM EXERCÍCIO DO PMDB – 20 Wellington Salgado de Oliveira ⁽²⁾ VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Luiz Otávio Valdir Raupp Alberto Silva | BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB/PRB) - 19 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT Sibá Machado Ana Júlia Carepa Flávio Arns Roberto Saturnino LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PRB – 2 Marcelo Crivella | LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 32 LÍDER Alvaro Dias – PSDB VICE-LÍDERES Juvêncio da Fonseca - PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres - PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres - PFL César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma (vago) ⁽¹⁾ LÍDER DO PSDB – 16 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta |
| LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Peres ⁽³⁾ VICE-LÍDER DO PDT (vago) | LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena | LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago) Ideli Salvatti – PT (vago) (vago) Fernando Bezerra – PTB (vago) |
| EXPEDIENTE | | |
| Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial | | Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia |

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 197^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2006

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 205/2006, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 907, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.....

36308

1.2.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.198, de 2006, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando ao Ministro de Estado de Minas e Energia as informações que menciona

36308

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 242, de 2006 (nº 1.018/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.....

36308

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 54, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizados no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

36308

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 55, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.210, de 2006, Relator: Senador Valdir Raupp), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da Améri-

ca, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

36308

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, Relatora: Senadora Ideli Salvatti), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.....

36308

Determinação da retificação do Parecer nº 1.108, de 2006, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2006 (nº 6.469, de 2005, na Casa de origem), que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002,e 10.944, de 16 de setembro de 2004, a fim de proceder adequação do seu Anexo VI aos termos da Nota Técnica encaminhada a esta Casa pelo Procurador-Geral da República através do Ofício PGR/GAB nº 1289/06, lida e aprovada na sessão do dia 10 de outubro último.....

36309

Determinação da tramitação conjunta dos Ofícios nºs S/11 a S/13 e S/16, de 2006 (nºs 71 a 73 e 87/2006, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha cópias da legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos recursos extraordinários 358273, 357950, 390840 e 346084, cujas publicações ocorreram no Diário da Justiça de 15 de agosto de 2006, que declararam a inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

36310

1.2.4 – Avisos do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 53, de 2006-CN (nº 1.442/2006-TCU), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2006.

36310

Nºs 1.423 e 1.425/2006-TCU, de 24 do corrente, comunicando a autuação dos pedidos de auditorias feitos através dos Requerimentos nºs

661 e 1.108, de 2006, dos Senadores Alvaro Dias e Heráclito Fortes, respectivamente. 36310

Nº 1.431/2006-TCU, de 27 do corrente, comunicando a autuação do pedido de informações feito através do Requerimento nº 203, de 2006, do Senador Alvaro Dias. 36310

1.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2006 (nº 7.193/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – Condecine, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências. 36310

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2006 (nº 5.288/2005, na Casa de origem), que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências. 36337

1.2.6 – Pareceres

Nº 1.230, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004 (nº 6.416/2005, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador César Borges, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, admitindo a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. 36343

Nº 1.231, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais de política urbana e dá outras providências. 36346

Nº 1.232, de 2006, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 10.257,

de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais. 36354

Nº 1.233, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que torna obrigatória a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributária. 36364

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

Nº 5/2006, de 23 do corrente, comunicando a aprovação, em reunião realizada naquela data, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais. 36366

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 36366

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 36366

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2006-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 36366

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Considerações sobre o tema “Planejamento para um Brasil Novo”, afeto às reformas, ao crescimento econômico, ao combate à pobreza. Apelo aos parlamentares no sentido de uma contribuição efetiva na formulação das políticas públicas, na definição das prioridades nacionais e na apreciação e aprovação do Orçamento. 36366

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Defesa do marco regulatório específico para o terceiro setor e criação de um cadastro nacional de ONGs, qualificando a entidade que recebe recursos públicos, como organização de sociedade civil de interesse público. 36373

SENADOR OSMAR DIAS – Considerações sobre a política social do País. A crise na agricultura e o baixo crescimento econômico do Brasil e do Estado do Paraná. 36379

1.2.10 – Leitura de requerimento

Nº 1.199, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, solicitando seja apresentado voto de congratulações do Senado Federal da República Federativa do Brasil ao Governo e ao Senado da Nação Argentina, tendo em

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| vista a celebração, nesta data, do Dia da Amizade Brasil-Argentina. Aprovado | 36383 | SENADOR JOSÉ SARNEY – Homenagem aos evangélicos pela comemoração, hoje, do Dia do Evangélico | 36416 |
| 1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação) | | 1.2.14 – Comunicação da Presidência | |
| SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Elogios à trajetória do Correio Aéreo Nacional | 36383 | Recebimento de relatórios de 3 (três) viagens ao exterior, realizadas pelo Senador Roberto Cavalcanti. | 36419 |
| SENADOR FLEXA RIBEIRO – Defesa da retomada do crescimento e a redução da Selic, taxa básica de juros da economia brasileira. | 36385 | 1.2.15 – Leitura de requerimentos | |
| SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro da aprovação, pelo Conselho Político do PMDB, do ingresso do partido no entendimento político de coalizão proposto pelo presidente Lula. .. | 36388 | Nº 1.200, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti e outros Srs. Senadores, solicitando voto de aplauso ao funcionário do Senado Federal Marcos Evandro Cardoso Santi, pelo lançamento do seu livro “Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito” | 36422 |
| SENADORA IDELI SALVATTI – Registro da visita, ontem, do Ministro da Previdência Social, atendendo a convite da Bancada do PT. Defesa da abertura de discussão no Congresso, sobre o déficit da Previdência Social. | 36390 | Nº 1.201, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de aplauso para a turma de Aspirantes de 2006 da Academia da Força Aérea, “Turma Therion”, que se formou hoje, em Pirassununga – SP..... | 36422 |
| SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Apresentação de despedidas aos seus pares, em razão do retorno do titular, Senador José Maranhão. | 36396 | 1.3 – ORDEM DO DIA | |
| SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Satisfação pela constatação hoje, durante reunião do Conselho Político do PMDB, da união das alas do partido..... | 36400 | Item 1 | |
| 1.2.12 – Ofício | | Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006), que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003. | |
| Nº 411/2006, de 30 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Gilvam Borges, para integrar, como titular, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. <i>Designação do Senador Gilvam Borges para integrar o referido Conselho</i> | 36401 | Apreciação sobrestada, por falta de acordo de lideranças | 36422 |
| 1.2.13 – Discursos do Expediente (continuação) | | Item 2 | |
| SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA – Questionamentos sobre a coalizão entre o PMDB e o Governo, considerando que a mesma não pode ser baseada apenas em interesses dos políticos. | 36401 | Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, e dá outras providências. Apreciação sobrestada | 36422 |
| SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Homenagem a todos os evangélicos do país pela passagem, hoje, do Dia do Evangélico..... | 36403 | Item 3 | |
| SENADORA LÚCIA VÂNIA – Cumprimentos pela emancipação do Município de Nova Glória-GO, que hoje completa 48 anos. Satisfação pela realização de em sessão do Congresso Nacional, para registrar a passagem do Dia Internacional da Eliminação da Violência Contra a Mulher. | 36404 | Medida Provisória nº 318, de 2006, que abre crédito extraordinário, no valor global de oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República; dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada | 36423 |
| SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre o Dia Nacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher..... | 36405 | Item 4 – (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno) | |
| SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Preocupação com a tentativa de postergação do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2006, de autoria do Senador Marcos Guerra, que trata da escola em tempo integral do ensino fundamental..... | 36411 | Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006, que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006. Apreciação sobrestada | 36423 |

| | | |
|--|-------|---|
| Item 5 – (Votação nominal) | | |
| Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). Apreciação sobrestada | 36423 | vernadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos. Apreciação sobrestada 36424 |
| Item 6 – (Votação nominal) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). Apreciação sobrestada | 36423 | Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos. Apreciação sobrestada 36424 |
| Item 7 – (Votação nominal) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge, que acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras. Apreciação sobrestada | 36423 | Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006. Apreciação sobrestada 36425 |
| Item 8 – (Votação nominal) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (trata da ordem social). Apreciação sobrestada | 36423 | Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição. Apreciação sobrestada 36425 |
| Item 9 – (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição. Apreciação sobrestada | 36423 | Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais. Apreciação sobrestada 36425 |
| Item 10 – (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos. Apreciação sobrestada | 36423 | Item 15 Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais). Apreciação sobrestada 36425 |
| Item 11 – (Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004) | | |
| Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Go- | 36424 | Item 16 Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias. Apreciação sobrestada 36425 |

de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas.

Apreciação sobrestada. 36425

Item 18

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito). **Apreciação sobrestada.** 36425

Item 19

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle. **Apreciação sobrestada.** 36425

Item 20

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 36425

Item 21

Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar. **Apreciação sobrestada.** 36425

Item 22

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 36425

Item 23

Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 36426

Item 24

Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação

em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. **Apreciação sobrestada.** 36426

Item 25

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança. **Apreciação sobrestada.** 36426

Item 26 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho. **Apreciação sobrestada.** 36426

Item 27 (Matéria a ser declarada prejudicada)

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal. **Apreciação sobrestada.** 36426

1.3.1 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Registro do editorial intitulado *“Todo cuidado é pouco com a dívida dos Estados”*, publicado no jornal **Valor Econômico**, edição de 30 do corrente..... 36426

SENADOR RODOLPHO TOURINHO – Apelo em favor da vontade política do Governo Federal no sentido da retomada dos principais pontos para a reforma tributária. 36428

SENADOR ROMERO JUCÁ – Elogios ao estudo realizado pelo Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário, intitulado *“Dimensão, Magnitude e Localização das Populações Pobres no Brasil”*.. 36428

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro da matéria intitulada *“Brasil gasta mal e desaponta, diz FMI”*, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 15 de setembro último. 36428

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Registro da matéria intitulada *“Planalto sonegaria da-*

| | |
|--|-------|
| <i>dos sobre cartões</i> ", publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 19 de outubro último. | 36431 |
| SENADOR <i>FLEXA RIBEIRO</i> – Comentário sobre a matéria intitulada <i>"ONU cria grupo de responsabilidade social"</i> , publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 25 de outubro último. | 36432 |
| SENADOR <i>ALVARO DIAS</i> – Registro do artigo intitulado <i>"No denso nevoeiro"</i> , da escritora Lya Luft, publicado na revista Veja , edição de 20 de setembro último. | 36432 |
| SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Registro da matéria intitulada <i>"FHC compara PT a nazistas"</i> , publicada no jornal Correio Braziliense , edição de 24 de outubro último. | 36434 |
| SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Comentário sobre a matéria intitulada <i>"Vai sumir pelo ralo"</i> , publicada na revista Veja , edição de 8 do corrente... | 36435 |
| SENADOR <i>ANTERO PAES DE BARROS</i> – Registro da matéria intitulada <i>"O Brasil pisou no freio"</i> , publicada na revista IstoÉ , edição de 4 de outubro último. | 36436 |
| 1.4 – ENCERRAMENTO | |
| 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 30-11-2006 | |
| 3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA | |
| Resenhas das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, no período de 1º a 30 de novembro de 2006, e correspondências expedidas. | 36440 |
| 4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA | |
| Nº 21, de 2006. | 36504 |
| 5 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL | |
| Nºs 254 e 255, de 2006. | 36504 |

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 2.305 a 2.338, de 2006. 36504

SENADO FEDERAL**7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 52ª LEGISLATURA****8 – SECRETARIA DE COMISSÕES****9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS****10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR****13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR****14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ****CONGRESSO NACIONAL****15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL****16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)****18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

Ata da 197ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 30 de novembro de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Osmar Dias, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Paim, João Batista Motta

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES AS SRAS E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 30/11/2006 08:39:29 até 30/11/2006 21:14:24

| Partido | UF | Nome | Pres | Voto | Partido | UF | Nome | Pres | Voto |
|-----------|----|--------------------------|------|------|---------|----|------|------|------|
| PMDB | SE | ALMEIDA LIMA | | X | | | | | |
| Bloco-PSB | SE | ANTÔNIO CARLOS VALADARES | | X | | | | | |
| PSDB | AM | ARTHUR VIRGÍLIO | | X | | | | | |
| PDT | RR | AUGUSTO BOTELHO | | X | | | | | |
| PDT | DF | CRISTOVAM BUARQUE | | X | | | | | |
| Bloco-PT | MS | DELcíDIO AMARAL | | X | | | | | |
| PFL | GO | DEMÓSTENES TORRES | | X | | | | | |
| PFL | MA | EDISON LOBÃO | | X | | | | | |
| PSDB | MG | EDUARDO AZEREDO | | X | | | | | |
| PFL | PB | EFRAIM MORAIS | | X | | | | | |
| PTB | RN | FERNANDO BEZERRA | | X | | | | | |
| Bloco-PT | PR | FLÁVIO ARNS | | X | | | | | |
| PSDB | PA | FLEXA RIBEIRO | | X | | | | | |
| PMDB | RN | GARIBALDI ALVES FILHO | | X | | | | | |
| PMDB | AC | GERALDO MESQUITA JÚNIOR | | X | | | | | |
| PMDB | ES | GERSON CAMATA | | X | | | | | |
| PMDB | AM | GILBERTO MESTRINHO | | X | | | | | |
| PMDB | AP | GILVAM BORGES | | X | | | | | |
| P-SOL | AL | HELOISA HELENA | | X | | | | | |
| Bloco-PT | SC | IDELI SALVATTI | | X | | | | | |
| PMDB | MA | JOÃO ALBERTO SOUZA | | X | | | | | |
| PSDB | ES | JOÃO BATISTA MOTTA | | X | | | | | |
| Bloco-PL | TO | JOÃO RIBEIRO | | X | | | | | |
| PFL | MT | JONAS PINHEIRO | | X | | | | | |
| PFL | SC | JORGE BORNHAUSEN | | X | | | | | |
| PFL | RN | JOSÉ AGRIPINO | | X | | | | | |
| PFL | PE | JOSÉ JORGE | | X | | | | | |
| PMDB | AP | JOSÉ SARNEY | | X | | | | | |
| PSDB | MS | JUVÉNCIO DA FONSECA | | X | | | | | |
| PSDB | GO | LÚCIA VÂNIA | | X | | | | | |
| PMDB | PA | LUIZ OTÁVIO | | X | | | | | |
| PSDB | CE | LUIZ PONTES | | X | | | | | |
| Bloco-PRB | RJ | MARCELO CRIVELLA | | X | | | | | |
| PFL | PE | MARCO MACIEL | | X | | | | | |
| PFL | SE | MARIA DO CARMO ALVES | | X | | | | | |
| PTB | RR | MOZARILDO CAVALCANTI | | X | | | | | |
| PMDB | PB | NEY SUASSUNA | | X | | | | | |
| PDT | PR | OSMAR DIAS | | X | | | | | |
| Bloco-PSB | CE | PATRÍCIA SABOYA GOMES | | X | | | | | |
| PFL | DF | PAULO OCTÁVIO | | X | | | | | |
| Bloco-PT | RS | PAULO PAIM | | X | | | | | |
| PMDB | RS | PEDRO SIMON | | X | | | | | |
| PMDB | AL | RENAN CALHEIROS | | X | | | | | |
| Bloco-PRB | PB | ROBERTO CAVALCANTI | | X | | | | | |
| Bloco-PT | RJ | ROBERTO SATURNINO | | X | | | | | |
| PFL | BA | RODOLPHO TOURINHO | | X | | | | | |
| PMDB | RR | ROMERO JUCA | | X | | | | | |
| PFL | MA | ROSEANA SARNEY | | X | | | | | |
| Bloco-PT | MT | SERYS SHLESSARENKO | | X | | | | | |
| Bloco-PT | AC | TIÃO VIANA | | X | | | | | |
| PMDB | RO | VALDIR RAUPP | | X | | | | | |
| PMDB | MS | VALTER PEREIRA | | X | | | | | |

Compareceram: 52 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO
DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 205/2006, de 23 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 907, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.198, DE 2006

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ex^{mo} Sr. Ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau, informações relativas à política oficial do Governo Federal referente à alienação de áreas com riquezas minerais que estão atualmente em poder do Governo Federal, sob administração do Ministério de Minas e Energia. Solicito também o envio dos estudos que foram realizados sobre esse assunto no âmbito do Governo Federal.

Justificação

O sítio da Internet, “Alerta Total”, através da reportagem em anexo, denuncia que o Governo Lula teria feito mudanças drásticas na política do Ministério de Minas e Energia. Tais mudanças envolveriam a venda de 331 áreas com riquezas minerais ao capital privado, mediante licitações. Segundo o sítio Alerta Total, as primeiras licitações seriam realizadas já em 2007.

Entendemos que tais mudanças envolvem o patrimônio público e não podem ser feitas sem ampla discussão prévia. Considerando que várias dessas áreas estão em poder do Governo Federal há mais de quarenta anos, não se justifica uma venda tão apressada do patrimônio público, sem o conhecimento prévio do Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2006.

– Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa, para Decisão).

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será despechado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 242, de 2006** (nº 1.018/2006, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do art. 76 da Lei nº 11.178, de 2005, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria, juntada ao processado da Mensagem nº 9, de 2006, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Resolução nº 54, de 2006**, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizados no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito;*

– **Projeto de Resolução nº 55, de 2006** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.210, de 2006, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD; e*

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, Relatora: Senadora Ideli Salvatti), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006**, encontra-se na Ordem do Dia da presente ses-

são; as demais matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – A Presidência comunica ao Plenário que determinou a retificação do **Parecer nº 1.108, de 2006**, da Comissão Diretora, que ofereceu a redação final do **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2006** (nº 6.469, de 2005, na Casa de origem), que *dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, fixa os va-*

lores de sua remuneração; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004, a fim de proceder adequação do seu Anexo VI aos termos da Nota Técnica encaminhada a esta Casa pelo Procurador-Geral da República através do Ofício PGR/GAB nº 1289/06, lida e aprovada na sessão do dia 10 de outubro último.

É a seguinte a retificação:

“Onde se lê:

ANEXO VI
CARGO EM COMISSÃO INTEGRAL
(Art. 16, § 1º, da Lei nº de de 2006)

| CARGO EM COMISSÃO | Vigência | | | | | |
|----------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | jun/06 | dez/06 | jul/07 | dez/07 | jul/08 | dez/08 |
| 15% | 30% | 45% | 60% | 80% | 100% | |
| CC-7 | 8.375,51 | 8.959,85 | 9.544,18 | 10.128,52 | 10.907,64 | 11.686,76 |
| CC-6 | 7.419,31 | 7.936,93 | 8.454,56 | 8.972,18 | 9.662,35 | 10.352,52 |
| CC-5 | 6.526,50 | 6.981,83 | 7.437,17 | 7.892,51 | 8.499,62 | 9.106,74 |
| CC-4 | 5.694,53 | 6.091,83 | 6.489,12 | 6.886,41 | 7.416,14 | 7.945,86 |
| CC-3 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| CC-2 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 |
| CC-1 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 |

Leia-se:

“ANEXO VI
CARGO EM COMISSÃO INTEGRAL
(Art. 16, § 1º, da Lei nº de de 2006)

| CARGO EM COMISSÃO | Vigência | | | | | |
|----------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| | jun/06 | dez/06 | jul/07 | dez/07 | jul/08 | dez/08 |
| CC-7 | 8.375,51 | 8.959,85 | 9.544,18 | 10.128,52 | 10.907,64 | 11.686,76 |
| CC-6 | 7.419,31 | 7.936,93 | 8.454,56 | 8.972,18 | 9.662,35 | 10.352,52 |
| CC-5 | 6.526,50 | 6.981,83 | 7.437,17 | 7.892,51 | 8.499,62 | 9.106,74 |
| CC-4 | 5.694,53 | 6.091,83 | 6.489,12 | 6.886,41 | 7.416,14 | 7.945,86 |
| CC-3 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 | 4.726,70 |
| CC-2 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 | 4.277,75 |
| CC-1 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 | 2.984,45 |

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– A Presidência recebeu os **Ofícios nºs S/11 a S/13 e S/16, de 2006** (nºs 71 a 73 e 87/2006, na origem), do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópias da legislação, do parecer do Ministério Público Federal, da certidão de trânsito em julgado e dos acórdãos proferidos por aquela Corte, nos recursos extraordinários 358273, 357950, 390840 e 346084, cujas publicações ocorreram no Diário da Justiça de 15 de agosto de 2006, que declararam a inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

A Presidência, nos termos do § 1º, do art. 48 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 35, de 2006, determina a tramitação conjunta das matérias.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Aviso nº 53, de 2006-CN (nº 1.442-GP/TCU/2006, do Presidente do Tribunal de Contas da União), encaminhando ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades daquele Tribunal, referente ao 3º trimestre do exercício de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, avisos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

AVISO Nº 1.423 – GP/TCU

Brasília, 24 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2001 (SF), de 21-11-2006, mediante o qual Vossa Excelência comunica a aprovação pelo Plenário do Senado Federal do pedido de auditoria formulado pelo Senador Alvaro Dias, contido no Requerimento nº 661, de 2006.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU como processo de nº TC-027.25312006-3 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente, – **Guilherme Palmeira**, Presidente.

AVISO Nº 1.425 – GP/TCU

Brasília, 24 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 1.977 (SF), de 22-11-2006, mediante o qual Vossa Excelência comunica a aprovação pelo Plenário do Senado Federal do pedido de auditoria formulado pelo Senador Heráclito Fortes, contido no Requerimento nº 1.108, de 2006.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU como processo de nº TC-027.2006/2006-3 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente, – **Guilherme Palmeira**, Presidente.

AVISO Nº 1.431 – GP/TCU

Brasília, 27 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, registro o recebimento do Ofício nº 2.000 (SF), de 23-11-2006, mediante o qual Vossa Excelência comunica a aprovação pelo Plenário do Senado Federal do pedido de informações do Senador Alvaro Dias, contido no Requerimento nº 203, de 2006.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente foi autuado no TCU como processo de nº TC-027.291/2006-4 e encaminhado à Unidade Técnica competente deste Tribunal para exame.

Atenciosamente, – **Guilherme Palmeira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – Os avisos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 114, DE 2006

(Nº 7.193/2006, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando ao financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais; altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro

de 2001, e a Lei nº 9.695, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O total dos recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, será destinado ao Fundo Nacional da Cultura – FNC, criado pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, restabelecido pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, o qual será alocado em categoria de programação específica, denominada Fundo Setorial do Audiovisual, e utilizado no financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.

Art. 2º Constituem receitas do FNC, alocadas na categoria de programação específica, referidas no art. 1º desta Lei:

I – a Condecine, a que se refere o art. 1º desta Lei;

II – as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;

III – os recursos a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.695, de 20 de julho de 1993;

IV – os recursos a que se refere o inciso X do **caput** e o § 3º do art. 39 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001;

V – o produto de rendimento de aplicações dos recursos da categoria de programação específica a que se refere o **caput** deste artigo;

VI – o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, bem como de multas e juros decorrentes do descumprimento das normas de financiamento;

VII – 5% (cinco por cento) dos recursos a que se referem as alíneas **e, d, e e j** do **caput** do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;

VIII – as doações, legados, subvenções e outros recursos destinados à categoria de programação específica a que se refere o **caput** deste artigo;

IX – recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais; e

X – outras que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o **caput** deste artigo não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura ou da Agência Nacional do Cinema – ANCINE.

Art. 3º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei poderão ser aplicados:

I – por intermédio de investimentos retomáveis em projetos de desenvolvimento da atividade audiovisual e produção de obras audiovisuais brasileiras;

II – por meio de empréstimos reembolsáveis; ou

III – por meio de valores não-reembolsáveis em casos específicos, a serem previstos em regulamento.

Art. 4º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei apoiarão o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001:

I – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE;

II – Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV;

III – Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual – PRÓ-INFRA.

§ 1º Os recursos a que se refere o **caput** deste artigo devem ser destinados prioritariamente ao fomento de empresas brasileiras, conforme definidas no § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que atuem nas áreas de distribuição, exibição e produção de obras audiovisuais, bem como poderão ser utilizados na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais e na participação minoritária no capital de empresas que tenham como base o desenvolvimento audiovisual brasileiro, por intermédio de agente financeiro, conforme disposto em regulamento.

§ 2º As despesas com as aplicações referidas no inciso III do **caput** do art. 3º desta Lei e com a equalização dos encargos financeiros referidos no § 1º deste artigo

Observarão os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º Será constituído o Comitê Gestor dos recursos a que se refere o art. 2º desta Lei, com a finalidade de estabelecer as diretrizes e definir o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados, tendo como secretaria-executiva da categoria de programação específica a que se refere o art. 1º desta Lei a Ancine e como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

§ 1º O Comitê Gestor será constituído por representantes do Ministério da Cultura, da Ancine, das instituições financeiras credenciadas e do setor audiovisual, observada a composição conforme disposto em regulamento.

§ 2º A participação no Comitê Gestor não será remunerada.

§ 3º As despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades da categoria de programação específica, previstas no art. 1º desta Lei, não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos arrecadados anualmente.

Art. 6º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos como crédito do FNC, alocados na categoria de programação específica, no exercício seguinte.

Art. 7º A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As empresas distribuidoras, as programadoras de obras audiovisuais para o segmento mercado de serviços de comunicação eletrônica de massas por assinatura, as programadoras de obras audiovisuais para outros mercados, conforme assinalado na alínea e do Anexo I desta Medida Provisória, assim como as locadoras de vídeo doméstico e as empresas de exibição, devem fornecer relatórios periódicos sobre a oferta e o consumo de obras audiovisuais e as receitas auferidas pela exploração delas no período, conforme normas expedidas pela Ancine.”(NR)

“Art. 34. O produto da arrecadação da Condecine será destinado ao Fundo Nacional da Cultura – FNC e alocado em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual, para aplicação nas atividades de fomento relativas aos Programas de que trata o art. 47 desta Medida Provisória.

I – (revogado);

II – (revogado);

III – (revogado).(NR)

“Art. 39.

.....
§ 2º Os valores correspondentes aos 3% (três por cento) previstos no inciso X do **caput** deste artigo deveria ser depositados na data do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior das importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação

a preço fixo, em conta de aplicação financeira especial em instituição financeira pública, em nome do contribuinte.

§ 3º Os valores não aplicados na forma do inciso X do **caput** deste artigo, após 270 (duzentos e setenta) dias de seu depósito na conta de que trata o § 2º deste artigo, destinare-ão ao FNC e serão alocados em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual.

§ 4º Os valores previstos no inciso X do **caput** deste artigo não poderão ser aplicados em obras audiovisuais de natureza publicitária.

.....
§ 6º Os projetos produzidos com os recursos de que trata o inciso X do **caput** deste artigo poderão utilizar-se dos incentivos previstos na Lei nº 9.685, de 20 de julho de 1993, e na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, limitados a 95% (noventa e cinco por cento) do total do orçamento aprovado pela Ancine para o projeto.”(NR)

“Art. 41. Os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES serão constituídos sob a forma de condomínio fechado, sem personalidade jurídica, e administrados por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco central do Brasil ou por agências e bancos de desenvolvimento.

.....(NR)

“Art. 43.

I – projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras;

II – construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras;

III – aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais;

IV – projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e

V – projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.

§ 1º Para efeito da aplicação dos recursos dos Funcines, as empresas de radiodifusão de

sons o imagens e as prestadoras de serviços de telecomunicações não poderão deter o controle acionário das empresas referidas no inciso III do **caput** deste artigo.

§ 2º Os Funcines deverão manter, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio aplicados em empreendimentos das espécies enumeradas neste artigo, observados, em relação a cada espécie de destinação, os percentuais mínimos a serem estabelecidos em regulamento.

.....
§ 5º As obras audiovisuais de natureza publicitária, esportiva ou jornalística não podem se beneficiar de recursos dos Funcines ou do FNC alocados na categoria de programação específica Fundo Setorial do Audiovisual.

.....
§ 7º Nos casos do inciso I do **caput** deste artigo, o projeto deverá contemplar a garantia de distribuição ou difusão das obras.

§ 8º Para os fins deste artigo, aplica-se a definição de empresa brasileira constante no § 1º do art. 1º desta Medida Provisória.”(NR)

“Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do Imposto de Renda devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines.

§ 1º A dedução referida no **caput** deste artigo pode ser utilizada de forma alternativa ou conjunta com a referida nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.635, de 20 de julho de 1993.

§ 2º No caso das pessoas físicas, a dedução prevista no **caput** deste artigo fica sujeita ao limite de 6% (seis por cento) conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º Somente são dedutíveis do imposto devido as quantias aplicadas na aquisição de cotas dos Funcines:

I – pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;

II – pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração de imposto(NR)

“Art. 45.

.....
III – no ano-calendário, conforme ajuste em declaração anual de rendimentos para a pessoa física.

§ 1º Em qualquer hipótese, não será dedutível a perda apurada, na alienação das cotas dos Funcines.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a 3% (três por cento) do imposto devido pelas pessoas jurídicas e deverá observar o limite previsto no inciso II do **caput** do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º (Revogado).

§ 4º A pessoa jurídica que alienar as cotas dos Funcines somente poderá considerar como custo de aquisição, na determinação do ganho de capital, os valores deduzidos na forma do **caput** deste artigo na hipótese em que a alienação ocorra após 5 (cinco) anos da data de sua aquisição.

.....
§ 6º (Revogado) .”(NR)

“Art. 47. Como mecanismos de fomento de atividades audiovisuais, ficam instituídos, conforme normas a serem expedidas pela Ancine:

I – o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro – PRODECINE, destinado ao fomento de projetos de produção independente, distribuição, comercialização e exibição por empresas brasileiras;

II – o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro – PRODAV, destinado ao fomento de projetos de produção, programação, distribuição, comercialização e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente;

III – o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual – PRÓ-INFRA, destinado ao fomento de projetos de infra-estrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual e de desenvolvimento, ampliação e modernização dos serviços e bens de capital de empresas brasileiras e profissionais autônomos que atendam às necessidades tecnológicas das produções audiovisuais brasileiras.

.....
§ 2º A Ancine estabelecerá critérios e diretrizes gerais para a aplicação e a fiscalização dos recursos dos Programas referidos no **caput** deste artigo.”(NR)

“Art. 48. São fontes de recursos dos Programas de que trata o art. 47 desta Medida Provisória:

..... “(NR)

“Art. 61. O descumprimento dos projetos executados com recursos recebidos do FNC alocados na categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual e dos Funcines, a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatúdio implica a devolução dos recursos acrescidos de:

..... ”(NR)

Art. 8º A Lei nº 8.695, de 20 de julho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Até o exercício fiscal de 2010, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de cotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, na forma do regulamento.

..... ”(NR)

“Art. 3º

§ 1º A pessoa jurídica responsável pela remessa das importâncias pagas, creditadas, empregadas ou remetidas aos contribuintes de que trata o **caput** deste artigo terá preferência na utilização dos recursos decorrentes do benefício fiscal de que trata este artigo.

§ 2º Para o exercício da preferência prevista no § 1º deste artigo, o contribuinte poderá transferir expressamente ao responsável pelo pagamento ou remessa o benefício de que trata o **caput** deste artigo em dispositivo do contrato ou por documento especialmente constituído para esses fins.”(NR)

“Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A, todos desta Lei, depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, em instituição financeira pública, cuja movimentação sujeitar-se-á a prévia comprovação pela Ancine de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º

I – em nome do proponente, para cada projeto, no caso do art. 1º e do art. 1º-A, ambos desta Lei;

II – em nome do contribuinte, do seu representante legal ou do responsável pela remessa, no caso do art. 3º e do art. 3º-A, ambos desta Lei.

§ 2º

II – limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos no art. 1º e no art. 1º-A, ambos desta Lei, somados, é de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e, para o incentivo previsto no art. 3º e no art. 3º-A, ambos desta Lei, somados, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), podendo esses limites ser utilizados concomitantemente;

..... ”(NR)

“Art. 5º Os valores não aplicados na forma dos arts. 1º e 1º-A, ambos desta Lei, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data do início do 1º (primeiro) depósito na conta de que trata o inciso I do § 1º do art. 4º, e, no caso dos arts. 3º e 3º-A, todos desta Lei, após 180 (cento e oitenta) dias de seu depósito na conta de que trata o inciso II do § 1º do art. 4º desta Lei, destinar-se-ão ao Fundo Nacional da Cultura e serão alocados em categoria de programação específica denominada Fundo setorial do Audiovisual, para aplicação em projetos de fomento à indústria cinematográfica nacional, conforme normas expedidas pelo Comitê Gestor.”(NR)

Art. 9º Ficam incluídos na Lei nº 8.685, de 20 de 1993, os seguintes arts. 1º-A e 3º-A:

“Art. 1º-A. Até o ano-calendário de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela Ancine, do imposto de renda devido apurado:

I – na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas; e

II – em cada período de apuração, trimestral ou anual, pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 1º A dedução prevista neste artigo está limitada:

I – a 4% (quatro por cento) do imposto devido pelas pessoas jurídicas e deve observar

o limite previsto no inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; e

II – a 6% (seis por cento) do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º Somente são dedutíveis do imposto devido os valores despendidos a título de patrocínio:

I – pela pessoa física no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual; e

II – pela pessoa jurídica no respectivo período de apuração de imposto.

§ 3º As pessoas jurídicas não poderão deduzir o valor do patrocínio de que trata o **caput** deste artigo para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL.

§ 4º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira poderão ser credenciados pela Ancine para fruição dos incentivos fiscais de que trata o **caput** deste artigo, na forma do regulamento.”

“Art. 3º-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileira de longa-metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.

§ 1º A pessoa jurídica responsável pela remessa das importâncias pagas, creditadas, empregadas, entregues ou remetidas aos contribuintes de que trata o **caput** deste artigo terá preferência na utilização dos recursos decorrentes do benefício fiscal de que trata este artigo.

§ 2º Para o exercício da preferência prevista no § 1º deste artigo, o contribuinte poderá transferir expressamente ao responsável pelo crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento o benefício de que trata o **caput** deste artigo em dispositivo do contrato ou por documento especialmente constituído para esses fins.”

Art. 10. As distribuidoras de obras audiovisuais para o mercado de vídeo doméstico, em qualquer suporte, devem utilizar sistema de controle de receitas sobre as vendas, compatível com as normas expedidas pela Ancine.

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo estende-se às empresas responsáveis pela fabricação, replicação e importação de unidades pré-gravadas de vídeo doméstico, em qualquer suporte.

Art. 11. Os exploradores de atividades audiovisuais deverão prestar informações à Ancine quanto aos contratos de co-produção, cessão de direitos de exploração comercial, exibição, veiculação, licenciamento, distribuição, comercialização, importação e exportação de obras audiovisuais realizadas com recursos originários de benefício fiscal ou ações de fomento direto, conforme normas expedidas pela Ancine.

Art. 12. Poderá constar dos orçamentos das obras cinematográficas e audiovisuais nacionais que utilizam os incentivos fiscais previstos nas Leis nºs 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e 9.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e nesta Lei, no montante de até 10% (dez por cento) do total aprovado, a remuneração dos serviços de gerenciamento e execução do respectivo projeto por empresas produtoras cinematográficas brasileiras.

Parágrafo único. No caso de os serviços a que se refere o **caput** deste artigo serem terceirizados, seus pagamentos deverão ser comprovados nas prestações de contas com notas fiscais ou recibos das empresas contratadas, acompanhados dos comprovantes de recolhimento dos tributos e contribuições correspondentes.

Art. 13. Para os fins desta Lei, classificam-se as infrações cometidas nas atividades audiovisuais em:

I – leves: aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II – graves: aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III – gravíssimas: aquelas em que seja verificada a existência de 2 (duas) ou mais circunstâncias agravantes.

§ 1º A advertência será aplicada nas hipóteses de infrações consideradas leves, ficando o infrator notificado a fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição de outras sanções previstas em lei.

§ 2º A multa simples será aplicada quando o infrator incorrer na prática de infrações leves ou graves e nas hipóteses em que, advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las no prazo assinalado, devendo o seu valor variar entre R\$500,00 (quinhentos reais) e R\$100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º Nas infrações para as quais não haja sanção específica prevista em lei, a Ancine privilegiará a aplicação de sanção de multa simples.

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, da Lei nº 8.695, de 20 de julho 1993, e dos demais instrumentos normativos aplicáveis às atividades audiovisuais, serão consideradas as seguintes sanções restritivas de direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 13 desta Lei:

I – perda ou suspensão de participação nos programas do FNC em categoria de programação específica, conforme art. 1º desta Lei;

II – perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

III – proibição de contratar com a administração pública, pelo período de até 2 (dois) anos;

IV – suspensão ou proibição de fruir dos benefícios fiscais da legislação audiovisual, pelo período de até 2 (dois) anos.

Art. 15. O descumprimento ao disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei sujeitará o infrator a multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma do inciso II do **caput** do art. 13 desta Lei.

Art. 16. O descumprimento ao disposto nos arts. 18, 22 e 23 da Medida Provisória nº 2.229-1, de 6 de setembro de 2001, sujeitará o infrator a multa de R\$2.000,00 (dois mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 17. Nos dispositivos sem previsão de limite específico, a multa aplicada em razão do descumprimento do disposto na Medida Provisória nº 2.229-1, de 6 de setembro de 2001, e nesta Lei, limitar-se-á a 5% (cinco por cento) da receita bruta mensal da empresa, observado o disposto no art. 60 da Medida provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Art. 19. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogados os incisos I, II, IV e XIII do **caput** do art. 11, os §§ 3º e 6º do art. 45, o art. 51 e o § 1º do art. 6º da Medida Provisória nº 2.226-1, de 6 de setembro de 2001.

PROJETO DE LEI N.º 7.193, DE 2006

Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências;

Pendente de parecer das Comissões de Finanças e Tributação; e ~~e de~~ Constituição e Justiça e de Cidadania.

O CONGRESSO NACIONAL decretá:

Art. 1º O total dos recursos da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, será destinado ao Fundo Nacional da Cultural - FNC, criado pela Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, restabelecido pela Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, o qual será alocado em categoria de programação específica, denominada Fundo Setorial do Audiovisual, e utilizado no financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais.

Art. 2º Constituem receitas do FNC, alocados na categoria de programação específica, referidas no art. 1º desta Lei:

- I - a CONDECINE a que se refere o art. 1º desta Lei;
- II - as dotações consignadas no Orçamento Geral da União, créditos especiais, transferências e repasses que lhe forem conferidos;
- III - os recursos a que se refere o art. 5º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993;
- IV - os recursos a que se refere o inciso X e § 3º do art. 39 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001;
- V - o produto de rendimento de aplicações dos recursos da categoria de programação específica a que se refere o caput;
- VI - o produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, bem como de multas e juros decorrentes do descumprimento das normas de financiamento;
- VII - cinco por cento dos recursos a que se referem às alíneas "c", "d", "e" e "j" do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966;
- VIII - as doações, legados, subvenções e outros recursos destinados à categoria de programação específica a que se refere o caput;
- IX - recursos provenientes de acordos, convênios ou contratos celebrados com entidades, organismos ou empresas, públicos ou privados, nacionais e internacionais; e
- X - outras que lhe vierem a ser destinadas.

Parágrafo único. Os recursos a que se refere o caput não poderão ser utilizados para despesas de manutenção administrativa do Ministério da Cultura ou da Agência Nacional do Cinema - ANCINE.

Art. 3º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei poderão ser aplicados:

I - por intermédio de investimentos retornáveis em projetos de desenvolvimento da atividade audiovisual e produção de obras audiovisuais brasileiras;

II - por meio de empréstimos reembolsáveis; ou

III - por meio de valores não-reembolsáveis em casos específicos, a serem previstos em regulamento.

Art. 4º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei apoiarão o desenvolvimento dos seguintes programas, nos termos do art. 47 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001:

I - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE;

II - Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV;

III - Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA.

§ 1º Os recursos a que se refere o caput devem ser destinados prioritariamente ao fomento de empresas brasileiras, conforme definidas no § 1º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, que atuem nas áreas de distribuição, exibição e produção de obras audiovisuais, bem como poderão ser utilizados na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais e na participação minoritária no capital de empresas que tenham como base o desenvolvimento audiovisual brasileiro, por intermédio de agente financeiro, conforme disposto em regulamento.

§ 2º As despesas com as aplicações referidas no inciso III do art. 3º e com a equalização dos encargos financeiros referidas no § 1º observarão os limites de movimentação e empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º Será constituído o Comitê Gestor dos recursos a que se refere o art. 2º desta Lei, com a finalidade de estabelecer as diretrizes gerais e definir o plano anual de investimentos, acompanhar a implementação das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados, tendo como secretaria-executiva da categoria de programação específica a que se refere o art. 1º desta Lei a ANCINE, e como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ou outras instituições financeiras credenciadas pelo Comitê Gestor.

§ 1º O Comitê Gestor será constituído por representantes do Ministério da Cultura, da ANCINE, das instituições financeiras credenciadas e do setor audiovisual, observada a composição conforme disposto em regulamento.

§ 2º A participação no Comitê Gestor não será remunerada.

§ 3º As despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades da categoria de programação específica, previstas no art. 1º desta Lei, não poderão ultrapassar o montante correspondente a cinco por cento dos recursos arrecadados anualmente.

Art. 6º Os recursos a que se refere o art. 2º desta Lei, não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos como crédito do FNC, alocados na categoria de programação específica, no exercício seguinte.

Art. 7º A Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Os exploradores de atividades audiovisuais devem fornecer relatórios periódicos, quantitativos ou qualitativos, sobre a oferta e o consumo de obras audiovisuais e sobre as receitas auferidas no período, conforme normas expedidas pela ANCINE." (NR)

"Art. 34. O produto da arrecadação da CONDECINE será destinado ao Fundo Nacional da Cultura - FNC, e alocado em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual, para aplicação nas atividades de fomento relativas aos Programas de que trata o art. 47 desta Medida Provisória." (NR)

"Art. 39.

§ 2º Os valores correspondentes aos três por cento previstos no inciso X deverão ser depositados na data do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, em conta de aplicação financeira especial no Banco do Brasil, em nome do contribuinte.

§ 3º Os valores não aplicados na forma do inciso X, após duzentos e setenta dias de seu depósito na conta de que trata o § 2º, destinar-se-ão ao FNC, alocados em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual.

§ 4º Os valores previstos no inciso X não poderão ser aplicados em obras audiovisuais de natureza publicitária.

§ 6º Os projetos produzidos com os recursos de que trata o inciso X poderão utilizar-se dos incentivos previstos na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, limitado a noventa e cinco por cento do total do orçamento aprovado pela ANCINE para o projeto.º (NR)

"Art. 41. Os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - FUNCINES serão constituídos sob a forma de condomínio fechado, sem personalidade jurídica, e administrados por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou por agências e bancos de desenvolvimento.

....." (N

"Art. 43.

I - projetos de produção de obras audiovisuais brasileiras independentes realizadas por empresas produtoras brasileiras;

II - construção, reforma e recuperação das salas de exibição de propriedade de empresas brasileiras;

III - aquisição de ações de empresas brasileiras para produção, comercialização, distribuição e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente, bem como para prestação de serviços de infra-estrutura cinematográficos e audiovisuais;

IV - projetos de comercialização e distribuição de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente realizados por empresas brasileiras; e

V - projetos de infra-estrutura realizados por empresas brasileiras.

§ 1º Para efeito da aplicação dos recursos dos FUNCINES, as empresas de radiodifusão de sons e imagens e as prestadoras de serviços de telecomunicações não poderão deter o controle acionário das empresas referidas no inciso III deste artigo.

.....

§ 5º As obras audiovisuais de natureza publicitária, esportiva ou jornalística não podem se beneficiar de recursos dos FUNCINES ou do FNC alocados na categoria de programação específica Fundo Setorial do Audiovisual.

.....

§ 7º Nos casos do inciso I, o projeto deverá contemplar a garantia de distribuição ou difusão das obras.

§ 8º Para os fins deste artigo, aplica-se a definição de empresa brasileira constante no § 1º do art. 1º desta Medida Provisória." (NR)

"Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2016, inclusive, as pessoas físicas e jurídicas tributadas pelo lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias aplicadas na aquisição de quotas dos FUNCINES.

§ 1º A dedução referida no *caput* pode ser utilizada de forma alternativa ou conjunta com a referida nos arts. 1º e 1º-A da Lei nº 8.685, de 1993.

§ 2º No caso das pessoas físicas, a dedução prevista no *caput* fica sujeita ao limite de seis por cento conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.352, de 10 de dezembro de 1997.

§ 3º Somente são dedutíveis do imposto devido às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos FUNCINES:

I - pela pessoa física, no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual;

II - pela pessoa jurídica, no respectivo período de apuração de imposto." (NR)

"Art. 45.

III - no ano-calendário, conforme ajuste em declaração anual de rendimentos para a pessoa física.

§ 1º Em qualquer hipótese, não será dedutível a perda apurada na alienação das quotas dos FUNCINES.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a três por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas e deverá observar o limite previsto no inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 4º A pessoa jurídica que alienar as cotas dos FUNCINES somente poderá considerar como custo de aquisição, na determinação do ganho de capital, os valores deduzidos na forma do *caput* na hipótese em que a alienação ocorra após cinco anos da data de sua aquisição.

....." (NR)

"Art. 47. Como mecanismos de fomento de atividades audiovisuais, ficam instituídos, conforme normas a serem expedidas pela ANCINE:

I - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro - PRODECINE, destinado ao fomento de projetos de produção independente, distribuição, comercialização e exibição por empresas brasileiras;

II - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Audiovisual Brasileiro - PRODAV, destinado ao fomento de projetos de produção, programação, distribuição, comercialização e exibição de obras audiovisuais brasileiras de produção independente;

III - o Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura do Cinema e do Audiovisual - PRÓ-INFRA, destinado ao fomento de projetos de infra-estrutura técnica para a atividade cinematográfica e audiovisual e de desenvolvimento, ampliação e modernização dos serviços e bens de capital de empresas brasileiras e profissionais autônomos, que atendam às necessidades tecnológicas das produções audiovisuais brasileiras.

.....
§ 2º A ANCINE estabelecerá critérios e diretrizes gerais para a aplicação e a fiscalização dos recursos dos Programas referidos no caput deste artigo." (NR)

"Art. 48. São fontes de recursos dos Programas de que trata o art. 47:

....." (N)

"Art. 61. O descumprimento dos projetos executados com recursos recebidos do FNC alocados na categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual e dos FUNCINES, a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatuído implica a devolução dos recursos acrescidos de:

....." (N)

Art. 8º A Lei nº 8.685, de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Até o exercício fiscal de 2010, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei, e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos tenham sido previamente aprovados pela ANCINE, na forma do regulamento.

" (NR)

"Art. 3º

Parágrafo único. A pessoa jurídica responsável pela remessa das importâncias pagas, creditadas, empregadas ou remetidas aos contribuintes de que trata o caput terá preferência na utilização dos recursos decorrentes do benefício fiscal de que trata este artigo."(NR)

"Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos arts. 1º, 1º-A, 3º e 3º-A depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S.A., cuja movimentação sujeitar-se-á a prévia comprovação junto a ANCINE de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º

a) em nome do proponente, para cada projeto, no caso do art. 1º e do art. 1º-A;

b) em nome do contribuinte, do seu representante legal ou do responsável pela remessa, no caso do art. 3º e do art. 3º-A.

§ 2º

II - limite do aporte de recursos objeto dos incentivos previstos no art. 1º e no art. 1º-A desta Lei, somados, é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e, para o incentivo previsto no art. 3º e no art. 3º-A desta Lei, é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), podendo esses limites ser utilizados concomitantemente;

" (NR)

"Art. 5º Os valores não aplicados na forma do art. 1º e do art. 1º-A, no prazo de quarenta e oito meses, contado da data do início do primeiro depósito na conta de que trata a alínea "a" do § 1º do art. 4º, e, no caso do art. 3º e do art. 3º-A, após cento e oitenta dias de seu depósito na conta de que trata a alínea "b" do § 1º do art. 4º, destinar-se-ão ao Fundo Nacional da Cultura alocados em categoria de programação específica denominada Fundo Selorial do Audiovisual, para aplicação em projetos de fomento à indústria cinematográfica nacional, conforme normas expedidas pelo comitê gestor."(NR)

Art. 9º Ficam incluídos na Lei nº 8.685, de 1993, os seguintes artigos:

"Art. 1º-A. Até o ano-calendário de 2016, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes ao patrocínio à produção de obras cinematográficas brasileiras de produção independente, cujos projetos tenham sido previamente aprovados pela ANCINE, do imposto de renda devido apurado:

- I - na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas; e
- II - em cada período de apuração, trimestral ou anual, pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real.

§ 1º A dedução prevista neste artigo está limitada:

I - a quatro por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas, e deve observar o limite previsto no inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 1997; e

II - a seis por cento do imposto devido pelas pessoas físicas, conjuntamente com as deduções de que trata o art. 22 da Lei nº 9.532, de 1997.

§ 2º Somente são dedutíveis do imposto devido os valores despendidos a título de patrocínio:

I - pela pessoa física no ano-calendário a que se referir a declaração de ajuste anual; e

II - pela pessoa jurídica no respectivo período de apuração de imposto.

§ 3º As pessoas jurídicas não poderão deduzir o valor do patrocínio de que trata o **caput** para fins de determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

§ 4º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de difusão, preservação, exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira poderão ser credenciados pela ANCINE para fruição dos incentivos fiscais de que trata o **caput** deste artigo, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 3º-A. Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 72 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, beneficiários do crédito, emprego, remessa, entrega ou pagamento pela aquisição ou remuneração, a qualquer título, de direitos, relativos à transmissão, por meio de radiodifusão de sons e imagens e serviço de comunicação eletrônica de massa por assinatura, de quaisquer obras audiovisuais ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira, poderão beneficiar-se de abatimento de setenta por cento do imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras

cinematográficas brasileira de longa metragem de produção independente e na co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente de curta, média e longas-metragens, documentários, telefilmes e minisséries.

Parágrafo único. A pessoa jurídica responsável pela remessa das importâncias pagas, creditadas, empregadas ou remetidas aos contribuintes de que trata o caput terá preferência na utilização dos recursos decorrentes do benefício fiscal de que trata este artigo." (NR)

Art. 10. As distribuidoras de obras audiovisuais para o mercado de vídeo doméstico, em qualquer suporte, devem utilizar sistema de controle de receitas sobre as vendas, compatível com as normas expedidas pela ANCINE.

Parágrafo único. O disposto no caput estende-se às empresas responsáveis pela fabricação, replicação e importação de unidades pré-gravadas de vídeo doméstico, em qualquer suporte.

Art. 11. Os exploradores de atividades audiovisuais deverão prestar informações à ANCINE quanto aos contratos de co-produção, cessão de direitos de exploração comercial, exibição, veiculação, licenciamento, distribuição, comercialização, importação e exportação de obras audiovisuais, conforme normas expedidas pela ANCINE.

Art. 12. Para os fins desta Lei, classificam-se as infrações cometidas nas atividades audiovisuais em:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstância atenuante;

II - graves, aquelas em que for verificada uma circunstância agravante;

III - gravíssimas, aquelas em que seja verificada a existência de duas ou mais circunstâncias agravantes.

§ 1º A advertência será aplicada por escrito, nas hipóteses de infrações consideradas leves, ficando o infrator notificado a fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição de outras sanções previstas em lei.

§ 2º A multa simples será aplicada quando o infrator incorrer na prática de infrações leves ou graves e nas hipóteses em que, advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las no prazo assinalado, devendo o seu valor variar entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 3º Nas infrações para as quais não haja sanção específica prevista em lei, a ANCINE privilegiará a aplicação de sanção de multa simples.

Art. 13. A multa diária será aplicada sempre que a infração puder se prolongar no tempo, devendo o seu valor variar entre R\$ 500,00 (quinhentos reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 14. Para os efeitos desta Lei, da Lei nº 8.685, de 1993, e dos demais instrumentos normativos aplicáveis às atividades audiovisuais, serão consideradas as seguintes sanções restritivas de direito, sem prejuízo das sanções previstas no art. 12 desta Lei:

I - perda ou suspensão de participação nos programas do FNC em categoria de programação específica, conforme art. 1º desta Lei;

II - perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

III - proibição de contratar com a administração pública, pelo período de até dois anos;

IV - declaração de inidoneidade.

Parágrafo único. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando frustrar a participação em benefícios públicos e a participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito, num prazo de vigência da declaração de inidoneidade não superior a cinco anos.

Art. 15. As infrações praticadas por pessoa jurídica implicam a responsabilidade da empresa e a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores, solidariamente, quando tiverem agido de má-fé.

Art. 16. O descumprimento ao disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei sujeitará o infrator a multa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na forma do inciso II do art. 12 desta Lei.

Art. 17. O descumprimento ao disposto nos arts. 18, 22 e 23 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001, sujeitará o Infrator a multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 18. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da sua publicação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Ficam revogados os incisos I, II, IV e XIII do art. 11, os §§ 3º e 6º do art. 45 e o art. 51 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

Brasília,

MENSAGEM Nº 432, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências”.

Brasília, 7 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MENSAGEM Nº 759, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e, portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 7.193, de 2006, que “Altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, criada pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, visando o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento das atividades audiovisuais, altera a Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, prorrogando e instituindo mecanismos de fomento à atividade audiovisual, e dá outras providências”, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 432, de 2006.

Brasília, 4 de setembro de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EMI Nº 14

Brasília, 18 de maio de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que, alterando a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE constante da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 8.685 de 20-7-1993 – Lei do Audiovisual, dispõe sobre a criação do Fundo Setorial do Audiovisual junto ao Fundo Nacional de Cultura e atualiza o sistema jurídico normativo de mecanismos de incentivo à produção audiovisual e cinematográfica existente.

1. Esse Projeto de Lei é resultado do esforço desenvolvido pelo Ministério da Cultura, pela Casa

Civil da Presidência da República, pelo Ministério da Fazenda e pela Agência Nacional do Cinema, além de dispor das contribuições valiosas do Ministério da Ciência e Tecnologia e de outros órgãos do Governo. As principais medidas propostas foram colhidas ao longo de um amplo processo de debates com o setor e no interior do comitê da sociedade civil do Conselho Superior do Cinema.

2. A Exposição de Motivos está estruturada em duas partes. Na primeira delas é feita uma introdução ao assunto, o contexto no qual está inserida a indústria audiovisual no Brasil e no mundo e apresentando a natureza dos fundos públicos voltados ao financiamento das atividades audiovisuais. Na segunda parte se expõem os fundamentos do Projeto de Lei.

I – Da Apresentação

3. A indústria audiovisual é considerada uma das mais dinâmicas da economia internacional. Os diversos mercados para consumo de obras audiovisuais – filmes e programas de televisão – movimentaram em 2002, segundo dados do **Institut de l'Audiovisuel et des Télécommunications en Europe**, cerca de 255 bilhões, apenas nos países desenvolvidos.

4. O tamanho da população brasileira faz do Brasil um dos maiores e mais promissores mercados mundiais para produtos audiovisuais, tendo faturado em 2003 cerca de US\$3,8 bilhões. Tais valores referem-se, ao câmbio da época, à publicidade na TV aberta, às assinaturas na televisão paga, à venda de ingressos nas salas de exibição e à venda de unidades pré-gravadas de vídeo doméstico (VHS e DVD).

5. Contudo, os números do mercado audiovisual no país mostram-se tímidos diante do gigantismo do mercado mundial e mesmo diante das grandes empresas internacionais do setor: em 2002 as duas maiores obtiveram faturamento superior a US\$ 20 bilhões com vendas de produtos audiovisuais. Comparando, todo o mercado audiovisual brasileiro seria menor do que o faturamento da empresa em 18ª posição no ranking mundial nas vendas em produtos audiovisuais. Ademais, parte considerável do mercado audiovisual brasileiro é ocupada pela produção audiovisual estrangeira, impactando negativamente o balanço de pagamentos do país. A título de ilustração, programadoras estrangeiras com atuação no mercado brasileiro de televisão por assinatura – cerca de 4 milhões de assinaturas – remeteram ao exterior o equivalente a R\$475 milhões.

7. Nas duas últimas décadas do século XX a indústria audiovisual mundial experimentou grandes transformações. Consolidaram-se novos mercados para produtos audiovisuais, tais como o vídeo doméstico e a televisão por assinatura, e a indústria audiovisual foi

alçada ao centro da dinâmica econômica mundial, na medida em que se avançou a convergência tecnológica e empresarial entre as mídias, as tecnologias da informação e as telecomunicações.

8. Além do inegável valor econômico, a indústria audiovisual é portadora de inestimável valor cultural. As obras cinematográficas e audiovisuais brasileiras, pilar desta indústria, constituem fator determinante da integração nacional, expressão da contribuição particular do povo brasileiro aos povos no mundo. E por meio desta indústria que os valores, a tradição e o imaginário dos brasileiros se multiplicam em sua rica diversidade. Trata-se de um fator indispensável ao entendimento do passado e do presente do país, ao mesmo tempo em que perscruta o futuro, da nação e do mundo. Deste modo é indispensável que o Brasil se mantenha e aperfeiçoe sua inserção entre os países que se mantêm como centros produtores de obras audiovisuais no mundo, elemento determinante da nossa soberania.

9. Cientes do desafio que se descortinava com a convergência, vários países procuraram aproveitar essas mudanças, tomando-as janelas de oportunidade para a confecção de políticas públicas focadas na geração de emprego e renda, na afirmação das culturas regionais e nacionais e na obtenção de importantes divisas com exportação. A soberania, o desenvolvimento econômico e cultural e a promoção da diversidade cultural figuraram como pano de fundo para a afirmação de tais políticas públicas, cujas medidas variaram de país a país e abarcaram diversos instrumentos, tais como o estabelecimento de cotas de veiculação da produção nacional, regional, comprometimento das emissoras de televisão com a produção independente, mecanismos de financiamento à produção e distribuição de obras audiovisuais suportados por fundos públicos voltados exclusivamente ao setor e a reformulação do marco regulatório pertinente às telecomunicações, à comunicação social e ao audiovisual.

10. Os novos marcos regulatórios relativos à indústria audiovisual dos países mais desenvolvidos, longe de implicarem qualquer tipo de cerceamento qualitativo dos conteúdos audiovisuais passíveis de produção ou veiculação, procuraram garantir recursos para a produção audiovisual e centraram foco em dois princípios fundamentais: estímulo à competição nos meios de comunicação social eletrônica e a busca pela ampliação da diversidade das fontes de informação e entretenimento disponíveis para a sociedade. A construção de políticas públicas alicerçadas nesses dois princípios que se reforçam mutuamente possibilitou maior demanda por produções nacionais e regionais, maior competitividade sistêmica produção de

conteúdos audiovisuais, novas formas de acesso à informação e entretenimento e serviços mais baratos aos consumidores, assim como o fortalecimento da democracia e da cultura nacional.

11. Dentre os fatores sistêmicos da competitividade de uma determinada indústria figura como fundamental, além dos aspectos regulatórios, o acesso aos meios de financiamento adequados às atividades em questão. Os fundos públicos voltados exclusivamente para a indústria audiovisual, comuns em vários países, buscam essencialmente a competitividade sistêmica das atividades audiovisuais, focando o financiamento da produção independente de obras audiovisuais, além de outros gargalos existentes na indústria. Os produtores independentes – sem ligações com grandes estruturas de distribuição e veiculação de obras audiovisuais – constituem, reconhecidamente, o elo mais frágil da cadeia produtiva da indústria audiovisual, ainda que tenham fundamental importância para a sustentabilidade de uma produção audiovisual competitiva, diversa e plural.

12. Os fundamentos para a constituição dos fundos públicos às atividades audiovisuais são similares às razões pelas quais se criam fundos públicos para o financiamento de inovações tecnológicas. Pressupõe-se que o desenvolvimento de uma obra audiovisual, tal como o desenvolvimento de uma inovação tecnológica, implica em grandes riscos, na medida em que não se pode prever, em princípio e com exatidão, se essa obra – tal como uma inovação tecnológica – encontrará, no mercado, os recursos que remunerem o custo do seu desenvolvimento.

13. Constitui senso comum que a pesquisa tecnológica deve ser incentivada, mesmo a fundo perdido, pois é sabido que, ainda que a maior parte das pesquisas não venda a redundar em produtos vencedores no mercado, algumas pesquisas implicarão em inovações que beneficiarão sistematicamente a economia. Ou seja, justifica-se o investimento público em pesquisa e desenvolvimento pelas substanciais externalidades positivas que geram para a sociedade como um todo – benefícios que superam a quantidade de recursos públicos inicialmente investidos. O mesmo princípio se aplica à produção audiovisual: a produção e a veiculação de obras audiovisuais nacionais geram importantes externalidades positivas para toda a sociedade, na medida em que mostram temas nacionais, reforçam as identidades regionais e nacionais, promovendo a cidadania e a cultura.

14. Os fundos públicos de apoio às atividades audiovisuais existentes em vários países procuram não se sustentar exclusivamente em recursos orçamentários. De modo geral, a maior parte dos recursos

aportados é derivada da própria indústria, procurando, com isso, garantir certa sustentabilidade às atividades audiovisuais uma sustentabilidade que não poderia ser obtida exclusivamente via mercado. Assim, o fundo público argentino, por exemplo, obtém recursos advindos das emissoras de televisão, das salas de cinema e do mercado de vídeo doméstico, tal como alguns fundos existentes na Alemanha. No Reino Unido o fundo público recebe parcela importante dos recursos da loteria daquele país.

15. O caso mais emblemático é o fundo público francês que, em 2002 contou com 468 milhões, sendo que 67% dos recursos foram derivados das redes de televisão, 22% de taxas sobre os ingressos e apenas 7,6% dos recursos (35,6 milhões) foram advindos de recursos orçamentários. A maior parte dos recursos recolhidos da televisão retoma para o segmento, incentivando a produção independente voltada para esse veículo e parte importante do fundo é direcionada à manutenção e ao aperfeiçoamento do parque exibidor de cinema. A título de comparação, no mesmo ano o governo federal aportou, na produção audiovisual brasileira (essencialmente, obras cinematográficas), cerca de R\$66 milhões provenientes de renúncia fiscal e mais R\$18 milhões advindos de aportes diretos.

16. De modo geral, os fundos públicos simulam mecanismos de mercado na concessão dos recursos, de maneira que raramente tais recursos são concedidos a fundo perdido. Os mecanismos utilizados para a concessão dos recursos às atividades audiovisuais compreendem, por exemplo, empréstimos com juros mais baixos, participação direta em determinadas obras e o aporte em fundos de aval destinados a garantir empréstimos privados na produção de filmes. Os fundos públicos geralmente são “sócios” nos riscos que envolvem naturalmente a produção audiovisual, e os mecanismos de financiamento à produção geridos garantem que parte considerável dos recursos aportados na produção audiovisual retomem ao fundo, retro-alimentando as atividades para as quais foram criados.

II – Dos Fundamentos do Projeto de Lei

17. O texto do Projeto de Lei proposto tem suas premissas inspiradas na diretriz de encontrar, dentro do sistema jurídico vigente, solução institucional capaz de garantir e ampliar conquistas importantes da indústria audiovisual brasileira, instituídas através Lei Rouanet, na Lei do Audiovisual e na Medida Provisória nº 2.228-1, que criou e instituiu a Agência Nacional do Cinema.

18. O presente Projeto de Lei tem como principal inovação a criação de uma categoria de programação específica, denominada Fundo Setorial do Audiovisual

que será instituída junto ao Fundo Nacional da Cultural, criado pela Lei nº 7.505, de 1986, e regulamentado pelo Decreto nº 5.761 de 7 de abril de 2006. O Fundo Setorial do Audiovisual visa o financiamento de programas e projetos voltados para o desenvolvimento e a maior competitividade da indústria audiovisual brasileira. Adicionalmente, este Projeto de Lei cria dois incentivos em benefício da produção independente e da televisão brasileiras e prorroga a vigência de outros incentivos existentes.

19. Os recursos que acorrerão ao Fundo Setorial do Audiovisual serão advindos essencialmente da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, restabelecida pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 2001. Em 2005 a arrecadação da Condecine foi de cerca de R\$36 milhões. A categoria de programação específica proposta neste Projeto de Lei não cria qualquer novo tributo, nem ocasiona aumento nos já existentes.

20. Os recursos do Fundo Setorial do Audiovisual poderão ser aplicados, por intermédio de agente financeiro, em investimentos retomáveis e empréstimos reembolsáveis destinados a projetos audiovisuais, na equalização dos encargos financeiros incidentes nas operações de financiamento de obras audiovisuais. Poderão ainda ser aplicados, por meio de valores não-reembolsáveis, em casos específicos a serem previstos em regulamento.

21. Visando estabelecer as diretrizes gerais, os planos de investimento e monitorar a implementação das ações definidas no âmbito do Fundo Setorial do Audiovisual será instituído um Comitê Gestor composto por representantes do Ministério da Cultura, da Agência Nacional do Cinema, do setor audiovisual e das instituições financeiras credenciadas como agentes financeiros repassadores dos recursos da categoria de programação específica.

22. Dois novos incentivos são criados por este Projeto de Lei. O primeiro inclui o art. 1º-A na Lei nº 8.685, de 1993, mais conhecida como Lei do Audiovisual. Esse novo incentivo vem ocupar o lugar que será deixado, a partir de 2007, pelo mecanismo disposto no art. 25 da Lei nº 8.313, de 1991, denominada Lei Rouanet, que possibilita a renúncia fiscal dos valores aportados, como patrocínio, por pessoas jurídicas na produção de obras cinematográficas de longa-metragem. Tal mecanismo foi responsável em 2005 por R\$36 milhões alocados na produção cinematográfica brasileira, e tem prazo de vigência até 12 de janeiro de 2007 – conforme o art. 52 da MP 2.228 de 2001.

23. O segundo incentivo criado por este Projeto de Lei inclui o art. 3º-A na Lei nº 8.685 possibilitando que empresas de radiodifusão e programadoras na-

cionais de televisão por assinatura venham a dispor de parte do imposto de renda devido sobre a remessa de recursos enviados ao exterior – derivados da exploração de conteúdos audiovisuais estrangeiros – na co-produção de obras audiovisuais brasileiras de produção independente.

24. O mecanismo criado no art. 3º-A da Lei do Audiovisual contribui para a isonomia de tratamento entre programadoras brasileiras e programadoras estrangeiras com atuação no Brasil, haja vista que estas últimas desfrutam de incentivos para a co-produção de obras audiovisuais de produção independente (art. 39 da MP nº 2.228 de 2001). Ademais, o mecanismo poderá constituir um importante incentivo para a aproximação das emissoras de televisão com a produção independente brasileira. A consolidação de tal parceria é especialmente importante para suprir de conteúdos audiovisuais nacionais os novos “canais” que surgirão com a digitalização das transmissões televisivas.

25. Este Projeto de Lei atualiza o escalonamento gradativo para a dedução do imposto de renda dos Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES, instituídos pela Medida Provisória nº 2.228-1. Os Funcines são fundos privados, constituídos sob a forma de condomínio fechado, administrados por instituições financeiras e monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários. A MP nº 2.228 previu mecanismos de incentivo fiscal, decrescentes ano a ano, para o investimento das pessoas jurídicas em tais fundos.

26. Apesar de terem sido criados em 2001, os Funcines foram regulamentados em 2003 e passaram a funcionar efetivamente em 2005. Ocorre que parte substancial da dedução do imposto de renda foi suspensa em dezembro de 2005, o que, no presente momento, toma o aporte em tais fundos um investimento pouco competitivos frente aos outros mecanismos de incentivo fiscal voltados à indústria cinematográfica. Assim, a atualização do escalonamento para diminuição dos percentuais envolvidos na dedução do imposto de renda é de fundamental importância para que tais fundos possam se consolidar.

27. A vigência do mecanismo disposto no art. 1º da Lei nº 8.685, de 1993 também é prorrogada por este Projeto de Lei. Tal mecanismo tomou-se a maior fonte de recursos à indústria cinematográfica brasileira no período conhecido como “Retomada”, que começa em 1995. Em 2005 o mecanismo aportou cerca de R\$38 milhões na produção de obras cinematográficas de produção independente. Esse mecanismo, tal como está a norma legal existente, deixará de viger em dezembro de 2006.

28. Por fim, o presente texto cuida de atualizar procedimentos de monitoramento das atividades e disciplinamento de condutas das empresas pertinentes ao escopo de atuação da Agência Nacional de Cinema.

São estas, Excelentíssimo Senhor Presidente, as razões que submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência ao propor o encaminhamento do presente Projeto de Lei ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, **Gilberto Gil, Dilma Rousseff e Guido Mantega.**

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.228-1,
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

Estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, cria o Conselho Superior do Cinema e a Agência Nacional do Cinema – ANCINE, institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PAODECINE, autoriza a criação de Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES altera a legislação sobre a Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional e dá outras providências.

Art. 1º Para fins desta Medida Provisória entende-se como:

I – obra audiovisual: produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las, ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão;

II – obra cinematográfica: obra audiovisual cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, cuja destinação e exibição seja prioritariamente e inicialmente o mercado de salas de exibição;

III – obra videofonográfica: obra audiovisual cuja matriz original de captação é um meio magnético com capacidade de armazenamento de informações que se traduzem em imagens em movimento, com ou sem som;

IV – obra cinematográfica e videofonográfica de produção independente: aquela cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviços de radiodifusão de sons e imagens ou operadoras de comunicação eletrônica de massa por assinatura;

V – obra cinematográfica brasileira ou obra videofonográfica brasileira: aquela que atende a um dos seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

a) ser produzida por empresa produtora brasileira, observado o disposto no § 1º, registrada na Ancine, ser dirigida por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

b) ser realizada por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil mantenha acordo de co-produção cinematográfica e em consonância com os mesmos.

c) ser realizada, em regime de co-produção, por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, em associação com empresas de outros países com os quais o Brasil não mantenha acordo de co-produção, assegurada a titularidade de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos direitos patrimoniais da obra à empresa produtora brasileira e utilizar para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

VI – segmento de mercado: mercados de salas de exibição, vídeo doméstico em qualquer suporte, radio-difusão de sons e imagens, comunicação eletrônica de massa por assinatura, mercado publicitário audiovisual ou quaisquer outros mercados que veiculem obras cinematográficas e videofonográficas;

VII – obra cinematográfica ou videofonográfica de curta metragem: aquela cuja duração é igual ou inferior a quinze minutos;

VIII – obra cinematográfica ou videofonográfica de média metragem: aquela cuja duração é superior a quinze minutos e igual ou inferior a setenta minutos;

IX – obra cinematográfica ou videofonográfica de longa metragem: aquela cuja duração é superior a setenta minutos;

X – obra cinematográfica ou videofonográfica seriada: aquela que, sob o mesmo título, seja produzida em capítulos;

XI – telefilme: obra documental, ficcional ou de animação, com no mínimo cinqüenta e no máximo cento e vinte minutos de duração, produzida para primeira exibição em meios eletrônicos.

XII – minissérie: obra documental, ficcional ou de animação produzida em película ou matriz de captação digital ou em meio magnético com, no mínimo, 3 (três) e no máximo 26 (vinte e seis) capítulos, com duração

máxima de 1.300 (um mil e trezentos) minutos; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XIII – programadora: empresa que oferece, desenvolve ou produz conteúdo, na forma de canais ou de programações isoladas, destinado às empresas de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura ou de quaisquer outros serviços de comunicação, que transmitam sinais eletrônicos de som e imagem que sejam gerados e transmitidos por satélite ou por qualquer outro meio de transmissão ou veiculação; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XIV – programação internacional: aquela gerada, disponibilizada e transmitida diretamente do exterior para o Brasil, por satélite ou por qualquer outro meio de transmissão ou veiculação, pelos canais, programadoras ou empresas estrangeiras, destinada às empresas de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura ou de quaisquer outros serviços de comunicação que transmitam sinais eletrônicos de som e imagem; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XV – programação nacional: aquela gerada e disponibilizada, no território brasileiro, pelos canais ou programadoras, incluindo obras audiovisuais brasileiras ou estrangeiras, destinada às empresas de serviços de comunicação eletrônica de massa por assinatura ou de quaisquer outros serviços de comunicação que transmitam sinais eletrônicos de som e imagem, que seja gerada e transmitida diretamente no Brasil por empresas sediadas no Brasil, por satélite ou por qualquer outro meio de transmissão ou veiculação; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XVI – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária: aquela cuja matriz original de captação é uma película com emulsão fotossensível ou matriz de captação digital, cuja destinação é a publicidade e propaganda, exposição ou oferta de produtos, serviços, empresas, instituições públicas ou privadas, partidos políticos, associações, administração pública, assim como de bens materiais e imateriais de qualquer natureza; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XVII – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira: aquela que seja produzida por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, observado o disposto no § 1º, realizada por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XVIII – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira filmada no exterior: aquela, realizada no exterior, produzida por empresa produtora

brasileira registrada na Ancine, observado o disposto no § 1º, realizada por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 1/3 (um terço) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 5 (cinco) anos; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XIX – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária estrangeira adaptada: aquela que não atende o disposto nos incisos XVII e XVIII, adaptada ao idioma português ou às condições e necessidades comerciais ou técnicas de exibição e veiculação no Brasil; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XX – obra cinematográfica ou videofonográfica publicitária brasileira de pequena veiculação: aquela que seja produzida por empresa produtora brasileira registrada na Ancine, observado o disposto no § 1º realizado por diretor brasileiro ou estrangeiro residente no País há mais de 3 (três) anos, e que utilize para sua produção, no mínimo, 2/3 (dois terços) de artistas e técnicos brasileiros ou residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos e cuja veiculação esteja restrita a Municípios que totalizem um número máximo de habitantes a ser definido em regulamento; (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

XXI – claque de identificação: imagem fixa ou em movimento inserida no início da obra cinematográfica ou videofonográfica contendo as informações necessárias à sua identificação, de acordo como estabelecido em regulamento. (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 1º Para os fins do inciso V deste artigo, entende-se por empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras, com sede e administração no País, cuja maioria do capital total e votante seja de titularidade direta ou indireta, de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, os quais devem exercer de fato e de direito o poder decisório da empresa. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

Art. 11. Constituem receitas da Ancine:

I – parte do produto da arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE, de que trata o Capítulo VI desta Medida Provisória;

II – até três por cento dos recursos a que se referem as alíneas **c**, **d**, **e**, **i**, do art. 2º da Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, observado o limite máximo anual de trinta milhões de reais;

IV – o produto da alienação de bens, objetos e instrumentos utilizados para a prática de infrações, assim como do patrimônio de infratores, apreendidos

em decorrência do exercício do poder de polícia e incorporados ao patrimônio da Ancine, nos termos de decisão judicial;

XIII – quaisquer outras receitas afetas às atividades de sua competência, não especificadas nos incisos anteriores.

Art. 18. As empresas de exibição deverão emitir relatório enumerando as obras cinematográficas brasileiras e estrangeiras exibidas no período pelos cinemas de sua rede de exibição, número de dias de exibição, número de espectadores e renda de bilheteria, conforme definido em regulamento, devendo estas informações ser remetidas à Ancine.

Art. 22. É obrigatório o registro das empresas de produção, distribuição, exibição de obras cinematográficas e videofonográficas nacionais ou estrangeiras na Ancine, conforme disposto em regulamento.

Parágrafo único. Para se beneficiar de recursos públicos ou incentivos fiscais destinados à atividade cinematográfica ou videofonográfica a empresa deve estar registrada na Ancine.

Art. 23. A produção no Brasil de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira deverá ser comunicada à Ancine.

Parágrafo único. A produção e a adaptação de obra cinematográfica ou videofonográfica estrangeira, no Brasil, deverão realizar-se mediante contrato com empresa produtora brasileira, que será a responsável pela produção perante as leis brasileiras.

Art. 34. O produto da arrecadação da Condecine terá as seguintes destinações:

I – custeio das atividades da Ancine;

II – atividades de fomento ao cinema e ao audiovisual desenvolvidas pelo Ministério da Cultura;

III – transferência ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, de que trata o art. 47 desta Medida Provisória.

Art. 39. São isentos da Condecine:

X – a Condecine de que trata o parágrafo único do art. 32, referente à programação internacional, de que trata o inciso XIV do art. 1º, desde que a programadora beneficiária desta isenção opte por aplicar o valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos ou remuneração decorrentes da exploração de obras

cinematográficas ou videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, bem como qualquer montante referente a aquisição ou licenciamento de qualquer forma de direitos, em projetos de produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de longa, média e curta metragens de produção independente, de co-produção de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, de telefilmes, minisséries, documentais, ficcionais, animações e de programas de televisão de caráter educativo e cultural, brasileiros de produção independente, aprovados pela Ancine. (Inciso incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 2º Os valores correspondentes aos 3% (três por cento), previstos no inciso IX deverão ser depositados na data do pagamento, do crédito, do emprego, da remessa ou da entrega, aos produtores, distribuidores ou intermediários no exterior, das importâncias relativas a rendimentos decorrentes da exploração de obras cinematográficas e videofonográficas ou por sua aquisição ou importação a preço fixo, em conta de aplicação financeira especial no Banco do Brasil, em nome do contribuinte. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 3º Os valores não aplicados na forma do inciso IX, após 270 (duzentos e setenta) dias de seu depósito na conta de que trata o § 2º, destinar-se-ão à Ancine, para aplicação em programas e projetos de fomento à produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas de produção independente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 4º Os valores previstos no inciso IX não poderão ser aplicados em obras audiovisuais de natureza publicitária. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 6º Os projetos produzidos com os recursos de que trata o inciso IX poderão utilizar-se dos incentivos previstos na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, limitado a 95% (noventa e cinco por cento) do total do orçamento aprovado pela Ancine para o projeto. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

Art. 41. Os Fundos de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional – FUNCINES serão constituídos sob a forma de condomínio fechado, sem personalidade jurídica, e administrados por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

§ 1º O patrimônio dos Funcines será representado por quotas emitidas sob a forma escritural, alienadas ao público com a intermediação da instituição administradora do Fundo.

§ 2º A administradora será responsável por todas as obrigações do Fundo, inclusive as de caráter tributário.

.....

Art. 43. Os recursos captados pelos Funcines serão aplicados, na forma do regulamento, em projetos e programas que, atendendo aos critérios e diretrizes estabelecidos pela Ancine, sejam destinados a:

I – obras cinematográficas brasileiras de produção independente;

II – construção, reforma e recuperação das salas de exibição;

III – aquisição de ações de empresas nacionais de capital aberto constituídas para a produção, comercialização, distribuição ou exibição de obras cinematográficas brasileiras de produção independente;

IV – obra cinematográfica ou videofonográfica seriada produzida com no mínimo três e no máximo vinte e seis capítulos e telefilmes brasileiros de produção independente.

§ 1º As empresas de serviço de radiodifusão de sons e imagens e de comunicação eletrônica de massa por assinatura não poderão deter o controle acionário das empresas referidas no inciso III deste artigo.

§ 2º Os Funcines deverão manter, no mínimo, oitenta por cento do seu patrimônio aplicados em empreendimentos das espécies enumeradas neste artigo, observada, em relação a cada espécie de destinação, os percentuais mínimos a serem estabelecidos em regulamento.

§ 3º A parcela do patrimônio do Fundo não comprometida com as aplicações de que trata este artigo, será constituída por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 4º É vedada à aplicação de recursos de Funcines em projetos que tenham participação majoritária de quotista do próprio Fundo.

§ 5º As obras cinematográficas e videofonográficas de natureza publicitária ou jornalística não poderão se beneficiar dos Funcines ou do Prodecine, de que trata o art. 47 desta Medida Provisória;

§ 6º As obras cinematográficas e videofonográficas produzidas com recursos dos Funcines terão seu corte e edição finais aprovados para exibição pelo seu diretor e produtor responsável principal,

§ 7º Nos casos dos incisos I e IV deve haver garantia de veiculação e difusão das obras.

Art. 44. Até o período de apuração relativo ao ano-calendário de 2010, inclusive, as pessoas jurídicas

sujeitas à tributação com base no lucro real poderão deduzir do imposto de renda devido parcela do valor correspondente às quantias aplicadas na aquisição de quotas dos Funcines.

Parágrafo único. A dedução referida neste artigo poderá ser utilizada alternativamente à de que trata o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, até o ano-calendário de 2010, quando se extinguirá este benefício. (Redação dada pela Lei nº 11.329, de 2006)

Art. 45. A dedução de que trata o art. 44 incidirá sobre o imposto devido:

.....
III – Gratificação de Fiscalização e Arrecadação – GEFA de que trata a Lei nº 8.538, de 21 de dezembro de 1992;

.....
§ 1º A parcela a ser deduzida será calculada aplicando-se percentual correspondente à soma das alíquotas do imposto de renda das pessoas jurídicas e da contribuição social sobre o lucro líquido, inclusive adicionais, sobre o valor de aquisição de quotas dos Funcines, limitada a três por cento do imposto devido e observado o disposto no inciso II do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º Os valores que excederem aos limites estabelecidos no § 1º não poderão ser utilizados em período de apuração posterior.

§ 3º O valor integral dos investimentos efetuados na forma deste artigo poderá ser deduzido do lucro líquido, na determinação do lucro real, nos seguintes percentuais:

I – cem por cento, nos anos-calendário de 2002 a 2005;

II – cinqüenta por cento, nos anos-calendário de 2006 a 2008;

III – vinte e cinco por cento, nos anos-calendário de 2009 e 2010.

§ 4º A pessoa jurídica que alienar as quotas dos Funcines somente poderá considerar como custo de aquisição, na determinação do ganho de capital, os valores deduzidos na forma do § 3º na hipótese em que a alienação ocorra após cinco anos da data de sua aquisição.

§ 5º Em qualquer hipótese, não será dedutível a perda apurada na alienação das quotas dos Funcines.

.....
§ 6º O disposto nos §§ 3º a 5º aplica-se, também, à contribuição social sobre o lucro líquido.

.....
Art. 47. Fica instituído o Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Nacional – PRODECINE, destinado a captar e aplicar recursos necessários ao fomento de projetos de produção, distribuição, comer-

cialização e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas brasileiras de produção independente, bem assim de projetos de infra-estrutura técnica para a atividade cinematográfica, inclusive pagamento do Prêmio Adicional de Renda de que trata o art. 54, na forma do regulamento.

§ 1º Os recursos do Prodecine poderão ser objeto de aplicação a fundo perdido, nos casos específicos previstos no regulamento.

§ 2º A Ancine estabelecerá critérios e diretrizes gerais para a aplicação e a fiscalização dos recursos do Prodecine.

Art. 48. São fontes de recursos do Prodecine:

I – percentual do produto da arrecadação da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – CONDECINE;

II – o produto da arrecadação de multas e juros, decorrentes do descumprimento das normas de financiamento pelos beneficiários dos recursos do Prodecine;

III – a remuneração dos financiamentos concedidos;

IV – as doações e outros aportes não especificados;

V – as dotações consignadas nos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

.....
Art. 60. O descumprimento ao disposto nos arts. 17 a 19, 21, desta Medida Provisória sujeita os infratores a multas de R\$2.000,00 (dois mil reais), na forma do regulamento.

§ 1º Em qualquer hipótese as multas limitar-se-ão a:

I – um décimo por cento da receita bruta, para o disposto nos arts. 18, 19, 21, 26, 28, 29 e no parágrafo único do art. 31.

II – três décimos por cento da receita bruta, para o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 56;

III – cinco décimos por cento da receita bruta, para o disposto no **caput** do art. 31.

.....
Art. 61. O descumprimento dos projetos executados com recursos recebidos do Prodecine e dos Funcines, a não-efetivação do investimento ou a sua realização em desacordo com o estatúdo imputam a devolução dos recursos acrescidos de:

I – juros moratórios equivalentes à taxa referencial do Sistema especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulados mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês

subsequente ao do recebimento dos recursos até o mês anterior ao do pagamento e de um por cento no mês do pagamento;

II – multa de vinte por cento calculada sobre o valor total dos recursos.

.....
LEI Nº 6.070, DE 7 DE JULHO DE 1986

Cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações e dá outras providências.

Art. 2º O Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL é constituído das seguintes fontes: (Art. 2º com redação dada pela Lei nº 9.472, de 16-7-1997.)

c) relativas ao exercício do poder concedente dos serviços de telecomunicações, no regime público, inclusive pagamentos pela outorga, multas e indenizações;

d) relativas ao exercício da atividade ordenadora da exploração de serviços de telecomunicações, no regime privado, inclusive pagamentos pela expedição de autorização de serviço, multas e indenizações;

e) relativas ao exercício do poder de outorga do direito de uso de radiofrequência para qualquer fim, inclusive multas e indenizações;

.....
j) decorrentes de quantias recebidas pela aprovação de laudos de ensaio de produtos e pela prestação de serviços técnicos por órgãos da Agência Nacional de Telecomunicações;

.....
LEI Nº 7.505, DE 2 DE JULHO DE 1986

Dispõe sobre benefícios fiscais na área do imposto de renda concedidos a operações de caráter cultural ou artísticos.

.....
LEI Nº 8.313, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1991

Regulamento Mensagem de veto

Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências.

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

Regulamento

Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.

Art. 1º Até o exercício fiscal de 2003, inclusive, os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda devido as quantias referentes a investimentos feitos na produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente, conforme definido no art. 2º, incisos II e III, e no art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992, mediante a aquisição de quotas representativas de direitos de comercialização sobre as referidas obras, desde que estes investimentos sejam realizados no mercado de capitais, em ativos previstos em lei e autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários, e os projetos de produção tenham sido previamente aprovados pelo Ministério da Cultura. (Vide Lei nº 9.532, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 2.228, de 6-9-2001)

§ 1º A responsabilidade dos adquirentes é limitada à integralização das quotas subscritas.

§ 2º A dedução prevista neste artigo está limitada a três por cento do imposto devido pelas pessoas físicas e a um por cento do imposto devido pelas pessoas jurídicas. (Vide Lei nº 9.323, de 1996)

§ 3º Os valores aplicados nos investimentos de que trata o artigo anterior serão:

a) deduzidos do imposto devido no mês a que se referirem os investimentos, para as pessoas jurídicas que apuram o lucro mensal;

b) deduzidos do imposto devido na declaração de ajuste para:

1. as pessoas jurídicas que, tendo optado pelo recolhimento do imposto por estimativa, apuram o lucro real anual;

2. as pessoas físicas.

§ 4º A pessoa jurídica tributada com base no lucro real poderá, também, abater o total dos investimentos efetuados na forma deste artigo como despesa operacional.

§ 5º Os projetos específicos da área audiovisual, cinematográfica de exibição, distribuição e infra-estrutura técnica apresentados por empresa brasileira de capital nacional, poderão ser credenciados pelos Ministérios da Fazenda e da Cultura para fruição dos incentivos fiscais de que trata o **caput** deste artigo.

.....
Art. 3º Os contribuintes do Imposto de Renda incidente nos termos do art. 13 do Decreto-Lei nº 1.089, de 1970, alterado pelo art. 2º desta Lei, poderão beneficiar-se de abatimento de 70% (setenta por cento) do

imposto devido, desde que invistam no desenvolvimento de projetos de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem de produção independente, e na co-produção de telefilmes e minisséries brasileiros de produção independente e de obras cinematográficas brasileiras de produção independente. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

Art. 4º O contribuinte que optar pelo uso dos incentivos previstos nos arts. 1º e 3º depositará, dentro do prazo legal fixado para o recolhimento do imposto, o valor correspondente ao abatimento em conta de aplicação financeira especial, no Banco do Brasil S/A., cuja movimentação sujeitar-se-á à prévia comprovação junto ao Ministério da Cultura de que se destina a investimentos em projetos de produção de obras audiovisuais cinematográficas brasileiras de produção independente.

§ 1º As contas de aplicação financeira a que se refere este artigo serão abertas:

a) em nome do produtor, para cada projeto, no caso do art. 1º;

b) em nome do contribuinte, no caso do art. 3º.

§ 2º Os projetos a que se refere este artigo deverão atender cumulativamente aos seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

I – contrapartida de recursos próprios ou de terceiros correspondente a 5% (cinco por cento) do orçamento global aprovado, comprovados ao final de sua realização; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

II – limite do aporte de recursos objeto dos incentivos de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), para cada incentivo previsto no art. 1º e art. 3º desta Lei, podendo os mesmos ser utilizados concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

III – apresentação do projeto para aprovação da Ancine, conforme regulamento. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 3º Os investimentos a que se refere este artigo não poderão ser utilizados na produção de obras audiovisuais de natureza publicitária. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 4º A liberação de recursos fica condicionada à integralização de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos aprovados para realização do projeto. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

§ 5º A utilização dos incentivos previstos nesta Lei não impossibilita que o mesmo projeto se beneficie de recursos previstos na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, desde que enquadrados em seus objetivos, limitado o total destes incentivos a 95% (noventa e cinco por cento) do total do orçamento aprovado pela Ancine. (Parágrafo o incluído pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002)

Art. 5º Os valores não aplicados na forma do art. 1º no prazo de 48 (quarenta e oito) meses contado da data do início do primeiro depósito na conta de que trata a alínea a do § 1º do art. 4º e no caso do art. 3º após 180 (cento e oitenta) dias de seu depósito na conta de que trata a alínea b do § 1º do art. 4º, destinar-se-ão à Ancine, para aplicação em programas e projetos de fomento à produção, distribuição e exibição de obras cinematográficas e videofonográficas de produção independente. (Redação dada pela Lei nº 10.454, de 13-5-2002) (Vide Medida provisória nº 2.228-1 de 2001)

LEI N° 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

Art. 72. Estão sujeitas à incidência do imposto na fonte, à alíquota de quinze por cento, as importâncias pagas, creditadas, entregues, empregadas ou remetidas para o exterior pela aquisição ou pela remuneração, a qualquer título, de qualquer forma de direito, inclusive à transmissão, por meio de rádio ou televisão ou por qualquer outro meio, de quaisquer filmes ou eventos, mesmo os de competições desportivas das quais faça parte representação brasileira.

LEI N° 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 6º Observados os limites específicos de cada incentivo e o disposto no § 4º do art. 3º da Lei nº 9.249, de 1995, o total das deduções de que tratam:

I – o art. 1º da Lei nº 6.321, de 1976 e o inciso I do art. 4º da Lei nº 8.661, de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido;

II – o art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a redação do art. 10 da Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, o art. 26 da Lei nº 8.313, de 1991, e o art. 1º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido. (Vide Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001)

Art. 22. A soma das deduções a que se referem os incisos I a III do art. 12 da Lei nº 9.250, de 1995, fica limitada a seis por cento do valor do imposto devido, não sendo aplicáveis limites específicos a quaisquer dessas deduções.

(*Às comissões de Educação e de Assuntos Econômicos.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 115, DE 2006

(Nº 5.288, de 2005, na Casa de Origem)

Estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM; altera a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, e das Leis nºs 7.711, de 22 de dezembro de 1988, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.906, de 4 de julho de 1994; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

CAPÍTULO I Da Redesim e das Diretrizes para sua Estruturação e Funcionamento

Art. 2º Fica criada a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, com a finalidade de propor ações e normas aos seus integrantes, cuja participação na sua composição será obrigatória para os órgãos federais e voluntária, por adesão mediante consórcio, para os órgãos, autoridades e entidades não federais com competências e atribuições vinculadas aos assuntos de interesse da Redesim. Parágrafo único. A Redesim será administrada por um Comitê Gestor presidido pelo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e sua composição, estrutura e funcionamento serão definidos em regulamento.

Art. 3º Na elaboração de normas de sua competência, os órgãos e entidades que componham a Redesim deverão considerar a integração do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas e articular as competências próprias com

aqueles dos demais membros, buscando, em conjunto, compatibilizar e integrar procedimentos, de modo a evitar a duplicidade de exigências e garantir a linearidade do processo, da perspectiva do usuário.

Art. 4º Os órgãos e entidades que componham a Redesim, no âmbito de suas competências, deverão manter à disposição dos usuários, de forma presencial e pela rede mundial de computadores, informações, orientações e instrumentos que permitam pesquisas prévias às etapas de registro ou inscrição, alteração e baixa de empresários e pessoas jurídicas, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição.

§ 1º As pesquisas prévias à elaboração de ato constitutivo ou de sua alteração deverão bastar a que o usuário seja informado pelos órgãos e entidades competentes:

I – da descrição oficial do endereço de seu interesse e da possibilidade de exercício da atividade desejada no local escolhido;

II – de todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização;

III – da possibilidade de uso do nome empresarial ou de denominação de sociedade simples, associação ou fundação de seu interesse.

§ 2º O resultado da pesquisa prévia de que trata o inciso I do § 1º deste artigo deverá constar da documentação que instruirá o requerimento de registro no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

§ 3º Quando o nome empresarial objeto da pesquisa prévia de que tratam o caput e o inciso III do § 1º deste artigo for passível de registro pelo órgão público competente, será por este reservado em nome do empresário ou sócio indicado na consulta, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da manifestação oficial favorável.

§ 4º A pesquisa prévia de que tratam o caput e inciso III do § 1º deste artigo será gratuita.

Art. 5º Para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental e prevenção contra incêndios deverão ser simplificados, racionalizados e uniformizados pelos órgãos e entidades que componham a Redesim, no âmbito das respectivas competências.

§ 1º As vistorias necessárias à emissão de licenças e de autorizações de funcionamento poderão ser realizadas após o início de operação do estabeleci-

mento quando a atividade, por sua natureza, comportar grau de risco compatível com esse procedimento.

§ 2º As vistorias de interesse dos órgãos fazendários deverão ser realizadas a partir do início de operação do estabelecimento, exceto quando, em relação à atividade, lei federal dispuser sobre a impossibilidade da mencionada operação sem prévia anuência da administração tributária.

Art. 6º Os Municípios que aderirem à Redesim emitirão Alvará de Funcionamento Provisório, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro, exceto nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado alto.

§ 1º A conversão do Alvará de Funcionamento Provisório em Alvará de Funcionamento será condicionada à apresentação das licenças ou autorizações de funcionamento emitidas pelos órgãos e entidades competentes.

§ 2º Caso os órgãos e entidades competentes não promovam as respectivas vistorias no prazo de vigência do Alvará de Funcionamento Provisório, este se converterá, automaticamente, em definitivo.

§ 3º O Alvará de Funcionamento Provisório será emitido contra a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio.

§ 4º Do Termo de Ciência e Responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas com anterioridade ao início da atividade do empresário ou da pessoa jurídica, para a obtenção das licenças necessárias à eficácia plena do Alvará de Funcionamento.

Art. 7º Para os atos de registro, inscrição, alteração e baixa de empresários ou pessoas jurídicas, fica vedada a instituição de qualquer tipo de exigência de natureza documental ou formal, restritiva ou condicionante, que exceda o estrito limite dos requisitos pertinentes à essência de tais atos, observado o disposto nos arts. 5º e 9º desta Lei, não podendo também ser exigidos, de forma especial:

I – quaisquer documentos adicionais aos requeridos pelos órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, excetuados os casos de autorização legal prévia;

II – documento de propriedade, contrato de locação ou comprovação de regularidade de obri-

gações tributárias referentes ao imóvel onde será instalada a sede, filial ou outro estabelecimento;

III – comprovação de regularidade de prepostos dos empresários ou pessoas jurídicas com seus órgãos de classe, sob qualquer forma, como requisito para deferimento de ato de inscrição, alteração ou baixa de empresários ou pessoas jurídicas, bem como para autenticação de instrumento de escrituração;

IV – certidão de inexistência de condenação criminal, que será substituída por declaração do titular ou administrador, firmada sob as penas da lei, de não estar impedido de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal;

V – regularidade de obrigações tributárias, previdenciárias ou trabalhistas, principais ou acessórias, do empresário da sociedade, dos sócios, dos administradores ou de empresas de que participem, sem prejuízo da responsabilidade de cada qual por tais obrigações, apuradas antes ou após o ato de extinção.

§ 1º Eventuais exigências no curso de processo de registro e legalização de empresário ou de pessoa jurídica serão objeto de comunicação pelo órgão competente ao requerente, com indicação das disposições legais que as fundamentam.

§ 2º Os atos de inscrição fiscal e tributária, suas alterações e baixas efetuados diretamente por órgãos e entidades da administração direta que integrem a Redesim não importarão em ônus, a qualquer título, para os empresários ou pessoas jurídicas.

Art. 9º Verificada pela fiscalização de qualquer órgão componente da Redesim divergência em dado cadastral do empresário ou da pessoa jurídica originário de instrumento de constituição, alteração ou baixa, deverá constar do auto a que seja reduzido o ato de fiscalização a obrigatoriedade de atualização ou correção daquele, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante registro de instrumento próprio no órgão executor do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

CAPÍTULO II

Dos Sistemas Informatizados de Apoio ao Registro e à Legalização de Empresas

Art. 9º Será assegurada ao usuário da Redesim entrada única de dados cadastrais e de documentos, resguardada a independência das bases de dados e observada a necessidade de informações por parte dos órgãos e entidades que a integrem.

§ 1º Os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro

Civil das Pessoas Jurídicas colocarão à disposição dos demais integrantes da Redesim, por meio eletrônico:

I – os dados de registro de empresários ou pessoas jurídicas, imediatamente após o arquivamento dos atos;

II – as imagens digitalizadas dos atos arquivados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o arquivamento.

§ 2º As imagens digitalizadas suprirão a eventual exigência de apresentação do respectivo documento a órgão ou entidade que integre a Redesim.

§ 3º Deverão ser utilizadas, nos cadastros e registros administrativos no âmbito da Redesim, as classificações aprovadas por órgão do Poder Executivo Federal designado em regulamento, devendo os órgãos e entidades integrantes zelar pela uniformidade e consistência das informações.

Art. 10. Para maior segurança no cumprimento de suas competências institucionais no processo de registro, com vistas na verificação de dados de identificação de empresários, sócios ou administradores, os órgãos executores do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e do Registro Civil de Pessoas Jurídicas realizarão consultas automatizadas e gratuitas:

I – ao Cadastro Nacional de Documentos Extraviados, Roubados ou Furtados;

II – a sistema nacional de informações sobre pessoas falecidas;

III – a outros cadastros de órgãos públicos.

Art. 11. O Poder Executivo Federal criará e manterá, na rede mundial de computadores – internet, sistema pelo qual:

I – será provida orientação e informação sobre etapas e requisitos para processamento de registro, inscrição, alteração e baixa de pessoas jurídicas ou empresários, bem como sobre a elaboração de instrumentos legais pertinentes;

II – sempre que o meio eletrônico permitir que sejam realizados com segurança, serão prestados os serviços prévios ou posteriores à protocolização dos documentos exigidos, inclusive o preenchimento da ficha cadastral única a que se refere o art. 9º desta Lei;

III – poderá o usuário acompanhar os processos de seu interesse.

Parágrafo único. O sistema mencionado no **caput** deste artigo deverá contemplar o conjunto de ações que devam ser realizadas envolvendo os órgãos e entidades da administração federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, observado o disposto no art. 2º desta Lei, aos quais caberá a responsabilidade pela formação, atualização e incorporação de conteúdo ao sistema.

CAPÍTULO III Da Central de Atendimento Empresarial – Fácil

Art. 12. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil, unidades de atendimento presencial da Redesim, serão instaladas preferencialmente nas capitais e funcionarão como centros integrados para a orientação, registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, com o fim de promover a integração, em um mesmo espaço físico, dos serviços prestados pelos órgãos que integrem, localmente, a Redesim.

§ 1º Deverá funcionar uma Central de Atendimento Empresarial – Fácil em toda capital cuja municipalidade assim como os órgãos ou entidades dos respectivos Estados adiram à Redesim, inclusive no Distrito Federal, se for o caso.

§ 2º Poderão fazer parte das Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil, na qualidade de parceiros, as entidades representativas do setor empresarial, em especial das microempresas e empresas de pequeno porte, e outras entidades da sociedade civil que tenham como foco principal de atuação o apoio e a orientação empresarial.

§ 3º Em cada unidade da Federação, os centros integrados de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas poderão ter seu nome próprio definido pelos parceiros locais, sem prejuízo de sua apresentação juntamente com a marca “FÁCIL”.

Art. 13. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil serão compostas por:

I – um Núcleo de Orientação e Informação, que fornecerá serviços de apoio empresarial, com a finalidade de auxiliar o usuário na decisão de abertura do negócio, prestar orientação e informações completas e prévias para realização do registro e da legalização de empresas, inclusive as consultas prévias necessárias, de modo que o processo não seja objeto de restrições após a sua protocolização no Núcleo Operacional;

II – um Núcleo Operacional, que receberá e dará tratamento, de forma conclusiva, ao processo único de cada requerente, contemplando as exigências documentais, formais e de informação referentes aos órgãos e entidades que integrem a Redesim.

Parágrafo único. As Centrais de Atendimento Empresarial – Fácil que forem criadas fora das capitais e do Distrito Federal poderão ter suas atividades restritas ao Núcleo de Orientação e Informação.

CAPÍTULO IV Disposições Transitórias

Art. 14. No prazo de:

I – 190 (cento e oitenta) dias, serão definidas pelos órgãos e entidades integrantes da Redesim competentes para emissão de licenças e autorizações de

funcionamento as atividades cujo grau de risco seja considerado alto e que exigirão vistoria prévia;

II – 19 (dezoito) meses, serão implementados:

a) pelo Poder Executivo federal o cadastro a que se refere o inciso I do **caput** do art. 10 desta Lei, no âmbito do Ministério da Justiça, para ser disponibilizado na rede mundial de computadores – internet;

b) pelos Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes que aderirem à Redesim os procedimentos de consulta prévia a que se referem os incisos I e II do § 1º do art. 4º desta Lei;

III – 3 (três) anos, será implementado pelo Poder Executivo federal sistema informatizado de classificação das atividades que uniformize e simplifique as atuais codificações existentes em todo o território nacional, com apoio dos integrantes da Redesim.

Parágrafo único. Até que seja implementado o sistema de que trata o inciso III do **caput** deste artigo, os órgãos integrantes da Redesim deverão:

I – promover entre si a unificação da atribuição de códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal aos estabelecimentos empresariais de uma mesma jurisdição, com a utilização dos instrumentos de apoio à codificação disponibilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

II – buscar condições para atualização permanente da codificação atribuída aos agentes econômicos registrados.

Art. 15. As iniciativas de simplificação e integração existentes na data da publicação desta Lei adotadas pelos órgãos e entidades com participação obrigatória ou voluntária na Redesim deverão se harmonizar com as disposições constantes desta Lei.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Art. 16. O disposto no art. 7º desta Lei aplica-se a todos os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios competentes para o registro e a legalização de empresários e pessoas jurídicas, relativamente aos seus atos constitutivos, de inscrição, alteração e baixa.

Art. 17. Os arts. 43 e 45 da Lei nº 8.934, de 19 de novembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 desta Lei serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos

respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.” (NR)

“Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de Turmas que formularem exigências para o deferimento do arquivamento e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência para apreciação pela autoridade recorrida em 3 (três) dias úteis ou 5 (cinco) dias úteis, respectivamente.” (NR)

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Ficam revogados o inciso V do **caput** do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, o inciso III do **caput** do art. 1º da Lei nº 7.711, de 22 de dezembro de 1998, a alínea e do **caput** do art. 27 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a alínea d do inciso I do **caput** do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e o § 2º do art. 1º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Câmara dos Deputados, 30 de novembro de 2006.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.288, DE 2005

Dispõe sobre a desburocratização, agilização e simplificação dos processos de abertura e fechamento de sociedades empresárias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.934, de 15 de novembro de 1994, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 36. Os documentos referidos no inciso II do art. 32 deverão ser apresentados a arquivamento na junta, dentro de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, a cuja data retroagirão os efeitos do arquivamento; fora desse prazo, o arquivamento só terá eficácia a partir do despacho que o conceder. (NR)

Art. 40.

§ 2º As exigências formuladas pela junta comercial deverão ser cumpridas em até 15 (quinze) dias, contados da data da ciência pelo interessado ou da publicação do despacho. (NR)

“Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 serão decididos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 serão decididos no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante

provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria. (NR)

Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento, e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência, para apreciação pela autoridade recorrida em 3 (cinco) dias. (NR)

Art. 46. Das decisões definitivas, singulares ou de turmas, cabe recurso ao plenário, que deverá ser decidido no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da peça recursal, ouvida a procuradoria, no prazo de 5 (cinco) dias, quando a mesma não for a recorrente. (NR)

Art. 50. Todos os recursos previstos nessa lei deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias, cuja fluência começa na data da intimação da parte ou da publicação do ato no órgão oficial de publicidade da junta comercial, que deverá ser procedida no prazo máximo de 2 (dois) dias da decisão. (NR)

Art. 51. A procuradoria e as partes interessadas, quando for o caso, serão intimadas para, no prazo simultâneo de 5 (cinco) dias, oferecerem contra-razões." (NR)

Art. 2º Deverão ser integrados, pelo Poder Executivo federal, os cadastros das juntas comerciais, da administração tributária das três esferas de governo e dos órgãos de fiscalização do funcionamento de empresas mercantis.

Art. 3º O Poder Executivo promoverá campanhas de esclarecimento sobre os procedimentos para abertura e fechamento de sociedades empresárias, sociedades simples, em especial as cooperativas, bem como criará unidades de atendimento centralizado, com vistas à desburocratização, agilização e simplificação daqueles procedimentos.

Art. 4º Ficam revogadas quaisquer exigências de documentos e certidões, inclusive de tributos, que contrariem o disposto no parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994.

Art. 5º Fica proibida a exigência de documentação, de procedimentos e de requisitos formais desnecessários, para cada tipo de atividade empresarial ou de estrutura societária, na forma de regulamento específico, a ser aprovado pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa dias) da publicação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É de há muito conhecida a exacerbada burocratização do processo de abertura e fechamento de empresas em nosso País, problema que, ao invés de trazer segurança, acaba por empurrar as repartições públicas com demandas por certidões negativas, declarações de natureza diversa, desencontro de informações, falta de orientação aos empresários e cidadãos em geral.

O presente projeto tem a dupla função de reduzir praticamente à metade os prazos para tramitação de processos nas juntas comerciais, bem como estabelecer as bases para um amplo programa de agilização e simplificação de procedimentos e a integração das ações dos órgãos e entidades públicas, entre outras providências, a nosso ver, salutares para a iniciativa privada e a sociedade brasileira.

Com esse intuito, esperamos contar com a aprovação por nossos nobres Pares.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2005. – Deputado **Francisco Rodrigues**.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 1.715,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979

Regula a expedição de certidão de quitação de tributos federais e extingue a declaração de devedor remisso.

Art. 1º A prova de quitação de tributos, multas e outros encargos fiscais, cuja administração seja da competência do Ministério da Fazenda, será exigida nas seguintes hipóteses:

.....
V – registro ou arquivamento de distrato, alterações contratuais e outros atos perante o registro público competente, desde que importem na extinção de sociedade ou baixa de firma individual, ou na redução de capital das mesmas, exceto no caso de falência;

.....
LEI Nº 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre formas de melhoria da administração tributária e dá outras providências.

.....
Art. 1º Sem prejuízo do disposto em leis especiais, a quitação de créditos tributários exigíveis, que tenham por objeto tributos e penalidades pecuniárias, bem como contribuições federais e outras imposições

pecuniárias corpuclusórias, será comprovada nas seguintes hipóteses:

III – registro ou arquivamento de contrato social, alteração contratual e distrato social perante o registro público competente, exceto quando praticado por microempresa, conforme definida na legislação de regência;

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 27. A apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, é obrigatória nas seguintes situações:

e) registro ou arquivamento, nos órgãos competentes, de alteração ou distrato de contrato social, de estatuto, ou de qualquer documento que implique modificação na estrutura jurídica do empregador ou na sua extinção.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 47. É exigida Certidão Negativa de Débito-CND, fornecida pelo órgão competente, nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

I – da empresa:

d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil e transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada; (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

**TÍTULO I
Da Advocacia**

**CAPÍTULO I
Da Atividade de Advocacia**

Art. 1º São atividades privativas de advocacia:

I – a postulação a qualquer órgão do Poder Judiciário e aos juizados especiais;

II – as atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas.

§ 1º Não se inclui na atividade privativa de advocacia a impetração de **habeas corpus** em qualquer instância ou tribunal.

§ 2º Os atos e contratos constitutivos de pessoas jurídicas, sob pena de nulidade, só podem ser admitidos a registro, nos órgãos competentes, quando visados por advogados.

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

Art. 43. Os pedidos de arquivamento constantes do art. 41 serão decididos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do seu recebimento; e os pedidos constantes do art. 42 serão decididos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, sob pena de ter-se como arquivados os atos respectivos, mediante provocação dos interessados, sem prejuízo do exame das formalidades legais pela procuradoria.

Art. 45. O Pedido de Reconsideração terá por objeto obter a revisão de despachos singulares ou de turmas que formulem exigências para o deferimento do arquivamento, e será apresentado no prazo para cumprimento da exigência, para apreciação pela autoridade recorrida em 5 (cinco) dias úteis.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)

– Os projetos que acabam de ser lidos vão às comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.230, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004 (nº 6.416, de 2005, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

A Comissão examina o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 155, de 2004.

De autoria do ilustre Senador César Borges, o PLS nº 155, ao qual se direciona o Substitutivo, foi concebido para tornar possível a realização extrajudicial de inventários e partilhas consensuais, mediante escritura pública, desde que todos os herdeiros sejam civilmente capazes, haja um único bem a partilhar e inexista credor do espólio.

O PLS também autoriza a realização do inventário e da partilha por termo nos autos, na hipótese de já ter sido ajuizada ação, ou por simples escrito particular. Essas duas hipóteses, e também a realizada por escritura pública, dependem de homologação judicial.

Submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania na Casa revisora, onde o PLS foi identificado como Projeto de Lei (PL) nº 6.416, de 2005, o ilustre relator designado apresentou Substitutivo com o propósito de estender os efeitos da medida a todos os processos de inventário e partilha em que não haja testamento e cujos interessados, civilmente capazes, manifestem consenso e estejam assistidos por advogado.

O relator do Substitutivo, ademais, quer a ampliação da proposta, de modo a possibilitar a realização extrajudicial de separações e divórcios consensuais, por escritura pública, condicionados a que os requerentes sejam assistidos por advogado e não possuam, em comum, filhos menores ou incapazes.

II – Análise

O Substitutivo, no art. 1º, direciona-se aos arts. 982 e 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil – CPC), com o propósito de autorizar o inventário e a partilha extrajudiciais em todos os casos de sucessão, no prazo de sessenta dias, a contar da data do óbito, ultimando-se nos doze meses subseqüentes.

Observe-se que o PLS nº 155, de 2004, recomenda a alteração do art. 2.015 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil – CC), e não do Código de Processo Civil, e o faz com o propósito de autorizar herdeiros civilmente capazes a realizarem a partilha amigável extrajudicial, por escritura pública, quando existir um único bem a partilhar.

No art. 2º, semelhantemente ao PLS nº 155, o Substitutivo busca a interação entre o art. 1.031 do CPC e o art. 2.015 do Código Civil, editado em 2002, e acrescenta que a partilha amigável será homologada pelo juiz.

É no art. 3º, porém, que o Substitutivo difere significativamente do PLS nº 155, pois recomenda a adição de um art. 1.124-A ao CPC, com o objetivo de autorizar a realização extrajudicial não apenas do inventário e da partilha, mas também da separação e do divórcio consensuais, desde que os requerentes, assistidos por advogado, não possuam, em comum, filhos civilmente incapazes.

O art. 4º do Substitutivo, por fim, contém a cláusula de vigência, que coincidirá com a data de sua publicação, no que não difere do PLS.

Constata-se, no Substitutivo, a presença dos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil e processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF); cabe ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União (CF, art. 48, **caput**); não há vício de iniciativa, nos termos do art. 61 da Constituição, e o teor da proposição não afronta cláusula pétrea.

O Substitutivo, ademais, atende a todos os requisitos de juridicidade, pois está lavrado sob a forma de lei ordinária; a matéria nele tratada inovará o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; é consentâneo com os princípios gerais de direito; e é dotado de potencial coercitividade.

Quanto ao mérito, é elogável a ampliação de medidas simplificadoras nas principais e mais morosas das relações cíveis. Com louvor a Câmara dos Deputados deu colaboração inequívoca para o exercício da cidadania.

III – Voto

Diante das razões expendidas, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004, e pela aprovação do Substitutivo apresentado pela Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 500 Nº 155 DE 26/11/2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

| | |
|---------------------------------------|------------------------|
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente) | 1-ROMEU TUMA |
| CÉSAR BORGES | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | 4-JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE | 5-RODOLPHO TOURINHO |
| JOÃO BATISTA MOTTA | 6-TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS | 7-EDUARDO AZEREDO |
| ARTHUR VIRGÍLIO | 8-LEONEL PAVAN |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | 9-LÚCIA VÂNIA |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE | 1- DELCÍDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY | 2- PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA | 3-SÉRGIO ZAMBIAZI |
| MAGNO MALTA | 4- PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| IDEI SALVATTI | 5-SIBÁ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 6-MOZARILDO CAVALCANTI |
| SERYS SHHESSARENKO | 7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) |

PMDB

| | |
|-----------------------|-------------------------|
| VALTER PEREIRA | 1-LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 2-GEOVANI BORGES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4-ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 5-WELLINGTON SALGADO |
| PEDRO SIMON (Relator) | 6-GARIBALDI ALVES FILHO |

PDT

| | |
|-----------------|--------------|
| JEFFERSON PERES | 1-OSMAR DIAS |
|-----------------|--------------|

Atualizada em: 23/11/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

PARECER Nº 1.231, DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais de política urbana e dá outras providências.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

De autoria do Senador Marcelo Crivella, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 137, de 2005, altera quatro dispositivos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, com a finalidade de excluir o “exercício de cultos por organizações religiosas” da ordenação e controle do uso do solo, bem como da exigência de estudos prévios de impacto ambiental e de vizinhança, de que trata a referida lei.

Justifica a proposição o fato de que a Constituição Federal, no art. 5º, inciso VI, estabeleceu como direito fundamental a “liberdade de consciência e de crença”, assegurando, ainda, o “livre exercício dos cultos religiosos” e garantindo, na forma da lei, a “proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Assim, com base no atual regramento constitucional, que, diferentemente dos anteriores, sequer condicionou o exercício dos cultos à observância da ordem pública e aos bons costumes, a proposição visa a corrigir o que considera urna anomalia no Estatuto da Cidade, que restringiria as mencionadas prerrogativas, asseguradas na Lei Maior.

II – Análise

A motivação do PLS nº 137, de 2005, reside, fundamentalmente, na possibilidade de a exigência de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV), como condição para instalação e funcionamento dos locais de culto, vir a constituir óbice ao exercício da liberdade religiosa.

A liberdade religiosa, espécie da qual a liberdade espiritual é gênero, conta com destacada e expressa garantia constitucional, configurando-se sua exteriorização como uma forma de exercício da manifestação do pensamento, com proteção igualmente assegurada pela Constituição Federal.

A proteção à liberdade religiosa recebeu tratamento privilegiado do legislador constituinte de 1988, a ponto de, pela primeira vez na história da República,

não se ter o exercício dos cultos submetido à observância da ordem pública e dos bons costumes, como prescreviam os textos constitucionais anteriores. Com efeito, a par da liberdade de crença, nela incluídos, como mencionado, o “livre exercício dos cultos religiosos (...) e a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (art. 5º, VI, da Constituição Federal), temos a proteção do “crédulo” contra a privação de direitos por motivo de convicção religiosa, que poderá ser invocada até mesmo para eximi-lo de obrigação legal a todos imposta (art. 5º, VIII). Também é assegurada a liberdade de prestação de assistência religiosa, no sentido de proteger o direito de o religioso professar sua fé e sua vocação e, por outro lado, o de qualquer cidadão, “crédulo” ou não, de receber essa assistência, ainda que se encontre encarcerado em estabelecimento prisional de internação coletiva, civil ou militar (art. 5º, VII).

Visando a consolidar a separação entre Estado e Igreja, inaugurada, antes da constitucionalização do novo regime, pelo Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1.890, expedido pelo Governo Provisório com a lavra do eminente Rui Barbosa, temos ainda consagrada na Constituição Federal a imunidade tributária aos templos de qualquer culto (art. 150, VI, b), estendida ao seu patrimônio, renda e aos serviços relacionados com as finalidades essenciais dessas organizações religiosas (art. 150, § 4º).

Por fim, como mais uma disposição garantidora da não intervenção do Estado nas organizações religiosas, temos textualizada essa separação, bem como o dever de colaboração pelos entes públicos, na fórmula segundo a qual lhes é vedado “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçá-los o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público” (art. 19, I, da Constituição Federal). Nesse ponto, merece ser invocado o magistério de Pontes de Miranda, citado por José Scambini, que, nos seguidos termos, esclarece com perciência o significado das prescrições encerradas nesse dispositivo constitucional: “Embaraçar o exercício dos cultos religiosos significa vedar, ou dificultar, limitar ou restringir a prática psíquica ou material de atos religiosos ou manifestações do pensamento religioso” (Malheiros, 2004, 23ª ed., p. 249).

Especificamente quanto à proteção à liberdade do exercício de cultos e aos locais de suas liturgias, o eminente

constitucionalista José Afonso da Silva, em sua notável obra “Curso de Direito Constitucional Positivo”, é taxativo:

É evidente que não é a lei que vai definir os locais do culto e de suas liturgias. Isso é parte da liberdade do exercício dos cultos, que não está sujeita a condicionamento. E claro que há locais, praças, por exemplo, que não são propriamente locais de culto. Neles se realizam cultos, mas no exercício da liberdade de reunião do que no da liberdade religiosa. E deverá estabelecer normas de proteção destes e dos locais em que normalmente o culto se verifica, que são os ‘templos’, edificações com as características próprias da religião. Aliás, assim o tem a Constituição, indiretamente, quando estatui a imunidade fiscal sobre ‘templos de qualquer culto’ (art. 150, VI, **b**).

Por último, como bem salientado pelo autor da proposição, não se pode perder de vista que os dispositivos asseguradores da liberdade religiosa, encartados na privilegiada hierarquia dos “Direitos e Garantias Fundamentais”, têm aplicação imediata e, portanto, eficácia plena, como preceituado no § 1º do citado art. 5º, ou seja, sua força dispositiva é dirigida a todos, inclusive aos legisladores, que não podem elaborar leis que os violem.

Destacados os méritos da proposição, assim como seu genérico abrigo constitucional, deve-se, contudo, mitigá-la para assegurar a convivência de seus preceitos com os comandos constitucionais destinados à preservação ambiental e ao ordenamento urbanístico. Bem de uso comum do povo, tutelado pelo Ministério Público no campo dos interesses sociais indisponíveis, o “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, assegurado no **caput** do art. 225 da Lei Maior, não poderá ser sobrepujado pela proteção constitucional à liberdade religiosa senão com ela harmonizado. Nesse sentido, propõe-se uma emenda ao art. 3º da proposição com o objetivo de, tornando-se inexigível, por descabido, o estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV), instrumento urbanístico que pode ensejar atitudes discriminatórias, manter-se a possibilidade de que seja requerida, também para a realização de atividades religiosas, nos casos em que a lei assim impuser, o estudo prévio de impacto ambiental (EIA), instrumento operativo dos mencionados preceitos constitucionais, que a todos indistintamente se impõem.

Com propósito análogo, qual seja o de melhor adequar a proposição aos demais comandos constitucionais, deve-se emendar seu art. 2º para manter

a exigência, imposta a todas as obras e atividades urbanas pelo Estatuto da Cidade, de atendimento às normas de ordenação e controle do uso do solo, bem como às exigências próprias dos processos de licenciamento urbanístico. De outra parte, cumpre promover a adaptação do projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998, que trata da redação e da alteração das leis, o que também se faz na forma de emenda adiante formulada.

III – Voto

A proposição sob exame atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Voto, assim, pela aprovação do PLS nº 137, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. O disposto no inciso XIII, salvo no que se refira a procedimentos de licenciamento ambiental, não se aplica aos empreendimentos e atividades destinados ao exercício de custos por organizações religiosas. (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 3º do projeto a seguinte redação:

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 4º

.....
§ 4º A exigência de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), disposta no inciso XIII, não se aplica aos empreendimentos e atividades a que se refere o parágrafo único do art. 2º. (NR)”

EMENDA Nº 3 – CCI

Identifiquem-se os dispositivos da Lei nº 10.257, de 2001, alterados pela proposição, com as letras “NR”, maiúsculas, entre parênteses, ao seu final.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.

– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 137 DE 2005ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/11/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR:

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

| | | |
|--------------------------|--------------|------------------------|
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | (Presidente) | 1-ROMEU TUMA |
| CÉSAR BORGES | | 2-MARIA DO CARMO ALVES |
| DEMÓSTENES TORRES | | 3-JOSÉ AGRIPINO |
| EDISON LOBÃO | (Relator) | 4-JORGE BORNHAUSEN |
| JOSÉ JORGE | | 5-RODOLPHO TOURINHO |
| JOÃO BATISTA MOTTA | | 6-TASSO JEREISSATI |
| ALVARO DIAS | | 7-EDUARDO AZEREDO |
| ARTHUR VIRGÍLIO | | 8-LEONEL PAVAN |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | | 9-LÚCIA VÂNIA |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB ⁽⁵⁾)

| | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| ALOIZIO MERCADANTE | 1-DELcíDIO AMARAL |
| EDUARDO SUPLICY | 2-PAULO PAIM |
| FERNANDO BEZERRA | 3-SÉRGIO ZAMBIAKI |
| MAGNO MALTA | 4-PATRÍCIA SABOYA GOMES |
| IDELI SALVATTI | 5-SIBÁ MACHADO |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 6-MOZARILDO CAVALCANTI |
| SERYS SHHESSARENKO | 7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3) |

PMDB

| | |
|--------------------|-------------------------|
| RAMEZ TEBET | 1-LUIZ OTÁVIO |
| NEY SUASSUNA | 2-GEOVANI BORGES |
| ROBERTO CAVALCANTI | 3-SÉRGIO CABRAL |
| ROMERO JUCÁ | 4-ALMEIDA LIMA |
| AMIR LANDO | 5-WELLINGTON SALGADO |
| PEDRO SIMON | 6-GARIBALDI ALVES FILHO |

PDT

| | |
|-----------------|--------------|
| JEFFERSON PÉRES | 1-OSMAR DIAS |
|-----------------|--------------|

Atualizada em: 11/10/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.

(5) O Partido Republicano Brasileiro (PRB) passou a integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 16.08.2006.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: 125 N° 125, DE

Dezembro de 2006

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 1º 36349

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, E, 3DB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----------|----------------|---------------|--------------------|--|----------------------|-----|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Partido do PT) | | | | | 1 - ROMEU TUMA 2 - MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| CESAR BORGES | | | | | 3 - JOSÉ AGripino | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | 4 - JORGE BORNHAUSEN | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | 5 - RODOLPHO TOURINHO | | | | |
| JOSE JORGE | X | | | | 6 - TASSO JEREISSATI | | | | |
| JOAO BATISTA MOTTA | X | | | | 7 - EDUARDO AZEREDO | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 8 - LÉONEL PAYAN | | | | |
| ARTHUR VIRGILIO | X | | | | 9 - LÚCIA VÂNIA | | | | |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | X | | | | 10 - (NÃO) (1) | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ⁽²⁾) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOIZIO MERCADANTE | | | | | 1 - PAULO PAIM | | | | |
| EDUARDO SUPlicy | | | | | 2 - SÉRGIO ZAMBIAI | | | | |
| FERNANDO BEZERRA | | | | | 3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 4 - SIBÁ MACHADO | | | | |
| IDELE SALVATTI | X | | | | 5 - MÔZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 6 - MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | |
| SÉRYS SLEHSSARENKO | X | | | | 7 - (NÃO) (2) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEbet | | | | | 1 - LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | | | | | 2 - GEOFANI BORGES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾ | X | | | | 3 - SÉRGIO CABRAL | | | | |
| ROMERO JUCA | X | | | | 4 - ALMEIDA LIMA | | | | |
| AMIR LAMDO | | | | | 5 - WELLINGTON SALGADO | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 6 - GARBALDI ALVES FILHO | | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | SUPLENTE - PDT | | | | |
| JEFFERSON PERES | X | | | | 1 - OSMAR DIAS | | | | |
| TOTAL: | <u>14</u> | <u>SIM: 13</u> | <u>NÃO: -</u> | <u>ABSTENÇÃ: -</u> | <u>AUTOR: -</u> | <u>PRESIDENTE: 4</u> | | | |

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM.
UACCO/2006/3/R/união/Votação nominal.doc (atualizado em 04/09/2006)

(1) Vaga cedida pelo PMDB ao PRB.
(2) O Senador Antônio João deixa o exercício do cargo em 30.08.2006 em virtude de reunião do titular.

Presidente

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PL 5 N° 137, DE 2005

| TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-----|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PMN, DEM, PFL) | | | | | 1 - ROMEU TUMA | | | | |
| CESAR BORGES | | | | | 2 - MARIA DO CARMO ALVES | | | | |
| DEMÓSTENES TORRES | | | | | 3 - JOSÉ AGripino | | | | |
| EDISON LOBÃO | X | | | | 4 - JORGE BORNHAUSEN | | | | |
| JOSÉ JORGE | | | | | 5 - RODOLPHO OURINHO | | | | |
| JOÃO BATISTA MOTTA | X | | | | 6 - TASSO JEREISSATI | | | | |
| ALVARO DIAS | X | | | | 7 - EDUARDO AZEREDO | | | | |
| ARTHUR VIRGILIO | X | | | | 8 - LEONEL PAVAN | | | | |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | X | | | | 9 - LUCIA VANIA | | | | |
| TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB ⁽²⁾) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL, PPS e PRB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ALOIZIO MERCADANTE | | | | | 1 - DELCÍDIO AMARAL | | | | |
| EDUARDO SUPLICY | | | | | 2 - PAULO PAIM | | | | |
| FERNANDO BEZERRA | | | | | 3 - SERGIO ZAMBIAIS | | | | |
| MAGNO MALTA | X | | | | 4 - PATRÍCIA SABOYA GOMES | | | | |
| IDEI SALVATTI | X | | | | 5 - SIBÁ MACHADO | X | | | |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | X | | | | 6 - MOZARILDO CAVALCANTI | | | | |
| SERYS SLHESSARENKO | X | | | | 7 - MARCELO CRIVELLA (PRB) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| RAMEZ TEbet | | | | | 1 - LUIZ OTÁVIO | | | | |
| NEY SUASSUNA | | | | | 2 - GEOVANI BORGES | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI ⁽¹⁾ | X | | | | 3 - SERGIO CABRAL | | | | |
| ROMERO JUCA | X | | | | 4 - ALMEIDA LIMA | | | | |
| AMIR LANDO | | | | | 5 - WELLINGTON SALGADO | | | | |
| PEDRO SIMON | | | | | 6 - GARIB LDI ALVES FILHO | | | | |
| TITULAR - PDT | | | | | SUPLENTE - PDT | | | | |
| JEFFERSON PERES | X | | | | 1 - OSMAR DIAS | | | | |

TOTAL: 44 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

SALA DAS REUNIÕES, EM 22 / 11 / 2006

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

V:NCCN20063\Reunião\Reunião nominal.doc (analizado em 11/10/2006)

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005,
Na Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania que:**

**Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho
de 2001, que Regulamenta os arts. 182 e
183 da Constituição Federal, estabelece
diretrizes gerais da política urbana e dá
outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho, ao livre exercício dos cultos religiosos e ao lazer, para as presentes e futuras gerações”; (NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º

Parágrafo único. O disposto no inciso XIII, salvo no que se refira a procedimentos de licenciamento ambiental, não se aplica aos empreendimentos e atividades destinados ao exercício de cultos por organizações religiosas”. (NR)

Art. 3º O art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 4º

§ 4º A exigência de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), disposta no inciso XIII, não se aplica aos empreendimentos e atividades a que se refere o parágrafo único do art. 2º”. (NR)

Art. 4º O artigo 36 da Lei nº 10.257, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a

cargo do Poder Público municipal, ressalvados os destinados ao livre exercício de cultos por organizações religiosas”. (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2006.
– **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçá-los o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI – instituir impostos sobre:

b) templos de qualquer culto;

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nas mencionadas.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecológicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Requeremos anexados no termos do art. 250, I do Regimento Interno do Senado Federal.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, I, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

PARECER Nº , DE 2006

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece diretrizes gerais de política urbana e dá outras providências.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

De autoria do Senador Marcelo Crivella, o Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, altera quatro dispositivos da Lei nº 10.257, de 2001, denominada “Estatuto da Cidade”, com a finalidade de excluir o “exercício de cultos por organizações religiosas” da ordenação e controle do uso do solo, bem como da exigência de estudos prévios de impacto ambiental e de vizinhança, de que trata a referida lei.

Justifica a proposição o fato de que a Constituição Federal, no art. 5º, inciso VI, “estabeleceu como direito

fundamental a liberdade de consciência e de crença, assegurando, ainda, o livre exercício dos cultos religiosos e garantindo, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. Assim, com base no atual regramento constitucional, que, diferentemente dos anteriores, “não condicionou o exercício dos cultos à observância da ordem pública e aos bons costumes”, a proposição visa a corrigir o que considera uma anomalia no Estatuto da Cidade, que restringe as prerrogativas asseguradas na Lei Maior.

II – Análise

A motivação do PLS nº 137, de 2005, reside, fundamentalmente, na possibilidade de a exigência de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV), como condição para instalação e funcionamento dos locais de culto, vir a constituir óbice ao exercício da liberdade religiosa.

A liberdade religiosa, espécie da qual a liberdade espiritual égênero, conta com destacada e expressa garantia constitucional, configurando-se sua exteriorização como uma forma de exercício da manifestação do pensamento, com proteção igualmente assegurada pela Constituição Federal.

A proteção à liberdade religiosa recebeu tratamento privilegiado do Legislador constituinte de 1988, a ponto de, pela primeira vez na história da República, não se ter o exercício dos cultos submetido à observância da ordem pública e dos bons costumes, como prescreviam os textos constitucionais anteriores. Com efeito, a par da liberdade de crença, nela incluídos o “livre exercício dos cultos religiosos (...) e a proteção aos locais de culto e a suas liturgias” (art. 5º, VI, da Constituição Federal), temos a proteção do “crédulo” contra a privação de direitos por motivo de convicção religiosa, que poderá ser invocada até mesmo para eximirlo de obrigação legal a todos imposta (art. 5º VIII). Também é assegurada a liberdade de prestação de assistência religiosa, no sentido de proteger o direito de o religioso professar sua fé e sua vocação e, por outro lado, o de qualquer cidadão, “crédulo” ou não, de receber essa assistência, ainda que se encontre encarcerado em estabelecimento prisional de internação coletiva, civil ou militar (art. 5º, VII).

Visando a consolidar a separação entre Estado e Igreja, inaugurada antes da constitucionalização do novo regime pelo Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890, expedido pelo Governo Provisório

com a lavra do eminente Rui Barbosa, temos ainda consagrada na Constituição Federal a imunidade tributária aos templos de qualquer culto (art. 150, VI, **b**), estendida ao seu patrimônio, renda e aos serviços relacionados com as finalidades essenciais dessas organizações (art. 150, § 4º).

Por fim, como mais uma disposição garantidora da não intervenção do Estado nas organizações religiosas, temos textualizada essa separação, bem como o dever de colaboração pelos entes públicos, na fórmula segundo a qual lhes é vedado “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçá-los o exercício ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público” (art. 19, I, da Constituição Federal). Nesse ponto, merece ser invocado o magistério de Pontes de Miranda, citado por José Scambini, que, nos seguintes termos, esclarece com perciência o significado das prescrições encerradas nesse dispositivo constitucional: “Embaraçar o exercício dos cultos religiosos significa vedar, ou dificultar, limitar ou restringir a prática psíquica ou material de atos religiosos ou manifestações do pensamento religioso” (Malheiros, 2004, 2ª ed., p. 249).

Especificamente quanto à proteção à liberdade do exercício de cultos e aos locais de suas liturgias, o eminente constitucionalista José Afonso da Silva, em sua notável obra “Curso de Direito Constitucional Positivo”, é taxativo:

“É evidente que não é a lei que vai definir os locais do culto e de suas liturgias. Isso é parte da liberdade do exercício dos cultos, que não está sujeita a condicionamento. É claro que há locais, praças, por exemplo, que não são propriamente locais de culto. Neles se realizam cultos, mas no exercício da liberdade de reunião do que não da liberdade religiosa. É deverá estabelecer normas de proteção destes e dos locais em que normalmente o culto se verifica, que são os ‘templos’, edificações com as características próprias da religião. Aliás, assim o tem a Constituição, indiretamente, quando estatui a imunidade fiscal sobre ‘templos de qualquer culto’ (art. 150, VII, **b**).”

Por último, como bem salientado pelo autor da proposição, não se pode perder de vista que os dispositivos asseguradores da liberdade religiosa, encartados na privilegiada hierarquia dos “Direitos e Garantias Fundamentais”, têm aplicação imediata e,

portanto, eficácia plena, como preceituado no § 1º do citado art. 5º, ou seja, sua força dispositiva é dirigida a todos, inclusive aos legisladores, que não podem elaborar leis que os violem.

Destacados os méritos da proposição, assim como seu abrigo constitucional, cumpre tão somente promover sua adaptação aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 28 de fevereiro de 1998, que trata da redação e da alteração das leis, o que se faz na forma de emenda adiante formulada.

III – Voto

A proposição sob exame atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Voto, assim, pela aprovação do PLS nº 137, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA N° – CCJ

Identifiquem-se os dispositivos da Lei nº 10.257, de 2001, alterados pela proposição, com as letras “NR”, maiúsculas, entre parênteses, ao seu final.

Sala da Comissão., Senador **Edison Lobão**, Relator.

OFÍCIO N° 65/2006 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nessa data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 1.232, DE 2006

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

A proposição em questão, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, altera o art. 50 do Estatuto da Cidade, prorrogando para 30 de dezembro de 2007 o prazo para aprovação dos planos diretores municipais.

Em sua justificação, o autor destaca a importância do plano diretor, definido constitucionalmente como “instrumento básico” da política urbana e responsável pelo ordenamento territorial a ser adotado como critério de cumprimento da função social da propriedade, cuja elaboração é obrigatória para as cidades com mais de vinte mil habitantes (art. 182).

O Estatuto da Cidade, ao regulamentar o dispositivo constitucional, fixou um prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor nos municípios de carentes e de dez anos para a revisão dos planos existentes. O primeiro prazo esgota-se em outubro do presente ano, sendo que o inadimplemento importa na caracterização de improbidade administrativa (art. 52 do Estatuto da Cidade).

A prorrogação do prazo em pouco mais de um ano teria por finalidade assegurar o aporte técnico e a adoção de metodologia participativa na elaboração dos planos, conforme determinação do próprio Estatuto da Cidade.

O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A matéria insere-se na competência constitucional da União para “instituir diretrizes para o desenvolvi-

mento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (CF, art. 21, XX) e para legislar sobre direito urbanístico (art. 22).

A obrigação de elaborar planos diretores é de natureza constitucional. Ela existe desde a edição da Carta Magna, uma vez que se trata de norma auto-aplicável. A inexistência de um prazo rígido não impede a vigência da norma, desde que adotado um critério de interpretação razoável. Passados dezoito anos de sua promulgação, não pode haver dúvida de que os municípios cujas cidades têm mais de vinte mil habitantes e ainda não dispõem de um plano diretor estão inadimplentes com tal dever.

A novidade trazida pelo Estatuto da Cidade foi a caracterização dessa inadimplência como um tipo de improbidade administrativa, com aplicação ao prefeito das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, quais sejam: ressarcimento do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; multa civil; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 12). O prazo de cinco anos diz respeito, portanto, à aplicação dessas penas.

Independentemente da caracterização ou não da ausência de plano diretor como improbidade administrativa, tal situação traz consequências substantivas para a gestão da política urbana municipal. Tanto a Constituição quanto o Estatuto da Cidade condicionam a aplicação de diversos instrumentos de política urbana à sua previsão no plano diretor.

Inserem-se nesse contexto os seguintes institutos jurídicos: parcelamento ou edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública (art. 182, § 4º da Constituição), direito de preempção, operação urbana consorciada, transferência do direito de construir e outorga onerosa do direito de construir (Estatuto da Cidade).

Além disso, mesmo atividades administrativas não reguladas pelo Estatuto da Cidade, como a aprovação de loteamentos e a desapropriação para execução de obras de natureza urbanística, devem ser suspensas na ausência de plano diretor, com fundamento na Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e na própria Constituição.

Dessa forma, o plano terá que ser elaborado sempre que o município pretender expandir sua malha urbana ou adensar a malha existente. Essa

já é uma sanção eficaz, capaz de induzir a prefeitura a elaborar o plano.

A tipificação do descumprimento do prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor como improbidade administrativa, promovida pelo Estatuto da Cidade, por outro lado, nos parece imprópria, por diversos motivos.

O plano diretor é o produto final de um processo de planejamento, cuja implementação depende da existência de um conjunto de pré-requisitos inexistentes na maior parte dos municípios. O planejamento territorial depende da existência, dentre outros, dos seguintes elementos: mapeamento do uso do solo e das redes de infra-estrutura; cadastro georreferenciado de terrenos; dados demográficos, econômicos e ambientais. Essas políticas devem ser executadas por profissionais qualificados, com base em tecnologia de informação atualizada. Na ausência dessa base administrativa, o plano diretor não pode, a rigor, ser elaborado, por inexistência de informações confiáveis.

A aplicação do plano exige, ainda, que se estruturem órgãos de aprovação de projetos de edificação e de fiscalização do uso do solo. A precariedade desses órgãos acarretará fatalmente a inocuidade do plano diretor, por mais bem elaborado que ele tenha sido, uma vez que ele será sistematicamente desrespeitado.

A estruturação administrativa de um sistema de planejamento e gestão permanente, por outro lado, pode exigir mais de cinco anos para ser realizada, dependendo das condições econômicas, tecnológicas e culturais de cada município.

A gravidade da sanção (improbidade administrativa), aliada à premência do tempo (prazo de cinco anos), entretanto, estão a induzir diversos municípios a elaborar documentos sem o adequado preparo técnico, preparados por equipes de consultoria externa, que tendem a ser aprovados “a toque de caixa”.

O saldo desse processo será a existência de um documento, dotado de valor legal, mas inadequado do ponto de vista técnico. Ainda que denominado “plano diretor”, tal documento não cumprirá as funções que

lhe foram atribuídas pela Constituição Federal e poderá ser juridicamente questionado como instrumento de ordenação territorial, pela ausência de adequada fundamentação. Igualmente grave será a desmoralização da própria idéia de planejamento urbano, que ficará por muitos anos associada ao mero, atendimento de uma formalidade legal. Em menor escala, é o que ocorreu quando os planos diretores foram exigidos pelo governo federal como condicionantes de financiamentos aos municípios, no início da década de 1970.

O PLS nº 93, de 2006, tem o mérito de identificar a inviabilidade, para muitos municípios, de atender o prazo de cinco anos fixado no Estatuto da Cidade. Sua prorrogação permitirá que os municípios menos desenvolvidos possam preparar adequadamente sua estrutura administrativa, condição indispensável para a implantação de um autêntico sistema de planejamento. Considerando-se que a eventual transformação do presente projeto em lei ocorrerá após o decurso do prazo originalmente fixado pelo Estatuto da Cidade, propõe-se a alteração da cláusula de vigência, para que os efeitos decorrentes da ampliação do prazo sejam aplicados retroativamente.

III – Voto

Ante o exposto. o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, e, no mérito, pela sua aprovação, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDR

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, a seguinte redação:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de julho de 2006.

Sala da Comissão., Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

| PROJETO DE LEI DO SENADO N° 93, DE 2006. | |
|---|--|
| ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/11/2006 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS) | |
| PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI | <i>Tasso Jereissati</i> |
| RELATOR: SENADOR GILBERTO MESTRINHO | <i>Gilberto Mestrinho</i> |
| <u>TITULARES</u> | <u>SUPLENTES</u> |
| <i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i> | <i>BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL)</i> |
| ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) | 1- DEMÓSTENES TORRES (PFL) |
| CÉSAR BORGES (PFL) | 2- JONAS PINHEIRO (PFL) |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | 3- ROSEANA SARNEY (PFL) |
| LEONEL PAVAN (PSDB) | 4- EDUARDO AZEREDO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB)- PRESIDENTE | 5- LÚCIA VÂNIA (PSDB) |
| LUIZ PONTES (PSDB) | 6- SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| <i>PMDB</i> | <i>PMDB</i> |
| GILBERTO MESTRINHO - RELATOR | 1- NEY SUASSUNA |
| SÉRGIO CABRAL | 2- VALDIR RAUPP |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 3- LUIZ OTÁVIO |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 4- MÃO SANTA |
| MAGUITO VILELA | 5- ROMERO JUCA |
| <i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) E PRB</i> | <i>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL) E PRB</i> |
| ANA JÚLIA CAREPA (PT) | 1- VAGO |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | 2- DELCÍDIO AMARAL (PT) |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | 3- SIBÁ MACHADO (PT) |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | 4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB) |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | 5- AELTON FREITAS (PL) |
| <i>PDT</i> | <i>PDT</i> |
| JEFFERSON PÉRES | 1- AUGUSTO BOTELHO |

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

| TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|--|-----|-----|-------|-----------|--|-----|-------|-------|------------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) | | | | | DEMÓSTENES TORRES (PFL) | | | | |
| CÉSAR BORGES (PFL) | | | | | JONAS PINHEIRO (PFL) | | | | |
| RODOLPHO TOURIÑHO (PFL) | | | | | ROSEANA SARNEY (PFL) | | | | |
| LEONEL PAVAN (PSDB) | | | | | EDUARDO AZEREDO (PSDB) | | | | |
| TASSO JERÉSSATI (PSDB) | | | | | LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| LUIZ PONTE (PSDB) | | | | | SÉRGIO GUERRA (PSDB) | | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GILBERTO MESTRINHO | X | | | | NEY SUASSUNA | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | LUIZ OTAVIO | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | | MÁO SANTA | | | | |
| MAGUTO VILELA | | | | | ROMERO JUCA | | | | |
| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL) E PRB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL) E PRB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANA JULIA CARETA (PT) | | | | | VAGO | | | | |
| FATIMA CLEIDE (PT) | | | | | DELCÍDIO AMARAL (PT) | | | | |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | | | | SIBÁ MACHADO (PT) | | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | | | | | SÉRGIO ZAMBIASSI (PTB) | | | | |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | | | | | AELTON FREITAS (PL) | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PDT | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PÉRES | | | | | AUGUSTO BOTELHO | | | | |
| TOTAL | 11 | 10 | NÃO | — | PREJ | — | AUTOR | — | PRESIDENTE |
| | | | | | | | | | 1 |

SALA DE REUNIÕES, EM 23/11/06.


 Senator Tasso Jereissati

Presidente

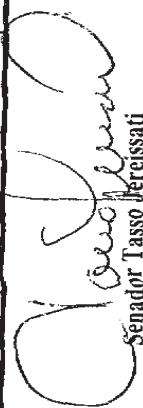
 OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
 Atualizada em 23/11/06

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01/CDR - Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006.

| TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|----------|----------|------------|------------|--------------|---|-------------------|----------|-------|-----------|
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) | | | | | | DEMOSTENES TORRES (PFL) | X | | | |
| CÉSAR BORGES (PFL) | | | | | | JONAS PINHEIRO (PFL) | X | | | |
| RODOLPHO TOURINHO (PFL) | | | | | | ROSEANA SARNEY (PFL) | | | | |
| LEONEL PAVAN (PSDB) | | | | | | EDUARDO AZEREDO (PSDB) | X | | | |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | | | | | | LÚCIA VÂNIA (PSDB) | | | | |
| LUIZ PONTES (PSDB) | | | | | | SÉRGIO GUERRA (PSDB) | X | | | |
| TITULARES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTES - PMDB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| GILBERTO MESTRINHO | X | | | | | NEY SUASSUNA | | | | |
| SÉRGIO CABRAL | | | | | | VALDIR RAUPP | | | | |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | | | | | LUIZ OTÁVIO | | | | |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | X | | | | | MAO SANTA | X | | | |
| MAGUITO VILELA | | | | | | ROMERO JUCA | X | | | |
| TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL) E PRB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL) E PRB | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ANA JULIA CAREPA (PT) | | | | | | VAGO | | | | |
| FÁTIMA CLEIDE (PT) | | | | | | DELCÍDIO AMARAL (PT) | | | | |
| FERNANDO BEZERRA (PTB) | | | | | | SIBA MACHADO (PT) | X | | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) | | | | | | SÉRGIO ZAMBIASI (PTB) | | | | |
| PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB) | | | | | | AELTON FREITAS (PL) | | | | |
| TITULAR - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | SUPLENTE - PDT | SIM | NAO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| JEFFERSON PERES | | | | | | AUGUSTO BOTELHO | X | | | |
| TOTAL | 1 | 0 | NAO | PRE | AUTOR | AB | PRESIDENTE | 1 | | |

SALA DE REUNIÕES, EM 23/11/06.



Senador Tasso Jereissati

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 23/11/06

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93,
DE 2006, APROVADO PELA COMISSÃO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E TURISMO EM REUNIÃO DO DIA
23 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho
de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorro-
gar o prazo para a elaboração dos planos
diretores municipais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 50 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50. Os Municípios enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41, que não tenham plano diretor aprovado na entrada em vigor desta Lei, deverão aprová-lo até 30 de dezembro de 2007”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 10 de julho de 2006.

Sala da Comissão, 23 de novembro de 2006.

OF. Nº 5/2006 – PRCDR

Brasília, 23 de novembro de 2006

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 23 de novembro de 2006, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.”, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, com a Emenda nº 1 – CDR.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 21. Compete à União:

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências.

LEI Nº 10.252, DE 4 DE JULHO DE 2001

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Relações Exteriores, crédito suplementar no valor de R\$59.042.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 52. Sem prejuízo da punição de outros agentes públicos envolvidos e da aplicação de outras sanções cabíveis, o Prefeito incorre em improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, quando:

I – (VETADO);

II – deixar de proceder, no prazo de cinco anos, o adequado aproveitamento do imóvel incorporado ao patrimônio público, conforme o disposto no § 4º do art. 8º desta lei;

III – utilizar áreas obtidas por meio do direito de preempção em desacordo com o disposto no art. 26 desta lei;

IV – aplicar os recursos auferidos com a outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso em desacordo com o previsto no art. 31 desta lei;

V – aplicar os recursos auferidos com operações consorciadas em desacordo com o previsto no § 1º do art. 33 desta lei;

VI – impedir ou deixar de garantir os requisitos contidos nos incisos I a III do § 4º do art. 40 desta lei;

VII – deixar de tomar as providências necessárias para garantir a observância do disposto no § 3º do art. 40 e no art. 50 desta lei;

VIII – adquirir imóvel objeto de direito de preempção, nos termos dos arts. 25 a 27 desta lei, pelo valor da proposta apresentada, se este for, comprovadamente, superior ao de mercado.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

A proposição em questão, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, altera o art. 50 do Estatuto da Cidade, prorrogando para 30 de dezembro de 2007 o prazo para aprovação dos planos diretores municipais.

Em sua justificação, o autor destaca a importância do plano diretor, definido constitucionalmente como “Instrumento básico” da política urbana e responsável pelo ordenamento territorial a ser adotado como critério de cumprimento da função social da propriedade, cuja elaboração é obrigatória para as cidades com mais de 20.000 habitantes (art. 182).

O Estatuto da Cidade, ao regulamentar o dispositivo constitucional, fixou um prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor nos Municípios deles carentes e de dez anos para a revisão dos planos existentes. O primeiro prazo esgota-se em outubro do presente ano, sendo que o inadimplemento importa na caracterização de improbidade administrativa (art. 52 do Estatuto da Cidade).

A prorrogação do prazo em pouco mais de um ano teria por finalidade assegurar o aporte técnico e a adoção de metodologia participativa na elaboração dos planos, conforme determinação do próprio Estatuto da Cidade.

O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A matéria insere-se na competência constitucional da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (CF, art. 21, XX) e para legislar sobre direito urbanístico (art. 22).

A obrigação de elaborar planos diretores é de natureza constitucional. Ela existe desde a edição da Carta Magna, uma vez que se trata de norma auto-aplicável. A inexistência de um prazo rígido não impede a vigência da norma, desde que adotado um critério de interpretação razoável. Passados dezoito anos de sua promulgação, não pode haver dúvida de que os municípios cujas cidades têm mais de 20.000 habitantes e ainda não dispõem de um plano diretor estão inadimplentes com tal dever.

A novidade trazida pelo Estatuto da Cidade foi a caracterização dessa inadimplência como um tipo de improbidade administrativa, com aplicação ao prefeito das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, quais sejam: resarcimento do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; multa civil; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 12). O prazo de cinco anos diz respeito, portanto, à aplicação dessas penas.

Independentemente da caracterização ou não da ausência de plano diretor como improbidade administrativa, tal situação traz consequências substantivas para a gestão da política urbana municipal. Tanto a Constituição quanto o Estatuto da Cidade condicionam a aplicação de diversos instrumentos de política urbana à sua previsão no plano diretor.

Inserem-se nesse contexto os seguintes institutos jurídicos: parcelamento ou edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo, desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública (art. 182, § 4º da Constituição), direito de preempção, operação urbana consorciada, transferência do direito de construir e outorga onerosa do direito de construir (Estatuto da Cidade).

Além disso, mesmo atividades administrativas não reguladas pelo Estatuto da Cidade, como a provação de loteamentos e a desapropriação para execução de obras de natureza urbanística, devem ser suspensas na ausência de plano diretor, com fundamento na Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e na própria Constituição.

Na ausência de plano diretor, deve-se adotar um regime jurídico restritivo de intervenções públicas e par-

ticulares, como obras de expansão do sistema viário e loteamentos. Dessa forma, o plano será elaborado na medida em que o município pretenda expandir sua malha urbana ou adensar a malha existente. O que deve ser evitado é a expansão urbana não planejada, por ação pública ou privada. Esse regime já se encontra implícito na legislação em vigor, mas deve ser explicitado, o que fazemos no substitutivo apresentado ao final do presente relatório.

A tipificação do descumprimento do prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor como improbidade administrativa, promovida pelo Estatuto da Cidade, por outro lado, nos parece imprópria, por diversos motivos.

O plano diretor é o produto final de um processo de planejamento, cuja implementação depende da existência de um conjunto de pré-requisitos inexistentes na maior parte dos municípios. O planejamento territorial depende da existência, dentre outros, dos seguintes elementos: mapeamento do uso do solo e das redes de infra-estrutura; cadastro georreferenciado de terrenos; dados demográficos, econômicos e ambientais. Essas políticas devem ser executadas por profissionais qualificados, com base em tecnologia de informação atualizada. Na ausência dessa base administrativa, o plano diretor não pode, a rigor, ser elaborado, por inexistência de informações confiáveis.

A aplicação do plano exige, ainda, que se estruturem órgãos de aprovação de projetos de edificação e de fiscalização do uso do solo. A precariedade desses órgãos acarretará fatalmente a inocuidade do plano diretor, por mais bem elaborado que ele tenha sido, uma vez que ele será sistematicamente desrespeitado.

A estruturação administrativa de um sistema de planejamento e gestão permanente, por outro lado, pode exigir mais de cinco anos para ser realizada, dependendo das condições econômicas, tecnológicas e culturais de cada município.

A gravidade da sanção (improbidade administrativa), aliada à premência do tempo (prazo de cinco anos), entretanto, estão a induzir diversos municípios a elaborar documentos sem o adequado preparo técnico, preparados por equipes de consultoria externa, que tendem a ser aprovados a “toque de caixa”.

O saldo desse processo será a existência de um documento, dotado de valor legal, mas inadequado do ponto de vista técnico. Ainda que denominado “plano diretor”, tal documento não cumprirá as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal e poderá

ser juridicamente questionado enquanto instrumento de ordenação territorial, pela ausência de adequada fundamentação. Igualmente grave será a desmoralização da própria idéia de planejamento urbano, que ficará por muitos anos associada ao mero atendimento de uma formalidade legal. Em menor escala, é o que ocorreu quando os planos diretores foram exigidos pelo governo federal como condicionantes de financiamentos aos municípios, no inicio da década de 1970.

O PLS nº 93, de 2006, tem o mérito de identificar a inviabilidade de atender o prazo de cinco anos fixado no Estatuto da Cidade. A mera prorrogação do prazo em mais um ano, no entanto, apenas adiará o problema. Nesse sentido, apresentamos em anexo substitutivo que revoga a tipificação do inadimplemento na elaboração do plano como improbidade administrativa e explicita as restrições urbanísticas à gestão municipal decorrentes da inexistência de plano diretor.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, e, no mérito, pela sua aprovação, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93 (SUBSTITUTIVO), DE 2006

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para instituir restrições urbanísticas aplicáveis aos Municípios desprovidos de plano diretor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados o art. 50 e o inciso VII do art. 52 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 2º A Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 41-A. São vedados, nos municípios desprovidos de plano diretor:

I – o parcelamento do solo para fins urbanos;

II – a alteração do traçado do sistema viário e da infra-estrutura urbana;

III – a desapropriação urbanística;

IV – a construção de edificações com coeficiente de aproveitamento superior a 1 (um);

V – quaisquer outras intervenções, públicas ou privadas, que possam causar impacto urbanístico significativo.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

A proposição em questão, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, altera o art. 50 do Estatuto da Cidade, prorrogando para 30 de dezembro de 2007 o prazo para aprovação dos planos diretores municipais.

Em sua justificação, o autor destaca a importância do plano diretor, definido constitucionalmente como “instrumento básico” da política urbana e responsável pelo ordenamento territorial a ser adotado como critério de cumprimento da função social da propriedade, cuja elaboração é obrigatória para as cidades com mais de vinte mil habitantes (art. 182).

O Estatuto da Cidade, ao regulamentar o dispositivo constitucional, fixou um prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor nos municípios deles carentes e de dez anos para a revisão dos planos existentes. O primeiro prazo esgota-se em outubro do presente ano, sendo que o inadimplemento importa na caracterização de improbidade administrativa (art. 52 do Estatuto da Cidade).

A prorrogação do prazo em pouco mais de um ano teria por finalidade assegurar o aporte técnico e a adoção de metodologia participativa.

A prorrogação do prazo em pouco mais de um ano teria por finalidade assegurar o aporte técnico e a adoção de metodologia participativa na elaboração dos planos, conforme determinação do próprio Estatuto da Cidade.

O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A matéria insere-se na competência constitucional da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (CF, art. 21, XX) e para legislar sobre direito urbanístico (art. 22).

A obrigação de elaborar planos diretores é de natureza constitucional. Ela existe desde a edição da Carta Magna, uma vez que se trata de norma auto-aplicável. A inexistência de um prazo rígido não impede

a vigência da norma, desde que adotado um critério de interpretação razoável. Passados dezoito anos de sua promulgação, não pode haver dúvida de que os municípios cujas cidades têm mais de vinte mil habitantes e ainda não dispõem de um plano diretor estão inadimplentes com tal dever.

A novidade trazida pelo Estatuto da Cidade foi a caracterização dessa inadimplência como um tipo de improbidade administrativa, com aplicação ao prefeito das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, quais sejam: ressarcimento do dano; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos; multa civil; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 12). O prazo de cinco anos diz respeito, portanto, à aplicação dessas penas.

Independentemente da caracterização ou não da ausência de plano diretor como improbidade administrativa, tal situação traz consequências substantivas para a gestão da política urbana municipal. Tanto a Constituição quanto o Estatuto da Cidade condicionam a aplicação de diversos instrumentos de política urbana à sua previsão no plano diretor, na elaboração dos planos, conforme determinação do próprio Estatuto da Cidade.

O projeto foi distribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A matéria insere-se na competência constitucional da União para “instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos” (CF, art. 21, XX) e para legislar sobre direito urbanístico (art. 22).

A obrigação de elaborar planos diretores é de natureza constitucional. Ela existe desde a edição da Carta Magna, uma vez que se trata de norma auto-aplicável. A inexistência de um prazo rígido não impede a vigência da norma, desde que adotado um critério de interpretação razoável. Passados dezoito anos de sua promulgação, não pode haver dúvida de que os municípios cujas cidades têm mais de vinte mil habitantes e ainda não dispõem de um plano diretor estão inadimplentes com tal dever.

A novidade trazida pelo Estatuto da Cidade foi a caracterização dessa inadimplência como um tipo de improbidade administrativa, com aplicação ao prefeito das sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, quais sejam: ressarcimento do dano; perda da função

pública; suspensão dos direitos políticos; multa civil; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios (art. 12). O prazo de cinco anos diz respeito, portanto, à aplicação dessas penas.

Independentemente da caracterização ou não da ausência de plano diretor como improbidade administrativa, tal situação traz consequências substantivas para a gestão da política urbana municipal. Tanto a Constituição quanto o Estatuto da Cidade condicionam a aplicação de diversos instrumentos de política urbana à sua previsão no plano diretor.

Inserem-se nesse contexto os seguintes institutos jurídicos: parcelamento ou edificação compulsórios, IPTU progressivo no tempo desapropriação com pagamento em títulos da dívida pública (art. 182, § 4º da Constituição), direito de preempção, operação urbana consorciada, transferência do direito de construir e outorga onerosa do direito de construir (Estatuto da Cidade).

Além disso, mesmo atividades administrativas não reguladas pelo Estatuto da Cidade, como a provação de loteamentos e a desapropriação para execução de obras de natureza urbanística, devem ser suspensas na ausência de plano diretor, com fundamento na Lei nº 6.766, de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, e na própria Constituição. Dessa forma, o plano será elaborado na medida em que o Município pretenda expandir sua malha urbana ou adensar a malha existente. O que deve ser evitado é a expansão urbana não planejada, por ação pública ou privada.

A tipificação do descumprimento do prazo de cinco anos para a aprovação do plano diretor como improbidade administrativa, promovida pelo Estatuto da Cidade, por outro lado, nos parece imprópria, por diversos motivos.

O plano diretor é o produto final de um processo de planejamento, cuja implementação depende da existência de um conjunto de pré-requisitos inexistentes na maior parte dos municípios. O planejamento territorial depende da existência, dentre outros, dos seguintes elementos: mapeamento do uso do solo e das redes de infra-estrutura; cadastro georreferenciado de terrenos; dados demográficos, econômicos e ambientais. Essas políticas devem ser executadas por profissionais qualificados, com base em tecnologia de informação atualizada. Na ausência dessa base administrativa, o plano diretor não pode, a rigor, ser elaborado, por inexistência de informações confiáveis.

A aplicação do plano exige, ainda, que se estruturem órgãos de aprovação de projetos de edificação e de fiscalização do uso do solo. A precariedade desses órgãos acarretará fatalmente a inocuidade do plano diretor, por mais bem elaborado que ele tenha sido, uma vez que ele será sistematicamente desrespeitado.

A estruturação administrativa de um sistema de planejamento e gestão permanente, por outro lado, pode exigir mais de cinco anos para ser realizada, dependendo das condições econômicas, tecnológicas e culturais de cada município.

A gravidade da sanção (improbidade administrativa), aliada à premência do tempo (prazo de cinco anos), entretanto, estão a induzir diversos municípios a elaborar documentos sem o adequado preparo técnico, preparados por equipes de consultoria externa, que tendem a ser aprovados a “toque de caixa”.

O saldo desse processo será a existência de um documento, dotado de valor legal, mas inadequado do ponto de vista técnico. Ainda que denominado “plano diretor”, tal documento não cumprirá as funções que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal e poderá ser juridicamente questionado como instrumento de ordenação territorial, pela ausência de adequada fundamentação. Igualmente grave será a desmoralização da própria idéia de planejamento urbano, que ficará por muitos anos associada ao mero atendimento de uma formalidade legal. Em menor escala, é o que ocorreu quando os planos diretores foram exigidos pelo governo federal como condicionantes de financiamentos aos municípios, no início da década de 1970.

O PLS nº 93, de 2006, tem o mérito de identificar a inviabilidade, para muitos municípios, de atender o prazo de cinco anos fixado no Estatuto da Cidade. Sua prorrogação permitirá que os municípios menos desenvolvidos possam preparar adequadamente sua estrutura administrativa, condição indispensável para a implantação de um autêntico sistema de planejamento.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, Senador **Gilberto Mestrinho**, Relator.

PARECER Nº 1.233, DE 2006

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de

Lei nº 204, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Valdir Raupp, que toma obrigatoriedade a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributária.

Relator: Senador **Paulo Paim**

I – Relatório

O Senador Valdir Raupp apresentou o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2006 – Complementar, pelo qual propõe alterar a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, para obrigar a Fazenda Pública a expedir documentos de arrecadação de receitas tributárias em braile, a pedido do contribuinte ou responsável tributário portador de deficiência visual. Lido em plenário, chega a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

II – Análise

O ilustre parlamentar proponente justifica a iniciativa demonstrando a necessidade de facilitar a integração social do grande contingente de pessoas portadoras de deficiência visual. O projeto em questão tem por finalidade dar a essas pessoas melhores condições para o exercício da cidadania plena, por meio de um mecanismo prático para dar-lhes mais autonomia em sua vida quotidiana, qual seja a emissão de documentos de arrecadação tributária no sistema braile de escrita.

A proposta não padece de vícios de iniciativa, que tem amparo no art. 24, XIV, da Constituição Federal, e não fere competência privativa ou reservada de outros poderes ou entes.

Também não há o que opor do ponto de vista da legalidade e da juridicidade, pois a alteração proposta mantém consonância com o ordenamento jurídico.

A proposição está de acordo com os requisitos constitucionais e regimentais relativos à matéria e, quanto ao mérito, o Projeto de Lei do Senado nº 204, de 2006 – Complementar, é merecedor de nossa aprovação pelos próprios fundamentos que o justificam.

III – Voto

Em face do exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Lei do Senado no 204, de 2006 – Complementar.

Sala da Comissão, 29 de novembro de 2006.
– **Paulo Paim**, Relator.

PROPOSIÇÃO: PLS nº 204/2006 - COMPLEMENTAR
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/11/2006, OS SENHORES SENADORES:

| | |
|--|------------------------------|
| PRESIDENTE: <i>Em exercício</i> | <i>V. V. V. V.</i> |
| RELATOR: SENADOR PAULO PAIM | <i>V. V. V. V.</i> |
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| EDISON LOBÃO | 1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES |
| VAGO | 2 - DEMÓSTENES TORRES |
| JORGE BORNHAUSEN | 3 - HERÁCLITO FORTES |
| JOSÉ AGRIPIÑO | 4 - VAGO |
| ROMEU TUMA | 5 - MARIA DO CARMO ALVES |
| JUVÊNCIO DA FONSECA <i>PRESIDENTE em exercício</i> | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO |
| LÚCIA VÂNIA - <i>Lúcia Vânia</i> | 7 - ÁLVARO DIAS |
| VAGO | 8 - FLEXA RIBEIRO |
| PMDB | |
| LEOMAR QUINTANILHA | 1 - LUIZ OTÁVIO |
| VAGO | 2 - VAGO |
| ROBERTO CAVALCANTI <i>Roberto Cavalcanti</i> | 3 - MÃO SANTA |
| SÉRGIO CABRAL | 4 - VAGO |
| GARIBALDI ALVES FILHO | 5 - VALDIR RAUPP |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL E PRB) | |
| FLÁVIO ARNS | 1 - MAGNO MALTA |
| EDUARDO SUPLICY | 2 - SIBÁ MACHADO |
| FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i> | 3 - ANTONIO CARLOS VALADARES |
| MARCELO CRIVELLA | 4 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| PAULO PAIM - <i>RELATOR</i> | 5 - AELTON FREITAS |
| PDT | |
| CRISTOVAM BUARQUE | 1 - OSMAR DIAS |

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;

.....
O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. Nº 5/06 – PRCDR

Brasília, 23 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 23 de novembro de 2006, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006, que “Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para prorrogar o prazo para a elaboração dos planos diretores municipais.”, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, com a Emenda nº 01 – CDR.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jeissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2005**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2006**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.233, de 2006**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Partici-

pativa, sobre o **Projeto de Lei nº 204, de 2006 – Complementar**, de autoria do Senador Valdir Raupp, que torna obrigatória a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributária.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, com muita satisfação, ao Senador Delcídio Amaral, do Mato Grosso do Sul, por dez minutos.

V. Ex^a poderá se alongar se assim o desejar. A Mesa será tolerante com V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.
Pronuncia o seguinte discurso.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 26 de março de 2003, quando fiz o meu primeiro pronunciamento na tribuna desta Casa, abordei o tema “Planejamento para um Brasil Novo”, com o qual procurei colocar em pauta a urgente e grave necessidade de o Congresso Brasileiro aprofundar o debate e a participação nos programas de governo e no planejamento estratégico de longo prazo.

Hoje, quase quatro anos depois, retorno a esta tribuna para abordar praticamente o mesmo tema, afeto às reformas, ao crescimento econômico, ao combate à pobreza; e para conamar os nobres Pares, mais uma vez, a contribuírem efetivamente na formulação das políticas públicas e na definição das prioridades nacionais.

Naquela ocasião, li para esta egrégia platéia trechos da apresentação de um Plano Nacional de Desenvolvimento que propunha, além da retomada do crescimento, a erradicação da pobreza, o resgate da dívida social e a melhoria da distribuição de renda por meio da recuperação dos salários.

Após a leitura daquela apresentação, que antecipava o conteúdo de um projeto absolutamente atualizado e adequado à realidade nacional, fiz aos nobres Colegas a surpreendente revelação de que o texto, de fato, antecedia um Plano Nacional de Desenvolvimento – referente, porém, ao período, pasmem, de 1986 a 1989.

Com aquele subterfúgio, pretendi, na verdade, demonstrar a inconsistência do planejamento estratégico em nosso País, onde os planos se sucedem sem lograr transformações mais profundas e eficazes na nossa realidade econômica e na nossa estrutura social. Assim, a apresentação das diretrizes de Governo, lida duas décadas depois, conservava incrível atualidade.

É mister reconhecer que, por muito tempo, o planejamento governamental em nosso País foi prejudicado por um processo inflacionário exacerbado que, impossibilitando prever receitas e despesas com razoável acerto, praticamente jogava por terra a construção de qualquer cenário macroeconômico no médio e no longo prazos.

Para além dessa agravante histórica, é preciso reconhecer, também, que muitas vezes as diretrizes governamentais se resumiam a peças de oratória, não porque suas premissas e propostas fossem equivocadas, mas porque o poder público nem sempre estava de fato comprometido com a execução das metas ali estabelecidas.

Isto posto, quero fazer uma ressalva no que concerne às propostas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o seu primeiro mandato: em que pese o fato de que muitas delas não foram cumpridas na sua integralidade ou não corresponderam à expectativa, o combate à pobreza foi uma tônica do seu Governo, de forma a tornar realidade, pela primeira vez na nossa história recente, a sempre prometida transferência de renda.

Essa conquista, naturalmente, é ressaltada na Mensagem Presidencial que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, a qual demonstra ter ocorrido um aumento de 3,2% no rendimento dos trabalhadores de menor remuneração (os 50% mais pobres). Essa mudança se refletiu no índice de Gini, que mede a concentração de renda e que, segundo o IBGE, alcançou em 2004 seu valor mais baixo (0,547) desde 1981. A essa mudança na distribuição do rendimento se acrescem, com maior impacto para as famílias de baixa renda, os efeitos do Programa Bolsa-Família e a desoneração da cesta básica.

A esse propósito, aliás, Srªs e Srs. Senadores, quero chamar a atenção para um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que observa:

(...) a experiência recente com programas condicionais de transferência de renda à população mais pobre abriu uma perspectiva nova para as políticas sociais. A recente redução dos índices de desigualdade e pobreza indica que é possível operar mudanças mesmo num contexto de baixo crescimento e de recursos pouco vultosos.

O próprio documento, porém, adverte:

No entanto, os programas atuais precisam de maior articulação na provisão de assistência social, de modo a gerar *uma possibilidade real de rompimento do círculo vicioso da pobreza, impedindo que a dependência se perpetue*.

A questão social, sabemos todos, tem raízes profundas. O resgate social, a inclusão de imensos contingentes de desamparados e a extensão da verdadeira cidadania a todos os brasileiros requerem, além de firme determinação, políticas públicas continuadas e consistentes, além do empenho de toda a sociedade.

No pronunciamento já aludido, de quase quatro anos atrás, referi-me ao agravamento das condições sociais nas últimas décadas, quando sucessivos governantes se enredaram, ora na escalada inflacionária, ora na estagnação econômica, ora no endividamento público. Por muito tempo, Sr. Presidente, prevaleceu a tese de que o combate à pobreza não era possível sem antes lograr um crescimento econômico significativo e sustentado.

Ocorre que a fome é implacável, e o combate à miséria não pode esperar, o que exige uma atuação em duas vertentes: a primeira, com medidas de urgência, para aplacar o sofrimento e até garantir a sobrevivência de milhões de brasileiros marginalizados pelo mercado; a segunda, com a adoção de políticas duradouras, que permitam romper essa condição de dependência, como adverte o Ipea.

Em seu primeiro governo, vimos que o Presidente Lula conseguiu a façanha de resgatar um pouco da nossa histórica dívida social. Ainda que se trate de uma tarefa incipiente, essa conquista é relevante por melhorar as condições de vida de parcela da população e também por desmentir a teoria de que é preciso fazer crescer o bolo para só então reparti-lo.

Agora, às vésperas de iniciar seu segundo mandado, o Presidente Lula anuncia medidas para promover o crescimento econômico em índices mais elevados. Há um consenso de que diversas medidas precisam ser adotadas para que o Governo consiga recuperar as condições de crescimento. Essa é também a conclusão do Ipea, que, em estudo divulgado no mês passado, ponderou:

Do ponto de vista das principais variáveis macroeconômicas, a recuperação do crescimento deve estar assentada em quatro pilares inter-relacionados. Primeiro, uma trajetória de redução da dívida pública/PIB para níveis mais próximos daqueles de países que já alcançaram grau de investimento (abaixo de 30% do PIB), liberando assim recursos financeiros para a expansão do investimento privado. Segundo, tem que ocorrer em um contexto de expressiva – ainda que gradual – diminuição das taxas de juros, tendência que depende do comportamento da relação dívida pública/PIB e de todos os fatores capazes de reduzir estruturalmente a taxa de inflação. Terceiro, precisa ser alavancada por uma retomada do investimento público

em infra-estrutura. E quarto, precisa vir de mãos dadas com a redução da carga tributária.

(...)

A queda da relação entre as despesas públicas correntes e o PIB [enfatiza o IPEA] é o elo que garante a consistência desse conjunto de condições.

O próprio Ipea estima que uma expansão da economia da ordem de 5% ao ano exigiria uma taxa de investimento em torno de 26% do PIB, o que não será fácil – basta ver os números recém-anunciados sobre o crescimento destes últimos três meses, muito aquém do que se esperava ao compararmos com o crescimento de igual período no ano passado.

Diversos economistas têm alertado para as dificuldades de investir esse montante – volto a repetir, Sr. Presidente: são 26% do PIB –, em face do aumento dos gastos públicos com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários. Além disso, especialistas advertem que o setor elétrico não suportaria um crescimento superior a 3% ou 4% ao ano. Embora o Ministro Silas Rondeau esteja otimista, a ameaça de racionamento, para os especialistas do setor, não pode ser ignorada.

A Mensagem em que o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Orçamentária lista alguns fatores favoráveis ao crescimento, destacando:

Somente assegurando as condições necessárias para manter a estabilidade dos preços, a austeridade fiscal e o ajuste das contas externas, o País poderá crescer de forma mais acelerada e com melhor distribuição de renda.

Entre os fatores favoráveis, o documento cita a reversão da trajetória ascendente do endividamento público e a melhoria do perfil da dívida. Enfatiza também a estabilidade dos preços e a previsibilidade do comportamento da economia, tão necessárias à competitividade das empresas e ao aumento de eficiência do setor produtivo. Finalmente, a Mensagem de Sua Excelência menciona a redução da vulnerabilidade externa como um dos fatores que favoreceriam o crescimento econômico em seu segundo mandato presidencial.

A combinação de fatores, tais como o reforço da política fiscal, o controle da inflação, a redução da vulnerabilidade externa e o ambiente internacional favorável, resultou na expressiva redução do risco-país, que declinou do patamar de 1.446 pontos-base, no final de 2002, para 479 pontos-base no final de 2003, diminuindo ainda mais nos anos seguintes [diz o documento; que acrescenta que] Em 14 de agosto de 2006, o risco-país atingiu o patamar mínimo histórico

de 206 pontos-base, aproximando-se rapidamente do risco das principais economias emergentes.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Sr. Presidente, eu precisaria de um pouco mais de tempo. Tenho certeza de que agora vou me disciplinar para encerrar.

Para o próximo ano, o projeto oriundo do Executivo prevê crescimento real de 4,75%; PIB nominal de 2 trilhões e 299 bilhões; IPCA acumulado de 4,5%; taxa de juros de 13% ao final de dezembro; câmbio médio na razão de R\$2,3 para US\$1.00 e crescimento nominal da massa salarial de 9,9%.

Esses dados coincidem com as metas da Revisão do Plano Plurianual 2004/2007, agora colocadas em bases mais realistas, mas ainda assim constatamos falhas em alguns aspectos. Para o presente exercício, o PPA previa crescimento real do PIB de 5%; a revisão baixou essa meta para 4,5%, mas os resultados do terceiro trimestre autorizam uma previsão de apenas 3,2% entre os mais otimistas, Sr. Presidente. Para 2007, esse crescimento, que era estimado em 5,5%, baixou para 4,75%, índice, ainda assim, visto com muita desconfiança. O próprio Poder Executivo, a fim de tornar essa previsão viável, vem anunciando medidas como a utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a desoneração de impostos e da folha salarial, com a finalidade de reduzir os custos dos investimentos.

Tomo agora, Sr. Presidente, alguns dados do Plano Plurianual 2004/2007 para ressaltar o propósito deste pronunciamento, com o qual pretendo chamar a atenção para a necessidade de debatermos as peças orçamentárias com maior profundidade e elaborarmos o planejamento estratégico com mais consistência.

A taxa de juros média, por exemplo, foi sempre superior ao previsto nesses três anos. Estimada em 14,5% para 2004, fechou com 16,24%; prevista em 12,4% para 2005, ficou em 19,12%. O crescimento do PIB superou a previsão de 4% em 2004, fechando o ano com o índice de 4,94%. Entretanto, a previsão de 4,5% para 2005 viu-se reduzida a 2,28%, enquanto a estimativa para o presente exercício, de 4,5%, deve realizar-se em, no máximo, 3,2%.

Para manter a previsão de crescimento mais acertado em 2007, sem afetar a estabilidade de preços, o Governo Lula pretende dar continuidade à política de responsabilidade fiscal, com obtenção de superávits e declínio do endividamento do setor público; aposta na expansão dos investimentos públicos e privados, tendo como trunfo a anunciada desoneração tributária, e

confia num cenário internacional favorável, a exemplo dos dois últimos anos.

Entretanto, ainda que se obtenham os recursos no volume suficiente para impulsionar a economia, é necessário gastá-los de forma adequada e em tempo hábil, e essa é outra dificuldade. A revista **Desafios do Desenvolvimento**, em recente edição, abordou esse assunto, enfatizando: “Excesso de rigidez do modelo orçamentário e problemas de gestão tornam difícil para o Governo Federal cumprir as metas de investimento autorizadas pelo Congresso”.

A citada reportagem, intitulada “O problema é conseguir gastar”, lembra que a dificuldade se repete quase todo ano. Nos últimos dias de cada exercício, as equipes dos Ministérios tentam gastar os recursos liberados pelo Tesouro Nacional “no apagar das luzes” – normalmente, na última semana de dezembro. Entretanto, não tendo a mesma agilidade das empresas privadas, e ainda presa a um conjunto de regras fiscais que emperram sua eficiência “sem conseguir evitar a corrupção”, a máquina pública não consegue fazer bom uso desse dinheiro.

“O modelo do Orçamento federal brasileiro torna difícil cumprir as metas, especialmente as de investimentos”, diz a revista. Os problemas começam já na elaboração do Orçamento, pois o primeiro esboço das prioridades é encaminhado ao Congresso com o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias até 15 de abril, ou seja, *quase um ano antes de as despesas serem efetivamente implementadas*. Nessa ocasião, ainda não se tem uma definição de como se comportarão a economia e a arrecadação de tributos.

Além disso, o Orçamento da União é engessado por diversas receitas previamente comprometidas, como o pagamento de juros e os gastos obrigatórios com educação, saúde, benefícios e custeio. Para Renato Villela, diretor-adjunto do IPEA, essa definição **a priori** do destino das receitas “tira do gestor público a capacidade de definir prioridades”. Como exemplo desse engessamento, ele cita o fato de que, em 1998, o Governo Federal podia aplicar discricionariamente cerca de 55% das receitas; em 2005, essa parcela foi de apenas 15%. Para os próximos anos, a tendência é de agravamento desse quadro, pois o Governo Federal, após 2007, não poderá mais contar com a Desvinculação dos Recursos da União (DRU).

Nós mesmos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aqui no Congresso Nacional, precisamos criar mecanismos capazes de conferir maior agilidade na apreciação e aprovação das leis orçamentárias. Independentemente de opções ideológicas ou partidárias, de questões regionais e de interesses setoriais, não se pode admitir que o Projeto de Lei Orçamentária para 2006 somente

tenha sido encaminhado à sanção no mês de maio, e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano fiscal de 2007, encaminhada no mês de abril, ainda não tenha sido apreciada.

Por sua vez, o Poder Executivo também precisa promover mudanças na sua forma de lidar com o Orçamento federal. Todos os anos, com uma constância gregoriana, o Ministério da Fazenda libera os recursos em doses homeopáticas, com receio de que as metas de arrecadação não se confirmem. Quando maiores volumes de recursos são, enfim, liberados, os Ministérios nem sempre dispõem de projetos adequados à boa aplicação dessas verbas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil paga um elevado preço por não dar maior importância ao planejamento estratégico de longo prazo. Há quase quatro anos, desta tribuna, alertei a classe política e os governantes quanto à fragilidade de setores importantes de nossa economia, referindo-me, então, aos investimentos previstos no PPA 2000/2003, parcialmente executados. Na ocasião, mencionei a falta de novos investimentos devido à ausência de regras claras no modelo setorial e à inobservância do planejamento público. Hoje, embora com maior nível de definição regulatória, os investidores estão reticentes, falta regulação, o Governo parece inerte e a sociedade continua preocupada diante da possibilidade de um novo “apagão”, com as consequências que traz. Situações idênticas se repetem em outros setores, como o de transportes, com reflexos graves na elevação dos custos da economia e na perda de competitividade dos nossos produtos.

Ao aproximar-se o final de mais um ano e também o final do primeiro Governo Lula, quero aproveitar a oportunidade para concluir os colegas Parlamentares a fazer da apreciação das leis orçamentárias um compromisso relevante desta Casa, para que as políticas públicas se tornem mais eficientes e os recursos do contribuinte sejam melhor aproveitados. E, lembrando que em 2007 deveremos apreciar também a proposta do Plano Plurianual 2008/2011, quero fazer um apelo no sentido de nos preparamos, desde já, para conferir àquela proposta um elevado grau de acerto e de eficácia. Com o nosso empenho e com o aperfeiçoamento dos órgãos governamentais na execução das políticas públicas, o planejamento, tenho certeza, se consolidará como um instrumento poderoso para alavancar o crescimento econômico de forma sustentada, para expandir as ações de resgate da dívida social e para tornar o Brasil mais competitivo no cenário internacional.

Sr. Presidente, eu gostaria de ver registrada a íntegra deste pronunciamento nos Anais do Senado

e de, mais uma vez, agradecer a paciência de V. Ex^a e dos demais Senadores, que me ouviram até agora.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 26 de março de 2003, quando fiz o meu primeiro pronunciamento na tribuna desta Casa, abordei o tema **Planejamento para um Brasil Novo**, com o qual procurei colocar em pauta a urgente e grave necessidade de o Congresso Brasileiro aprofundar o debate e a participação nos programas de Governo e no planejamento estratégico, de longo prazo.

Hoje, quase quatro anos depois, retorno a esta tribuna para abordar praticamente o mesmo tema, afeto às reformas, ao crescimento econômico, ao combate à pobreza; e para conamar os nobres Pares, mais uma vez, a contribuírem efetivamente na formulação das políticas públicas e na definição das prioridades nacionais.

Naquela ocasião, li para esta egrégia platéia trechos da apresentação de um Plano Nacional de Desenvolvimento que proponha, além da retomada do crescimento, a erradicação da pobreza, o resgate da dívida social e a melhoria na distribuição da renda por meio da recuperação dos salários.

Após a leitura daquela apresentação, que antecipava o conteúdo de um projeto absolutamente atualizado e adequado à realidade nacional, fiz aos nobres Colegas a surpreendente revelação de que o texto, de fato, antecedia um Plano Nacional de Desenvolvimento referente, porém, ao período de 1986 a 1989.

Com aquele subterfúgio, pretendi, na verdade, demonstrar a inconsistência do planejamento estratégico em nosso País, onde os planos se sucedem sem lograr transformações mais profundas e eficazes na nossa realidade econômica e na nossa estrutura social. Assim, a apresentação das diretrizes de Governo, lida duas décadas depois, conservava incrível atualidade.

É mister reconhecer que, por muito tempo, o planejamento governamental em nosso País foi prejudicado por um processo inflacionário exacerbado que, impossibilitando prever receitas e despesas com razoável acerto, praticamente jogava por terra a construção de qualquer cenário macroeconômico no médio e no longo prazos.

Para além dessa agravante histórica, é preciso reconhecer, também, que muitas vezes as diretrizes governamentais se resumiam a peças de oratória, não porque suas premissas e propostas fossem equivoca-

das, mas porque o Poder Público nem sempre estava de fato comprometido com a execução das metas ali estabelecidas.

Isto posto, quero fazer uma ressalva no que concerne às propostas do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o seu primeiro mandato, em que pese o fato de que muitas delas não foram cumpridas na sua integralidade ou não corresponderam à expectativa; o combate à pobreza foi uma tônica do seu Governo, de forma a tornar realidade, pela primeira vez na nossa história recente, a sempre prometida transferência de renda.

Essa conquista, naturalmente, é ressaltada na Mensagem Presidencial que encaminha o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2007, a qual demonstra ter ocorrido um aumento de 3,20% no rendimento dos trabalhadores de menor remuneração (os 50% mais pobres). Essa mudança se refletiu no índice de Gini, que mede a concentração de renda, e que, segundo o IBGE, alcançou em 2004 seu valor mais baixo (0,547), desde 1981.

A essa mudança na distribuição do rendimento se acrescem, com maior impacto para as famílias de baixa renda, os efeitos do Programa Bolsa-Família e a desoneração da cesta básica.

A esse propósito, aliás, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero chamar a atenção para um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA –, que observa: (...) “a experiência recente com programas condicionais de transferência de renda à população mais pobre abriu uma perspectiva nova para as políticas sociais. A recente redução dos índices de desigualdade e pobreza indica que é possível operar mudanças mesmo num contexto de baixo crescimento e de recursos pouco vultosos”.

O próprio documento, porém, adverte: “No entanto, os programas atuais precisam de maior articulação na provisão de assistência social, de modo a gerar uma possibilidade real de rompimento do círculo vicioso da pobreza, impedindo que a dependência se perpetue”.

A questão social, sabemos todos, tem raízes profundas. O resgate social, a inclusão de imensos contingentes de desamparados e a extensão da verdadeira cidadania a todos os brasileiros requerem, além de firme determinação, políticas públicas continuadas e consistentes, além do empenho de toda a sociedade.

No pronunciamento já aludido, de quase quatro anos atrás, referi-me ao agravamento das condições sociais nas últimas décadas, quando sucessivos governantes se enredaram, ora na escalada inflacionária, ora na estagnação econômica, ora no endividamento.

mento público. Por muito tempo, prevaleceu a tese de que o combate à pobreza não era possível sem, antes, lograr um crescimento econômico significativo e sustentado.

Ocorre, Sr. Presidente, que a fome é implacável e o combate à miséria não pode esperar, o que exige uma atuação em duas vertentes: a primeira, com medidas de urgência, para aplacar o sofrimento e até garantir a sobrevivência de milhões de brasileiros marginalizados pelo mercado; a segunda, com a adoção de políticas duradouras, que permitam romper essa condição de dependência, como adverte o IPEA.

Em seu primeiro governo, vimos que o Presidente Lula conseguiu a façanha de resgatar um pouco da nossa histórica dívida social. Ainda que se trate de uma tarefa incipiente, essa conquista é relevante por melhorar as condições de vida de parcela da população e também por desmentir a teoria de que é preciso fazer crescer o bolo para só então reparti-lo.

Agora, às vésperas de iniciar seu segundo mandato, o Presidente Lula anuncia medidas para promover o crescimento econômico em índices mais elevados. Há um consenso de que diversas medidas precisam ser adotadas para que o Governo consiga recuperar as condições de crescimento. Essa é também a conclusão do IPEA, que, em estudo divulgado no mês passado, ponderou:

“Do ponto de vista das principais variáveis macroeconômicas, a recuperação do crescimento deve estar assentada em quatro pilares inter-relacionados. Primeiro, uma trajetória de redução da relação dívida pública/PIB para níveis mais próximos daqueles de países que já alcançaram grau de investimento (abaixo de 300/0 do PIB), liberando assim recursos financeiros para a expansão do investimento privado. Segundo, tem que ocorrer em um contexto de expressiva – ainda que gradual – diminuição das taxas de juros, tendência que depende do comportamento da relação dívida pública/PIB e de todos os fatores capazes de reduzir estruturalmente a taxa de inflação. Terceiro, precisa ser alavancada por uma retomada do investimento público em infra-estrutura. E, quarto, precisa vir de mãos dadas com a redução da carga tributária”. “A queda da relação entre as despesas públicas correntes e o PIB – enfatiza o IPEA – é o elo que garante a consistência desse conjunto de condições”.

O próprio IPEA estima que uma expansão da economia, da ordem de 5% ao ano exigiria uma taxa de investimento em torno de 260/0 do PIB, o que não será fácil. Diversos economistas têm alertado para as dificuldades de investir esse montante, em face do aumento dos gastos públicos com pagamento de pessoal e benefícios previdenciários. Além disso, especialis-

tas advertem que o setor elétrico não suportaria um crescimento superior a 3% ou 4% ao ano. Embora o Ministro Silas Rondeau esteja otimista, a ameaça de racionamento, para os especialistas do setor, não pode ser ignorada.

A Mensagem em que o Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o Projeto de Lei

Orçamentária lista alguns fatores favoráveis ao crescimento, destacando: “Somente assegurando as condições necessárias para manter a estabilidade dos preços, a austeridade fiscal e o ajuste das contas externas, o País poderá crescer de forma mais acelerada e com melhor distribuição da renda”.

Entre os fatores favoráveis, o documento cita a reversão da trajetória ascendente do endividamento público e a melhoria do perfil da dívida. Enfatiza, também, a estabilidade dos preços e a previsibilidade do comportamento da economia, tão necessárias à competitividade das empresas e ao aumento de eficiência do setor produtivo. Finalmente, a Mensagem de Sua Excelência menciona a redução da vulnerabilidade externa, como um dos fatores que favoreceriam o crescimento econômico em seu segundo mandato presidencial.

“A combinação de fatores, tais como o reforço da política fiscal, o controle da inflação, a redução da vulnerabilidade externa e o ambiente internacional favorável, resultou na expressiva redução do risco-país, que declinou do patamar de 1.446 pontos-base, no final de 2002, para 479 pontos-base ao final de 2003, diminuindo ainda mais nos anos seguintes”, diz o documento, acrescentando: Em 14 de agosto de 2006, o risco-país atingiu patamar mínimo histórico de 206 pontos-base, aproximando-se rapidamente do risco das principais economias emergentes”.

Para o próximo ano, o projeto oriundo do Executivo prevê crescimento real de 4,75%; PIB nominal de 2 trilhões 299 bilhões; IPCA acumulado de 4,5%; taxa de juros de 13% ao final de dezembro; câmbio médio na razão de R\$2,3 para um dólar e crescimento nominal da massa salarial de 9,9%.

Esse dados coincidem com as metas da Revisão do Plano Plurianual 2004/2007, agora colocadas em bases mais realistas, mas ainda assim falhas em alguns aspectos. Para o presente exercício, o PPA previa crescimento real do PIB de 5%; a revisão baixou essa meta para 4,50/0, mas os resultados do terceiro trimestre autorizam uma previsão de apenas 3,2% entre os mais otimistas. Para 2007, esse crescimento, que era estimado em 5,50/0, baixou para 4,75%, índice, ainda assim, visto com muita desconfiança. O próprio Poder Executivo, a fim de tornar essa previsão viável, vem anunciando medidas como a utilização dos recursos

do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a desoneração de impostos e da folha salarial, com a finalidade de reduzir os custos dos investimentos.

Tomo agora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, alguns dados do Plano Plurianual 2004-2007 para ressaltar o propósito deste pronunciamento, com o qual pretendo chamar a atenção para a necessidade de debatermos as peças orçamentárias com maior profundidade e elaborarmos o planejamento estratégico com mais consistência.

A taxa de juros média, por exemplo, foi sempre superior ao previsto nesses três anos. Estimada em 14,5% para 2004, fechou com 16,24%; prevista em 12,4% para 2005, ficou em 19,12%. O crescimento do PIB superou a previsão de 4%, em 2004, fechando o ano com o índice de 4,94%. Entretanto, a previsão de 4,5% para 2005 viu-se reduzida a 2,28%, enquanto a estimativa para o presente exercício, de 4,5%, deve realizar-se em, no máximo, 3,2%.

Para manter a previsão de crescimento mais acentuado em 2007, sem afetar a estabilidade de preços, o Governo Lula pretende dar continuidade à política de responsabilidade fiscal, com obtenção de superávits e declínio do endividamento do setor público apostando na expansão dos investimentos públicos e privados, tendo como trunfo a anunciada desoneração tributária, e confia num cenário internacional favorável, a exemplo dos dois últimos anos.

Entretanto, ainda que se obtenham os recursos no volume suficiente para impulsionar a economia, é necessário gastá-los de forma adequada e em tempo hábil, e essa é outra dificuldade. A revista Desafios do Desenvolvimento, em recente edição abordou esse assunto, enfatizando: "Excesso de rigidez do modelo orçamentário e problemas de gestão tornam difícil para o Governo Federal cumprir as metas de investimento autorizadas pelo Congresso".

A citada reportagem, intitulada "O problema é conseguir gastar", lembra que a dificuldade se repete quase todo ano. Nos últimos dias de cada exercício, as equipes dos Ministérios tentam gastar os recursos liberados pelo Tesouro Nacional "no apagar das luzes". Entretanto, não tendo a mesma agilidade das empresas privadas, e ainda presa a um conjunto de regras fiscais que emperram sua eficiência "sem conseguir evitar a corrupção", a máquina pública não consegue fazer bom uso desse dinheiro.

"O modelo de Orçamento federal brasileiro torna difícil cumprir as metas, especialmente as de investimentos", diz a revista. Os problemas começam já na elaboração do orçamento, pois o primeiro esboço das prioridades é encaminhado ao Congresso com o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias até 15 de abril,

ou seja, quase um ano antes de as despesas serem efetivamente implementadas. Nessa ocasião, ainda não se tem uma definição de como se comportarão a economia e a arrecadação de tributos.

Além disso, o Orçamento da União é engessado por diversas receitas previamente comprometidas, como o pagamento de juros e os gastos obrigatórios com educação, saúde, benefícios e custeio. Para Renato Villela, Diretor-Adjunto do IPEA, essa definição **a priori** do destino das receitas "tira do gestor público a capacidade de definir prioridades". Como exemplo desse engessamento, ele cita o fato de que, em 1998, o Governo Federal podia aplicar discricionariamente cerca de 55% das receitas; em 2005, essa parcela foi de apenas 15%. Para os próximos anos a tendência é de agravamento desse quadro, pois o Governo Federal, após 2007, não poderá mais contar com a Desvinculação dos Recursos da União (DRU).

Nós mesmos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aqui no Congresso Nacional, precisamos criar mecanismos capazes de conferir maior agilidade na apreciação e aprovação das leis orçamentárias. Independentemente de opções ideológicas ou partidárias, de questões regionais e de interesses setoriais, não se pode admitir que o Projeto de Lei Orçamentária para 2006 somente tenha sido encaminhado à sanção no mês de maio; e que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano fiscal de 2007, encaminhada no mês de abril, ainda não tenha sido apreciada.

Por sua vez, o Poder Executivo também precisa promover mudanças na sua forma de lidar com o orçamento federal. Todos os anos, com uma constância gregoriana, o Ministério da Fazenda libera os recursos em doses homeopáticas, com receio de que as metas de arrecadação não se confirmem;" e quando maiores volumes de recursos são enfim liberados, os Ministérios nem sempre dispõem de projetos adequados à boa aplicação dessas verbas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Brasil paga um elevado preço por não dar maior importância ao planejamento estratégico de longo prazo. Há quase quatro anos, desta Tribuna, alertei a classe política e os governantes quanto à fragilidade de setores importantes de nossa economia, referindo-me, então, aos investimentos previstos no PP A 2000-2003, parcialmente executados. Na ocasião, mencionei a falta de novos investimentos devido à ausência de regras claras no modelo setorial e à inobservância do planejamento público. Hoje, embora com maior nível de definição regulatória, os investidores estão reticentes, o Governo parece inerte e a sociedade continua preocupada diante da possibilidade de um novo "apagão". Situações idênticas se repetem em outros setores, como o

de transportes, com reflexos graves na elevação dos custos da economia e na perda de competitividade.

Ao aproximar-se o final de mais um ano e também o final do primeiro Governo Lula, quero aproveitar a oportunidade para concluir os Colegas Parlamentares a fazer da apreciação das leis orçamentárias um compromisso relevante desta Casa para que as políticas públicas se tornem mais eficientes e os recursos do contribuinte sejam melhor aproveitados. E, lembrando que em 2007 deveremos apreciar também a proposta do Plano Plurianual 2008-2011, quero fazer um apelo no sentido de nos preparamos, desde já, para conferir aquela proposta um elevado grau de acerto e de eficácia. Com o nosso empenho e com o aperfeiçoamento dos órgãos governamentais na execução das políticas públicas, o planejamento, tenho certeza, se consolidará como um instrumento poderoso para alavancar o crescimento econômico de forma sustentada, para expandir as ações de resgate da dívida social e para tornar o Brasil mais competitivo no cenário internacional.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR)
– A solicitação de V. Ex^a será atendida.

Todos ouvimos com paciência, mas também com muita atenção, o discurso importante de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti por dez minutos, também com tolerância.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, tive a honra de participar de um painel do II Fórum do Senado, intitulado “Debate Brasil”, cujo tema foi o Terceiro Setor.

Coube-me, mais especificamente, falar sobre o marco regulatório do Terceiro Setor, em que se localizam as ONGs e outras entidades afins. Aproveito para registrar a explanação que fiz, para que conste também dos Anais do Senado.

O assunto é atual e, por isso mesmo, cumprimento o Senado pela iniciativa de promover esse fórum, bem como as entidades que dele participaram e que promovem o debate de um assunto tão momentâneo e importante para a Nação.

A crescente importância do Terceiro Setor impõe que se analise, profundamente, a sua realidade – uma realidade multifacetada, complexa e desafiadora. O Poder Legislativo, em particular, deve assumir tal encargo, uma vez que a regulamentação legal da matéria se revela insuficiente, ou mesmo inconsistente.

A última pesquisa completa sobre o Terceiro Setor no Brasil, realizada pelo IBGE juntamente com outras instituições, mostrou um crescimento impressionante,

tanto em número de entidades como em sua relevância econômica. Alcançávamos em 2002, ano de referência da pesquisa, um quantitativo de 276 mil entidades privadas sem fins lucrativos, ao passo que a participação no PIB dos recursos por elas movimentados, Sr. Presidente, pulava de 1,5%, em 1995, para um muito significativo 5,7% do PIB nacional.

Essa verdadeira explosão traduz uma nova realidade no que se refere às relações entre essas instituições e o conjunto da sociedade; mais particularmente entre elas e o Estado brasileiro.

Há muita discussão sobre o conceito e a identidade do Terceiro Setor. Parece-nos que, se o Primeiro Setor corresponde ao Estado e o Segundo, ao mercado, devemos incluir no Terceiro, de pleno direito, todas as instituições privadas sem fins lucrativos, por mais disípares que sejam as suas atividades. Delas se supõe, por não visarem a lucros, que representem interesses financeiros de certos grupos ou coletividades, que podem ser seus próprios associados; ou ainda que suas ações promovam causas de interesse público, isto é, de relevância para a sociedade como um todo.

Teríamos, entre essas últimas, as chamadas Organizações Não-Governamentais. As ONGs distinguem-se das entidades privadas e das sociedades benficiaentes internacionais, na medida em que buscam realizar antes de tudo “um trabalho de promoção da cidadania e de defesa dos direitos coletivos”, nas palavras do Diretor-Geral da Associação Brasileira de Organização não-Governamentais (Abong), aliás, um dos expositores deste painel que se realizou pela manhã. Elas teriam, assim, necessariamente um viés político.

Essa visão corresponde a uma espécie de ideologia dominante entre as ONGs, as quais insistem em marcar sua posição de independência face ao Estado e também face ao mercado, o que legitimaria a possibilidade de conflitos com governos e empresas.

Essa ideologia tem o seu encanto radical, não desprovido de um elemento utópico. Mas, como tem ocorrido com diversas utopias, corre um sério risco de completa descaracterização ao contato com o mundo real.

É saudável questionar, primeiramente, a legitimidade com que uma ONG do mundo real se intitula defensora, e, logo, representante dos interesses de tais ou quais grupos sociais, como, por exemplo, de uma tribo indígena, ou dos moradores de rua. Seria necessário perguntar quem lhes outorgou, afinal, tal direito de representação, e como, e em que termos, isso foi feito.

Ao observar a realidade concreta das ONGs no Brasil, vemos que há uma crescente dependência delas em relação ao Estado, isto é, dos recursos públicos. Em

um caso recentemente noticiado, mas já de há muito sabido, uma determinada ONG, que recebeu milhões de reais para cuidar da saúde dos índios Ianomâmi, lá no meu Estado de Roraima, reconheceu, em documento, que havia sido criada justamente para receber essas verbas. Ou seja: essa ONG não existia antes; a verba surgiu e tinha que se gastar aqueles recursos, então, criou-se uma ONG para receber tal verba.

Ou seja, há uma dependência dos repasses de recursos públicos, viabilizados pela terceirização da execução de ações de competência do Estado. As ONGs não são culpadas dessa tendência da política administrativa de muitos países, mas têm, sem dúvida, se beneficiado imensamente delas. É importante questionar, de qualquer modo, se não tem havido um exagero na transferência de incumbências do Estado Nacional a terceiros.

O pior quadro ocorre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, entretanto, quando impera, desde o início, o intuito deliberado da fraude, de desvio dos preciosos recursos públicos para o enriquecimento ilícito de uns poucos, os quais muito dificilmente serão punidos, se é que já o foram alguma vez.

O exemplo acima referido é, sem dúvida, um lídimo representante dessa espécie. Infelizmente, não é um caso isolado, pois tem havido um número crescente de denúncias de malversação de verbas públicas por ONGs – e um grande número delas vêm sendo corroboradas pelos fatos apurados.

Ainda há pouco, uma auditoria do Tribunal de Contas da União mostrou uma situação de verdadeiro descalabro nos convênios firmados entre órgãos da administração pública e Organizações Não-Governamentais. A simples conclusão, tal como noticiada pela imprensa, de que ONGs ineptas receberam 54% dos repasses analisados – o que permite uma estimativa para o universo total desse tipo de transferência de verba da União – já fala por si mesmo. Quer dizer, 54% de recursos foram repassados para ONGs ineptas, isto é, ONGs que não tinham capacidade de exercer aquela tarefa para a qual o dinheiro estava sendo destinado.

O que perde o País com isso? Em 2005, mais de R\$2,5 bilhões, em valores corrigidos, foram repassados do Tesouro Nacional para entidades privadas sem fins lucrativos. Talvez tenha havido, portanto, neste ano, uma perda de recursos da União de mais de R\$1,250 bilhão.

Uma análise mais detida do respectivo relatório do TCU revela uma sucessão de falhas tanto da parte dos órgãos do Executivo como das ONGs, que se acumulam em todas as fases do processo, dos procedimentos prévios até à avaliação final dos resultados, se é que esta última ocorre – quando esta última ocorre.

Muitas dessas falhas representam o não-cumprimento das normas vigentes. Ainda assim, a reformulação do marco legal pode desempenhar um papel decisivo para alterar esse quadro lastimável.

Para citar um exemplo, é do entendimento daquele egrégio Tribunal de Contas da União que a assinatura de convênios e instrumentos congêneres pela administração pública deva ser, via de regra, amparada em licitação ou, então, em procedimento análogo que observe os princípios constitucionais pertinentes, em particular, o da impessoalidade.

Não há, contudo, uma unanimidade na interpretação do famoso “no que couber”, constante do art. 116, da Lei nº 8.666, Lei das Licitações, havendo mesmo uma tendência da jurisprudência em considerar que a exigência da licitação, que é regra dos contratos, não se aplica aos convênios. Seria muito positiva, portanto, uma disposição expressa sobre esse ponto na legislação.

Decerto, não apenas as ONGs, mas muitas das entidades que se classificam como benéficas, têm apresentado conduta desabonadora; são, às vezes, não mais que uma fachada, escondendo um vazio de ação e um desmedido talento para se apoderar dos recursos públicos, tão insuficientes diante da necessidade de nosso povo.

Mas, no caso específico das ONGs, é comum, também, que os recursos que as mantêm venham de fora do País: de fundações e empresas privadas, da mesma ou de outras ONGs, de governos e de vários tipos de instituições públicas estrangeiras ou internacionais. Na medida em que essas ONGs exercem, no Brasil, atividades que apresentam um cunho político – embora não sejam, em princípio, de caráter partidário –, é muito justo que o Governo brasileiro acompanhe com atenção seus alegados objetivos e sua atuação.

Embora estejamos em tempos globalizados, não queremos, de modo algum, abrir mão da soberania de decisão sobre os rumos que a nossa Nação deve tomar; nem podemos admitir atividades ilícitas acobertadas pela proclamação de belos ideais, seja em que língua ou com que sotaque for.

Srs. Senadores, levantei, aqui, uma série de problemas relacionados à atuação das entidades privadas sem fins lucrativos, pois julgo que elas são de fundamental importância para que se pense a redefinição do marco legal para o Terceiro Setor.

Certamente, há uma diversidade de aspectos que devem ser aí contemplados, como a distinção dos vários tipos de organizações do Terceiro Setor ou a questão dos incentivos.

Entretanto, face ao enorme crescimento do Setor e das ONGs em particular; e, mais ainda, face a grande

quantidade de ilícitos denunciados ou comprovados, consideramos de fundamental importância, nesse momento, implementar normas que aumentem a possibilidade de controle da sociedade sobre suas atividades, sem prejuízo da liberdade de livre associação.

Um tal processo, ao separar o joio do trigo, vai criar um ambiente propício a que as ONGs sérias desenvolvam, com responsabilidade e tranqüilidade, o seu trabalho.

No que se refere à ênfase sobre a necessidade de um maior controle, talvez não fosse outra a expectativa daquele fórum ou dos seus organizadores ao convidarem, para abrir esse painel, o Senador – no caso, eu – responsável pela instalação da CPI das ONGs, que funcionou entre 2001 e 2002. E já estamos às vésperas de uma nova CPI das ONGs.

Julgamos que a realização da CPI que presidi resultou, sem dúvida, em um maior conhecimento pela sociedade a respeito da atuação das Organizações Não-Governamentais no País. Uma das inevitáveis conclusões de seus trabalhos é que deva haver, de fato, uma maior transparência quanto ao conjunto das ONGs em atividade no País.

A CPI das ONGs – a primeira, pois diversos Parlamentares, capitaneados pelo Senador Heráclito Fortes, já se mobilizaram para a instalação de uma nova – não esteve alheia à questão do marco legal. De seu relatório final, consta o seguinte trecho, que passo a citar:

A Lei nº 9.790/99, que trata da qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), está longe de representar a reforma do marco legal que regula as relações entre Estado e Sociedade Civil. De fato, é apenas um pequeno passo nessa direção.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, resultou dos trabalhos da CPI um projeto de lei que, sob a forma de substitutivo, foi aprovado por unanimidade no Senado e que tramita, presentemente, na Câmara, sob o nº 3.877. Tramita parado há mais de três anos. Não sei por quê. E agora se reclama que deve haver um marco regulatório.

Nós aqui do Senado, com a realização da CPI e a aprovação da matéria em Plenário, fizemos a nossa parte já há algum tempo.

Entre as medidas que propõe o projeto, destaco a criação do Cadastro Nacional das Organizações Não-Governamentais, instrumento importante para viabilizar a transparência a que há pouco eu me referia. Além disso, a qualificação como Oscip passará a ser exigida para que a organização possa ser beneficiária de qualquer tipo de transferência de recursos públicos.

Observe-se que, no parágrafo único desse artigo, a qualificação como Oscip é dispensada àquelas organizações que detenham o título de utilidade pública, tenham atestado de registro do Conselho Nacional de Assistência Social ou sejam qualificadas como organizações sociais ou entidades de apoio.

Tais exigências vão garantir um grau muito maior de segurança quanto à idoneidade e competência técnico-administrativa da organização que pleiteie a parceria com o Estado ou desenvolva o seu trabalho de interesse público em qualquer dos níveis de Governo.

Sabemos, entretanto, que são necessários outros instrumentos de controle, voltados, particularmente, para assegurar a boa utilização das verbas públicas. Não é por outra razão que as Leis de Diretrizes Orçamentárias têm-se dedicado a estabelecer condições para transferências de recursos públicos a entidades privadas, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Entre elas, temos a exigência de qualificação das entidades beneficiárias, de acordo com o tipo de transferência de recursos.

A LDO tem suprido, contudo, as lacunas da legislação permanente sobre administração orçamentária e financeira. Conscientes dessa contradição, os legisladores determinaram, no art. 35 da LDO/2004, que o Poder Executivo deveria apresentar “projeto de lei disciplinando a destinação de recursos da União para o setor privado, inclusive a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a título de subvenções, auxílios, contribuições correntes e de capital, e outras denominações”, fixando, para isso, um prazo de 270 dias.

Embora esse artigo não tenha sido vetado, tampouco se obedeceu à determinação, de modo que as subsequentes Leis de Diretrizes Orçamentárias mantiveram os mencionados dispositivos e até mesmo os ampliaram. É o caso da exigência, constante da LDO/2007, de que “sejam divulgadas informações relativas aos convênios em páginas específicas na Internet mantidas pelos órgãos concedentes”, conforme informado na Nota Técnica nº 100, de 2006, da Consultoria de Orçamentos do Senado. Foi também incluída na nova LDO “a obrigatoriedade de publicação de edital de licitação pelos órgãos responsáveis pela execução de programas constantes da Lei Orçamentária para a seleção de instituições prestadoras de serviços à comunidade com recursos do Governo Federal”.

Como podemos perceber, todo esse conjunto de normas deveria constar, de forma sistemática, da legislação de caráter permanente. Essa é uma tarefa a ser implementada pelo Congresso Nacional – e repito, pela Câmara, porque o Senado já fez a sua parte –,

mesmo que haja, enfim, a iniciativa, por parte do Poder Executivo, de uma proposição mais abrangente.

Não obstante já tramitarem diversas proposições sobre a matéria, nas duas Casas do Poder Legislativo, inclusive o projeto de lei aprovado no Senado a que me referi, não há dúvida de que é sempre importante ampliar o debate e ouvir os representantes da sociedade civil e do Estado, direta ou indiretamente envolvidos no assunto. Esse é um objetivo para o qual o 2º Fórum do Senado “Debate Brasil” certamente virá a contribuir.

Peço, portanto, Sr. Presidente, que esta palestra aqui lida seja parte também do meu pronunciamento.

Eu gostaria de fazer um comentário final. O meu medo é que no Brasil há sempre uma mania quando não se quer resolver algo, de constituir-se uma comissão ou fazer um fórum ou um seminário para debater o assunto. Espero que isso não ocorra, diante de tantos escândalos que estamos vendo diariamente nos jornais, envolvendo essas entidades.

Quero, novamente, deixar claro que existem muitas ONGs sérias, e elas deveriam capitaneiar, comandar um movimento de depuração para tirar do circuito essas que não são sérias. Chamo também atenção para o aspecto das ONGs transnacionais, que, muitas vezes, estão a serviço de outros interesses – interesses comerciais e de corporações financeiras –, o que é muito fácil ocorrer, por exemplo, na questão do meio ambiente, como na questão dos transgênicos. Enfim, é realmente muito importante que se faça esse marco regulatório e que se estabeleça, realmente, uma legislação que permita ao brasileiro de boa-fé não cair em uma armadilha como essa que, recentemente, foi divulgada nas emissoras de televisão sobre uma instituição criada para amparar pacientes portadores de câncer. As pessoas, na verdade, colaboravam para uma quadrilha colocar o dinheiro no bolso.

Então, é muito importante estarmos atentos tanto para as ONGs que trabalham no setor privado quanto para as que trabalham com verbas públicas, para que elas, realmente, sejam fiscalizadas. Assim, teremos a tranquilidade de que elas agirão com honestidade na aplicação do dinheiro e no alcance dos objetivos para os quais elas foram constituídas.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a crescente importância do Terceiro Setor impõe que se analise, profundamente, a sua realidade – uma realidade multifacetada, complexa e

desafiadora. O Poder Legislativo, em particular, deve assumir tal encargo, uma vez que a regulamentação legal da matéria se revela insuficiente, ou mesmo inconsistente.

A última pesquisa completa sobre o Terceiro Setor no Brasil, realizada pelo IBGE junto com outras instituições, mostrou um crescimento impressionante, tanto em número de entidades como em sua relevância econômica. Alcançávamos, em 2002, ano de referência da pesquisa, um quantitativo de 276 mil entidades privadas sem fins lucrativos; ao passo que a participação no PIB dos recursos por elas movimentados pulava de 1,5%, em 1995, para um muito significativo 5,7%.

Essa verdadeira explosão traduz uma nova realidade no que se refere às relações entre essas instituições e o conjunto da sociedade; mas, particularmente, entre elas e o Estado brasileiro.

Há muita discussão sobre o conceito ou sobre a identidade do Terceiro Setor. Parece-nos que, se o Primeiro Setor corresponde ao Estado e o Segundo ao mercado, devemos incluir no Terceiro, de pleno direito, todas as instituições privadas sem fins lucrativos, por mais díspares que sejam suas atividades.

Delas se supõe, por não visarem lucro, que representem interesses não financeiros de certos grupos ou coletividades, que podem ser os seus próprios associados; ou, ainda, que suas ações promovam causas de interesse público, isto é, de relevância para a sociedade como um todo.

Teríamos, entre essas últimas, as chamadas organizações não-governamentais. As ONGs distinguem-se das fundações privadas e das entidades benéficas tradicionais, na medida em que buscam realizar, antes de tudo, “um trabalho de promoção da cidadania e de defesa dos direitos coletivos”, nas palavras do Diretor-Geral da Associação Brasileira de Organizações não-governamentais (Abong), aliás, um dos expositores deste painel. Elas teriam assim, necessariamente, um viés político.

Essa visão corresponde a uma espécie de ideologia dominante entre as ONGs, as quais insistem em marcar sua posição de independência face ao Estado, e também face ao mercado, o que legitimaria a possibilidade de conflitos com governos e empresas.

Essa ideologia tem o seu encanto radical, não desprovido de um elemento utópico. Mas, como tem ocorrido com diversas utopias, corre um sério risco de completa descaracterização ao contato com o mundo real.

É saudável questionar, primeiramente, a legitimidade com que uma ONG do mundo real se intitula defensora, e logo representante, dos interesses de tais ou quais grupos sociais, como, por exemplo, de uma tribo indígena, ou dos moradores de rua. Seria

necessário perguntar quem lhes outorgou, afinal, tal direito de representação – e como, e em que termos, isso foi feito.

Ao observar a realidade concreta das ONGs no Brasil, vemos que há uma crescente dependência do Estado, isto é, dos recursos públicos. Em um caso recentemente noticiado, mas já de há muito sabido, uma determinada ONG, que recebeu milhões de reais para cuidar da saúde dos índios Yanomani, reconheceu, em documento, que tinha sido criada justamente para receber essas verbas.

Ou seja, há uma dependência dos repasses de recursos públicos, viabilizados pela terceirização da execução de ações de competência do Estado. As ONGs não são culpadas dessa tendência da política administrativa de muitos países, mas têm, sem dúvida, se beneficiado imensamente delas. É importante questionar, de qualquer modo, se não tem havido um exagero na transferência de incumbências do Estado nacional a terceiros.

O pior quadro ocorre, entretanto, quando impera, desde o início, o intuito deliberado de fraude, de desvio dos preciosos recursos públicos para o enriquecimento ilícito de uns poucos, os quais muito dificilmente serão punidos, se é que já o foram alguma vez.

O exemplo acima referido é, sem dúvida, um lídimo representante dessa espécie. Infelizmente, não é um caso isolado, pois tem havido um número crescente de denúncias de malversação de verbas públicas por ONGs – e um grande número delas vêm sendo corroboradas pelos fatos apurados.

Ainda há pouco, uma auditoria do Tribunal de Contas da União mostrou uma situação de verdadeiro descalabro nos convênios firmados entre órgãos da administração pública e organizações não-governamentais. A simples conclusão, tal como noticiada pela imprensa, de que ONGs ineptas receberam 54% dos repasses analisados – o que permite uma estimativa para o universo total desse tipo de transferência de verbas da União – já fala por si mesma.

O que perde o País com isso? Em 2005, mais de R\$2,5 bilhões, em valores corrigidos, foram repassados do Tesouro Nacional para entidades privadas sem fins lucrativos. Talvez tenha havido, portanto, uma perda de recursos da União, neste ano, de mais de um bilhão, duzentos e cinqüenta milhões de reais.

Uma análise mais detida do respectivo relatório revela uma sucessão de falhas, tanto da parte dos órgãos do Executivo como das ONGs, que se acumulam em todas as fases do processo, dos procedimentos prévios até a avaliação final dos resultados, se é que esta última ocorre.

Muitas dessas falhas representam o não cumprimento das normas vigentes. Ainda assim, a reformulação no marco legal pode desempenhar um papel decisivo para alterar esse quadro lastimável.

Para citar um exemplo, é do entendimento daquele egrégio Tribunal que a assinatura de convênios e instrumentos congêneres pela Administração Pública deva ser, via de regra, amparada em licitação ou, então, em procedimento análogo que observe os princípios constitucionais pertinentes, em particular o da imparcialidade.

Não há, contudo, uma unanimidade na interpretação do famoso “no que couber”, constante do art. 116 da Lei nº 8.666, havendo mesmo uma tendência da jurisprudência em considerar que a exigência de licitação, que é regra dos contratos, não se aplica aos convênios. Seria muito positiva, portanto, uma disposição expressa sobre esse ponto na legislação.

Decerto, não apenas as ONGs, mas muitas das entidades que se classificam como benfeitoras têm apresentado conduta desabonadora; são, às vezes, não mais que uma fachada, escondendo um vazio de ação e um desmedido talento para se apoderar dos recursos públicos, tão insuficientes diante das necessidades de nosso povo.

Mas, no caso específico das ONGs, é comum, também, que os recursos que as mantêm venham de fora do País: de fundações e empresas privadas, da mesma ou de outras ONGs, de governos e de vários tipos de instituições públicas estrangeiras ou internacionais. Na medida em que essas ONGs exercem, no Brasil, atividades que apresentam um cunho político – embora não sejam, em princípio, de caráter partidário –, é muito justo que o Governo brasileiro acompanhe com atenção seus alegados objetivos e sua atuação.

Embora estejamos em tempos globalizados, não queremos, de modo algum, abrir mão da soberania de decisão sobre os rumos que nossa Nação deve tomar. Nem podemos admitir atividades ilícitas acobertadas pela proclamação de belos ideais, seja em que língua ou com que sotaque for.

Prezadas senhoras e prezados senhores, levantei aqui uma série de problemas relacionados à atuação das entidades privadas sem fins lucrativos, pois julgo que elas são de fundamental importância para que se pense a redefinição do marco legal para o Terceiro Setor.

Certamente, há uma diversidade de aspectos que devem ser aí contemplados, como a distinção dos vários tipos de organizações do Terceiro Setor ou a questão dos incentivos.

Entretanto, em face do enorme crescimento do setor e das ONGs, em particular; e, mais ainda, em

face da grande quantidade de ilícitos denunciados ou comprovados, consideramos de fundamental importância, neste momento, implementar normas que aumentem a possibilidade de controle da sociedade sobre suas atividades, sem prejuízo da liberdade de livre associação.

Um tal processo, ao separar o joio do trigo, vai criar um ambiente propício a que as ONGs sérias desenvolvam, com responsabilidade e tranqüilidade, o seu trabalho.

No que se refere à ênfase sobre a necessidade de um maior controle, talvez não fosse outra a expectativa da platéia, ou dos organizadores que convidaram, para abrir este painel, o Senador responsável pela instalação da CPI das ONGs...

Julgamos que a realização da CPI resultou, sem dúvida, em um maior conhecimento pela sociedade a respeito da atuação das organizações não governamentais em nosso País. Uma das inevitáveis conclusões de seus trabalhos é que deva haver, de fato, uma maior transparência quanto ao conjunto das ONGs em atividade no País.

A CPI das ONGs – a primeira, pois diversos parlamentares, capitaneados pelo Senador Heráclito Fortes, já se mobilizaram para a instalação de uma nova – não esteve alheia à questão do marco legal. De seu relatório final consta o seguinte trecho, que passo a citar:

“A Lei nº 9.790/99, que trata da qualificação de pessoas jurídicas de direito privado como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), está longe de representar a reforma do marco legal que regula as relações entre Estado e Sociedade Civil. De fato, é apenas um pequeno passo nessa direção”.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, resultou dos trabalhos da CPI um projeto de lei que, sob a forma de substitutivo, foi aprovado por unanimidade no Senado Federal e que tramita, presentemente, na Câmara dos Deputados, sob o número 3.877.

Entre as medidas que propõe destaco a criação do Cadastro Nacional de Organizações Não-Governamentais, instrumento importante para viabilizar a transparência a que há pouco eu me referia. Além disso, a qualificação como Oscip passará a ser exigida para que a organização possa ser beneficiária de qualquer tipo de transferência de recursos públicos. Observe-se que, no parágrafo único a esse artigo, a qualificação como Oscip é dispensada àquelas organizações que detenham o título de utilidade pública, tenham atestado de registro do Conselho Nacional de Assistência Social ou sejam qualificadas como organização social ou entidade de apoio.

Tais exigências vão garantir um grau muito maior de segurança quanto à idoneidade e competência técnico-administrativa da organização que pleiteia a parceria com o Estado ou desenvolve seu trabalho de interesse público, em qualquer dos níveis de governo.

Sabemos, entretanto, que são necessários outros instrumentos de controle, voltados, particularmente, para assegurar a boa utilização das verbas públicas.

Não é por outra razão que as Leis de Diretrizes Orçamentárias têm-se dedicado a estabelecer condições para transferências de recursos públicos a entidades privadas, conforme previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Entre elas, temos a exigência de qualificação das entidades beneficiárias, de acordo com o tipo de transferência de recursos.

A LDO tem suprido, contudo, as lacunas da legislação permanente sobre administração orçamentária e financeira. Conscientes dessa contradição, os legisladores determinaram, no artigo 35 da LDO/2004, que o Poder Executivo deveria apresentar “projeto de lei disciplinando a destinação de recursos da União para o setor privado, inclusive a Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, a título de subvenções, auxílios, contribuições correntes e de capital, e outras denominações”, fixando, para isso, um prazo de 270 dias.

Embora esse artigo não tenha sido vetado, tampouco a determinação foi obedecida. De modo que as subsequentes Leis de Diretrizes Orçamentárias mantiveram os mencionados dispositivos e até mesmo os ampliaram.

É o caso da exigência, constante da LDO/2007, de que “sejam divulgadas informações relativas aos convênios em páginas específicas na Internet mantidas pelos órgãos concedentes”, conforme informado pela Nota Técnica nº 100, de 2006, da Consultoria de Orçamentos do Senado. Foi também incluída na nova LDO “a obrigatoriedade de publicação de edital de licitação pelos órgãos responsáveis pela execução de programas constantes da lei orçamentária para a seleção de instituições prestadoras de serviços à comunidade com recursos do Governo Federal”.

Como pode perceber o distinto público deste Fórum, todo esse conjunto de normas deveria constar, de forma sistemática, da legislação de caráter permanente.

Essa é uma tarefa a ser implementada pelo Congresso Nacional, mesmo que haja, enfim, a iniciativa, por parte do Poder Executivo, de uma proposição mais abrangente.

Não obstante já tramitarem diversas proposições sobre a matéria, nas duas Casas do Poder Legislativo, inclusive o projeto de lei aprovado no Senado a

que me referi, não há dúvida de que é sempre importante ampliar o debate e ouvir os representantes da sociedade civil e do Estado, direta ou indiretamente envolvidos no assunto. Este é um objetivo para o qual este 2º Fórum do Senado “Debate Brasil” muito tem, certamente, a contribuir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias. PDT – PR) – V. Ex^a será atendido.

Como me inscrevi agora para falar, peço ao Senador Mozarildo Cavalcanti que assuma a Presidência. (Pausa.)

O Sr. Osmar Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo, pois, a palavra ao Senador Osmar Dias, por dez minutos, com a tolerância devida.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o discurso do Senador Delcídio Amaral não foi o de um Senador de Oposição, mas o de um Senador do Partido do Governo, do PT. Foi um discurso de um Senador consciente, com visão do momento e do futuro e, sobretudo, com muita experiência nessa área de planejamento, podendo, portanto, aconselhar.

Considero que as críticas feitas pelo Senador Delcídio Amaral sobre o que vem acontecendo – e prestei muita atenção –, com muito fundamento, servem de alerta ao Governo, assim como o pronunciamento que V. Ex^a acaba de fazer, Sr. Presidente. Se tivéssemos combinado, não teria dado certo este debate nesta tarde.

Digo isso, porque também vou falar sobre essa questão, que nos preocupa, assim como preocupa o País inteiro, os Senadores e, com certeza, o Presidente da República, com quem tive oportunidade de conversar na última terça-feira, quando eu lhe disse que não concordava com sua afirmação de que foi pego de surpresa – ele até usou o termo “de calças curtas” – pela crise da agricultura. Essa crise contaminou todos os outros setores da economia.

Quando o Senador Delcídio Amaral veio falar sobre a necessidade de manter as políticas sociais como forma de combater a miséria emergencialmente e de maneira inadiável, S. Ex^a alertou que é preciso criar soluções permanentes. Venho batendo nessa tecla, desde quando esses programas sociais foram colocados em prática.

Na semana passada, a CNBB emitiu um relatório, fazendo também alguns alertas, para que não

se perpetuassem essas políticas emergenciais como políticas de Governo. Elas devem ser destinadas, sim, a resolver problemas de forma emergencial, mas não devem ser consideradas soluções permanentes. A CNBB até usou os seguintes termos: “Essas políticas podem viciar”.

Durante minha campanha eleitoral no Paraná, como candidato a Governador, eu dizia: “Não queremos, em um Estado como o Paraná, que se crie a cultura do não-trabalho; é preciso que se crie a cultura de que é necessário trabalhar; é preciso que os filhos vejam os pais trabalharem, para terem esse exemplo de vida a seguir”.

É preciso combater a fome e a miséria? Tudo bem, vamos, então, apoiar os programas que o Governo tem colocado em prática, como o Bolsa-Família, mas vamos também lutar e protestar sempre desta tribuna quando não estivermos enxergando políticas que possam resolver os problemas de forma permanente.

V. Ex^a toca também na questão do marco regulatório. Esta semana, um relatório internacional diz que, sem os marcos regulatórios necessários para dar segurança aos investidores internacionais, sem as reformas reclamadas pela população e prometidas por todos os governos que passam – não se trata de fazer crítica ao atual Governo, por não ter feito as reformas que prometeu; o Governo passado também fez promessas na primeira e na segunda gestão e não realizou as reformas que constituíam compromissos de campanha –, o Brasil vai continuar com crescimentos “anêmicos”. E o crescimento “anêmico” que pudemos notar neste trimestre, de 0,5%, traz uma luz vermelha principalmente para a indústria. O que estamos vivendo é um processo de desindustrialização no País.

Esse alerta eu fazia na campanha. Lá no Paraná, o Governador divulga dados fantásticos sobre o Estado, como se o Paraná fosse uma ilha da fantasia, um paraíso em meio à crise nacional. Eu dizia: “Não é possível que o Governo divulgue dados de geração de 330 mil empregos, quando a própria Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social está divulgando que houve a busca do seguro-desemprego por 1,5 milhão de pessoas no Paraná, no mesmo período”.

E S. Ex^a, no debate, respondeu-me: “Infelizmente, meu adversário não sabe que só procura seguro-desemprego quem está mudando de um emprego pior para um melhor”. Eu não sabia que esse conceito de seguro-desemprego tinha começado em nosso País. Lá no Paraná, começou na cabeça do atual Governador. Quem procura seguro-desemprego o faz porque está desempregado, porque vai precisar dele para sobreviver por pelo menos quatro meses.

Alertei aqui, várias vezes, que a agricultura seria, sem nenhuma dúvida, o fator de contaminação dos outros segmentos da economia. Nos serviços, houve um crescimento menor do que a média neste trimestre, de 0,4%; na indústria, ele foi de 0,6%; na agricultura, de 1,1%. No ano passado, a agricultura praticamente se estabilizou; estagnou-se em função da seca no sul, que atingiu também Mato Grosso do Sul, do Senador Delcídio Amaral.

E, hoje, ainda estamos vivendo as consequências dos problemas econômicos referentes ao clima do ano passado e a equívocos cometidos. Por exemplo, quando houve a notícia de que havia febre aftosa no Mato Grosso do Sul, o Governo do meu Estado, de forma precipitada – porque não consegue ver uma luz de televisão acesa, que já corre para dar entrevisa –, disse: “Há 99% de certeza de haver febre aftosa no Paraná”.

O Governador e seu Vice, Secretário de Agricultura, não sabiam que, quando se fala em suspeita de foco, para o Instituto Internacional, é foco, e as providências são tomadas como se ali existisse a febre aftosa. Nos laboratórios, comprovou-se que ela não existiu no Paraná, mas o Estado amargou, e está amargando ainda, um prejuízo de R\$1,5 bilhão, que afetou a indústria de carnes, não só de bovinos, mas de suínos e de aves, além de 60 segmentos da economia que se envolvem com a carne. A carne representa 60 segmentos da economia. E isso não fica sem reflexo, que é este: queda de 3% na indústria paranaense. Ou seja, o desempenho da indústria paranaense foi muito pior do que a média da indústria nacional. Aliás, o Paraná ficou em penúltimo lugar! Ficamos em penúltimo lugar, em função da falta absoluta de política de desenvolvimento econômico em nosso Estado, tanto na área da agricultura, quanto na área da indústria.

E é por isso mesmo que esses resultados do País precisam ser analisados também no contexto dos Estados, porque esses é que promovem na média o crescimento do País. Se um Estado como o Paraná cresce como rabo-de-cavalo, para baixo, é claro que vai contribuir de forma negativa para o crescimento nacional.

É a ineficiência, a incompetência de um Governo que se mantém, pregando “eu governo para os pobres”, mas que não coloca em prática nenhum programa de apoio aos pequenos agricultores, aos agricultores familiares, e que só sabe sugar o programa de agricultura familiar do Governo Federal. Aliás, o Governo Federal tem sido incompetente nesse aspecto, por não separar sua atividade da atividade do Estado. O Governo do Estado consegue, assim, capitalizar, contabilizar para si programas que são desenvolvidos pelo Go-

verno Federal, como, por exemplo, o Bolsa-Família e o próprio Pronaf.

Esse crescimento pífio da economia começa na base, na agricultura do País, que não vai bem. Começa a recuperação? Sim, mas muito mais por fatores externos do que por políticas internas. A indústria vai mal? Os estoques da indústria estão crescendo, porque ela não consegue vender o que produz. Se não está havendo consumo do que a indústria produz, a economia não está evoluindo, não está crescendo, como alguns discursam desta tribuna. Não está crescendo, não! A economia está estagnada, o que não permite o crescimento da indústria. A roda da economia deve girar em velocidade maior do que está girando.

Vejo que o Senador Delcídio Amaral deseja um aparte.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Osmar Dias, agradeço a V. Ex^a as palavras e faço um registro importante sobre o pronunciamento do nosso querido Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti, que abordou a questão das ONGs. É importante e sempre bom rememorar que já houve uma CPI de ONGs há anos, nos idos de 2001, no Congresso Nacional. E S. Ex^a menciona que o mais importante para uma CPI é aquilo que ela proporciona para a correção de rumos, para os ajustes necessários. Conseqüentemente, são os projetos de lei oriundos dessas CPIs é que vão levar à correção de uma série de desvios, como os apontados aqui pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a tocou num ponto, que é a questão do marco regulatório. E V. Ex^a também o fez, com a competência habitual, com dignidade e decência; V. Ex^a é um homem que honra o Estado do Paraná. Vejo uma discussão intensa: vamos crescer, vamos desonerar. Isso é necessário, mas pergunto: e o marco regulatório e as regras claras que possibilitarão os investimentos necessários? Estamos aguardando aquele fundo que garantiria as Parcerias Público-Privadas. Isso é muito importante. Perdemos alguns meses, discutindo esse assunto no Senado Federal. Muitas regras estão voltadas também para outros segmentos da nossa economia, principalmente da infra-estrutura. Existe, Senador Osmar Dias, a questão da regulação ou da regulamentação do papel das agências. Hoje, há um projeto em tramitação, que muda as atribuições das agências. Se existe um modelo segundo o qual as agências regulam, fiscalizam, o investidor fica aguardando para ver como ficará o quadro. Penso que essa questão da regulamentação e da regulação é fundamental para garantir o crescimento. Como acabei de citar – e V. Ex^a também falou rapidamente –, pelos números do Ipea, precisamos investir 26% do PIB para crescer 5%. Portanto, V. Ex^a imagine o esforço que precisamos fazer para sair des-

se crescimento pequeno, quando outros países com economia parecida com a brasileira estão crescendo e aproveitando um momento de grande liquidez internacional. Também não posso deixar de destacar – V. Ex^a conhece muito bem esse assunto – o agronegócio. Primeiro, há a aftosa, o que exige uma ação fortíssima, para que os Estados não tenham os prejuízos que tiveram. V. Ex^a citou especificamente meu Estado; nós nos ressentimos disso até hoje e tivemos perdas enormes com a exportação de carne. Fundamentalmente, V. Ex^a disse: “Não é só a carne de boi, mas a de frango e a do suíno também ficam prejudicadas também quando isso acontece”. É toda uma cadeia de valor. E a ação contra a aftosa não é uma ação de um Estado, mas uma ação de país para país, de financiamento de vacinação, como os Estados Unidos fizeram – pasmem! –, em 1929, com o Canadá e o México, Senador Osmar Dias. E é importante destacar – V. Ex^a é exímio convededor desse assunto – a questão do agronegócio. Houve esse pequeno alento, fruto de outras circunstâncias, mas precisamos voltar a debater a questão das dívidas dos produtores com a compra de insumos agrícolas fornecidos principalmente pelas empresas multinacionais – isso não foi equacionado ainda – e a questão do seguro agrícola, que é fundamental para blindar os produtores rurais, em função desse momento de dificuldade. Ao mesmo tempo, não posso deixar de destacar, de viva voz, meu caro Senador Osmar Dias, o brilhantismo de V. Ex^a da tribuna do Senado, convededor que é não só dos problemas do Brasil, como também dos do Paraná, e manifestar minha preocupação com um Estado pujante como o Paraná com um crescimento negativo, evidentemente contribuindo de forma acentuada para o crescimento pífio do Brasil nesses últimos três meses. Penso que precisamos mudar. O maior compromisso nosso é com o crescimento do País. Isso, sim, cria políticas permanentes que vão resgatar definitivamente aquelas pessoas menos favorecidas que precisam efetivamente ter espaço no mercado de trabalho. Portanto, é absolutamente procedente e está vindo em hora certa esse pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Delcídio Amaral. Eu também gostaria de lembrar a importância que V. Ex^a teve para o País com uma conduta reta, decente, honrada e digna na CPI. Pertencendo ao Partido do Governo, não cedeu a nenhuma pressão, e, com todo o nosso apoio e o nosso orgulho também de sermos seu companheiro no Senado, podemos dizer que nosso vizinho, o Estado do Mato Grosso do Sul, pode-se orgulhar do representante que tem, porque não dobra a espinha. Defende seu Estado e seu País e fala o que pensa, como acabou de fazê-lo.

em relação ao que o Governo precisa fazer para que o País volte a crescer. Deveríamos aprofundar esse debate no Senado, porque ele é muito importante. Deveríamos dar nossa contribuição.

Quando falo, penso sempre em fazer a crítica àquilo que entendo esteja errado sem deixar a crítica vazia. Pretendo dar minha sugestão e dizer o que penso. Em relação ao agronegócio, V. Ex^a tocou em dois pontos fundamentais: a dívida e o seguro. Entretanto, com R\$45 milhões no fundo para dar sustentação ao seguro de renda do produtor, nenhuma empresa de seguros estrangeira ou nacional investirá no segmento. Então, continuaremos sem seguro.

É preciso dizer ao Governo que necessitamos de muito mais do que R\$45 milhões. O cálculo feito por alguns especialistas é o de que precisaríamos de R\$500 milhões desse fundo, o que é muito pouco diante da contribuição do segmento na balança comercial, na geração de renda, de emprego e de divisas para o País. No Orçamento, o recurso de R\$500 milhões seria muito pouco mesmo, porque não é um dinheiro que se perderá. Ele só será utilizado se houver uma catástrofe, um fenômeno climático abrangente numa região, num Estado. É o que está na lei.

Então, precisamos fazer com que a lei aprovada em 2003 possa ser colocada em prática para oferecer seguro de renda para os produtores brasileiros, senão, a cada ano, teremos de ficar aqui discutindo a dívida dos produtores, porque ela se dá em razão exatamente da impossibilidade de se produzir para pagar um financiamento e o custeio da lavoura.

Outra questão é a sanitade. Sabe V. Ex^a que houve aquele problema no Mato Grosso do Sul. Eu vinha alertando há muito tempo aqui que poderia haver o ingresso da aftosa via Paraguai pelo Mato Grosso do Sul, pela fronteira seca, até porque não se homogeneizaram as políticas sanitárias no Mercosul. Se não tratarmos de fazermos uma política homogênea entre os países do Mercosul, vamos gastar dinheiro, vamos bater nesse ponto aqui da tribuna, o Governo vai reunir seus técnicos, mas não vamos resolver o problema da febre aftosa e de outras doenças.

O que estou alertando agora é que poderá haver o ingresso de doenças no plantel avícola, porque ele está exposto. São doenças que podem dizimar regiões inteiras que dependem dessa avicultura para sobreviver. Há regiões no Paraná; em Mato Grosso, há também regiões dependentes dessa atividade, como também em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul, em Goiás. E há outros Estados brasileiros que dependem da avicultura. Não podemos deixar, assim, o plantel de aves exposto como está hoje. Para isso, precisamos colocar veterinários na fronteira.

Então, quando se fala “temos de crescer, des-travar o País”, como diz o Presidente, precisamos dar sustentação a determinadas políticas públicas, porque, sem elas, vamos perder mercado fora, não vamos concorrer, não vamos crescer. E essa desconfiança de que o Senador Delcídio Amaral fala está presente em alguns Estados brasileiros pela absoluta falta de bom senso de Governadores. No meu Estado, o Go-vernador quebra contrato como se isso fosse bonito; faz bravata, valentia, e quem paga é o dinheiro público. Todas as bravatas e valentias do atual Governador es-tão sendo pagas com o dinheiro público. Por exemplo, o pedágio – ele disse “comigo, ele abaixa ou acaba” – vai subir 10% agora, em dezembro. Não cumpre o que fala. Pior: todas as ações que ingressou na Justiça contra as concessionárias, perdeu-as, e o Estado vai pagar. Não ganhou nenhuma. Já há um passivo de quase R\$200 milhões de ações perdidas. E elas serão pagas por quem? Pela população do Paraná. Isso também puxa o crescimento para baixo, porque há uma desconfiança. Os investidores que gostariam de investir em um Estado como o Paraná esperam que haja uma segurança institucional, esperam que haja uma segurança de poder, ou seja, esperam assinar um contrato e que ele seja mantido.

V. Ex^a é do setor energético e entende desse as-sunto muito mais do que eu. Em relação à Usina Elétrica a Gás de Araucária – UEGA, o Governador assumiu o cargo dizendo “essa usina vai explodir, não serve para nada, e eu não quero isso” e rompeu o contrato com a El Passo, a empresa do Texas. Depois, com a tramitação de uma ação no Tribunal Internacional no valor de US\$800 milhões, com o risco de perder a ação, o Governador correu e comprou a usina, que seria do Estado, de graça, em vinte anos. Já se passaram seis anos. Em catorze anos, essa usina sairia de gra-ça para o Estado do Paraná. Mas, para não perder a ação no Tribunal Internacional, o que fez? Correu e a comprou por R\$419 milhões, retirados do Tesouro do Estado, para comprar uma usina que sairia de graça para o Estado.

Esses equívocos – não adianta dizer que não – vão interferindo na questão do crescimento econô-mico. Esse dinheiro poderia ser investido na infra-es-trutura do Estado, mas foi usado na compra de uma usina que o Governador falou que iria explodir. E ela não está produzindo gás, está parada.

Então, esses equívocos, como o da aftosa que não houve, como o da compra de usina que se disse que iria explodir, como o da quebra de contrato, ge-rando insegurança institucional, tudo isso faz com que um Estado como o Paraná não contribua com o cres-cimento do País. Há absoluta falta de segurança para

quem vai investir. Essa falsa valentia vai sendo paga com o dinheiro público e com o emprego do trabalha-dor, porque empregos são desperdiçados enquanto o discurso fácil continua na propaganda oficial – “Vamos governar para os pobres” –, como se governar para os pobres não fosse criar oportunidades de trabalho, oportunidades de escola – o que, aliás, que não está acontecendo em meu Estado, que está contribuindo, pela primeira vez em sua história, de forma negativa para o crescimento da economia brasileira.

Não estou aqui apenas para dizer que a políti-ca econômica do Governo Federal está errada. Não! Ela precisa ser alterada em alguns aspectos. Com o câmbio atual, é impossível a agricultura e setores da indústria competirem. O próprio Governo já identificou cinco segmentos da indústria que não conseguem concorrer no mercado internacional, já que o real su-pervalorizado em relação ao dólar faz com que essa competitividade caia.

Há correções a serem feitas, mas há também o Presidente que convocar os Governadores não ape-nas para combinar um governo de coalizão, mas para instá-los a agir com responsabilidade na administra-ção dos seus Estados, a trabalhar para fazer com que seus Estados possam ter seus segmentos produtivos apoiados e não perseguidos, a colocar as estruturas do Estado a favor do desenvolvimento.

Cito como exemplo o Porto de Paranaguá, que passou a ser um exemplo negativo para o País, porto que sempre foi um exemplo positivo; as universida-des estaduais, que demandam quase R\$1 bilhão de recursos estaduais, mas que estão fora, à margem das políticas públicas, das políticas de governo. Elas poderiam ser convocadas a, com o conhecimento que têm, contribuir para o desenvolvimento. Nem os 2% da Ciênci-a e Tecnologia são investidos. O Paraná, que é um Estado avançado ou que sempre o foi, de repente, está uma geração atrasado no que se refere à infor-mática, à tecnologia, porque não se investe nessas áreas do conhecimento.

Senador Delcídio Amaral, sei que V. Ex^a vai para o seu Estado e desejo-lhe boa viagem; seus compro-missos lá são importantes. Agradeço muito a V. Ex^a o aparte que fez, o discurso que fez aqui e que ensejou esse debate nesta tarde, para que pudéssemos tam-bém inserir as dificuldades do meu Estado no contexto nacional. Para o País crescer, é preciso que os Estados cresçam; para que os Estados cresçam, eles precisam ser mais bem administrados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.199, DE 2006

Neste dia 30 de novembro celebramos, a República Federativa do Brasil e a República Argentina, mais um Dia da Amizade Brasil-Argentina.

Nesse sentido, e com votos de que se aprofunde o contínuo fortalecimento do projeto de integração política, econômica, comercial, institucional, social, cultural e física entre as duas nações irmãs, assim como todo o projeto de integração regional do Mercosul, requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado ao Governo e ao Senado da Nação Argentina e voto de congratulações do Senado Federal da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2006.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo. Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não temo incorrer em exagero ao afirmar que, ao longo da história do Brasil, poucas instituições podem se equiparar ao Correio Aéreo Nacional.

Refiro-me aqui a um tipo de instituição que, desde sua mais remota origem, outra coisa não foi senão sinônimo de pioneirismo, ousadia e civismo. Do já distante ano de 1931 aos dias de hoje, o CAN tornou o Brasil conhecido dos brasileiros, incorporou às regiões mais densamente povoadas do Brasil aquelas áreas secularmente relegadas ao esquecimento. Possibilitou, enfim, que a Nação compreendesse a rica diversidade de que é feita.

É com justo orgulho, pois, que venho à Tribuna para reverenciar os personagens que, anônimos em sua imensa maioria, ajudaram a construir uma história de amor à Pátria, de acendrado espírito cívico e, acima de tudo, do mais puro sentimento de doação e de solidariedade. Modernos bandeirantes, esses brasileiros compreenderam, como poucos e à frente de todos, o exato significado da mais bela missão que poderiam – e deveriam – executar: aproximar o Brasil litorâneo, historicamente mais próspero e populoso, do Brasil profundo, dos grandes sertões, dos descampados infinitos, da densa mata e dos nossos lavrados, Senador Mozarildo.

Ninguém o fez com mais galhardia que o CAN. Ninguém foi mais heróico, mais solidário, mais consciente da importância de seu trabalho do que o Correio Aéreo Nacional, o CAN.

Não por acaso, a história do CAN tem início no contexto de vigorosa transformação que começa a sacudir o Brasil com o advento da Revolução de 1930. Sob a liderança de Getúlio Vargas, o País se preparava para o grande salto em direção ao futuro. Substituir as estruturas carcomidas da República Velha e abrir os caminhos que nos levariam à modernidade tornaram-se os grandes objetivos estratégicos daqueles tempos.

A “Marcha para o Oeste”, também liderada por Vargas, propunha-se a promover a efetiva inclusão de largas faixas do território nacional ao esforço conjunto de desenvolvimento, não mais adstrito ao litoral. O CAN, Correio Aéreo Nacional, é o fruto desse espírito, autêntico compromisso com a construção de uma Pátria unida em sua diversidade, brasileira em sua plenitude.

Não foram fáceis os primeiros anos. Gente da estirpe de Eduardo Gomes, um dos maiores entusiastas e mentores do serviço a ser criado, e dos pilotos Casemiro Montenegro Filho e Nélson Freire Lavenère-Wanderley, condutores da primeira viagem do então denominado Serviço Postal Aéreo Militar, muito lutou para materializar o grande sonho. Não nos esqueçamos, inclusive, da célebre Missão Militar Francesa, contratada para oferecer assistência às Forças Armadas Brasileiras antes de 1930, que sempre manifestou posição contrária a que aviadores saíssem do Campo dos Afonsos, no Rio de Janeiro, na época capital do Brasil, para varar os céus do País em todas as direções.

Serviço Postal Aéreo foi o primeiro nome do Correio Aéreo Militar. A 12 de junho de 1931 realizou-se a primeira viagem, interligando o Rio de Janeiro à cidade de São Paulo. Desse vôo pioneiro, nascem diversas linhas: para Minas Gerais, Mato Grosso, Paraná, Ceará. Finalmente, em 1935, ele chegava à Região Amazônica. No ano seguinte, abriam-se as rotas internacionais,

a primeira das quais fazendo a conexão do Brasil com Assunção, no Paraguai.

O processo de expansão foi contínuo. Em plena Segunda Guerra Mundial, com a criação do Ministério da Aeronáutica, em 1941, fundiram-se os dois serviços de correio aéreo existentes, o Militar, do Exército, e o Naval, da Marinha, dando origem ao Correio Aéreo Nacional, nosso glorioso CAN. Em pouco tempo, 14 linhas eram operadas, com o transporte de mais de 70 toneladas de correspondências.

Sempre fiel ao objetivo de integrar o Brasil, o CAN não cessou de crescer. Por décadas a fio, os aviões do CAN foram o único meio de contato para as populações indígenas e para as comunidades de difícil acesso, particularmente na Região Amazônica. Vencia-se, com destemor, o enorme desafio de desbravar o interior do Brasil e implantar campos de pouso.

Em toda a sua trajetória de vida, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, o CAN se esmerou por cumprir à risca a missão de unir o Brasil, encurtando distâncias continentais e apoiando populações remotas e tradicionalmente desamparadas. Fiel ao compromisso de integrar as comunidades das mais diversas regiões brasileiras, o CAN fez de seu ofício o meio eficiente para promover a inclusão social, disseminar informações e conhecimento, prestar generoso auxílio – sobretudo em termos de assistência médica-odontológica – e levar esperança a tantos brasileiros. Em suma, o CAN especializou-se em levar cidadania e a presença do Estado aos pontos mais distantes do País.

É disso que se nutre.

É isso que faz sua grandeza.

A saga do CAN não é reconhecida apenas por brasileiros. Seu extraordinário trabalho há muito ultrapassou nossas fronteiras. Lembro, a propósito, matéria publicada pelo respeitado jornal **The Wall Street Journal**, no ano passado, que traduz a bela impressão causada pelo CAN a quem procura acompanhar suas atividades.

“Anjos militares salvam vidas na Amazônia” era o título do artigo, que tocava no ponto fundamental: “O Correio Aéreo Nacional não é um serviço de transporte de correspondência – é uma unidade médica aérea que faz ronda nas partes mais isoladas da floresta”. O repórter informa corretamente aos seus leitores que, “com destemidos pilotos, famosos por usar os rios como guia de navegação, e também para poucos de emergência, o papel do CAN no desenvolvimento regional já estava inscrito na Constituição de 1946”.

Nada foi fácil, todavia, ao longo dessa exuberante trajetória do CAN. Afora os naturais perigos e as imensas dificuldades, houve época em que a insensibilidade política torpedeou-lhe o trabalho. Registro,

não sem tristeza e com indignação cívica, que, nos anos 90, a sanha arrasadora de desmonte do Estado fez do CAN uma de suas grandes vítimas, quando foi extinto. Há dois anos, o Presidente Lula teve a lucidez de reativá-lo, abrindo a nova rota amazônica pelo Estado do Acre.

Eu estava analisando um projeto de saúde do Senador Tião Viana, na cidade de Manoel Urbano, quando foi feito o primeiro vôo do CAN para o Acre neste ano. E neste mês o CAN chegou a Roraima novamente. Eles estão chegando no sopé do Monte Roraima, na aldeia dos Ingaricós, onde existem duas pistas pequenas. Inclusive, voei para lá no início deste mês. Pois bem, o pessoal da FAB está trabalhando, prestando assistência médica e odontológica. Eles têm um gabinete odontológico e um consultório médico portáteis, inclusive com ultra-sonografia.

Devo lembrar que os Ingaricós são uma etnia nossa, e foram incluídos na comunidade Raposa Serra do Sol contra a vontade deles, pois queriam ficar isolados, não queriam ser incluídos no bloco. Eles levam dois, três ou quatro dias, alguns deles, para chegar a um ponto onde podem pegar um carro, uma estrada normal, em Água Fria, que é a cidade mais próxima deles.

Mas, volto a dizer, todos estão muito entusiasmados, trabalhando para ampliar as pistas, para dar condições de aterrissar um avião de maior porte, isso porque é o Caravan que tem condição de aterrissar naquela região, mas com carga mais leve, ou seja, não pode estar com toda a sua capacidade porque a pista não é adequada. Entretanto, o pessoal da FAB está acampado, dormindo na mata, no pé da serra, melhorando a pista para se tornar regular o vôo.

Também gostaria de agradecer ao comandante da Força Aérea Brasileira, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Bueno, aos Coronéis Volkmann e Vargas, que estão na frente de trabalho, juntamente com toda a equipe médica e todo o pessoal, trabalhando para que isso se torne realidade. Para os Ingaricós vai ser ótimo. Eles viajam dois dias. Embora na região haja fonia, quando adoece uma pessoa, pede-se o avião, que nem sempre pode aterrissar porque a região perto do Monte Roraima é uma área de muita turbulência, sempre com cobertura de nuvens, é um lugar de difícil acesso. Assim, se a pista melhorar, vai ficar mais fácil de remover as pessoas. E quando o CAN voltar a voar mensalmente, vai haver uma mudança na vida daquelas pessoas; haverá, portanto, uma melhora na qualidade de vida.

Não devo encerrar este pronunciamento sem antes apelar ao Governo Federal para que sejam oferecidas às Forças Armadas as condições indispensáveis ao bom desempenho de sua missão. Não se trata

de favor. É uma obrigação moral do Estado brasileiro não permitir o desmantelamento de suas instituições militares. Orçamento realista não pode deixar a descoberto quem zela pela integridade de nosso território e, acima de tudo, tem histórico compromisso com a integração nacional. Não há superávit primário que valha o desaparelhamento e a degradação salarial de quem, por formação e por vocação, outra coisa não faz senão defender o Brasil e contribuir para a prosperidade nacional.

Especialmente para nós, da Amazônia, o CAN é marco e símbolo. Para qualquer um de nós, para o compatriota mais afastado geograficamente – e quero citar a aldeia do Cabeludo, que é depois da aldeia-base dos Ingaricós, mais perto do monte Roraima. Este é o que está mais distante e leva quatro dias para chegar num local onde pode pegar um carro e ter socorro ou o que desejar – a sigla CAN sempre foi o outro nome do Brasil, a certeza de que Pátria estava conosco. Desde que os primeiros aviões começaram a mapear e a prestar auxílio às populações do interior do País, o ideário do CAN foi preservado. Até hoje, vivo está o pensamento do Coronel Lysias Augusto Rodrigues, expresso nos anos 30. Em sentido político, dizia ele, o CAN articula todos os pontos do território nacional, os quais, pela ação dos fatores geográficos, ficaram isolados do conjunto do País e do seu centro dirigente.

Sob o ponto de vista social, ele chama a si a responsabilidade de levar a informação, o conhecimento e o progresso às mais remotas regiões do País em autêntica missão civilizadora. Patrioticamente, mostra aos brasileiros o valor de sua aviação. Pioneiramente, rasga caminhos que facilitariam a emergência da aviação comercial.

Tudo isso foi e é o CAN.

Com a certeza de estar sendo justo, deixo aqui os mais efusivos cumprimentos a todos os que, civis e militares, direta ou indiretamente, estejam envolvidos com as atividades do Correio Aéreo Nacional. Patriotismo, civismo e humanitarismo se mesclam no trabalho diuturno dessa brava gente. Que essas atividades se ampliem! Que novas rotas sejam abertas no Norte do País, especialmente no meu Estado de Roraima! Que o Estado brasileiro cumpra sua obrigação e forneça a esses heróis de nosso tempo as condições indispensáveis à execução de sua grandiosa missão!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, primeiro, quero fazer um registro de que apresentei um requerimento de Voto de Aplauso para o funcionário do nosso Senado da República, Marcos Evandro Cardoso Santi, que hoje, às 19 horas, estará lançando um livro extremamente importante, que está tendo muita repercussão, sobre a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito.

Então, parabéns a mais um dos nossos brilhantes componentes do quadro técnico do Senado. Inclusive, ele trabalha, muitas vezes, aqui na nossa assessoria dos trabalhos da Mesa.

Por último, também queria fazer um registro, porque apresentei um Voto de Aplauso para a Turma de Aspirantes de 2006 da Academia da Força Aérea, Turma Therion, que se está formando no dia de hoje em Pirassununga, São Paulo. Dentre os formandos, encontram-se as primeiras onze mulheres que, a partir de agora, integrarão como pioneiras o quadro de Oficiais Aviadores – agora Oficiais Aviadoras – da Força Aérea Brasileira. E neste grupo de onze Oficiais Aviadoras, poderemos ter a primeira mulher comandante da Aeronáutica.

Portanto, como hoje tivemos uma sessão solene do Congresso Nacional se referindo a toda luta das mulheres contra a violência, a ocupação de espaços como estes registrados aqui pelas nossas onze companheiras, que se estão formando como Oficiais Aviadoras da nossa querida FAB, também é muito importante.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Mesa encaminhará da forma regimental os dois requerimentos, tanto o que fala do nosso querido funcionário da Secretaria-Geral da Mesa, que é o Marcos Santi, como também essa homenagem justa que V. Exª faz às 11 mulheres, exatamente neste dia em que, muito bem lembrado por V. Exª, o Congresso faz uma homenagem à luta incansável de todos nós contra a violência às mulheres.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Presidente Paulo Paim, Sra Senadora e Srs. Senadores, quero também associar-me às comunicações da Senadora Ideli, parabenizando o funcionário da Casa e as aspirantes que se formam hoje. Acho que é da maior importância

para aquilo que todos nós buscamos, que é geração de emprego e renda para a população brasileira.

Presidente Paulo Paim, volto à tribuna hoje para falar pela TV Senado e pela Rádio Senado para o Brasil e, especialmente, para o meu Estado, querido Estado do Pará.

Vou tecer comentários sobre vários assuntos que estão na ordem do dia da imprensa nacional.

O primeiro deles, Senador Augusto Botelho, diz respeito à necessidade, reconhecida pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de o Brasil retomar o desenvolvimento. Há alguns anos e até o ano passado, o Presidente chegou a anunciar o espetáculo do crescimento, que, lamentavelmente, não aconteceu. Hoje, ele reconhece publicamente que o Brasil precisa voltar a crescer e pediu, por meio da mídia, que não lhe perguntassem, Senadora Ideli Salvatti, como fazer nem como dizer as ações que o Executivo teria de tomar para o Brasil retomar o caminho do desenvolvimento. Ele ainda não sabe as atitudes a tomar, que deverão ser urgentes, pois todos os brasileiros esperam que elas aconteçam o mais rápido possível. Ele, evidentemente, quer que elas ocorram logo no início do seu segundo mandato.

Ora, uma das formas de se retomar o caminho do desenvolvimento aconteceu na última reunião do Copom desta semana, a derradeira deste ano de 2006, que reduziu os juros da taxa Selic para 13,25% ao ano, uma queda de 0,5 ponto percentual. Mas o caráter divergente da decisão – não foi unânime a decisão do Copom – sugere que, a partir de 2007, a Selic cairá de forma mais lenta, porque não há, entre os integrantes do Copom, entre os diretores do Banco Central, uma visão clara da necessidade de acelerar a queda da taxa de juros de forma mais acentuada.

Em média, a estimativa do mercado é de que os juros cheguem a 12% daqui a um ano; ou seja, que, ao final de 2007, se chegue à taxa Selic de 12%, o que é lamentável para o crescimento da economia brasileira.

De qualquer forma, não podemos deixar de reconhecer que a taxa atual é a mais baixa da história, em face, evidentemente, da conjuntura da economia brasileira e internacional.

O Copom reduziu os juros nas suas doze últimas reuniões. É a série mais longa também de cortes na taxa Selic desde a criação do Comitê em 1996. No entanto – e é importante que isso seja dito –, em termos reais, ou seja, descontada a inflação projetada para os próximos doze meses, o Brasil ainda se mantém folgadamente na liderança do ranking mundial, com juros reais de 8,7% ao ano. Isso porque a inflação estimada é de 13,5% nos próximos doze meses.

A Turquia vem depois do Brasil e, na América Latina, o país mais próximo é o México, com uma taxa equivalente a um terço da brasileira.

Ora, Sr. Presidente, se V. Ex^a, como todos os brasileiros, quer que o Brasil avance no caminho do desenvolvimento, é necessário que as taxas de juros reais da Nação sejam compatíveis com as taxas internacionais. Então, a economia, como V. Ex^a vem repetindo seguidamente, tem consistência hoje, para que possamos suportar uma redução da taxa Selic de forma mais acelerada.

Senador Roberto Cavalcanti, V. Ex^a é empresário e sabe que, há dois dias, na posse da diretoria da Confederação Nacional da Indústria, foi dito ao Presidente sobre a necessidade de redução mais acelerada da taxa de juros para que o País volte a crescer nos mesmos níveis dos países de Primeiro Mundo. Depois, então, seriam feitas as reformas necessárias: a reforma tributária, a reforma da Previdência, que o Presidente disse na CNI que não havia necessidade de serem feitas, mas já encaminhou propostas a respeito, e também a reforma política e administrativa.

Há longo tempo, o País precisa de reformas profundas, para encontrar o caminho do desenvolvimento.

Ainda com relação à taxa de juros, é impressionante que, mesmo com a redução da Selic para 13,25% ao ano, o consumidor paga em média 136,32% ao ano, ou seja, as variações da Selic são imperceptíveis ao consumidor. Com a redução da taxa feita ontem, o juro médio para pessoa física deve cair para 135,27% ao ano.

Como se vê, a elite financeira nada tem a reclamar de Lula em seu governo – pai dos pobres e mãe dos ricos –, porque a taxa Selic é reduzida, mas o sistema financeiro não repassa essa redução para a sociedade, por meio das taxas colocadas à disposição dos consumidores.

Como é que com uma taxa Selic de 13,25%, temos taxas oferecidas pelo sistema financeiro ao consumidor da ordem de 135%?

Então, Presidente Lula, como uma oposição construtiva, propositiva, temos de acelerar a queda da taxa de juros, diminuir o juro real praticado no Brasil e transferir para a sociedade essa queda da Selic. Dessa forma, diminuiremos os encargos para que o comércio e a indústria possam, por meio de uma maior demanda de consumo, gerar emprego e renda, e assim fazer com que o Brasil volte a crescer. Com isso, Senador Paulo Paim, faremos as reformas de base importantes à Nação brasileira.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Nobre Senador, parabenizo V. Ex^a pelo tema abordado no dia de hoje. É importantíssimo que se tragam a este plenário temas econômicos que visem ao desenvolvimento do País, à sua estruturação. No campo econômico, acho que não temos partido, não temos bandeira, não existe Situação, não existe Oposição. Tem de haver união no sentido de proporcionar ao País o seu desenvolvimento. Nós, empresários – eu o conheço como empresário e como Parlamentar –, temos a convicção de que o Brasil encontrará seu caminho quando dermos as mãos para promovermos o desenvolvimento. Sem desenvolver o País, não desenvolveremos as indústrias, a atividade empresarial como um todo e vice-versa. Então, parabenizo V. Ex^a pela propriedade com que aborda o tema. Espero que os Parlamentares sempre pensem na economia do País e no soerguimento da atividade produtiva, privilegiando a produção e não a especulação. Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Roberto Cavalcanti, que incorporo ao meu pronunciamento porque o enriquece.

Ainda no dia de ontem, aprovamos, aqui, a Medida Provisória nº 315, na qual o Governo Federal propõe a permanência de parte dos recursos – até 30% – gerados pelas empresas exportadoras no exterior, fazendo com que essas empresas, com esses benefícios, possam minimizar as dificuldades que estão enfrentando com a sobrevalorização do dólar, como também o pagamento das compras feitas pelos turistas brasileiros nos *free shops*, com moeda nacional, o real.

Então, são medidas como essa que o Governo busca no sentido de destravar – usando a expressão utilizada pelo Presidente Lula – a Nação brasileira que devem ser implementadas, para que a economia possa ter o seu crescimento natural. Afinal, o Brasil, com certeza absoluta, tem uma potencialidade enorme de crescimento e precisa dessa geração de emprego e renda para suportar o ingresso de brasileiros que vêm ao mercado de trabalho e não têm capacidade de serem absorvidos.

Um outro assunto que também diz respeito à área econômica é a correção da tabela do imposto de renda. O Senador Valdir Raupp, Relator do Orçamento para 2007, tem defendido exaustivamente a correção da tabela do imposto de renda.

Propunha S. Ex^a que essa correção fosse feita em duas parcelas: uma de 5% ainda para este ano, e mais 5% para o ano de 2007.

Houve um acordo com o Governo, parece-me. E o Líder do Governo, nobre Senador Romero Jucá, que aniversaria hoje, pode dizer com mais propriedade sobre esse acordo feito pelo Governo Federal, no sentido de que essa correção seja não de 5% a cada ano, como propunha o Senador Valdir Raupp, mas de 3%, ou seja, até abaixo da inflação deste ano.

Ora, isso retira da sociedade brasileira poder de compra. Por quê? Porque a União, por intermédio da Receita Federal, vai em cima, principalmente, dos assalariados e vai fazer com que esses recursos que poderiam ir para o mercado venham para o Tesouro.

Quero dizer a todos os brasileiros e brasileiras que vou-me empenhar – e espero ter o apoio dos meus Pares no Senado – no sentido de que a correção da tabela do Imposto de Renda seja nas bases propostas pelo Senador Valdir Raupp, Relator na Comissão de Orçamento, de 5%, e não de 3%, como quer o Governo Federal, reduzindo o saldo líquido dos salários dos brasileiros.

Aproveito também a generosidade de V. Ex^a em relação ao tempo, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim para parabenizar o Presidente do Senado, Renan

Calheiros, pela inauguração no último dia 22 de novembro, quarta-feira, da transmissão em canal aberto da TV Senado para a Bahia.

A TV Senado, há dez anos, vem mostrando o valioso trabalho que faz em divulgar as ações do Senado Federal para os cidadãos brasileiros. Espero – e o Presidente Renan já disse isso aqui – que a transmissão da TV Senado em canal aberto para todos os Estados brasileiros aconteça até o final de 2007.

E tenho certeza absoluta que o meu querido Estado do Pará, no próximo ano de 2007, terá esse canal de divulgação dos trabalhos do Senado e, mais do que isso, de formação de cidadania dos brasileiros também em canal aberto, para que todos os paraenses possam assistir e não apenas aqueles que tenham acesso a TV paga ou à antena parabólica.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, vou encerrar meu pronunciamento de hoje, em que tratei de vários assuntos, abordando um assunto que aqui já foi comentado por alguns Senadores que me antecederam, qual seja o Bolsa Família. Trata-se de um programa da maior importância mas que, na opinião de muitos e na minha, precisa sofrer ajustes para que possa trazer os benefícios aos mais necessitados da nossa Nação.

Senador Paulo Paim, compartilho da opinião da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil em relação ao Bolsa Família. É importante que o Presidente Lula esteja atento ao fato de que o Bolsa Família vicia e acomoda, sim, como bem afirmou o Presidente da

Comissão Episcopal, Pastoral e Associação Social da CNBB, Dom Aldo Pagotto.

O Programa que teria um prazo para terminar já dura mais do que deveria. Foi um alavancador de votos para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e, pelo visto, a prática assistencialista ainda vai continuar. O Governo Federal precisa entender que o Bolsa Família não é ruim em sua essência, mas não deixa de ser maléfico, por distribuir dinheiro para as famílias de baixa-renda, sem exigir contrapartidas, como a obrigatoriedade da matrícula dos filhos na escola ou a participação em cursos profissionalizantes, idéias propostas pela CNBB.

Ao concluir, quero dizer que, como Senador da República, sou favorável ao Programa Bolsa Família, até porque esse programa de assistência aos necessitados vem desde o Governo de Fernando Henrique Cardoso. E, foi aprimorado e ampliado – temos de reconhecer – no Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O que precisa ser feito, como bem diz a CNBB, é fazer com que as famílias atendidas pelo Bolsa Família tenham condições...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tem mais um minuto para concluir. Já lhe concedi nove minutos além do tempo normal. Mas faço questão de que V. Ex^a tenha mais um minuto para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Já concluo.

Além do auxílio recebido, que elas tenham acesso a um curso profissionalizante ou a curso de requalificação, porque, às vezes, aquele beneficiário tem até uma qualificação, mas não tem mercado onde está qualificado. Então que faça um curso de requalificação para que aquele cidadão ou cidadã beneficiado com o Bolsa Família possa, ao final do atendimento – como é o caso do seguro desemprego – ir ao mercado de trabalho ou qualificado ou requalificado e, com dignidade, acessar um emprego para sustentar a sua família.

Então, vamos manter o Bolsa Família, vamos buscar atender outros, até porque, na medida em que se liberam os que já são atendidos, os mais necessitados que ainda não foram passam a ser atendidos.

Eram essas as propostas que eu queria trazer hoje, agradecendo ao Senador Paulo Paim pela generosidade de ter concedido um tempo maior do que o regimental.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Eu já havia anunciado que o próximo orador seria o Senador Roberto Cavalcanti, que fará o seu discurso de despedida, mas Senador Roberto Cavalcanti, o Líder Romero Jucá está aniversariando. Sendo assim,

vamos permitir que S. Ex^a fale antes de V. Ex^a hoje, pela Liderança do PMDB.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço-lhe e serei breve.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje, com muita satisfação, para falar não só como Líder do Governo, mas também como Senador do PMDB.

Há poucos instantes, o Conselho Político do PMDB, por grande maioria de votos, aprovou o entendimento de governo de coalizão do Presidente Lula com os Partidos que compõem a sua base de Governo.

Houve a manifestação de diversas Lideranças do Conselho Político. Ali estavam representados todos os presidentes dos diretórios estaduais; todos os presidentes, dirigentes da Executiva; todos os ex-presidentes, governadores. Houve manifestações importantes, como a do Presidente Sarney, como a do ex-Governador Orestes Querínia e como a do Senador Pedro Simon, que apresentou o seu posicionamento para a união do PMDB e para a busca de uma nova direção, a fim de que o País possa trilhar um outro caminho, um outro momento.

Que o PMDB se consolide, como nunca ocorreu, para unir-se e para conseguir uma proposição e uma ação ainda mais forte daqui a quatro anos.

Portanto, aquele foi um momento ímpar de festa, de entendimento e de desafio também. Por que não dizer “desafios”? Teremos desafios pela frente. A proposição feita pelo Presidente Lula por escrito ao Partido foi uma proposição de governo de coalizão, embasada em temas, embasada em questões inclusive estruturais que precisam ser modificadas no Brasil, como o pacto federativo, a reforma tributária, o desenvolvimento dos Estados – são questões emergentes – e a reforma política, que é imprescindível que seja feita a partir de 2007.

Essas questões serão tema deste Governo de coalizão. E o PMDB, hoje, não só aprovou o tema, não só aprovou o acordo, o entendimento político de construção da coalizão como definiu que, para cada tema apresentado, vai discutir, vai apresentar propostas e inclusive designar pessoas para tratar do assunto. O Governador Germano Rigotto, por exemplo, vai tratar da reforma tributária.

Ou seja, os quadros do PMDB, as Lideranças do PMDB, a Base política do PMDB – os Prefeitos, os Governadores, os Deputados Estaduais e Federais, os Senadores – serão mobilizados para interagirem neste processo de construção de um novo Governo, de uma nova forma de governar e, mais do que isso, na construção de um País melhor.

Portanto, fico muito feliz por ter participado desse evento como Presidente do Diretório Regional de Roraima, feliz por estar vivendo este momento como Líder do Governo do Presidente Lula nesta Casa. Sei da importância da contribuição que todos os Partidos podem dar neste momento, mas sei da importância que o PMDB, unido, pode dar neste momento, sem dúvida nenhuma.

Quero registrar aqui também que, além dos temas que foram levantados, vamos, pelo PMDB, abordar um tema extremamente importante para o País. Já conversei com o Presidente Lula a respeito; o Governador do Amazonas, Eduardo Braga, já conversou com o Presidente Lula e vários Senadores do PMDB já conversaram com o Presidente Lula. Queremos, entre os pontos, a integração, o desenvolvimento sustentado e a efetiva ação do Governo na Amazônia. Esse é um ponto – o Senador Tião Viana é do Acre e também será um parceiro nessa questão – para o qual o PMDB vai apresentar uma proposta de desenvolvimento sustentado que respeite o meio ambiente, que respeite as populações indígenas, mas que efetivamente crie condições para que a população da Amazônia possa viver melhor. Esse é um grande desafio.

Setenta por cento da população da Amazônia vive em dificuldade. Ocupamos mais de 60% do território nacional. Não é possível que não haja uma proposta que realmente integre, que diversifique, mas que dê dignidade a toda a população da nossa região, em especial ao meu Estado de Roraima, porque, ao definir esse governo de coalizão, estamos colocando na Mesa questões fundamentais que serão resolvidas: a regularização fundiária será resolvida, a questão indígena será definida e o desenvolvimento será viabilizado.

O Presidente Lula tem um compromisso comigo e com o PMDB de financiar a construção da estrada da Guiana, o que vai gerar outro perfil econômico para o Estado de Roraima, vai mudar a matriz de produção do nosso Estado. O Presidente Lula já determinou isso, e, no dia 11 de dezembro, vai ser aberta a licitação para se concluir a ponte que liga o Brasil à Guiana, ponte essa que havia sido iniciada pelo governo do Estado, mas os recursos foram desviados. O TCU embargou a obra, e o Presidente Lula, agora, atendendo ao nosso pedido, está definindo a continuidade da obra pelo 6º Batalhão de Engenharia, exatamente para não haver nenhuma dúvida sobre a lisura e a rapidez da construção.

São ações como essa que vão mudar o perfil da Amazônia, com responsabilidade, com a implantação do biodiesel, com a agricultura familiar fortalecida, com a questão ambiental preservada.

Esses temas também serão objeto da tese da construção da coalizão feita pelo PMDB. Já conversei com o Governador Eduardo Braga sobre isso exatamente para que possamos caminhar nessa direção.

Ouço, com muita satisfação, a Senadora Ideli Salvatti, Líder do PT.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador Romero Jucá, fico muito satisfeita quando V. Exª traz à tribuna o resultado da reunião de hoje. Todos nós o aguardávamos com muita expectativa. Já tive oportunidade, na tribuna, de manifestar o meu entendimento sobre esse momento muito especial em que o País vive. Essa composição, essa coalizão partidária, essa oportunidade se abriu para que haja efetivamente uma relação institucional entre Governo, Executivo, Partidos políticos e a atuação dos Parlamentares no Congresso Nacional de forma transparente, fundados em um programa público estabelecido de comum acordo, com compromisso. Esse é um avanço inestimável para a democracia brasileira. Inclusive eu já disse que essa coalizão, do meu ponto de vista, é equivalente à reforma política, tão necessária, tão aguardada, tão urgente, tão importante. Mudarmos o comportamento é tão importante quanto reformularmos as regras da política, da estruturação, da representação e da atuação partidária no Brasil. Portanto, essa coalizão partidária estabelecida, que está em andamento, é de fundamental importância. Eu até disse da tribuna – e volto a dizer: se do subproduto da coalizão partidária puder emergir um PMDB unificado, mais unido, mais coeso, só teremos a ganhar: o Brasil e o segundo mandato do Presidente Lula.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço as palavras da Senadora Ideli.

Quero dizer que, na verdade, a coalizão só vai existir porque o PMDB já está unido. Primeiro, unimos o PMDB para, depois, participarmos efetivamente de uma coalizão verdadeira, de uma coalizão pra valer, de uma coalizão que mude os rumos do País. Essa é a nossa posição. É por isso que a reunião de hoje foi tão importante.

Quero registrar aqui a relevância do papel do Presidente Michel Temer, que foi um dos artífices dessa construção, independentemente das suas posições eleitorais anteriores. O Presidente Michel Temer teve a visão do estadista, do político nacional, do homem do PMDB histórico. Foi um dos construtores dessa união, assim como o Presidente do Congresso Nacional, Renan Calheiros, que teve também um papel decisivo nesse processo, e ainda o Presidente José Sarney, os Líderes partidários, enfim, tantas pessoas que entenderam que o Brasil é muito maior do que qualquer disputa local ou regional.

Sabemos que o governo de coalizão vai encontrar dificuldade em disputas estaduais, mas nem por isso o PMDB pensou em refluir, em algum momento, nesse momento histórico.

Vamos tratar as questões com os desdobramentos necessários, mas com a responsabilidade de sabermos que estamos construindo história e ajudando o Presidente Lula, que teve um papel determinante nesse processo.

Quero elogiar a posição do Presidente Lula, pois ganhou uma eleição com 60% dos votos e, depois, buscou a coalizão e o entendimento, estendendo a mão e procurando caminhos que dêem tranquilidade política ao País. O Presidente Lula teve a responsabilidade, a humildade e a grandeza de buscar não sómente a coalizão, mas também o entendimento com os partidos de oposição.

Ouço o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Serei muito objetivo, pois sei que o tempo já está reduzido, e agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente. Senador Romero Jucá, V. Ex^a, como Líder do Governo, expressa um caminho de entendimento nacional entre partidos políticos da expressão e da dimensão do PMDB, um partido inserido em centenas de milhares de Municípios brasileiros, com história democrática definitiva e grandes quadros, a exemplo dos que V. Ex^a citou. O Senador Pedro Simon, há poucos dias, fez um discurso extraordinário, abrindo as decisões de sua vida a este momento da História, e querendo, sobretudo, assegurar uma nova oportunidade para a gestão brasileira, a fim de que ela dê certo e sirva ao povo, à transparência e ao modelo de desenvolvimento adequado para o País. Isso tudo reflete um momento da História muito oportuno, e o PMDB é merecedor do nosso apreço histórico e do nosso respeito. A trajetória do Presidente Lula, procurando o diálogo a partir de uma relação muito definitiva em termos de diretrizes e buscando a construção do País, só tem engrandecido a democracia e fortalecido o Congresso Nacional. V. Ex^a, como Líder do Governo, tem a grande missão de fazer reverberar e de ampliar esse entendimento. O PT está muito sereno quanto à compreensão e à valorização do papel do PMDB no Senado, nesta hora, e à ajuda que devemos dar ao Governo do Presidente Lula, para que o povo brasileiro seja atendido em primeiro lugar nas grandes reformas e no caminho do desenvolvimento tão esperado. É necessário que todos tenhamos unidade para assegurá-lo. Parabéns pelo momento que o PMDB vive e pela democracia partidária no Brasil.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Agradeço, Senador Tião Viana.

Sr. Presidente, agradeço também a gentileza do Senador Roberto Cavalcanti de me ceder a oportunidade de falar.

Fico muito feliz que esse dia emblemático da coalizão ocorra na data do meu aniversário. Realmente, para mim é um presente. Eu, como Líder do Governo, não poderia deixar de comemorar talvez o maior presente que poderia receber nessa construção política: o que foi feito hoje, este momento da definição, do “sim”, do entendimento majoritário do PMDB de ajudar o Presidente Lula a construir um novo Brasil, com a ajuda de todos e não só do PMDB. Estou relatando o PMDB devido a essa coalizão, mas todos os Partidos serão importantes – os que se somarão e os que farão oposição e votarão as questões decisivas para o País – para o diálogo político, o fortalecimento da democracia e a construção de uma sociedade mais justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta o Senador Romero Jucá pelo seu aniversário, em nome do Presidente da Casa, do Vice-Presidente, o nosso querido Senador Tião Viana, e de toda a Mesa Diretora.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas pedir a V. Ex^a a minha inscrição como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está assegurada a inscrição de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradeço ao Senador Roberto Cavalcanti. Como S. Ex^a tão gentilmente cedeu o seu horário para o aniversariante do dia, o Senador Romero Jucá, e para mim, solicito ao Senador Ney Suassuna que permita que S. Ex^a fale antes da Liderança do PMDB.

Primeiramente, cumprimento o Senador Pedro Simon, com quem não tenho oportunidade de conviver há vários dias.

Também quero agradecer ao Ministro da Previdência Social, nosso querido Nelson Machado, que, no final da tarde de ontem, gentilmente atendeu um convite da Bancada e nos visitou. S. Ex^a reuniu-se com membros da Bancada do Partido dos Trabalhadores por quase três horas e trouxe informações importantíssimas, uma vez que temos tarefas no Senado da República, como

a votação do projeto da Super-Receita e de um projeto de lei que trata de diversos assuntos, principalmente do auxílio-doença. Juntamente com esses dados e informações, o nosso querido Ministro Nelson Machado respondeu perguntas e questionamentos.

Existe um debate pautado pela mídia – e, inclusive, ele já ocorreu durante a campanha – sobre se vamos ou não fazer mais uma reforma da Previdência. Esse assunto tem sido motivo de vários pronunciamentos do Presidente da República, e tivemos oportunidade de tratá-lo com o Ministro da Previdência também, apesar de não ser esse o objetivo central de sua vinda, que foi a discussão dos dois projetos em debate no Senado, volto a dizer.

Todos sabemos que, com a mudança da expectativa de vida e do perfil do mundo do trabalho, não há como nos omitirmos, de tempos em tempos, da necessidade de debater a sustentabilidade previdenciária, tendo em vista que, no nosso sistema, os que estão trabalhando contribuem para que as gerações seguintes possam receber da Previdência Social. Portanto, não temos como fugir desse debate, pois chegará o momento em que ele será necessário.

No entanto, terminamos de fazer uma reforma da Previdência e muitas questões não foram sequer regulamentadas.

Agora, acompanhamos o debate de uma questão delicada: o Judiciário apresentou uma lista de três mil pessoas que ganham acima do teto. Houve manifestações de Presidentes de Tribunais de Justiça dizendo que vão examinar caso a caso, para determinar se observarão o teto salarial para seus desembargadores e funcionários.

Portanto, antes de iniciarmos qualquer discussão a respeito de mais uma reforma da Previdência, há tarefas imediatas e importantíssimas a serem cumpridas, com relação à Super-Receita, ao auxílio-doença e ao teto, por exemplo.

Também muito importante é termos o controle e a eficiência da administração previdenciária, inibindo o desperdício dos recursos.

Como fruto da visita do Ministro, houve uma pauta da imprensa – e não é a primeira vez que isso acontece – a respeito das contas da Previdência. O que pode, efetivamente, ser contabilizado como Previdência e o que deve constar do cálculo do déficit, ou seja, por onde vai essa discussão?

O Presidente Lula, cuja opinião é idêntica à minha, afirmou, na Confederação Nacional da Indústria, que

a Constituinte provocou uma revolução em termos de inclusão social e distribuição de renda ao conceder aos trabalhadores rurais a aposentadoria. Esse benefício é previdenciário sob alguns aspectos, mas, por não ser contributivo, enseja uma discussão sobre se deve ser caracterizado como assistência social, seguridade social, ou, efetivamente, Previdência. Portanto, o déficit da Previdência pode aumentar ou diminuir, dependendo de como se contabilize esse benefício.

Quando alteramos a LOAS – a Lei Orgânica da Assistência Social – com o Estatuto do Idoso, Senador Paulo Paim, reduzindo de 67 para 65 anos a idade de concessão dos benefícios, permitimos que mais de meio milhão de trabalhadores também os recebessem. Esse fato acarretou um peso. Portanto, precisamos discutir em qual conta essa despesa ficará.

Quando fazemos renúncia fiscal, como recentemente ocorreu ao aprovarmos a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, segundo a qual, os trabalhadores continuarão recebendo ou continuarão tendo acesso a todos os benefícios da Previdência, sendo que, contudo, a contribuição previdenciária será reduzida, é algo muito importante; trata-se de uma decisão do País, algo fundamental para alavancar esse setor, que emprega nada mais nada menos do que 60% das carteiras assinadas no Brasil.

Esse incentivo, essa renúncia fiscal será contabilizada no déficit da Previdência? É óbvio que, por ser uma decisão de País, precisamos ter muito cuidado ao fazer as contas.

O engraçado é que hoje, pela manhã, a Miriam Leitão fez um comentário com o qual eu, como professora de Matemática, não posso deixar de concordar: a ordem dos fatores não altera o produto. Efetivamente, duas vezes três ou três vezes dois são seis do mesmo jeito.

Acontece que estamos abrindo o debate a respeito das contas da Previdência, do déficit da Previdência, do que é efetivamente previdenciário ou não, daí que tem de entrar, ou seja, a isenção fiscal, a renúncia fiscal do Simples, a renúncia fiscal da exportação da produção rural, por exemplo – que não entra na contribuição previdenciária dos trabalhadores rurais, porque tem isenção –, bem como as entidades filantrópicas, que têm isenção fiscal na área da educação, na área da saúde, e isto não pode entrar na conta do déficit da Previdência. Obviamente, não. Temos que abrir esse debate, porque, evidentemente, alguém vai pagar a

conta. Todavia, ao fazermos a conta, nós a endereçamos a quem vai pagá-la, Senador Paulo Paim!

Então, quando há um déficit de R\$42 bilhões, como anunciado, neste número estão embutidas a renúncia fiscal das filantrópicas, a renúncia fiscal do Simples, a renúncia fiscal da exportação da produção rural, que não vai entrar na contribuição dos trabalhadores rurais. Ao se contabilizar a aposentadoria dos trabalhadores rurais na Previdência, lembrando sempre que isso é previdenciário mas não foi contributivo, está-se dando o endereço para estes R\$42 bilhões deficitários. Para onde querem endereçar, mais uma vez, esta conta? Para aqueles que contribuem para a Previdência, ou seja, os trabalhadores.

Daí por que vir à tona a discussão de que a reforma da Previdência tem de trabalhar, imediatamente, com a ampliação da idade para a aposentadoria, além de uma série de cálculos que precisam ser feitos para modificar e ampliar o pagamento, a contribuição.

Quero responder à Miriam Leitão dizendo que realmente a ordem dos fatores não altera o produto. Não; não o altera mesmo! Mas altera o endereço de quem vai pagar a conta. Por isso que, se o benefício fiscal é importante para o País, este tem de pagar o benefício fiscal do Simples, das entidades filantrópicas, das exportações. Se é importante para o País, já que a aposentadoria dos trabalhadores rurais foi aprovada na Constituinte, quem tem de pagar a conta é o País, e não aqueles que estão trabalhando e contribuindo para a Previdência.

Por isso, para nós, é tão importante, sim, abrir a discussão das contas da Previdência, de seu déficit, do que pode ser contabilizado, efetivamente, como déficit previdenciário. Tanto é que aqui estamos.

O Ministro Nelson Machado, ontem, trouxe-nos números bastante contundentes a respeito de como este déficit de R\$42 bilhões, se as contas forem feitas de forma adequada e com um endereço de pagamento a quem de direito, e não apenas àqueles que são chamados a pagar as contas, poderemos ter uma reformulação significativa naquilo que é, efetivamente, déficit previdenciário, e, portanto, toda a discussão fica em outra conjuntura.

Sr. Presidente, sei que o meu tempo já se esgotou. No entanto, gostaria de dizer que o Ministro Nelson Machado, ao nos trazer tais dados, conclama a todos nós, Parlamentares desta Casa, para a necessidade de votarmos o projeto que modifica o auxílio-doença, que, em 2000, atendeu 569 mil beneficiários. Em 2005,

este número mais do que triplicou, passando para 1,618 milhão. Repito: o custo com o auxílio-doença passou de R\$4 bilhões, em 2000, para quase R\$13 bilhões em 2005. Portanto, aumentou em mais do que quatro vezes os gastos com o auxílio-doença.

Por que aconteceu essa curva tão acentuada de gastos com o auxílio-doença? Duas coisas contribuíram para isso: primeiro, a terceirização da perícia médica; contratar, conveniar médicos peritos para fazer a perícia ganhando pela perícia. Quando acabou, depois dos dois concursos que efetivamos para contratar médico perito, para fazer pelos médicos do instituto, a queda foi significativa. Porém, a mudança do cálculo do benefício, contemplando todo o salário recebido durante toda a vida do trabalhador, fez com que mais de 50% dos benefícios do auxílio-doença, hoje, sejam superiores ao salário que a pessoa recebia no período em que ficou doente. Se mais da metade recebe do auxílio-doença mais do que recebia quando estavam trabalhando, vejam o incentivo para que a pessoa não deixe de ser beneficiada, inclusive propiciando situações até de assassinato, como recentemente tivemos a oportunidade de presenciar, em que uma quadrilha que movimentava o auxílio-doença matou uma pessoa que não queria se sujeitar a ela. Inclusive havia o envolvimento de um médico que trabalhava no processo de conceder o auxílio-doença fraudulento.

Assim, votar o projeto que modifica o cálculo do auxílio-doença é fazer com que o auxílio-doença volte a ser um benefício para atender, efetivamente, quem está doente, durante o período da doença, e não mais um ralo da Previdência. A diferença de R\$4 bilhões, em 2000, para quase R\$13 bilhões, em 2005, Senador Paulo Paim, portanto são mais de R\$9 bilhões, é mais do que o custo do reajuste tão benfeitor do salário mínimo de R\$300,00 para R\$350,00. Logo, temos de nos deter, com muita atenção, na votação desse projeto, juntamente com o projeto da Super-Receita.

Agradeço e peço perdão por haver ultrapassado alguns minutos do meu tempo, Sr. Presidente.

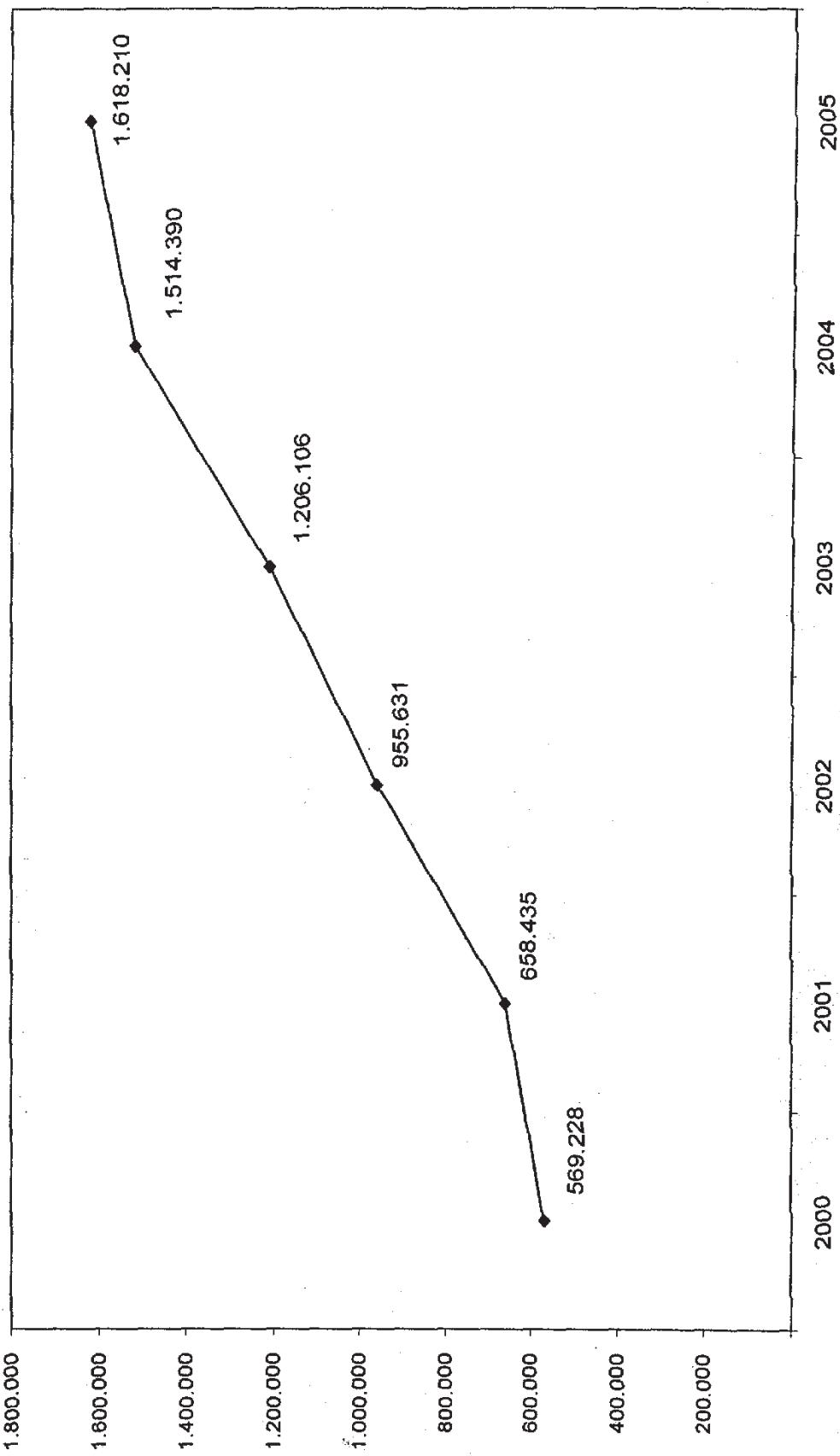
Agradeço também ao Senador Roberto Cavalcanti a gentileza de haver permitido comigo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. SENADORA IDELI SALVATTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

ESTOQUE DE BENEFÍCIOS EMISSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

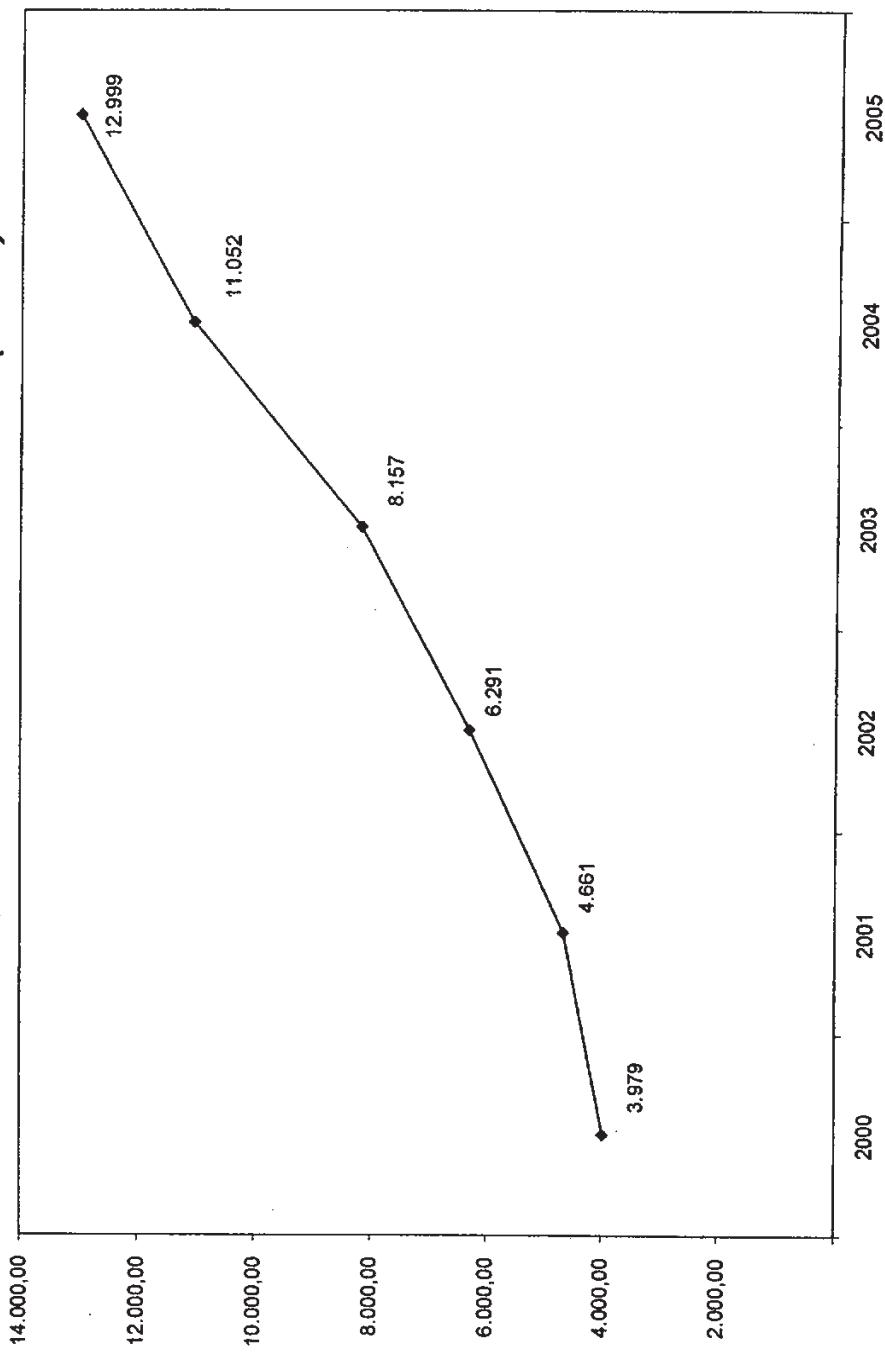
Evolução do Estoque (Emissão) de Auxílio-Doença (Previdenciário e Acidentário) - 2000 a 2005 - Meses de Dezembro



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: MPPS/SPS

GESTÃO DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE – AUXÍLIO-DOENÇA

Evolução da Despesa Anual com a Emissão de Auxílios-Doença (Previdenciário e Acidentário) – 2000 a 2005 –
Em R\$ Milhões de Outubro de 2006 (INPC)



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: MPS/SPS

ESTIMATIVA DAS RENÚNCIAS PREVIDENCIÁRIAS - 2006

| Segmento | Valor (R\$ milhões correntes) |
|--|-------------------------------|
| 1 - SIMPLES | 5.109,8 |
| 2 - Entidades Filantrópicas | 4.314,3 |
| 3 - Exportação da Produção Rural - Emenda Constitucional nº 33 | 1.788,9 |
| 4 - CPMF | 285,9 |
| Subtotal A (1 + 2 + 3 + 4) | 11.498,9 |
| 5 - Segurado Especial | 4.605,0 |
| 6 - Empregador Rural - Pessoa Física e Jurídica | 1.388,4 |
| 7 - Empregador Doméstico | 511,9 |
| 8 - Clube de Futebol Profissional | 57,3 |
| Subtotal B (5 + 6 + 7 + 8) | 6.562,7 |
| Total das Renúncias | 18.061,6 |

Fontes: SPS/IMPS; SPO/AMPS; INSS; DATAPREV; MDIC/MF.
Elaboração: MPR/SPS

Obs.: Ressalte-se que o Tribunal de Contas da União - TCU determinou (ofício nº 31-SGS-TCU, de 28/01/04) à Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, através do Acordo nº 38/2004, item 9.2.3, que "exclua do demonstrativo de benefícios previdenciários os itens referentes ao segurado especial, empregadores rurais (pessoas físicas e jurídicas), empregador doméstico e clube de futebol profissional, uma vez que se tratam de regimes tributários próprios de seguridade social, conforme estabelece o § 9º do art. 195 da Constituição Federal".

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Como havíamos anunciado, passamos a palavra ao nobre Senador Roberto Cavalcanti, que, infelizmente, segundo nos informa a Mesa, fará pronunciamento de despedida. Contudo, tenho a certeza de que S. Ex^a retornará à Casa rapidamente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB

– PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço-lhe as palavras e a referência.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, venho, hoje, a esta tribuna para conceituar “o tempo”, para fazer referências e para apresentar minhas despedidas.

Hoje, aqui estou como Parlamentar, como empresário, como cidadão, como representante do Estado da Paraíba no Senado Federal; amanhã, aqui terei estado, esperando ter deixado marcas, porém tendo a certeza da conquista de muitos amigos.

Desejo agradecer, primeiro, a Deus – sem Deus nada existe – e à Sua força por ter-me dado oportunidades fantásticas na vida, bem como saúde e família. Sou feliz, agradeço a Deus.

Cito William Shakespeare, em reflexão sobre o tempo: “O tempo é muito lento para os que esperam, muito rápido para os que têm medo, muito longo para os que lamentam, muito curto para os que festejam, mas, para os que amam, o tempo é eternidade”.

Ao Senador José Maranhão, do PMDB da Paraíba, meu agradecimento pela confiança, pela lealdade e por ter-me permitido, ao longo de 120 dias, o privilégio de estar nesta Casa. Agradeço-lhe. Estará sempre registrado na minha memória esse gesto de confiança. Seu licenciamento permitiu essa grande oportunidade, que fará parte eternamente do currículo da minha vida.

Lembro o ditado chinês que afirma: “Àquele que sabe esperar o tempo abre as portas”.

Ao PRB (Partido Republicano Brasileiro), na pessoa do Senador Marcelo Crivella, do PRB do Rio de Janeiro, deixo o agradecimento por minha acolhida no Partido, pelo carinho, pelas atenções, pelos espaços, pela bandeira. Sou fundamentalmente partidário.

Cito Goethe: “O tempo rende muito quando é bem aproveitado”.

Ao PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), que me delegou a participação em Comissões e em Subcomissões da Casa, quero dizer que atuei, a partir de 3 de agosto, como titular, nas Comissões de Educação (CE), de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Como suplente, participei da Comissão de Assuntos Sociais (CAS). A experiência pes-

soal, a experiência parlamentar de participar dessas Comissões foi extremamente rica. Nelas, aprendi muito. Nelas, tive oportunidade de conviver mais intimamente com vários Parlamentares desta Casa, o que foi para mim um grande enriquecimento.

Darwin assim se referia ao tempo: “O homem que tem coragem de desperdiçar uma hora do seu tempo não descobriu o valor da vida”.

Aos Senadores e às Senadoras da República agradeço a acolhida nesta Casa. Por uma questão extremamente pessoal, não posso referir-me individualmente a nomes, porque seria uma injustiça aos oitenta companheiros desta Casa. Aqui, recebi afeto, atenção e carinho. Tive o privilégio de apartear e de ser aparteado por personalidades da política nacional da maior expressão. Isso foi para mim uma grande emoção.

Permito o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador Roberto Cavalcanti, hoje, V. Ex^a está fazendo sua despedida, mas sabemos que essa é uma despedida curta, porque V. Ex^a, com toda certeza, mais cedo ou mais tarde, estará de volta, porque tem perfil para esta Casa. Nesses meses que passou aqui, V. Ex^a se adaptou rapidamente e, mais que isso, abordou temas que interessavam não só ao nosso Estado, mas também ao País. Em relação ao nosso Estado, V. Ex^a abordou um tema que tem revoltado todos nós da Capital: as más instalações do nosso aeroporto. Fomos solidários nesse tema, pelo qual já vinha batalhando há muito tempo. V. Ex^a fez aqui pronunciamentos muito firmes e fez entrevista com o próprio Presidente da Infraero. Enfim, cobrou resultados com muita veemência. Mas V. Ex^a também lutou pelo problema do petróleo, questão em que também nos irmanamos: eu em busca do dinheiro para pesquisa, e V. Ex^a forçando para que o leilão ocorresse rapidamente e para que pudéssemos celeremente também fazer com que essa riqueza fluísse na Paraíba. V. Ex^a, em relação ao Nordeste, lutou muito para que fosse implantada essa nova Sudene, que é a esperança de todos nós. Sabemos que jamais será como foi, em termos de haver capital no volume que se precisava, porque surgiram tantas outras – Sudesul, Sudeco, Sudam –, que terminou sendo pulverizado o capital. Mas V. Ex^a, aqui, em relação a essa esperança, que é a de todos os nordestinos, bradou, em alto e bom som, a necessidade dessa volta. V. Ex^a abordou problemas como os do TCU, como a agilidade, a necessidade e a confiabilidade que temos e que precisa ser aumentada cada vez mais. V. Ex^a falou do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, do mau uso dessa verba, e falou do Refis, entre outros assuntos. Veja que riqueza de abordagens V. Ex^a teve nesses meses que aqui passou! E que adaptação! Quantos

Senadores vejo aqui passando seis meses, um ano, ainda tateando, e V. Ex^a rapidamente se adaptou e, mais que isso, fez bonito! A Paraíba está feliz, tenho certeza disso. E tenho a certeza de que V. Ex^a deixa uma marca indelével na lembrança, na convivência, no coração de cada um de nós.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Com muita honra, ouço o aparte do meu Líder, Líder do meu Partido e grande amigo que fiz nesta Casa, o Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Meu querido companheiro, Senador Roberto Cavalcanti, desde o primeiro momento em que fui apresentado a V. Ex^a pelo Líder José Maranhão, vi que S. Ex^a havia escolhido bem seu companheiro de chapa. V. Ex^a, nesta Casa, nas Comissões e no plenário, a par de todos os assuntos citados pelo Senador Ney Suassuna, não teve uma falta em nenhuma reunião, fosse ela ordinária, deliberativa ou não-deliberativa, em nenhuma Comissão, em nenhuma audiência pública. V. Ex^a esteve nesta Casa, cumprindo seu mandato em todos os momentos. Apresentou seus projetos na Comissão; foi Relator de projetos; fez apartes e foi aparteador; pronunciou seus discursos em defesa do seu Estado, que lhe elegeu e que lhe deu a honra de estar nesta Casa, representando seu povo. Dessa maneira, eu não poderia deixar de estar presente neste momento que emociona e que comove todos nós, mas que nos entristece também. Não perderemos um amigo, pois um telefonema nos colocará novamente face a face, por intermédio dos pensamentos. A sua convivência é tão fraterna! Quero ressaltar também como V. Ex^a tem o espírito do Senado e do Senador. Nesta Casa, todos chegam ungidos com o mesmo óleo. Se alguém se faz menor que outro, é por culpa própria, porque o tratamento democrático e as instituições da República fazem desta Casa um local democrático. Somos todos iguais, valemos um voto, Senadores do Rio ou do Acre. No equilíbrio da Federação, são três Senadores por Estado, e nenhum Senador é melhor do que o outro. V. Ex^a ocupou o plenário nas discussões e fez, por exemplo, pedido de vistas de projetos referentes a todas as rádios comunitárias. Nunca vi alguém fazer isso. V. Ex^a, imbuído pelo que acreditava, pelos seus princípios da livre iniciativa, denunciava que muitas rádios comunitárias estavam aumentando a potência que a lei lhes permitia, entrando no *dial*, fazendo comércio e prejudicando empresas que têm funcionários, que não são comunitárias, mas comerciais, que têm con-

tas e impostos pesados a pagar. V. Ex^a, assumindo a função de Senador, pedia vistas do projeto, às vezes, uma, duas, três vezes. Pedia vistas de processos relatados por Senadores que estão nesta Casa há anos e que tinham de aceitar o pedido do Senador da Paraíba que não concordava. Isso tudo nos enchia de muito orgulho por sermos seus companheiros e colegas de Partido. V. Ex^a hoje se despede, parte, mas permanece também nas ações e nos projetos. Aliás, peço até sua autorização para encaminhá-los e para cuidar deles, como, por exemplo, o da segurança, em que V. Ex^a se preocupa com acidentes que as pessoas podem sofrer de bicicleta ou por atropelamento, podendo tornar-se permanentemente inválidas. V. Ex^a viveu esse drama em sua família. Se me permite, eu e o Senador Paulo Paim – que é um homem também ligado às causas sociais – vamos defender seu projeto. Vamos ser sua voz, a voz de seus ideais nesta Casa. Sua voz não vai calar-se exatamente por V. Ex^a ser a pessoa que é. Parabéns à Paraíba e parabéns a V. Ex^a, que deixa nesta Casa respeito, saudade e, com certeza, um exemplo a ser seguido! Muito obrigado pelo aparte.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me emociona por ser meu Líder, por seu depoimento, por sua sensibilidade, por sua seriedade e pelo homem que é aqui e lá fora. Tive o privilégio de conhecer sua família. Todos nós temos muito respeito por V. Ex^a. E recebi a dádiva de Deus de estar no PRB e de tê-lo como meu Líder. Espero tê-lo como padrinho das causas que, com muita vaidade e orgulho, defendi.

Ao Senador Paulo Paim, que preside a sessão e que é impedido pelo protocolo de apartear, antecipo-me falando da grande e rápida cumplicidade que tivemos em vários assuntos: sociais, segurança, FGTS, liberdade sindical e muitos outros nos quais o Senador Paulo Paim foi um anjo da guarda, com a permissão do meu Líder evangélico.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Roberto Cavalcanti?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – É uma honra ser aparteador pelo meu companheiro Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Roberto Cavalcanti, agradeço a Deus por estar presente no momento em que V. Ex^a, na tribuna, não faz sua despedida, mas diz “até breve”. Lembro-me de que, há quatro meses, quando V. Ex^a assumiu o mandato de Senador pelo Estado da Paraíba, conversávamos sobre sua visão e sua sofreguidão de trabalhar, nesses quatro meses, pelo seu Estado e pelo Brasil. Quero dar meu testemunho daquilo que V. Ex^a fez aqui. Sou seu companheiro da Diretoria da CNI e da atividade

sindical empresarial na Federação das Indústrias que V. Ex^a preside na Paraíba. O trabalho realizado em favor de seu Estado e do País vem de há muito tempo. V. Ex^a defende suas teses não corporativas – é importante que a Nação saiba –, mas de interesse da sociedade. Aqui, já foi muito bem lembrado pelo Senador Ney Suassuna e pelo Senador Marcelo Crivella o trabalho que V. Ex^a desenvolveu, trabalho profícuo que deixará marcas permanentes nos Anais do Senado Federal ao longo desses quatro meses. V. Ex^a fez uma citação a respeito do tempo. O tempo é permanente quando pessoas como V. Ex^a deixam registradas as ações aqui efetivadas pelo seu trabalho na área social, na área empresarial, na área da educação, enfim, em todos os segmentos em que V. Ex^a se pautou, nas Comissões, em plenário, nas Subcomissões. Ainda hoje, estava em meu gabinete e tive a oportunidade de assistir, pela TV Senado, a uma reunião da Subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais, em que V. Ex^a defendia os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sua aplicação correta e sua gestão para a geração de emprego e de renda, ou seja, no sentido de fazer com que o País retome o desenvolvimento. Tenha a certeza, Senador Roberto Cavalcanti, de que esta é sua primeira passagem por esta Casa, como disse o Senador Marcelo Crivella – vai haver um retorno em pouco tempo –, e está marcada pelo trabalho aqui desenvolvido. A Paraíba se sente orgulhosa, com certeza, de V. Ex^a tê-la representado, nesses quatro meses, no Senado Federal. E sua família – a que V. Ex^a, de forma emocionada, fez referência – terá orgulho de tê-lo como Senador permanente da República do Brasil. Seja feliz e volte em breve, Senador Roberto Cavalcanti!

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado pelo aparte, companheiro de luta, do dia-a-dia da atividade privada, que tem sido muito sofrida no Brasil, ao longo dos últimos anos. Espero que seja também um dos padrinhos dos temas que aqui abordei e de proposições que se encontram nesta Casa.

Concedo mais um aparte, com a permissão da Presidência, ao nosso querido amigo, Senador João Batista Motta, carinhosamente chamado de Mottinha.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Roberto Cavalcanti, eu também gostaria de me aliar àqueles que estão dando demonstrações do apreço e do carinho que têm por V. Ex^a. Embora V. Ex^a não tenha permanecido ao nosso lado por um período grande, mostrou a que veio, mostrou como se deve ser político, mostrou como se deve trabalhar pelo nosso Estado, mostrou ao Governo Federal o que é necessário para que este País possa crescer e tornar-se grande.

V. Ex^a mostrou que é um homem de desenvolvimento, de crescimento econômico, que quer o bem do País. V. Ex^a e os demais Parlamentares que aqui estão e que por aqui passaram mostraram que são grandes, que são capazes, porque enfrentaram a seca do Nordeste, as dificuldades por que todos os nordestinos sempre passaram, mas sempre conseguiram se sobrepor a elas. Pena que, no Brasil, haja uma grande discriminação não só social, mas regional. A Sudene, criada por JK, tanto fez para o desenvolvimento da Região. Infelizmente, acabaram com a Sudene, que volta agora pujante, se Deus quiser. Daqui pra frente, homens como V. Ex^a, que querem o desenvolvimento do Nordeste, podem utilizá-la como a grande alavanca do crescimento do Nordeste. Não sei como Estados mais adiantados, mais desenvolvidos não se preocupam com o atraso, com as dificuldades de outros Estados que não têm a mesma felicidade de terem chuvas constantes e que, dessa forma, não alcançam o crescimento econômico desses Estados mais desenvolvidos do Sul e do Sudeste. Parabéns! V. Ex^a mostrou aqui que é digno, corajoso, competente. Nós temos a consciência de que este País precisa, cada vez, mais de homens como Roberto Cavalcanti. Meus parabéns pelo tempo que passou ao nosso lado. Para nossa tristeza, V. Ex^a nos deixa neste momento. Um grande abraço.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Foi um privilégio ser aparteado por um grande batalhador. Aqui sou testemunha do aguerrido oposicionista que é o nobre Senador João Batista Motta. Eu faço parte da Base do Governo, mas, quando o assunto se prendia a defender os interesses do Brasil ou de qualquer outra atividade, sempre estivemos juntos, de mãos dadas, para fazer essa defesa.

Peço ao Sr. Presidente um pouco mais de tempo, em função dos apartes.

Apelo para Valter da Rosa Borges, que afirma: “Pior que o amor perdido é o amor que não foi dado e tudo o que não foi gasto no tempo que era devido”.

Ao Senador Renan Calheiros, do PMDB de Alagoas, Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, meu profundo agradecimento.

Não houve um momento em que eu o tenha procurado e não tenha sido de imediato recebido; não houve nenhum tema sobre o qual tivesse dúvida e o tivesse procurado que ele não tivesse se acostado e dado uma solução ou encaminhamento. Parabenizo esta Casa pelo alto nível da sua Presidência. O Senador Renan Calheiros é um exemplo de nordestino, de Parlamentar e de Presidente para esta Casa.

Tomo emprestado o pensamento do nosso querido “poetinha” Vinícius de Moraes: “Com as lágrimas

do tempo e a cal do meu dia, eu fiz o cimento da minha poesia".

Ao Dr. Agaciel Maia, Diretor-Geral do Senado, os nossos agradecimentos pelo apoio estratégico, por todas as soluções às pendências, pelo pronto atendimento a qualquer questão.

Esta Casa está muito bem dirigida na sua infraestrutura, na sua base. Dou o testemunho como empresário. Não é fácil se colocar um dirigente em uma empresa, muito menos numa estrutura gigantesca como a do Senado Federal.

Lembro um provérbio francês, que diz: "De acordo com o tempo, a maneira".

Ao Dr. Raimundo Carreiro da Silva, Secretário-Geral da Mesa, ao meu padrinho Carreiro, que me ensinou todos os passos desta Casa; Carreiro que me soprou no ouvido todas as oportunidades desta Casa, digo: Feliz o Senador, feliz o Parlamentar que tem Carreiro como padrinho.

Eu tenho a intimidade de chamá-lo assim. Fui apresentado a Carreiro nos primeiros dias que aqui estive, obrigatoriamente – quem não for apresentado a Carreiro está fulminado. E tive, em todos os momentos, um aconselhamento, um ensinamento e, muitas vezes, até os encaminhamentos das exceções. Com todo o respeito, esta Casa também os tem, pois, hoje, estou falando por um tempo maior que me foi concedido pelo Presidente da Mesa. Porém eu já estou estourando o meu tempo e me preocupo porque estou vendo o Senador Ney Suassuna... Peço permissão ao Presidente para conceder mais um aparte, desta vez ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Mas muito curtinho. É só para dizer que o PMDB teve muita satisfação de ceder as vagas nas Comissões para V. Exª e que se sentiu muito realizado com a atuação de V. Exª também nas Comissões.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Meu muito obrigado.

Devo esse gesto especificamente ao Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna. Eu o procurei e ele me concedeu essa grande oportunidade, que espero ter honrado.

Charles Caleb Colton define: "O tempo é o berço da esperança e o túmulo da ambição".

À Consultoria Legislativa do Senado devo a proteção, a estruturação básica. Esta Casa tem uma Consultoria que é uma riqueza em competência, em atendimento, em pronto atendimento. Tive uma experiência anterior a esta, quando busquei essa Consultoria para me aconselhar sobre uma CPI, realizada na Paraíba, e, desde aquela época, sinalizei a extra-

ordinária competência da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Recomendo a qualquer Parlamentar que a busque mais. É uma riqueza o acervo de informações que a Consultoria Legislativa do Senado Federal possui e a competência de seus membros, e, por questões éticas, prefiro não declinar os nomes. Ela é merecedora do maior elogio e do maior aplauso.

Liv Ullmann questiona o poder do tempo assim: "Por que o tempo é tão implacável, roubando-nos as oportunidades se não formos suficientes rápidos para agarrá-las imediatamente?"

Ao pessoal do meu gabinete, agradeço as horas extras, os dias, o amanhecer do dia, o carinho, a competência, o companheirismo, o sentido de equipe. O nosso gabinete, como o dos demais Senadores, é composto de membros da Casa e membros convidados por Parlamentares.

Eu herdei o gabinete do Senador José Maranhão. Parabenizo todos os seus membros e agradeço a todos os esforços, o carinho e as atenções que tiveram para comigo.

Thomas Paine dizia que "o tempo faz mais convertidos do que a razão".

À Paraíba agradeço por tudo, agradeço pela minha vida pessoal, agradeço pelo carinho com que me recebe e com que recebe a minha família – sou pernambucano. Agradeço principalmente a repercussão dessa minha passagem aqui pelo Senado. Tenho recebido do povo da Paraíba um extraordinário carinho e saberei honrá-lo como cidadão paraibano, como parlamentar paraibano, em qualquer circunstância.

Fernando Pessoa dizia: "O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que elas acontecem. Por isso, existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis."

As Srªs Senadoras e aos Srs. Senadores e ao meu Presidente, o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Cavalcanti, quebrando um pouco o nosso protocolo, queria dizer-lhe da alegria de ter convivido com V. Exª durante esse período.

V. Exª, grande dirigente, empresário vitorioso, líder da CNI, teve conosco uma política de parceria, que mostra a possibilidade de aqueles mais ligados aos sindicalistas e aos trabalhadores dialogarem e caminharem juntos com os empresários.

Muitas e muitas vezes, Senador Ney Suassuna, lá estava eu tratando da questão indígena e chegava o Senador Roberto Cavalcanti para dar o seu depoimento e era aplaudido.

Lá estava eu com a comunidade negra, o Senador Roberto Cavalcanti chegava e dava o seu depoimento. Lá estava eu com as pessoas com deficiência, com os sindicalistas, o Senador Roberto Cavalcanti chegava – isso aconteceu ainda hoje, pela manhã, quando discutímos um tema polêmico – e, em todas as reuniões, sempre era muito aplaudido.

Para mim é importante, neste momento em que presido a sessão, ver V. Ex^a, um homem vitorioso em toda a sua vida. É admirável esse carinho que V. Ex^a conquistou aqui não só dos Senadores mas também de todos os funcionários. Quero dizer que essa iniciativa de falar aqui em nome dos funcionários não é só minha. Os funcionários vieram aqui e pediram: "Diga a ele que também temos um carinho enorme por ele". Vejo V. Ex^a, um homem experiente, com a voz embargada na tribuna do Senado, mostrando o carinho que V. Ex^a tem pelo Congresso Nacional e pelo País.

Disseram-me, hoje pela manhã: "Como é bom, Senador Paim, conviver com você!" Eu transfiro a V. Ex^a: como é bom conviver com pessoas como V. Ex^a! Parabéns! O Brasil agradece muito essa convivência com V. Ex^a. O Congresso perde um pouco com o seu afastamento, mas, certamente, a Paraíba terá V. Ex^a outra vez lá. E nós, daqui, vamos pedir à Paraíba que mande V. Ex^a, o mais rápido possível, novamente para nossa Casa.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço-lhe, Presidente.

É uma honra a referência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, que falará como Líder. Em seguida, a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não é novidade para este Plenário que, em toda a minha vida, nunca tive outro Partido político senão o PMDB. O PMDB é o nascedouro de muitos outros Partidos. Na época da repressão, lá estava inserido no PMDB o PT; depois, estava inserido no PMDB o PSDB. São muitos os Partidos que se originaram no berço deste Partido-mãe, que é o PMDB.

O PMDB enfrenta muitas dificuldades, porque, sendo muito grande, sempre tem divisões, alas, tendências. Mas, apesar de todas essas dificuldades, é um Partido que está na lembrança do povo brasileiro a cada eleição. Na última, fizemos maioria nas duas Casas e fizemos muito bonito em relação a Governadores.

O Governo Lula era apoiado pela maior parte do PMDB, mas havia uma ala que não o apoiava, e isso foi um divisor. Ele sempre contou com a ala batizada de "ala governista". Tivemos oito embates, e, em todos os embates, essa ala governista saiu vitoriosa, mas era dolorosa para todos nós essa divisão. Ela não era construtiva, e, muitas vezes, algumas pessoas eram incentivadas por forças exógenas, por forças externas, que buscavam tornar maior a divisão.

Sr. Presidente, veja a nossa alegria! Hoje, conseguimos unir as alas do PMDB. Na reunião do Conselho Político do PMDB, estavam reunidas 150 pessoas. Feita a votação, houve uma abstenção e dois votos contrários, ou seja, o resultado foi praticamente unânime, porque, de 150 pessoas, apenas três pessoas discordaram.

Como Líder do PMDB no Senado Federal, como membro da Executiva e como membro do Conselho, digo, com muita alegria, que o chamamento para essa coalizão não é pequeno. Nele, está inserida a reforma política, a reforma tributária, o crescimento, mediante uma política econômica, quer monetária, quer fiscal, de, no mínimo, 5% neste Governo. É necessário um pacto federativo que vá buscar melhor divisão do poder, seja fiscal, seja de segurança, porque todo o País clama por isso. A população clama, a todo instante, tanto por uma política fiscal quanto por uma política de segurança que pacifique e que dê tranquilidade à população brasileira.

O Conselho Político, formado por membros de cada Partido, poderá ser consultado, debater e dar orientações para resolver os problemas por que o País passará durante este Governo e, finalmente, para consolidar as transferências de recursos para a área social, não somente dando pão, como é o caso do Bolsa-Família, mas também fazendo com que essas pessoas que estão recebendo ajuda encontrem emprego e participem do crescimento.

Esse ideário é realmente um chamamento de todos nós. A bandeira do meu Partido é a bandeira do Partido do Presidente e é a bandeira de todos os que amam este País e querem o bem dele. E são assuntos que, como eu disse, são muito importantes para todos nós.

Portanto, hoje, por unanimidade – podemos assim dizer –, o Partido uniu-se e ofereceu ao Presidente Lula essa possibilidade de coalizão. Tenho a certeza de que, com isso, vamos dirimir, vamos sanar, vamos encerrar, vamos estancar muitos dos problemas e de que um horizonte mais azul, mais luminoso, raiará no céu de nosso País.

Estou muito feliz com isso e não poderia deixar, como Líder do PMDB nesta Casa, de fazer esse registro

e de agradecer a todo o PMDB, que amo tanto e que é o único Partido da minha vida, para que possamos, dessa forma, unidos, continuar buscando o desenvolvimento e o progresso do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Iríamos, neste momento, chamar a Senadora Lúcia Vânia, mas ela pede que haja a troca com o Senador João Batista Motta. Portanto, passo a palavra ao Senador João Batista Motta, em seguida à Senadora Lúcia Vânia.

Senador João Batista Motta, antes de V. Ex^a chegar à tribuna, passo a ler o ofício que se encontra sobre a mesa.

É lido o seguinte:

Of. GLPMDB nº 411/2006

Brasília, 30 de novembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência o nome do Senador Gilvam Borges, para integrar, como membro titular, (Resolução do Senado Federal nº 20/93), no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Em votação o ofício de indicação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência designa o Sr. Senador Gilvam Borges como titular para compor o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vi aqui e ouvi atentamente o Líder do Governo, Senador Romero Jucá. Ouvi também as palavras do Líder Ney Suassuna e tenho acompanhado a felicidade e a alegria de todos do PMDB pela coalizão com o Governo, que tem mais quatro anos à frente da Administração Pública Federal no Brasil.

O eleitor, naturalmente, está assistindo, acompanhando e vendo que os políticos se acomodam, que todos os interesses estão sendo contemplados, que todos estão na tentativa de ajudar, mais uma vez, o Presidente Lula. Alguém pode estar pensando até que é por interesse próprio ou da maioria; outros acham que há

sinceridade, esperança e que, desta vez, o Presidente Lula vai cumprir a palavra, que desta vez ele realmente vai se preocupar com o crescimento do País. Eu, sinceramente, não acredito. Eu sou um homem consciente de que ninguém conhece mais a necessidade do povo brasileiro, principalmente das camadas mais pobres, do que o Presidente Lula; ninguém conhece mais as desigualdades sociais ou regionais deste País do que o Presidente Lula. Não, não tem. Ele conhece, sabe diagnosticar, sabe do que o povo brasileiro está necessitando. Entretanto, Senador Paulo Paim, do discurso à prática há uma diferença muito grande.

Eu, que fui prefeito por dez anos, sei da responsabilidade que temos quando falamos em fazer algo, quando nos comprometemos com a realização, com alguma coisa de interesse do povo e que na hora de materializar esse discurso, essa promessa, aí é que o carro pega. O Presidente Lula sabe que R\$90,00 de Bolsa-Família é esmola. O Presidente Lula sabe que o salário de R\$350,00 é esmola, não recompensa a luta do trabalhador no dia-a-dia. Não dá para pagar a condução, a escola de seus filhos, o aluguel da sua casa, a energia, a água. Não dá!

Mas, veja bem, Senador Paulo Paim: há doze anos, o salário mínimo, se não me engano, devia ser entre R\$50 a R\$60,00 e o litro de leite era R\$0,50. Hoje, o salário mínimo é R\$350,00 e o litro de leite é R\$0,30 para o produtor. Há um descompasso muito grande. O brasileiro talvez não saiba que o leite de uma vaca não é só capim, não é só remédio, não é só vacina, não é só mão-de-obra. O leite de uma vaca implica gasto em óleo diesel do trator que gradeia a terra, do trator que joga a semente do capim, do trator que tem de acertar a estrada de acesso. O óleo diesel, há doze anos, era um terço do preço que é hoje, Senador Paulo Paim. Então, olha o descompasso do que produz, do que teve um salário aumentado para R\$ 350,00, mas que não dá para viver, continua sendo esmola, e olha o homem que produz, que está cada vez mais achatado, cada vez sofrendo mais e entrando na linha da miséria.

Eu queria que a comemoração dessa coalizão do PMDB com o PT não fosse somente em cima do interesse de políticos brasileiros. Precisava que essa coalizão fosse também de interesse do povo brasileiro. Precisava que o Presidente Lula desse um murro na mesa e chamassem os seus assessores, os seus Ministros mais chegados e dissesse a eles do jeito que tem falado: “O Brasil precisa crescer! Nós vamos crescer 5%”. Mas que tomasse as providências para que isso aconteça.

Um País que hoje se dá ao luxo de importar, um País que despreza a exportação, um País que man-

tém o dólar a R\$2,00, não permitindo que as pessoas exportem seus produtos e fazendo com que a China, que antes só exportava para o nosso País bugigangas, hoje já comece a exportar até material de construção, para que as pessoas possam construir suas casas? O Governo lança um projeto habitacional, aplaudido por nós, porque é necessário, e vem a China vender torneira, piso, material de construção de uma maneira geral. Isso é uma vergonha! E o nacionalismo do PT? E o nacionalismo da Esquerda que sempre brigou, dizendo que o petróleo era nosso? Cadê? E o nacionalismo que defende tanto a Petrobras? Por que a Petrobras não pratica o preço de um óleo diesel mais barato? Há condições, Senador Paulo Paim: o óleo diesel de trator para o homem do interior.

Por que o Governo não enxerga que não tem condições de o cidadão brasileiro produzir um saco de arroz por R\$12,00? Doze reais não é dinheiro para produzir um saco de arroz. Será que não tem um Ministro que diga ao Presidente: tem alguma coisa errada, chefe. Não dá para continuar assim.

Estou falando isso, Senador Paulo Paim, porque quem viu a Rede Globo, anteontem, observou que uma notícia dava conta de que a terceira fábrica da Azaléia, agora no Estado de Sergipe, estava sendo fechada, segundo declarações do diretor da empresa: "Não temos condições de vender no mercado interno e nem de exportar, ou seja, não temos preço." E deu mais uma notícia: "Já fechamos duas no Rio Grande do Sul" – seu Estado, Senador Paulo Paim –, "pelos mesmos motivos, pelas mesmas razões. Não temos condições de produzir, não temos condições de vender para o exterior, não temos competitividade."

E o Governo não enxerga isso? A falta de competitividade é o quê? É falta de preço para o homem do campo; é falta de preço, sobretudo, para a agropecuária; é falta de preço para os produtos que vêm dos nossos agricultores; é falta de preço para os nossos industriais. Não há preço para se colocar calçados no exterior; não há preço para se colocar vestuário no exterior.

No Espírito Santo, um cidadão que foi senador recentemente está montando uma fábrica na China para confeccionar roupa e mandar para cá. Eu vi outro dia empresários capixabas chegando da China com um navio lotado de material de construção para aplicar aqui no Brasil. Não seria melhor que a coalizão do PMDB e do PT fosse no sentido de reabrir a fábrica da Azaléia?

Será que o Ministro Furlan, homem brilhante, capaz, ou o Presidente do Banco Central, homem de experiência internacional, não tem condições de alertar o Presidente Lula para o que está acontecendo com

o País? E agora a tropa de choque do Governo reforçada com a unidade do PMDB, para quê? Será que vão votar aqui para aumentar a contribuição dos velhinhos aposentados da Seguridade Social? Será que é essa a reforma que vem aí? Eu não acredito, Senador Paulo Paim, que a Ministra Rousseff, que o Furlan, que o Presidente do Banco Central, que são experientes, não tenham juízo para alertar o Presidente Lula, que tem o direito de não conhecer nada, até porque nunca administrou nada, porque não sabe implementar aquilo que se chama administração.

Lembro, Senador Paim, de ir a um jantar com o Presidente na casa do ex-Ministro Amir Lando. Lá o Presidente disse: acabei de criar uma linha de crédito no BNDES para os exportadores que quiserem criar fomento no exterior para distribuir seus produtos. Muitas vezes esses produtos são vendidos lá fora por R\$10, digamos, e, de tarde, chegam ao supermercado por R\$50. Que eles possam vender pelo menos por R\$20. Nós vamos dobrar as nossas exportações com o mesmo material exportado apenas com essa medida.

E eu falava assim: que homem inteligente, que Presidente inteligente! Isso é uma verdade. Essa linha de crédito era a custo zero para o exportador.

Senador Paulo Paim, eu fiquei feliz com aquilo.

Um mês depois, conversei com um empresário do Espírito Santo que produz desde o algodão até o vestuário e que já estava montando um depósito para distribuir seus produtos em Miami, nos Estados Unidos. Expliquei para ele aquilo que o Presidente havia falado em nossa Bancada. Esse cidadão ficou contente. Peguei esse cidadão e levei-o ao BNDES. O Presidente era o Carlos Lessa. Ele falou: Senador, não sei disso. O Presidente está ficando doido. Eu falei: Não é possível! Ele chamou um diretor e perguntou-lhe: você sabe? Resposta: não. Chamou outro diretor: você sabe? Resposta: não. Chamou outro diretor: você sabe? Resposta: não. Ninguém sabia.

Eu voltei com uma cara-de-pau danada. Levei o cidadão para o aeroporto e mandei-o de volta.

Encontrei com o Presidente Lula, em uma solenidade, em outra ocasião:

– Presidente, Vossa Excelência falou isso.

Eu fui lá. Não deu certo. Não tinha nada. Não era verdade.

Sua Excelência disse:

– Ah! o Lessa, o Lessa tem me prejudicado muito. Mas estou trocando agora. Deixe o novo entrar e você verá como vai funcionar. Espere-o tomar posse e quinze dias depois procure o novo Presidente.

Assumi o Presidente do BNDES, Ministro Mantega.

Deixei passar uns dois meses. Outro empresário havia me procurado, dizendo que queria, pois achava a idéia maravilhosa.

Fui novamente ao BNDES, contei toda a história, inclusive a parte em que o Presidente Lessa dissera que o Presidente estava doido e que lá não tinha isso. Contei tudo ao novo Presidente do BNDES. E a história foi a mesma.

Ele falou: Eu também acho que ele está doido, porque isso, aqui, não tem.

Chamou um diretor. Resposta: – Não tem.

Chamou outro diretor. Resposta: – Não tem.

Aí eu cheguei à conclusão, Senador Paim: ouviu alguém falar; deve ter encomendado o projeto a alguém que não o fez; não tem agenda, não anotou; não aconteceu nada e está vendendo como se estivesse acontecido.

Todo dia se fala numa linha de crédito na Caixa Econômica. O cidadão vai lá para pegar o dinheiro e não tem, não é verdade, não existe o dinheiro. É só para “a”, é só para “b”, é só para “c”.

O Brasil não suporta mais isso, Senador Paim. Os Ministros têm que ter juízo.

O Ministro do Exército Brasileiro tem que dizer ao Presidente da República o que está acontecendo na Amazônia. Pretendo proferir na próxima semana um discurso sobre o que está acontecendo na Amazônia, sobre o entreguismo que vem acontece neste País, em toda a nossa fronteira – e não é de agora do Governo Lula. Foi muito pior nos governos anteriores. Todo local onde há uma riqueza está sendo transformado em terra indígena, para que não se explore a nossa riqueza e para que seja amanhã entregue aos estrangeiros!

Nós temos uma Amazônia que representa 61% do território nacional, nós temos uma Amazônia que não tem onde colocar tanta riqueza. Estou coletando declarações de presidentes, reis, primeiros-ministros e jornalistas do exterior que não admitem que a Amazônia seja nossa, que demonstram que não querem que ocupemos a Amazônia. E nós brasileiros, irresponsavelmente, insistimos em uma política, que começou no Governo Collor e vem, até hoje, de entregarmos o nosso País ao capital estrangeiro. Temos de dar um basta nisso.

Espero que essa coalizão do PMDB com os demais Partidos como PTB e PT venha ao encontro do interesse nacional. Chega de políticos cuidarem apenas dos seus interesses ou olharem somente para as suas barrigas, não se preocupando com os pobres e miseráveis deste País. Temos que ter juízo, tomar ver-

gonha na cara e mudar essa política, porque o País precisa de um salário mínimo como o que o Senador Paulo Paim prega, que é o desejo de todo homem de bem deste País.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra, como Líder, ao Senador Marcelo Crivella por cinco minutos e, em seguida, à Senadora Lúcia Vânia, que está inscrita.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ).

Como Líder. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vim à tribuna apenas para comemorar o Dia do Evangélico. Hoje, no Distrito Federal, é comemorado o Dia do Evangélico. Presto uma homenagem a todos evangélicos deste País, os quais têm dado uma contribuição tão bonita, tão rica para a construção de uma Nação, de uma sociedade mais justa.

Nasci católico, mas ainda bem jovem conheci a Igreja Metodista, onde aprendi a Bíblia e se cumpriu em mim um verso do livro Provérbios que diz: “Ensina a criança no caminho em que deve andar e, ainda quando for velho, não se desviará dele”.

Trilho esse caminhão já há mais de 40 anos e a mesma coisa que entendia ao ler as escrituras quando menino é o que entendo hoje. Dessa maneira, como Líder do PRB, presto esta homenagem, no Dia do Evangélico, a todos que amam o Evangelho, amam as palavras de Cristo descritas por Mateus, Marcos, Lucas e João, que transcendem o tempo, mostrando o caminho. Eu diria: o melhor remédio para a alma humana é ler aquelas palavras que vieram do Médico dos médicos, mas não só a palavra, a descrição do seu sacrifício, do seu amor, das suas profecias que nos alertam para a chegada do final dos tempos. Ele dizia que a ciência se multiplicaria e que o amor de quase todos esfriaria. Talvez não haja na Bíblia profecias mais claras, com evidências mais fortes do que essas. Temos visto que o amor tem se esfriado em quase todos os continentes e que também a ciência tem se multiplicado de forma surpreendente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, senhores telespectadores da TV Senado, senhores ouvintes da Rádio Senado, fica aqui a homenagem, a lembrança, eu diria, o tributo do Partido Republicano Brasileiro, o meu Partido, a todos os evangélicos do Brasil. Que Deus os abençoe.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Marcelo Crivella, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Batista Motta.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Anuncio a presença de um assíduo espectador da TV Senado, Sr. Joseval da Silva, que veio de Una, na Bahia, próximo a Porto Seguro.

O Sr. Joseval admira tanto os trabalhos desta Casa a ponto de vir aqui nos visitar.

Meus parabéns e o meu abraço, Sr. Joseval da Silva.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, que falará como oradora inscrita.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, gostaria de fazer referência à emancipação do Município de Nova Glória, do meu Estado, Goiás, que completa hoje 48 anos. Aproveito este momento para cumprimentar toda a comunidade de Nova América, seus Vereadores, na pessoa de Kleiber Júnior, o Prefeito e a primeira dama. Enfim, todos os que têm, ao longo do tempo, ajudado a construir um Município ordeiro e desenvolvido, como é o de Nova América, no Estado de Goiás.

Sr. Presidente, externo desta tribuna a minha satisfação em ver ser comemorado hoje, quinta-feira, durante uma sessão do Congresso Nacional, o Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra a Mulher.

Nessa ocasião, a Ministra Nilcéia Freire, Secretária Especial de Política para as Mulheres, pediu aos Parlamentares, no momento em que estamos decidindo o Orçamento da União do próximo ano, que não se esquecessem de destinar recursos para que seja feito um monitoramento, um acompanhamento, do cumprimento da Lei Maria da Penha, votada nesta Casa.

O projeto que tratou da questão da violência doméstica e familiar contra a mulher foi aprovado ainda este ano, nesta Casa, e sancionado pelo Presidente da República.

Tive a honra, como Senadora, de relatar esse projeto, que é um instrumento importante para a sociedade. E é bom lembrar, principalmente no dia de hoje, a sua importância, porque ainda continuamos a ter um número expressivo de mulheres sendo violentadas dentro de casa ou mesmo no trabalho.

O referido projeto foi abordado nessa sessão especial e mereceu, como disse aqui, ênfase de todos os Senadores presentes, que destacaram a importância para a sociedade brasileira de dispormos de um dos instrumentos mais modernos para coibir essa violência.

Considero fundamental o que foi dito hoje, uma vez que o nosso País ainda enfrenta um quadro vergonhoso em relação à situação das mulheres. Para

enfrentá-lo, agora contamos com a Lei Maria da Penha, mas precisamos também do estabelecimento de políticas públicas nas áreas de educação, saúde e, também, na área de assistência social.

Isso adquire maior significância na medida em que temos a consciência de que as mulheres envolvidas na exploração sexual passam por uma violência que não se restringe à agressão física. O aspecto emocional e moral deve ser levado igualmente em consideração. Por esse motivo, uma ação do Governo e da sociedade requer um prévio escopo reflexivo que não privilegie apenas a repressão ao agressor, mas que, sobretudo, se destine a amparar as suas vítimas. Em absoluto, elas podem ser entregues ao julgamento preconceituoso da sociedade, desassistidas, doentes e sem acesso à educação e ao trabalho.

Nesse sentido, o papel do Senado torna-se sempre relevante. A cada projeto de lei que conseguimos aprovar, garantimos mais um passo para a conquista de uma cidadania sem medo e sem coerções para as mulheres de hoje e para as que ainda estão por vir.

Finalizo o meu pronunciamento, parabenizando a Senadora Serys Slhessarenko, que presidiu a Comissão Temporária do Ano Internacional da Mulher Latino-americana e Caribenha, encerrada em março e que também responde pelo Conselho do Prêmio Mulher Cidadã Bertha Lutz.

Neste momento, homenageio todas as mulheres que foram hoje reverenciadas como mulheres-exemplo neste País.

Portanto, é um dia muito especial para destacar a luta da mulher, as suas conquistas, os seus desejos, as suas aspirações e, essencialmente, é um dia para traduzir aquilo que uma sociedade moderna, justa e igualitária deseja de todas as pessoas que aqui estão, ajudando a construir este novo momento.

É preciso que a sociedade eleve seu olhar para essa questão a fim de que a enfrentemos com determinação e a fim de que as futuras gerações não tenham que enfrentar a situação como grande parte das mulheres brasileiras tem enfrentado atualmente.

Eventos dessa natureza engrandecem o Senado e dão motivação aos Parlamentares desta Casa para continuarem essa luta nossa, envolvendo todas as mulheres brasileiras, para a conquista de sua cidadania plena e pelos seus direitos de igualdade e respeito integral.

Meus cumprimentos ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros, e a todos aqueles que hoje puderam comparecer a essa sessão solene para homenagear ou alertar a sociedade para a exploração e a violência contra as mulheres. Os meus cumprimentos a todas as mulheres e o meu respeito a todas

aqueelas que tiveram a coragem de denunciar os maus tratos e que muito colaboraram para que tivéssemos sucesso na aprovação da Lei Maria da Penha.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Usará da palavra agora o Senador Paulo Paim, que falará como orador inscrito, por dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Motta, que preside a sessão, Senadora Lúcia, quem estiver assistindo à TV Senado neste momento vai entender que havíamos combinado de falar do mesmo assunto.

Na verdade, hoje pela manhã, eu queria ter participado na sessão do Congresso para fazer um pronunciamento, não em defesa, mas lembrando da importância do Dia de Combate à Violência Contra a Mulher. Como eu estava presidindo uma audiência pública de que participaram representantes das centrais sindicais e confederações deste País, discutindo fator previdenciário, política de recuperação dos benefícios, do salário mínimo e dos aposentados e a contribuição assistencial, não pude estar presente. Por isso, Sr. Presidente, faço meu pronunciamento neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 25 de novembro, lembramos o Dia Internacional da Não-Violência Contra a Mulher, definido no I Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, realizado em 1981, em Bogotá, na Colômbia.

A data foi escolhida para lembrar as irmãs Mirabal, assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo, na República Dominicana. O movimento avançou até o reconhecimento da data pelas Nações Unidas (ONU) como Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Sr. Presidente João Batista Motta, este, para mim, não é apenas um dia, mas é mais um dia para lembrar, protestar e mobilizar a sociedade contra a violência à mulher.

Recente Pesquisa Ibope/Instituto Patrícia Galvão 2006 aponta a percepção da sociedade sobre a violência contra a mulher. De 2004 a 2006, aumentou o nível de preocupação com a violência doméstica em todas as regiões do País, menos no Norte e Centro-Oeste, que já têm um patamar altíssimo, 62%. Nas regiões Sudeste e Sul, o nível de preocupação cresceu de 43%, em 2004, para 56%, em 2006.

Sr. Presidente, não posso deixar de fazer referência à força e à capacidade de superação das mulheres, que, apesar de tudo, permanecem crescendo e ocupando legitimamente espaços na sociedade.

A determinação de luta que a história registra em torno delas pela sobrevivência, batalhas travadas dia

após dia, com uma garra e uma energia sem comparativos, é realmente de uma grandeza insuperável.

A sociedade patriarcal brasileira sempre delegou poderes extremos ao homem, exigindo das mulheres a dedicação ao lar e aos afazeres domésticos. Para mudar esse quadro, foi necessária muita luta, e o espaço foi sendo conquistado lentamente. As mulheres, cheias de vida e de força, foram libertando suas vozes para que o mundo tivesse consciência da sua presença e da importância delas no contexto social, político e econômico.

Senadora Heloísa Helena, é sempre uma alegria, quando vou falar das mulheres brasileiras, ver V. Exª neste plenário.

Elas foram ampliando seus espaços, Senadora Heloísa Helena, conquistando a condição de cidadãs plenas de direito. Em 1932, alcançaram o direito ao voto; em 1934, acontece a primeira eleição em que as mulheres podem efetivamente votar e ser votadas, e é eleita a Deputada Antonieta de Barros, mulher que acreditava na busca da independência feminina conquistada por meio do estudo, a primeira mulher negra a exercer um cargo público no Brasil.

Senadora Heloísa Helena, estou na metade do pronunciamento, mas é com satisfação que estou solicitando o aparte a V. Exª.

A Srª Heloísa Helena (P-SOL – AL) – De fato, como hoje é o Dia do Evangélico, farei uma saudação daqui a pouco. V. Exª estava falando sobre mulheres. Há uma grata coincidência, Senador Paulo Paim, porque estou vindo de Pirassununga, no interior de São Paulo, onde assisti a uma atividade da Aeronáutica brasileira, do Ministério da Defesa. Senador João Batista Motta, existem muitas pioneiras nas Forças Armadas do Brasil, muitas mulheres que já estão na carreira. Hoje, realizou-se a primeira formatura de mulheres “pilotas” de aviões da Aeronáutica Brasileira. São onze praticamente meninas, negras e brancas, de várias classes sociais. Digo que são meninas porque temos filhos nessa idade. Têm entre 21 e 24 anos. Foi um momento muito bonito. Estavam presentes várias Deputadas, assessores parlamentares, além do Ministro da Defesa e do Comandante da Aeronáutica. Foi uma festa muito bonita. Os familiares estavam felizes, e as meninas que se formaram também, com certeza. É a primeira vez, na História do Brasil! Veja como estávamos atrasados. Pioneiras em outras atividades foram abrindo caminhos para elas, sem dúvida. Hoje, foi a formatura das primeiras mulheres que pilotarão os aviões da Aeronáutica Brasileira, talvez na maravilhosa Esquadrilha da Fumaça. Esperamos nós que nunca estejam em um combate aéreo. São mulheres qualificadas, disciplinadas, competentes e vão exercer uma missão preciosa

e especial. Foi excelente que V. Ex^a estivesse falando sobre isso para que pudéssemos, de alguma forma, homenagear a Aeronáutica Brasileira e as famílias, os professores e essas mulheres maravilhosas que honram todas as mulheres do Brasil. Agradeço a V. Ex^a. Desculpe-me por interrompê-lo em seu pronunciamento. Foi providencial, digamos assim, que V. Ex^a estivesse falando sobre as mulheres brasileiras.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Heloísa Helena, fiquei muito feliz com seu aparte. Como eu não tenho o conhecimento que V. Ex^a tem, eu posso errar – se acontecer, espero que V. Ex^a me corrija aqui –, mas acho que V. Ex^a foi a primeira mulher candidata a Presidente da República neste País.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – É verdade.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Então, quero render minhas homenagens a V. Ex^a pela campanha, pela forma com que atuou e pelo respeito que todo o povo brasileiro tem por V. Ex^a. É um momento muito bonito. Por isso, fiquei feliz pelo aparte de V. Ex^a, mais do que nunca.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Seu aparte vem ao encontro do que eu estava dizendo. A luta prossegue. As mulheres avançam e se fazem vencedoras em inúmeras áreas, baseadas na legítima defesa da sua história, combatendo casos de assassinatos de mulheres por homens neste País.

Dizia eu e volto ao tema: elas buscam também o direito de decidir sobre quando e quantos filhos ter e galgam da presença de apenas 25 mulheres na Assembléia Nacional Constituinte, de que fiz parte, em 1988, à garantia de uma cota de 30% para as mulheres candidatas nos Partidos políticos.

Chega o tempo de novos pactos legais. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985, e os Conselhos Estaduais e Municipais expressam o reconhecimento, por parte do Estado, da discriminação sofrida pelas mulheres e da necessidade de formular políticas públicas para alterar esse quadro. A promulgação da nova Constituição Federal de 1988 garante a igualdade entre homens e mulheres na sociedade e na família.

As eleições de 2002 no Brasil também são significativas para as mulheres: 42 Deputadas Federais são eleitas, um crescimento de 45% em relação às eleições de 1998, quando apenas 29 Deputadas haviam sido eleitas.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres também foi um avanço. Ela foi criada no primeiro dia do Governo do Presidente Lula para de-

envolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especialidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

Sr. Presidente, dentro desse quadro histórico, quero inserir dados da pesquisa do IBGE com o título “O Trabalho da Mulher Principal Responsável no Domicílio”, divulgada no último mês de outubro, demonstrando, em primeiro plano, que elas são quase 30% do total de mulheres que trabalham no País.

A pesquisa revela ainda que mulheres chefes de família são mais velhas do que a média da população feminina ocupada, estudam menos, enfrentam jornada de trabalho mais longa e ocupam empregos mais precários, com maior nível de informalidade também.

Três em cada dez mulheres que trabalham chefiaram suas famílias. Esse número cresceu de 28,7%, em 2002, para os atuais 29,6%.

Metade das mulheres que chefiam famílias moram sozinhas com os filhos. Outras 24,4% são casadas e 17,5% moram sozinhas.

A maioria delas têm 40 anos ou mais (62,9%). A idade média das chefes de família é de 43,5 anos, quase nove anos a mais do que a média atual das mulheres ocupadas.

O tempo de estudo das chefes de família é de 8,7% anos, o que equivale ao ensino médio incompleto, enquanto que as trabalhadoras em geral alcançam 11 anos ou mais de estudo.

Uma em cada cinco chefes de família trabalha como empregada doméstica. Em pesquisa anterior, o IBGE mostrou que dois terços das vagas de domésticas são informais; 10,3% trabalham sem carteira; 19,5%, como autônomas, e 21,9%, como domésticas.

As chefes de família recebem, em média, 11,6% a mais que as trabalhadoras que não chefiam família. Entre todas as trabalhadoras que são chefes de família, quase 80% recebem no máximo três salários mínimos, o equivalente a R\$1.050,00. A renda média dessas trabalhadoras é de R\$927,10, acima dos R\$830,87 dos trabalhadores em geral.

Sr. Presidente, apesar de a maior parte das mulheres ocupadas e principais responsáveis pelo sustento do domicílio enfrentarem condições de acesso ao mercado de trabalho precárias, existe um percentual significativo de mulheres que moram sozinhas e estão inseridas em postos de trabalhos formais, com rendimento e grau de escolaridade maior, contribuindo assim para elevar a renda das chefes de família.

Fiz questão de mostrar a fibra e a raça dessas mulheres que administram sozinhas os filhos; enfim, são as verdadeiras chefes de família.

O que temos diante de nós, Sr. Presidente, é uma mudança sócio-cultural, associada a questões demográficas.

Segundo análise do IBGE, as mulheres estão conseguindo conciliar melhor o casamento com os filhos e com as atividades voltadas ao mercado de trabalho. Além disso, a queda na fecundidade facilita o ingresso da mulher no mercado de trabalho, conforme o IBGE.

O IBGE destaca ainda que a maior presença de trabalhadores dos grupos etários mais altos responsáveis pelo lar é explicada pela própria tendência de envelhecimento da população feminina ocupada.

Estudos mostram que as mulheres têm uma expectativa de vida mais alta que os homens. Mas a pesquisa deixa clara também a desigualdade entre homens e mulheres. Nas casas chefiadas por eles, a renda média domiciliar do trabalho é de R\$2.116,20, caindo para R\$1.503,99 nos lares comandados pelas mulheres, o que equivale a um preconceito, a uma discriminação.

Quando eu dizia que as mulheres são realmente incríveis, Sr. Presidente, nada afirmei além da verdade. Aí estão os dados que comprovam os espaços sendo conquistados dia a dia com muita batalha. Elas afastam as pedras, derrubam os muros, avançam sobre os espinhos e surgem ainda mais determinadas após tais enfrentamentos. Elas estão perseguindo seus ideais! Cabe a nós, companheiros, colegas de trabalho, pais, filhos, amigos, demonstrar o devido respeito por essas guerreiras por sua luta e nos juntarmos a elas, aprender a compartilhar o espaço com igualdade, reconhecer a necessidade de mudanças e colocá-las em prática.

Às mulheres eu só posso dizer: parabéns pela garra, pela tenacidade! Insistam e, caso se sintam desanimadas, olhem para trás e vejam o quanto já avançaram, o quanto ultrapassaram obstáculos, quantos obstáculos foram derrubados. Certamente, coragem não há de lhes faltar.

Quero encerrar, Sr. Presidente, dizendo que fiz este pronunciamento hoje para lembrar a todos a importância da presença da mulher em nossa sociedade e no mundo. Entendo que todos os dias são dias de homenagear as mulheres. Se os índices apontam a gravidade da violência contra elas, temos esperança no avanço do combate à impunidade, na força da denúncia, na força da coragem, na força do cumprimento da lei.

Homem que agride mulher agride a vida, a natureza. Não respeita a si mesmo, não merece ser respeitado por ninguém. Fico com o poeta que diz: "Em mulher não se bate nem com uma flor".

Aproveitando a fala da Senadora Lúcia Vânia, quero dizer que, como Relator da Comissão de Direitos Humanos e acatando o pedido das Senadoras Heloísa Helena e Patrícia Saboya Gomes e de tantas outras Senadoras e Deputadas, o nosso relatório – Senador Cristovam, V. Ex^a foi fundamental também – destinou R\$250 milhões, com o aval de ambas as Senadoras, o Senador Motta também ajudou, a Senadora Heloísa Helena trabalhou, a Senadora Patrícia conversou muito conosco, no sentido de fortalecer a Comissão para que tenhamos mais investimentos na luta contra a violência em relação às mulheres.

Há um debate na sociedade para que a mulher se aposente com a mesma idade do homem. Continuo advogando que a mulher tenha direito a se aposentar cinco anos antes do homem, por tudo aquilo que denunciamos que ocorre com ela, pela sua responsabilidade para com o conjunto da família, pela forma como trabalha em casa, em sua atividade, aqui no Congresso Nacional, enfim. Eu poderia relatar inúmeros fatos.

Quero dizer que dei parecer favorável ao projeto da Senadora Patrícia Saboya Gomes, que amplia a licença maternidade para seis meses.

Também quero dizer que não só votei a favor da Emenda Constitucional da Senadora Heloisa Helena em relação às creches para as crianças, como também apresentei emenda para que, na área privada, também tenhamos creches para crianças de zero a seis anos.

Sr. Presidente, vou terminar.

Quero reafirmar aqui todo o nosso apoio à luta das mulheres, essa luta bonita que elas vêm empreendendo ao longo de suas vidas. Estou ciente de que se trata de uma questão de justiça e de respeito para com todas as mulheres.

Termino dizendo que esta homenagem é para você mulher. Você mulher bisavó, você mulher avó ou você mulher neta. Você mulher mãe ou você mulher filha. Você mulher tia ou você mulher sobrinha, prima, simplesmente amiga ou simplesmente desconhecida. A você mulher nossa companheira de todas as horas e a você mulher que passa anônima pelas ruas. Você mulher sogra, você mulher que está sozinha ou não. Você mulher idosa, você mulher menina, você mulher adolescente. Você mulher negra, você mulher branca, você mulher índia. Você mulher que eu conheço ou que eu não conheço. Não importa. Esta homenagem é simplesmente para você. Para você, você mulher. Você merece.

Concluo, Sr. Presidente, bem no momento em que chega a Senadora Patrícia Saboya Gomes, de quem já fiz a devida citação a respeito do trabalho desenvolvido juntamente com a Senadora Heloísa Helena nesta

Casa, principalmente pela luta de ambas para que o Senador Cristovam Buarque e eu, como Relator, aprovássemos aqueles R\$250 milhões para que a Comissão de Direitos Humanos possa implementar a luta em defesa das mulheres, ou seja, contra a violência.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– V. Ex^a me permite um breve aparte, Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com a maior alegria, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE)

– Eu estava vindo de meu gabinete há pouco e acompanhava o pronunciamento de V. Ex^a. A Senadora Heloísa Helena me complementou. Agradeço as palavras de V. Ex^a, tão gentis como sempre. V. Ex^a tem se tornado não apenas um colega de trabalho, mas, se V. Ex^a me permite, um amigo por quem tenho grande estima. V. Ex^a tem sido parceiro de todos os momentos: dos momentos difíceis, dos momentos de alegria, alguns de derrota ou de tristeza, que fazem parte da nossa luta, da nossa vida, da democracia. Agradeço também, em nome de nossas crianças e adolescentes, o interesse, a sensibilidade, o carinho com que tem tratado todos os assuntos referentes à criança e ao adolescente e também às questões específicas da mulher. V. Ex^a tem desempenhado um papel fundamental, principalmente onde dividimos esse trabalho, que é na Comissão de Assuntos Sociais. No que diz respeito à mulher, foi fundamental a presença de V. Ex^a, sua voz, naquele momento tão precioso para cada uma de nós. Foi sua sensibilidade que tornou esse momento possível. Portanto, agradeço mais uma vez a V. Ex^a, que conta aqui com uma companheira, uma pessoa que lhe admira cada vez mais pelo seu trabalho, e, acima de tudo, por aquilo que falta hoje na política, que é a paixão, a dedicação de coração a fatos tão importantes do País. V. Ex^a traz isso de forma tão clara e tão transparente que só nos faz emocionar, e nos emociona cada dia mais. Essas são minhas palavras de muita gratidão pelo seu carinho, pelo seu mandato, por tudo que tem feito. Muito obrigada.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Patrícia, eu estava concluindo quando V. Ex^a chegou ao plenário. E V. Ex^a insiste em dizer: “Não me chame de senhora”. Aprendi muito no convívio com as Senadoras. Nesta Casa, há um número menor de Parlamentares. Na Câmara, onde fiquei por quatro mandatos, convivi com 513 Deputados. Nesse convívio, nessa parceria, no companheirismo, aprendi muito. Posso dizer a V. Ex^a, com enorme respeito, que no convívio com as Senadoras aprendi e cresci muito. Acredito que sou um cidadão bem melhor do que era quando cheguei ao Senado pelo convívio aqui simbolizado pelas Se-

nadoras Heloísa Helena e Patrícia Saboya Gomes. Muito obrigado pela oportunidade que tive de conviver com V. Ex^a. Queira Deus que possamos trabalhar muitos e muitos anos em causas que são de todo o povo brasileiro.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último dia 25 de Novembro lembramos o Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher, definido no I Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe, realizado em 1981, em Bogotá, na Colômbia.

data foi escolhida para lembrar as irmãs Mirabal, assassinadas pela ditadura de Leônidas Trujillo na República Dominicana.

O movimento avançou até o reconhecimento da data pelas Nações Unidas(ONU) como o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.

Sr. Presidente, esse é “um dia para lembrar, protestar e mobilizar contra a violência à mulher.”

Pesquisa Ibope – Instituto Patrícia Galvão 2006 – aponta a percepção da sociedade sobre a violência contra a mulher.

De 2004 a 2006 aumentou o nível de preocupação com a violência doméstica em todas as regiões do país, menos no Norte e Centro-Oeste, que já têm o patamar alto(62%).

Nas regiões Sudeste e Sul o nível de preocupação cresceu de 43% em 2004, para 56% em 2006.

Eu não posso deixar de fazer referência à força, e à capacidade de superação das mulheres que, apesar de tudo, permanecem crescendo e ocupando espaços na sociedade.

A determinação de luta que a história registra em torno delas pela sobrevivência, batalhas travadas dia após dia com uma garra e uma energia sem comparativos. Elas são realmente seres humanos de grandeza insuperável.

A sociedade patriarcal brasileira sempre delegou poderes extremos ao homem, exigindo das mulheres a dedicação ao lar e aos afazeres domésticos.

Para mudar este quadro foi necessária muita luta, o espaço foi conquistado lentamente. Mulheres cheias de vida e de força de vontade foram libertando suas vozes para que o mundo se conscientizasse da presença e da importância delas no contexto social.

Elas foram ampliando seu espaço e conquistaram a condição de cidadãs plenas de direitos. Em 1932 alcançam o direito ao voto. Em 1934 acontece a 1^a eleição em que as mulheres podem efetivamente votar e

ser votadas. É eleita a deputada Antonieta de Barros, uma mulher que acreditava na busca da independência feminina conquistada por meio do estudo. A 1ª mulher negra a exercer um cargo político no Brasil.

A luta prossegue e as mulheres se fazem vencedoras na rejeição das alegações baseadas na legítima defesa da honra masculina, em casos de assassinatos de mulheres.

Buscam também o direito de decidir sobre quando e quantos filhos ter, e galgam da presença de apenas 25 mulheres na Assembléia Nacional Constituinte de 1988 à garantia da quota mínima de 30% para as candidaturas de mulheres.

Chega o tempo de novas institucionalidades e novos pactos legais. O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, criado em 1985, e os Conselhos Estaduais e Municipais expressam o reconhecimento, por parte do Estado, da discriminação sofrida pelas mulheres e da necessidade de formular políticas públicas para alterar o quadro que se apresentava.

A promulgação da nova Constituição Federal, em 1988, garante a igualdade entre homens e mulheres na sociedade e na família.

As eleições de 2002 no Brasil também são significativas para as mulheres; 42 deputadas federais são eleitas, um crescimento de 45% em relação às eleições de 1988, quando 29 deputadas haviam sido eleitas.

A criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres também foi um avanço. A Secretaria foi criada no primeiro dia do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais, tendo como desafio a incorporação das especificidades das mulheres nas políticas públicas e o estabelecimento das condições necessárias para a sua plena cidadania.

Sr. Presidente, dentro deste quadro histórico, quero inserir dados da pesquisa IBGE *“O trabalho da mulher principal responsável no domicílio”* divulgada no último mês de outubro, que demonstra em primeiro plano que, elas são quase 30% do total de mulheres que trabalham no País.

A pesquisa revela que mulheres chefes de família são mais velhas do que a média da população feminina ocupada, estudam menos, enfrentam jornada de trabalho mais longa e ocupam empregos mais precários, com maior nível de informalidade.

Três em cada 10 mulheres que trabalham chefiaram suas famílias. Este número cresceu de 28,7% em 2002 para atuais 29,6%.

Metade das mulheres que chefiaram famílias moram sozinhas com os filhos. Outras 24,4% são casadas e 17,5% moram sozinhas.

A maioria delas tem 40 anos ou mais (62,9%) do total. A idade média das chefes de família é de 43,5 anos, quase nove anos a mais que a média do total de mulheres ocupadas.

O tempo de estudo das chefes de família é de 8,7 anos, o que equivale ao ensino médio incompleto, enquanto que as trabalhadoras em geral alcançam 11 anos ou mais de estudo.

Uma em cada cinco chefes de família trabalha como empregada doméstica. Em pesquisa anterior o IBGE mostrou que dois terços das vagas de domésticas são informais. 10,3% trabalham sem carteira, 19,5% como autônomas e 21,9% como domésticas.

As chefes de família recebem, em média, 11,6% a mais que as trabalhadoras que não chefiam a família. Entre todas as trabalhadoras que são chefes de família, quase 80% recebem no máximo três salários mínimos, o equivalente a R\$1.050,00. A renda média dessas trabalhadoras é de R\$927,10, acima dos R\$830,87 das trabalhadoras em geral.

Apesar de a maior parte das mulheres ocupadas e principais responsáveis pelo sustento do domicílio enfrentarem condições de acesso ao mercado de trabalho precárias, já existe um percentual significativo de mulheres que moram sozinhas e estão inseridas em postos de trabalho formais, com rendimento e grau de escolaridade maior, contribuindo assim para elevar a renda das chefes de família.

O que temos diante de nós é uma mudança sóciocultural associada à questões demográficas. Segundo análise do IBGE, as mulheres estão conseguindo conciliar mais o casamento com os filhos e as atividades voltadas ao mercado de trabalho. Além disso, a queda na fecundidade facilita o ingresso da mulher no mercado.

O IBGE destaca ainda que, a maior presença de trabalhadoras dos grupos etários mais altos responsáveis pelo lar é explicada pela própria tendência de envelhecimento da população feminina ocupada.

Estudos mostram que as mulheres têm uma expectativa de vida mais alta que a dos homens.

Mas, a pesquisa deixa clara também a desigualdade entre homens e mulheres. Nas casas chefiadas por eles a renda média domiciliar do trabalho da família é de R\$2.116,20, caindo para R\$1.503,99 nos lares comandados pelas mulheres, o que equivale a 30% a menos.

Quando eu dizia que as mulheres são realmente incríveis, eu nada afirmei além da verdade.

Aí estão dados que comprovam espaços sendo conquistados dia a dia. Elas afastam as pedras, derrubam os muros, avançam por sobre os espinhos

e surgem ainda mais determinadas após tais enfrentamentos.

Elas estão perseguindo seus ideais!

Cabe a nós, companheiros, colegas de trabalho, pais, filhos, amigos, demonstrar o devido respeito por sua luta e nos juntarmos a ela, aprender a compartilhar o espaço com igualdade, reconhecer a necessidade de mudanças e colocá-las em prática.

Às mulheres eu só posso dizer: Parabéns pela tenacidade!

Insistam, e caso sintam-se desanimadas olhem para trás e vejam quantos obstáculos já derrubaram. Certamente coragem não há de lhes faltar!

Quero encerrar dizendo que fiz este pronunciamento hoje, 30 de novembro, para lembrar a todos da importância da presença da mulher na sociedade. Entendo que todos os dias são dias de homenagear as mulheres. Se os índices apontam a gravidade da violência contra elas, temos esperança no avanço do combate à impunidade, na força da denúncia e do cumprimento da Lei.

Homem que agride mulher, agride a vida, a natureza. Não respeita a si mesmo e não merece ser respeitado por ninguém. Fico com o poeta que diz “Em mulher não se bate nem com uma flor”.

Aprovei, como Relator da Comissão de Direitos Humanos, verbas de R\$250 milhões para combater a violência contra as mulheres. Tenho certeza de que haverá sensibilidade nesse tema que atinge milhões de lares brasileiros.

Sou também a favor de manter uma diferença de 05 anos em relação ao homem para a mulher na aposentadoria.

Sou Relator e já dei o voto favorável para que seja ampliada a licença gestante. O Projeto nº 281/2005 é de autoria da Senadora Patrícia Sabóia Gomes e visa criar o programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade (de 04 para 06 meses).

Sou a favor de creches também na iniciativa privada. Apresentei o Projeto de Lei no Senado Complementar (PLS-C) nº 298/2003 que visa dispor sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas.

Enfim, quero reafirmar aqui meu apoio total à luta que as mulheres vem empreendendo há longa data, ciente de que se trata de uma questão de justiça e de respeito para com todas as mulheres.

Essa homenagem é para você mulher. Mulher avó ou neta. Mãe ou filha. Tia ou sobrinha. Prima ou simplesmente, amiga.

A você mulher, nossa companheira de todas as horas e a você mulher que passa anônima nas ruas.

Você mulher que está sozinha ou não, idosa, menina, negra, branca ou índia. Você mulher que eu conheço ou não, não importa! Essa homenagem é para você mulher, você merece.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Mesa parabeniza o Senador Paulo Paim pelo brilhante pronunciamento em prol das mulheres brasileiras.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena. A seguir, falará o Senador Cristovam Buarque, como orador inscrito, e encerraremos a sessão.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de fato, conversávamos, a Senadora Patrícia Sabóia Gomes e eu, sobre uma homenagem a ser feita hoje ao Dia do Evangélico. O Senador Cristovam Buarque inclusive teve a oportunidade, quando Governador, de sancionar essa lei. Portanto, é um momento de homenagem.

Sabem todos o que eu penso das religiões. Respeito muito. Para mim – será a mais bela declaração de amor à humanidade –, o socialismo só poderá acontecer quando crianças judias e palestinas brincarem juntas, na algazarra feliz e inocente das crianças, ao invés de aprenderem a jogar pedras umas nas outras. O mais importante é que todos devem se respeitar, independente de freqüentar templo, sinagoga, ir ao culto ou à igreja, ir à missa. E é claro que eu respeito os ateus, pois da mesma forma que alguns se dizem cristãos e são canalhas – e certamente, se Jesus voltasse, o expulsariam no chicote, em batidas muito grandes –, existem pessoas sem qualquer religião e que são pessoas boas, de bom coração, solidárias, maravilhosas.

Queremos prestar esta homenagem, a Senadora Patrícia Sabóia Gomes e eu, a todos os evangélicos, a todas as denominações.

Tenho muitos amigos queridos, amigos de infância, que são pastores, missionários, pessoas maravilhosas que dedicam suas vidas a causas muito preciosas, muito especiais. Portanto, a todos os evangélicos do Brasil, o meu abraço carinhoso.

Eu sempre digo que Deus é um só. Quem ousa pensar que a religião que proclama o faz melhor e mais acalentado perante Deus não sabe a infâmia que está cometendo ao pensar isso. Que saibamos respeitar as opções das pessoas, sejam católicas, evangélicas, espíritas, budistas, mulçumanas. O importante é que

possamos nos sentir parte da mesma humanidade. Nenhuma sociedade pode se considerar moderna e civilizada se há preconceito em relação à religião que a pessoa assume e proclama.

Neste dia, o meu abraço muito carinhoso a todos os evangélicos brasileiros, de uma forma muito especial aos meus amigos de infância, meus amigos queridos, que hoje fazem correntes de orações maravilhosas pela minha saúde e pela saúde de nossas filhas. Um abraço à minha irmãzinha – não é, Senadora Patrícia Saboya Gomes –, que está sempre fazendo correntes de orações por nós, a Irmã Edna, e a tantas outras pessoas maravilhosas do Brasil, que são evangélicas e que ajudam a humanidade a ser melhor.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRA. PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, dando continuidade ao que disse a Senadora Heloísa Helena, embora reste muito pouco a falar, porque ela fala com o coração, como eu dizia há pouco, gostaria de mandar, em nome de todos os evangélicos, um beijo muito especial e carinhoso à Irmã Edna, que talvez esteja nos ouvindo agora, porque é uma pessoa atenta, cuidadosa, carinhosa. Nela, encontrei um colo muito especial em minha vida nos momentos de aflição. Sou católica, mas encontrei na Irmã Edna e em tantos outros evangélicos a força, a coragem e a determinação de contribuírem para que possamos viver em um mundo muito melhor do que este. Presto esta homenagem a todos os evangélicos em nome da Irmã Edna, a quem mando um beijo muito carinhoso no coração. Ela disse que queria ser minha segunda mãe, e ela é minha segunda mãe.

Um beijo a todos os evangélicos, e um beijo muito carinhoso à Senadora Heloísa Helena, que, como sempre, fala com a voz que vem de dentro, a voz que vem do coração.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, por 10 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem houve uma fala neste plenário, e hoje, ao tomar conhecimento, ao ler as notas taquigráficas, tomei a decisão de vir falar. Senadora Patrícia Saboya Gomes, ontem, ocorreu aqui um debate sobre o horário em tempo integral nas escolas. Houve um debate sobre a necessidade de se levar o assunto do projeto do Senador Marcos Guerra – de que tive o prazer de ser apenas Relator e que foi

aprovado na Comissão de Educação – à Comissão de Assuntos Econômicos.

Considero ótimo que os Senadores estejam se interessando, mesmo em outras Comissões que não a de Educação, em debater o assunto. Pena que tenha demorado tanto a debater esse assunto da obrigatoriedade do horário integral nas escolas brasileiras daqui a cinco anos, como consta do projeto de lei do Senador Marcos Guerra.

O que me preocupa? É que a tentativa de levar isso para a Comissão de Educação visa duas coisas e não fazer que os Senadores debatam mais. A primeira, postergar, adiar aprovação do projeto; a segunda, subordinar o debate aos aspectos financeiros, subordinar o debate a quanto custa, quem vai pagar. Isso é um equívoco se for feito. É claro que temos de ser responsáveis para saber onde estão os recursos. Mas nós criamos a demanda para poder atendê-la. Hoje se tem necessidade e não demanda.

Discuti muito isso quando a Senadora Heloísa Helena trouxe o seu projeto de creche. Eu disse que aquele projeto transformaria uma necessidade em demanda. Uma criança deitada na calçada necessita. Em pé, na sala de aula, por falta de cadeira, ela demanda, a cadeira aparece, a merenda aparece, mais professores aparecem. Temos que transformar necessidade em demanda.

Agora, para mim, uma das frustrações com o Governo Lula é que eu imaginava que este Governo faria a revolução de transformar necessidades em demandas. Essa é a forma de incorporar os excluídos do ponto de vista político.

Preocupo-me em ver esse projeto do Senador Guerra sendo adiado. Mas há algo mais preocupante, Senadora Heloísa Helena. Durante o debate – e eu comuniquei isso a S. Exª agora –, o Senador Romero Jucá chegou a dizer aqui que isso poderia ser o confinamento de crianças na escola; que colocar uma criança por oito horas na escola poderia ser um confinamento. Isso é grave! Sobretudo vindo do Líder do Governo nesta Casa. Como confinamento ter criança na escola? Confinamento é deixar as crianças livres nas ruas. Mas houve uma inversão de valores, pois começamos a definir a liberdade da criança ficar na rua como mais importante do que ficar dentro da escola, chamando a palavra confinamento; e que deixar uma criança muito tempo em educação é algo pernicioso.

Essas pessoas que dizem isso têm seus filhos seis, sete, oito horas, só que, como têm carro, em vez de ficarem dentro da escola – porque aqui as escolas não são de seis, oito horas –, saem de lá, comem nas carreiras, põem no carro, levam para o judô, ginástica, caratê, inglês, francês, natação, balé, e ficam, sim, oito

horas. Ficam até estressadas, porque não só estão tendo essas atividades, mas estão tendo de se deslocar, enfurecidamente, de um lugar para o outro, quando o certo é ter na própria escola essas atividades.

Isso é possível, não como uma mágica amanhã, como também não é mágica toda criança ter creche amanhã, possível com a mudança da Constituição que fizemos aqui, graças ao projeto da Senadora Heloísa Helena.

Creio ser muito grave o debate que houve aqui, ontem, entre o Senador Garibaldi, pessoa pela qual tenho o maior carinho e respeito, e o Senador Romero Jucá.

Se é uma tentativa de aprofundar os debates porque querem mais conhecimentos, tudo bem. Mas desconfio que o que está por trás é uma preocupação – até correta – dos Secretários Municipais de Educação por não ter dinheiro. Ora, um Secretário de Educação, se não tem dinheiro para colocar os meninos na escola, tem de gritar e pedir mais dinheiro e não dizer que isso é impossível. Tem de brigar para que esse dinheiro apareça, tem de fazer a demanda, e a gente, lamentavelmente, não está vendo isso.

Nesta semana, participei de um debate, na Rádio Senado, com uma Secretária de Educação, e a posição dela é de que é cedo para fazer isso. Como cedo? Estamos 400 anos atrasados em relação a países como a Finlândia, estamos 100 anos atrasados em relação a países europeus e norte-americanos, 50 anos, em relação a países da própria América Latina, e a gente não vai se apressar para fazer isso?

Se não dá para fazer em cinco anos, como propôs o Senador Guerra, discutamos se serão precisos dez anos, mas coloquemos cinco. Daqui a cinco anos, pedimos desculpas porque não conseguirmos, invés de fazer um projeto modesto e depois fazer uma festa para comemorar que conseguimos uma festa modesta. Estamos comemorando o número crescente de famílias com Bolsa-Família, quando deveríamos estar comemorando a diminuição no número de famílias que precisam do Bolsa-Família. Senadora Patrícia Saboya, comemoramos as coisas com atraso.

Vim aqui manifestar minha preocupação com esse debate. A minha preocupação é levar esse projeto para a Comissão de Educação e, no lugar de aumentar o apoio, a gente leve a diminuir o apoio; no lugar de manter o debate alto do processo educacional, a gente derrube o debate, ficando nos problemas das restrições financeiras.

Quero protestar também especialmente pelo fato de o Senador Romero Jucá ter falado daquela maneira, Senador Paulo Paim, tratando a permanência de

crianças na escola, por oito horas, como confinamento, oito horas de aula na escola.

Esta semana, o Presidente da República levou o Presidente do PDT para discutir a possibilidade de um governo de coalizão. Ora, a bandeira do PDT é a educação. A bandeira de Brizola foram os Cieps. Como é que, agora, a gente vai fazer coalizão com o Governo cujo representante nesta Casa, meu conterrâneo, Romero Jucá, levanta a hipótese de confinamento? Como é que fica Brizola, que defendeu os Cieps, num momento desses? Creio que deve haver explicações que não tivemos ainda.

Encontrei o Senador Romero Jucá, muito rapidamente, nos corredores, não deu para dar explicação. Mas é preciso fazer um debate aqui sobre isso, antes mesmo de levar o assunto para a Comissão de Educação, onde eu gostaria de ver o assunto sendo debatido cada vez mais.

Tenho o prazer de ver dois pedidos de aparte de duas figuras exponenciais desta Casa, a Senadora Patrícia Saboya Gomes e a Senadora Heloísa Helena. Passo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque. Ouvi, atentamente, o pronunciamento de V. Exª e confesso que não sabia que o projeto da escola em tempo integral era do Senador Sérgio Guerra, inclusive tinha sido...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Não, Marcos Guerra, suplente do Senador Gerson Camata.

A Srª Patrícia Saboya Gomes (Bloco/PSB – CE) – Pois não. Quero aqui dizer do meu apoio integral. Inclusive conversava, um dia desses, com o Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria, Dr. Dioclécio Campos, que, na verdade, é o autor do projeto da licença maternidade de quatro para seis meses, ao lado da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil.

Ele conversava muito comigo sobre a importância de iniciarmos, no Senado, um processo de debate, discussão ou, quem sabe, apresentação de um projeto que trate da escola em tempo integral, ao qual sou completamente favorável até pela experiência que tive com meus filhos quando passamos seis meses nos Estados Unidos. Lá, eles estudaram numa escola pública. Saíam cedo de casa e voltavam às 15 horas ou às 16 horas, ou seja, passavam praticamente o dia inteiro na escola. O ônibus escolar pegava as crianças na porta da escola. A única coisa que me pediram foi um comprovante da minha residência, para que a escola dos meus filhos fosse perto da casa em que eu morava. Nunca gastei absolutamente nada com material escolar. A cidade em que eu morava, perto de Boston, era referência na área de educação e saúde,

era sempre o primeiro lugar em segurança. É claro que não é essa a situação de todas as escolas dos Estados Unidos. Sabemos também que algumas escolas são de péssima qualidade. Mas ali me foi provado claramente a necessidade de, no Brasil, darmos também oportunidade para que nossos filhos tenham espaço na escola o dia inteiro. É impressionante! Cada vez que V. Ex^a fala, lembro-me da realidade dura e sofrida do meu Estado e da capital do meu Estado, Fortaleza, e vejo quantas e quantas crianças saem da escola e não têm lugar algum para ir, não têm absolutamente nenhum outro tipo de opção e acabam enveredando por um caminho que, às vezes, não tem retorno.

É o caminho das drogas, do tráfico de armas, da exploração sexual de crianças e adolescentes. Não têm acesso. Às vezes, como V. Ex^a, também não entendo por que no Brasil fazemos as coisas ao contrário. Já está provado que se investirmos nas crianças, desde o ventre de suas mães, vamos ter uma sociedade muito mais justa, uma sociedade em que todos terão oportunidades iguais. Já falei desta tribuna muitas e muitas vezes e dei exemplos da minha casa, dos meus filhos. Hoje qualquer pessoa que tem um pouquinho de dinheiro quer juntá-lo para matricular seu filho em uma boa escola, para que tenha acesso à informática, acesso à uma língua estrangeira – que, sabemos, é importante –, para que tenha acesso à cultura, à arte, ao lazer, ao esporte. Se temos possibilidades, acabamos juntando dinheiro para mandar o filho estudar fora para que adquira, também, habilidade em mais uma língua, para que saiba mais uma língua, para que tenha outra experiência. Fico pensando o que sobra para os filhos dos pobres de nosso País. Não existe absolutamente nada a ser oferecido a eles. Muitas vezes a rua acaba sendo o lugar mais confortável para essas crianças, melhor do que em casa, porque, na hora da fome, vem outra criança e lhe oferece um pouco de cola para que possa cheirar e abrandar a fome. Aquele documentário que nos indignou é a pura realidade de nosso País. Nós não sabemos ainda como lidar com o problema. A sociedade, muitas vezes, na sede de viver em um espaço onde não haja tanta violência, tanta insegurança, grita para pregar que a melhor coisa a ser feita no País é reduzir a idade penal para, mais uma vez, castigar os nossos filhos que já não tiveram chances e oportunidades. Desse modo, o presente que daríamos aos jovens seria colocá-los mais cedo na cadeia, para que eles lá se aperfeiçoem no crime, para que eles não tenham direito ou oportunidade, como se os nossos filhos não fossem vítimas. Eles são muito mais vítimas que qualquer outra coisa! Então, quero trazer a minha palavra de solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a. Eu acho que essa é uma saída. V. Ex^a fez uma

campanha brilhante, que muito serviu a este País, para mostrar o valor e a importância da educação. Sem ela, não é possível que este País se desenvolva; sem ela, vamos criar uma sociedade cada vez mais dividida, sem possibilidade de que os nossos filhos cresçam com dignidades e sejam felizes. Eles nos pedem tão pouco: apenas o direito de ser feliz. Portanto, mais uma vez, conte V. Ex^a com a minha vontade de ajudá-lo, na Comissão, ou no plenário, ou onde for possível, porque também sou favorável à educação integral. Não somos irresponsáveis e não queremos, de forma alguma, apenas dizer que façam, sem dizer de onde virão o dinheiro. V. Ex^a tem toda a razão, assim como a Senadora Heloísa: criou-se uma demanda. Não temos, como diz a Senadora Heloísa Helena, nenhum tipo de autoridade para falar pelas mães que vivem na periferia, que não têm escola para seus filhos, e dizermos que se pode adiar um pouco mais. Então, parabéns a V. Ex^a.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Muito obrigado.

Eu só quero completar e dizer o seguinte: muitos afirmam que nos Estados Unidos há horário integral, porque são ricos; mas é o contrário, eles são ricos porque têm escola em horário integral. Não é a educação que vem depois da riqueza; é a riqueza que vem depois da educação.

Digo isso de um modo geral, porque um indivíduo pode tornar-se rico porque pode tirar na loteria, pode ter um bom potencial alternativo como um bom jogador de futebol, como um bom artista, como um bem-sucedido homem de negócio, mas, nesse caso, a riqueza é individual. São exceções. No caso da coletividade, da Nação, ou educa, ou não progride. Tenho dito que em vez de Ordem e Progresso, nossa Bandeira deveria ter: Educação é Progresso. Se os republicanos, àquela época, tivessem colocado isso, talvez tivesse entrado em nossas cabeças.

Agradeço o seu aparte, Senadora Patrícia Saboya e concedo o aparte a Senadora Heloísa Helena.

A Sra. Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Senador Cristovam Buarque, de fato, desejo, brevemente, ajudar no debate do tema que muito bem traz V. Ex^a à Casa, junto com a Senadora Patrícia Saboya, que tem sido uma militante incansável da causa da criança, do adolescente, dos jovens. Certamente, com todo o respeito a todos os outros Senadores e Deputados, S. Ex^a é a pessoa que mais se dedicou à causa da criança e do adolescente. Senador Cristovam Buarque, durante a campanha, fiz reunião com algumas mães que estavam vivenciando experiência de escola integral em algumas escolas em São Paulo – claro que a generalização perversa é farsante e cruel. A preocupação

delas devia ao fato de os meninos serem obrigados a ficar na escola à tarde e não terem nada para fazer. Como não tinha um professor, um monitor para acompanhá-los na prática de um esporte, ou para dar-lhes um livro, os meninos acabavam sendo ou violentados, ou espancados por outros meninos, mas com certeza essas experiências jamais poderiam ser utilizadas para dizer que o problema está na escola integral. Pelo contrário, como bem disse V. Ex^a, a solução está na escola integral. É o contrário! Qualquer pessoa de bom senso quando defende escola integral não está, jamais, defendendo que a criança fique lá sem ter o que fazer o dia todo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –
Exatamente.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Nada, não tem nada a ver. A não existência da escola é que condena a criança a ir para a marginalidade, a passar o dia fazendo o que não deve, a virar adulto sem ser criança. O problema das crianças pobres do Brasil... Eu sei que o mundo das drogas acomete todas as classes sociais, aniquila jovens, adolescentes e crianças de todas as classes sociais, mas para os filhos dos pobres é uma condenação, é quase que um destino, é um carimbo. Eles só têm isso para vivenciar. Então, é o contrário. Do mesmo jeito, tive duas experiências que para mim foram muito especiais durante o processo eleitoral. Fui a duas favelas consideradas violentas no Estado do Rio de Janeiro. Tive uma reunião com a Associação dos Policiais que tinham sido vítimas de violência – muitos ficaram paraplégicos, tetraplégicos, portanto, tinham sido vítimas da violência do crime organizado. Nas duas reuniões, em lugares tão distintos, com pessoas tão diferentes, Senador Cristovam Buarque, as mães das crianças, crianças envolvidas com drogas ou crianças que não estavam envolvidas e que morreram em chacinas, diziam: "Heloísa, se ali tivesse uma escola que tivesse campo de futebol",...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF) – É claro!

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – ... "ou esporte, ou música, os meus meninos não iam para o crime. Eu tenho que lavar roupa não sei onde, eu tenho que trabalhar não sei onde, senão como é que eu vou botar comida dentro de casa?" Muitas delas eram mulheres só, abandonadas. As crianças se tornam adultos da barbárie antes de serem crianças. Na Associação dos Policiais, Senador Cristovam Buarque, quando eu esperava que todo o debate da pauta de reivindicações estivesse vinculado às condições objetivas de trabalho, que é uma pauta importante, porque a dor da mãe de um policial que perde um filho é a mesma dor da mãe da criança que perde um filho

por causa de uma chacina policial. A dor da mãe, eu sei que é a mesma. Sabe o que eles diziam? "Olhe, Heloísa, se não tiver educação, esporte, não tem polícia que consiga" ... Eles, que eram vítimas diretas do crime organizado, diziam isso. Um deles levou um tiro de uma criança de periferia e ficou tetraplégico. Isso não é uma coisa qualquer! Os meninos que brincavam com os meus filhos na infância... Eu morava numa rua meio central de Maceió, a Rua da Harmonia, perto de uma favela chamada Bolão. Os meninos brincavam lá em casa com os meus filhos. Eram meninos iguaizinhos aos meus filhos. Passei oito anos aqui e a cada ano que vou lá, em época de Natal e Ano Novo, fico sabendo que sumiu um. Cadê fulano? Levou uma facada; morreu. E o outro? Deu um tiro no primo. Isso não é uma coisa qualquer. Ocorre em todos os Estados brasileiros.

Infelizmente, o debate sobre a violência no Brasil, pela maldita demagogia entre o PT e o PSDB, ficou o tempo todo centrado no Estado de São Paulo, sem entender o problema da violência que está em todos os Estados brasileiros. Nas cidades do interior, meninos que foram meus amigos de infância foram presos por causa de droga. Não é uma coisa qualquer. Então, em vez de vincular esse tema ao tema da educação, do esporte, do livro, do balé, da cultura, imaginem que coisa maravilhosa a criança poder escolher. Se ela escolher ser lavadora de pratos, que seja uma escolha e não uma condenação e que ela possa escolher ser outra coisa: pianista, bailarina, esportista, o que quer que seja. Agora, se não existe escola... E tem que ser a escola em tempo integral, como disse V. Ex^a, tem que ser nesse outro horário, e aí a criança faz dois dias de esporte, dois dias de cultura. Não é obrigar todas as crianças a fazerem as mesmas atividades. Posso ter aptidão para uma coisa, Patrícia, para outra, nós duas para a mesma coisa ou não. Então, não é possível que a escola não seja capaz, o Estado não seja capaz de adotar as suas meninas e meninos antes que o narcomáfico, o crime organizado, a prostituição o façam. Como disse a Senadora Patrícia – V. Ex^a sabe disso –, muitas crianças que encontramos nas ruas ou que estão usando drogas ou brigando, esfaqueando uma à outra, quando vamos levar essa meninada para casa, eles não querem, porque vêm em casa o pai alcoolizado, no meio da lama, desempregado, a mãe que já está com outra pessoa. Então, tem que ter a escola. Aí, dizem assim: não! Mas não muda o modelo. Digo: eu sei, ajuda a mudar as pessoas, não apodrece mais o mundo, meu filho!

Se não muda, não apodrece mais, não aumenta a injustiça, não aniquila mais infâncias e juventudes por este País. Portanto, quero dar meus parabéns a V.

Ex^a pelo seu pronunciamento, pelo alerta que V. Ex^a faz à Casa. Espero que todas as declarações tenham sido motivadas ou por experiências que não deram certo ou pela ausência de conhecimento no assunto. Se qualquer um de nós parar para pensar alguns minutos, sabe que, se não tivermos escola integral, é impossível salvar as nossas crianças e adolescentes. Portanto, parabéns a V. Ex^a. Desculpe por me ter alongado no aparte, pois, com certeza, V. Ex^a já estava completado pelo aparte da Senadora Patrícia. Mas eu não poderia deixar de me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento e de dar um pouco de contribuição a este debate.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Muito obrigado, Senadora.

Quero complementar e concluir, Sr. Presidente, dizendo que o que temos de nos perguntar é: por que não fazemos se estão todos de acordo? Todos, hoje, estão de acordo neste País que o Brasil não pode continuar com a vergonha de sua escola e que é essa escola que está levando o Brasil a ficar preso nestes dois muros que nos amarram: o muro da desigualdade e o muro do atraso.

Por que não fazemos? Não fazemos porque o povo é que está precisando e, quando o povo está precisando, não nos lembramos dele. Essa é a verdade. Se fosse um problema que tocasse diretamente os interesses das nossas elites, resolveríamos.

Nesta semana, eu estava no aeroporto, Senador Paulo Paim, e a imprensa veio me filmar por causa do caos nos aeroportos. Eu disse: realmente, estou muito incomodado de estar três horas esperando. Agora, eu queria que vocês levassem a televisão também para ver as filas nas portas das boas escolas deste País. Não estou dizendo com isso que devemos tolerar o caos nos aeroportos, mas ninguém se lembra das filas de desempregados, das filas para uma boa escola, das filas dos hospitais, que é mais urgente ainda do que pegar um avião. Agora, televisões estão mostrando as filas nos aeroportos, porque é um problema que toca a nossa elite e a escola ruim está tocando as grandes massas.

É possível e não custa muito. Não é automático, não será feito rapidamente, mas pode-se fazer num prazo razoável. Cinco anos não é um prazo absurdo de se colocar, embora na minha campanha eu falasse dez a quinze anos. Quando o Senador Marcos Guerra colocou cinco anos, não seria eu quem iria cortar as asas dos sonhos dele como Relator. Que sejam cinco anos! Vamos tentar, isso é possível. Não é automático, mas é possível. Não deixemos que o Senado amarre.

Há outra razão, Senadora Patrícia, pela qual todo mundo quer e ninguém faz: é porque estamos acostu-

mados a nos enganar. Quer ver qual o engano agora da moda? É o Fundeb. Claro que sou favorável ao Fundeb, mas não me diga que vai resolver problema nenhum da educação. Vai dar uma ajudinha. É pior sem o Fundeb. O Fundef, que cuidava do ensino fundamental, tem dez anos. Não houve mudança na qualidade. Agora, teria sido pior ainda sem o Fundef. Mas, contentamo-nos apenas em dar uma pequena melhorada ou fazemos a transformação e damos o salto que é preciso? Queremos dar o salto. Sabe quanto o Fundeb vai dar por criança, Senador Paim? Vai dar R\$50,00 por criança por ano, gente! Trinta centavos por dia! E diz-se que vamos fazer uma revolução educacional! Mentira! Mas vamos aprovar o Fundeb porque ficar contra ele é pior. Mas não é isso que vai dar o salto.

Segundo, a escola em horário integral não é só uma necessidade para as crianças, é para o professor. Nós não estamos percebendo que a maior tragédia hoje da nossa escola – e concluo, Sr. Presidente – não é o salário baixo do professor. A atmosfera da escola é que é uma tragédia. A escola não atrai, Senador Edison Lobão. Muitos professores, hoje, sentem-se com raiva quando vão à escola, não só porque o salário é baixo, mas porque o clima não está bom. Numa escola onde, além das quatro horas de aula, houver cinema, esporte – ginástica, natação etc. –, a auto-estima do professor vai melhorar. A baixa auto-estima do professor talvez hoje seja a maior tragédia da sociedade brasileira.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam Buarque, se me permitir trinta segundos...

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Se o Presidente me permitir, darei um aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, primeiro, quero cumprimentar V. Ex^a pelo pronunciamento e dizer da importância do ensino em tempo integral. Quero dar este depoimento: na Comissão de Educação, não houve as ditas audiências públicas porque era consenso.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – É consenso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como era consenso de todos os Senadores e entidades que foram lá pedir que aprovássemos aquele projeto, não havia motivo para criar uma polêmica onde não havia polêmica. Quero dar este depoimento, deixando bem clara a posição da Comissão de Educação, e dizer do mérito do projeto que V. Ex^a muito bem defende neste momento da tribuna. Só não houve as ditas audiências públicas porque todos – entidades, a população em geral, os Senadores, os Deputados – eram a favor do projeto. Eu tinha o entendimento de que ele já estava indo para a Câmara dos Deputados.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Paim, tenho certeza de que, se ainda houvesse escravidão, haveria audiência pública para ver se deveríamos ou não acabar com ela. Pelo impacto econômico que tinha o fim da escravidão na nossa sociedade, haveria gente querendo barrar o projeto, e sabemos que haveria muita gente dizendo: “claro que tem que acabar com a escravidão, mas não pode ser depressa, porque vai desarticular a produção do café, vai desarticular a produção do açúcar”. Não dá mais para adiar o começo. E não dá para dizer que vai ser como mágica, que vai levar tempo, mas é preciso começar já. Cinco anos, como colocou o Senador Marcos Guerra, é um prazo que dá para nós tentarmos; se não conseguirmos, pediremos desculpas ao Brasil por isso.

Espero que esse debate venha para cá, sim, mas não para discutirmos se fazemos ou não, mas para saber como se faz o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a ficou indignado com a contestação do Líder do Governo contra o projeto.

Estudei numa Escola Técnica Federal onde eu entrava às 6 horas e saia às 20 horas. Eram 14 horas dentro da escola. E desafio se essa Escola Técnica Federal produziu algum bandido em toda a sua história. É a salvação do País! O Presidente Sarney construiu 200 escolas técnicas no País.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Agradeço a sua lembrança, Senador João Batista Motta. Se formos olhar quantos passaram por essas escolas, veremos a diferença que faz.

A Embraer hoje tem um escola desse tipo lá em São Paulo. O Brizola começou essas escolas, mas pararam. Se mantivermos durante dez, quinze anos escolas desse tipo no País, com a qualidade de que o futuro precisa, este Brasil será outro no desemprego, na violência, na corrupção. Isso vai ser resolvido, não automaticamente, volto a dizer, mas vai ser resolvido sim, porque cria a base de que o País precisa.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Fará uso da palavra o Senador José Sarney, ex-Presidente da República. Ele foi o Presidente que proporcionou a aposentadoria aos idosos do campo, que morriam no abandono e passando fome, decisão de cunho social da maior importância já produzida no Brasil.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero juntar-me a todos os pronunciamentos que aqui foram feitos sobre a data de hoje, em que em Brasília se comemora O Dia do Evangélico. Sou católico praticante, mas tenho presente na minha formação

aqueles ideais fundamentais que foram consagrados por Jefferson quando ele foi o autor da Declaração dos Direitos Humanos sobre a liberdade do homem de crença, de raça e de religião. Quero assinalar o trabalho que realmente os evangélicos têm feito em nosso País um trabalho notável, não só da pregação dos princípios morais do Evangelho, como também em obras sociais a que eles estão dedicados nas suas missões em quase todos os lugares do País.

Quero lembrar que, quando eu exercia a Presidência da República, recebi uma comissão de evangélicos. Se me recordo bem, eram da Assembléia de Deus. Eles me pediam que fizéssemos um gesto no qual o Governo pudesse lembrar diariamente a todas as pessoas a presença de Deus em nossas vidas. Então nasceu aquele desejo e aquela ordem, que em seguida determinei à Casa da Moeda, que em todas as cédulas do Brasil colocássemos a expressão “Deus seja louvado” para que, realmente, o lado espiritual, a transcendência estivesse sempre presente em todos os nossos atos. Desde o tempo de Cristo, Ele recomendava quando olhava a moeda, “A César o que é de César e a Deus o que é de Deus”.

Os evangélicos têm, de certo modo, representando aquilo que era a Igreja primitiva, a Igreja dos pobres, a Igreja das catacumbas, a Igreja que ainda não tinha sacerdotes formados e na qual ainda ninguém tinha especulação filosófica ou de natureza teológica maior sobre as práticas e a existência de Deus, mas se reunia em torno de coisas simples, que eram do entendimento fácil das pessoas e que, de certo modo, refletiam o ensinamento de Cristo, porque a revolução que Ele fez no pensamento humano, desde que chegou e começou a pregar, foi realmente a de coisas muito simples. Por exemplo, naquele tempo em que Ele viveu não se tinha noção senão de castas, de escravos, de senhores, e Ele veio com uma mensagem extremamente renovadora para todas as pessoas. Era uma mensagem muito simples e de bom entendimento. Ele dizia: todos somos irmãos, porque todos somos filhos de Deus. A partir daí, incorporamos essa mensagem de que todos nós somos irmãos, porque todos nós somos filhos de Deus.

Depois, Ele também vem e prega outra coisa simples, de entendimento muito fácil: “Amai-vos uns aos outros”. Não precisa nenhuma pessoa ter formação teológica, nenhuma especulação filosófica para sentir que essa mensagem tem uma profundidade extraordinária. “Amai-vos uns aos outros e ao próximo como a ti mesmo”. Ele não fala em amar a humanidade, Ele fala em amar o próximo, quer dizer, aquele que está mais próximo.

São ensinamentos muito simples. "Rezai pelos vossos inimigos". Como se podia pensar que, naquele tempo, viesse uma pregação dessa natureza; que num tempo de tamanha violência, de ódio, que se pedisse às pessoas que rezassem pelos inimigos e que, quando fossem ofendidas, oferecessem a outra face. Foram esses ensinamentos simples que surgiram no princípio do Cristianismo, na Igreja dos pobres, na Igreja das catacumbas.

Ao longo da minha vida pública no interior do Brasil, tenho presenciado que os evangélicos, de certo modo, buscam o renascimento dessa Igreja primitiva, dessa Igreja dos pobres, dessa Igreja simples, na qual os pastores são gente simples, de família bem constituída, de família exemplar. Eles fazem isso. E o Padre Vieira, no Sermão da Sexagésima, já dizia que devemos pregar pelo exemplo mais do que pelas palavras.

Muitas vezes, nas pregações de grande concentração das Igrejas Evangélicas que testemunhei, aquela gente simples dava o exemplo da formação familiar, da pregação moral, dos programas sociais de recuperação dos jovens e de como colocar na juventude esses ideais, que são os ideais das leis morais, que são fundamentais.

Voltaire era um homem que não acreditava em Deus. Ele tinha uma obra extraordinária, mas não acreditava em Deus. Ele dizia que o melhor código moral que temos é o código de Moisés, é o código que Deus entregou a Moisés, quando ele trazia o povo de Israel do Egito. E esse código está resumido em dez mandamentos. "Amai a Deus sobre todas as coisas" é o primeiro mandamento. Esse primeiro mandamento também está ligado ao problema das virtudes teológicas, da fé, da esperança, da caridade, que estão juntas a esse mandamento de amar a Deus sobre todas as coisas, porque não se pode amá-Lo sem que se tenha fé, sem que se tenha esperança, que é a esperança que São Paulo falava, que é a esperança da ressurreição. São Paulo dizia que sem ressurreição não há cristianismo. E não se pode amá-Lo sem a caridade, que é justamente o exercício dessa virtude do amor ao próximo.

Estou vendo aqui a nossa Senadora Patrícia Saboya Gomes e estou me lembrando de um tratado sobre os Dez Mandamentos do Monsenhor Quinderé, do Ceará. E me lembro de que, no meu tempo de colégio, íamos, nos Maristas, esse tratado sobre os Dez Mandamentos, que fala justamente nas virtudes teológicas.

Portanto, penso que, por tudo isso, devemos hoje associar-nos e ressaltar o da Igrejas Evangélicas no Brasil, extraordinário, grande, sobretudo nas periferias. Elas, hoje, vêm trabalhando de maneira fantástica.

Presenciei, nessa campanha eleitoral, como eles se reuniam. Participei de muitas reuniões, muitas marchas da juventude. Assisti a um culto de oração com mais de cinco mil pessoas presididas pelo Pastor Lucifrance, em Santana, no Amapá. Foram cinco dias de orações e de extrema meditação. Ficávamos tocados quando víamos aquela gente simples acreditando em Deus e tendo fé. Sentíamos que algo de sobrenatural estava naquela missão deles todos.

Trago, sobretudo, uma palavra aos pastores. Pergunta-se por que eles dedicam toda a sua vida, do princípio ao fim, à pregação, a fazer o bem, a pregar os ideais morais, ideais de bondade e, ao mesmo tempo, de convivência humana. Por amor a quem? Por amor a Deus. Sentimos que esse amor de Deus é profundo nos evangélicos, como nos nossos sacerdotes, missionários e padres católicos. Estendemos essa comparação a todos eles, não somente às nossas religiões, à minha religião.

Há muitos e muitos anos, no Maranhão, quando era Governador do Estado, há 40 anos, conheci o Pastor Estevão, um homem santo. Se havia um homem santo, era aquele homem. Toda sua vida era dedicada à sua igreja, a Assembléia de Deus. Ele morreu em um acidente, fato que comoveu a cidade inteira, todas as correntes, todas as religiões, todos, de qualquer credo. S. S^a era, realmente, a expressão de uma pessoa boa. Era uma dessas pessoas que a gente sente que transmitem algo de sobrenatural. Recordo-me do Pastor Estevão.

Recordo-me, também, de que conheci recentemente o trabalho feito pelo Bispo Sérgio. Aqui mesmo temos um homem que é um exemplo: o Senador Crivella. O seu rosto já transmite bondade. S. Ex^a se dedicou durante dez anos à evangelização da África. Quaisquer que sejam as nossas diferenças religiosas temos que reconhecer o que significa um gesto dessa natureza em termos de renúncia. Falo desses que são dedicados à igreja evangélica e do que representam.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador José Sarney, é reconfortante ouvir, em uma tarde de quinta-feira, V. Ex^a se valer de sua ampla, de sua vasta cultura, para nos trazer a palavra de Cristo e homenagear o Dia do Evangélico. Em verdade, a partir de Jesus Cristo, operou-se uma transformação no mundo. Tem V. Ex^a toda a razão quando alude à violência que se praticava durante o império romano. Jesus, levado à presença de Pilatos – este na tentativa de salvar Jesus Cristo –, em dado momento, já levado à exasperação,

chama Jesus a uma sala e lhe pergunta: "Você não se defende? Afinal, quem você é?" Jesus responde-lhe: "Eu sou o caminho, a verdade e a vida."

Foi aí que Pilatos perguntou a Ele: "E o que é a verdade?" Jesus não respondeu e, por conta disso, nunca mais se soube o que é definitivamente a verdade. Daquele momento em diante, de fato, houve transformações profundas no comportamento das pessoas. Jesus tinha a capacidade imantadora em relação às pessoas que o cercavam. Conta a história que Pedro, que foi o Seu primeiro apóstolo, saindo de Roma, perseguido pelo Império Romano, em dado momento, encontrou-se com a imagem de Jesus, que havia sido crucificado. Jesus lhe perguntou: "Para onde vais?". Pedro, então, contou que estava saindo dos muros de Roma, para escapar da perseguição do Império Romano. Jesus, então, se propôs a entrar em Roma em lugar de Pedro, para ser outra vez crucificado. Foi neste momento que Pedro disse: "Não, senhor, entro eu". Então, voltou Pedro e pediu que fosse crucificado de cabeça para baixo, porque ele não podia ser igual a Jesus. Quanto a nossos evangélicos, V. Ex^a dissertou tanto sobre eles, lembrando a figura do Pastor Estevão. E eu aqui falo também da figura da viúva do Pastor Estevão, Dona Giseuda, que prossegue na luta evangelizadora e de assistência social dele. É uma senhora admirável. V. Ex^a lembrou o nosso Bispo Crivella, Senador Marcelo Crivella, que tanto nos ajuda aqui com a sua orientação religiosa. Lembro também o Bispo Edir Macedo, que criou essa igreja extraordinária, a Igreja Universal, que tantos e tão bons serviços tem prestado à Humanidade – digo à Humanidade porque está em quase todos os países, na Europa inteira. Em 135 países já se encontra a Igreja Universal. Também o Missionário R. R. Soares é outro grande líder evangélico em nosso País. Enfim, Senador Sarney, cumprimentos a V. Ex^a por trazer, nesta tarde, um tema de tão grande importância, e que os evangélicos prossigam na sua luta em benefício de todos. Quando V. Ex^a mandou inscrever nas cédulas brasileiras essa expressão "Deus seja louvado", lembro-me de que alguns brasileiros não gostaram, como se este País não tivesse nascido sob o signo da religiosidade. Aí está a memória dos nossos padres: Anchieta, Nóbrega, todos eles vieram na gênese do Brasil, na criação do Brasil. Portanto, o que fez V. Ex^a foi até um ato de justiça para com a religião que ajudou a criar este nosso País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Lobão, eu que agradeço pela oportunidade de ouvir um aparte de tamanha beleza e tão substancial como o feito por V. Ex^a, que só vem enriquecer o meu discurso; também vem me recordar das leituras da minha

vida, quando V. Ex^a se refere à frase de Pilatos: "O que é a verdade?". Dom Miguel de Unamuno, no seu livro "Sentimento Trágico da Vida", ele diz que essa frase é a pergunta mais misteriosa de todo o Evangelho.

Ele diz que só essa pergunta "o que é a verdade?" é a mais importante de todas que se encontram no Novo Testamento. Só que a verdade – ele mesmo diz – é Deus, era o próprio Jesus porque São João diz no seu Evangelho que Deus é luz, e ele chega com essa idéia da luz. Ele diz que, no princípio, era o Verbo, para dizer que a palavra é que criava porque antes de tudo vem a palavra. E ele então disse, quando falamos assim: a palavra. A palavra era isso que São João dizia: no princípio era o Verbo, e o Verbo era luz. Ele diz isso. Essa palavra que vem, que cria, que ilumina e que dá a todos nós a revelação dos mistérios da vida.

Portanto o aparte de V. Ex^a só faz enriquecer o meu discurso. E mais uma vez, associo-me também à lembrança dos nomes. Citei poucos – e V. Ex^a junta aqui – todos engajados na luta dos evangélicos no Brasil todo. Exemplo do Bispo Edir Macedo e do nosso, repetindo uma vez mais, Crivella.

Quero dar um testemunho. Eu vi o Crivella Senador, eu vi o Crivella debatedor político, eu vi o Crivella candidato, mas assisti a um culto no qual tínhamos mais de cinco mil pessoas – infelizmente V. Ex^a não estava lá – e vi o Crivella pregar. De repente, Sr. Presidente, eu vi um homem transformado, eu vi um homem transfigurado. Eu vi um homem inteiramente diferente daquele que nós estamos acostumados a ver aqui. Foi como se, de repente, descesse sobre ele alguma coisa de sobrenatural, que fazia uma sublimação das suas palavras. Ele fez uma pregação extraordinária, que me impressionou profundamente pelo que ele demonstrou, pelo que ele falou, pelo que ele ensinou e – esta palavra que é tão profunda – pelo que ele pregou, pelo que ele evangelizou.

Eram estas as palavras que eu queria proferir nesta tarde, congratulando-me com todos os evangélicos do Brasil pelo que têm feito pelo País, pelo trabalho religioso, pelo trabalho moral, pelo trabalho social que têm realizado pela nossa Pátria, sobretudo pelos jovens que eles têm trabalhado para encaminhar, para retirar da violência, do vício, do niilismo. Hoje, de certo modo, sem esperança, grande parte da juventude cai nesse niilismo, que é a falta de esperança, a falta de crença, e então desbanda para o vício, o alcoolismo, todas essas formas de degradação da própria vida que são os tóxicos.

Portanto, vamos encerrar a nossa palavra nesta tarde para homenagear não só os evangélicos mas também a todos os cristãos, pedindo a Deus que proteja o nosso País, sobretudo a nossa juventude, e que

reconheça, como tem reconhecido, aqueles a quem Ele entregou essa missão de evangelizar, tão bem representada por todos aqueles que no Brasil fazem as Igrejas Evangélicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Presidente José Sarney, a Mesa também dá os parabéns a V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que fez novamente nesta tarde.

A Presidência recebeu relatórios de missões oficiais do Senador Roberto Cavalcanti que vão à publicação.

São os seguintes os Relatórios:

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Senador Roberto Cavalcanti, sobre missão ao exterior para representar o Senado Federal na 115^a Assembléia da União Interparlamentar, na cidade de Genebra, Suíça, nos dias 16 a 18 de outubro de 2006.

Nos termos regimentais, fui autorizado a me ausentar do País em 14 e 19 de outubro de 2006, para representar o Senado Federal, como chefe da delegação brasileira, na 115^a Assembléia da União Interparlamentar (UIP), realizada na cidade de Genebra, Suíça, nos dias 16 a 18 de outubro de 2006.

Vale ressaltar, como membros da delegação brasileira, a participação dos Deputados Federais Robson Tuma (PFL-SP) e Alexandre Santos (PMDB-RJ) que colaboraram grandemente para o sucesso da Assembléia da União Interparlamentar.

A União Interparlamentar, entidade internacional fundada em 1889, tem como objetivo primordial arbitrar a resolução de conflitos internacionais. Congrega, atualmente, 149 parlamentos nacionais e 7 parlamentos de organismos de integração inter-regional: os congressos Latino-Americano, Europeu, Andino, Centro-Americano, da África Oriental, da África Ocidental e do Conselho da Europa, como membros associados.

A atuação temática da UIP se dá nas áreas de Democracia Representativa; Paz e Segurança Internacional; Desenvolvimento Sustentado, Finanças e Comércio Internacional; Direitos Humanos; Igualdade entre os Géneros, Educação, Ciência e Cultura.

As discussões a que participamos se concentraram em 3 grandes itens: a luta contra o terrorismo e a segurança energética; a necessidade de redução de gastos militares em favor das despesas com as necessidades humanas básicas; e a questão dos conflitos armados e das pessoas desaparecidas.

A agenda da Assembléia incluiu assuntos de emergência e relevantes para a paz mundial, como a

condenação ao ensaio nuclear anunciado pela República Popular Democrática da Coréia (Coréia do Norte). Os legisladores presentes ao evento, cerca de 500, de 127 países-membro da UIP, foram unânimes em apelar às autoridades daquele País para rever a decisão de se retirar do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP). Esses legisladores clamaram a Coréia do Norte a retornar ao TNP e a aderir ao Acordo de Salvaguardas da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

Uma das Resoluções que votei, favoravelmente, como representante do Senado Federal brasileiro, estabelece que todos os países-membro da UIP devem intensificar diligências para prevenir a proliferação de armas nucleares e erradicar outros tipos de armas de destruição em massa. Igualmente, foi lançado um apelo a todos os países, no sentido de ratificar acordos, consistentes com as normas do AIEA, e de reforçar as políticas nacionais de não-transferência de equipamentos, matérias-primas ou tecnologia que propiciem a disseminação dessas armas.

A votação totalizou 897 votos a favor da Resolução, 33 contra e 240 abstenções. A delegação norte-coreana votou com pedido de destaque.

Aprovamos três Resoluções sobre o tema da luta contra o terrorismo internacional e o alcance da segurança energética, pela Comissão de Paz e Segurança Internacional. Um dos aspectos ressaltados foi o da necessária cooperação entre os parlamentos nacionais e a Organização das Nações Unidas (ONU), na promoção da paz mundial, no combate às ações terroristas e em defesa de maior segurança energética.

Dentre as resoluções que aprovamos ressalte-se a que demanda de todos os Países medidas energéticas que impeçam bancos, organizações financeiras e outras entidades situadas sob sua jurisdição territorial a financiar e apoiar qualquer organização de cunho terrorista.

Foi relembrada a responsabilidade conjunta dos Congressos Nacionais e do Poder Judiciário para garantir o estado de direito e a preservação dos direitos humanos, levando em conta o desafio do combate ao terrorismo. A Resolução oriunda da Comissão de Paz e Segurança Mundial prevê, ainda, que os governos promovam uma maior colaboração em defesa da segurança energética e considerem as interligações que poderão existir entre o terrorismo e a oferta de energia, particularmente os derivados de petróleo e a energia nuclear.

Foi destaque a discussão sobre as precárias condições de vida da maioria da população mundial.

Aprovou-se uma Resolução oriunda da Comissão de Desenvolvimento Sustentado, Comércio e Finanças reafinando o papel dos parlamentos nacionais no acompanhamento e na avaliação dos Objetivos do Milênio para o Desenvolvimento (OMD). Concluiu-se que o cumprimento das metas de redução e perdão da dívida de países mais pobres, da erradicação da pobreza e do combate à corrupção está a merecer a atenção de todos os Países.

A Assembléia conclamou os países desenvolvidos a honrarem, com urgência, o compromisso assumido perante o OMD de destinar 0,7 por cento das suas rendas nacionais brutas para financiar ações e medidas de política em prol da redução da pobreza e da fome mundial. Um dos aspectos mais criticados refere-se ao crescente gasto militar, em nível mundial; recursos esses que deveriam ser mais bem alocados para o benefício das necessidades humanas básicas.

Foi lembrada a importância do Parlamento no controle e na avaliação dos acordos celebrados internacionalmente e que tratam da igualdade entre sexos, na promoção da mulher e nas decisões políticas que as envolvem.

Outra recomendação acatada foi a de que os Parlamentos aprovem leis anticorrupção que sejam eficazes, principalmente aquelas que regulem as compras governamentais. Seria recomendável também a criação de comissões independentes anticorrupção, em conjunto com o Poder Judiciário e a sociedade civil.

A Comissão de Democracia e Direitos Humanos com a nossa participação aprovou Resolução destacando o tema das pessoas desaparecidas, particularmente em áreas de conflito armado e de extrema violência local e requereu daqueles Governos a adoção de medidas que reconheçam o direito das famílias de serem informadas sobre o destino dos desaparecidos, além do reconhecimento do status jurídico dessas pessoas.

Agradeço o apoio que foi legado ao trabalho da delegação brasileira pelo Embaixador Marco A. D. Brandão, Assessor Especial do Ministério de Relações Exteriores para Assuntos Parlamentares e pelo Embaixador Sérgio Abreu e Lima Florêncio, Representante do Brasil junto à Missão Permanente do País em Genebra, Suíça. A Segunda-Secretária daquela Missão, Cláudia de Angelo Barbosa, colaborou decisivamente para o êxito da nossa missão ao exterior.

São essas as informações a serem prestadas, no âmbito do presente Relatório.

Brasília, 28 de novembro de 2006. – Senador Roberto Cavalcanti.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Senador Roberto Cavalcanti, sobre missão ao exterior para representar o Senado Federal no II Foro Parlamentar Ibero-americano, na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 25 e 26 de setembro de 2006.

Nos termos do inciso II, a do art. 40 de Regimento Interno, mediante o Requerimento nº 957, de 2006, datado de 4-9-2006, fui autorizado a me ausentar do País, de 23 a 27 de setembro de 2006, para representar o Senado Federal no II Foro Parlamentar Ibero-americano realizado na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 25 e 26 de setembro de 2006.

O Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Aldo Rebelo (PCdoB/SP) e eu, como representantes do Congresso Nacional brasileiro, participamos de todas as discussões e votações que levaram à aprovação do projeto do Estatuto de Montevidéu.

Outro assunto discutido no II Foro refere-se às Migrações para o Desenvolvimento Compartilhado, em preparação à XVI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América, realizado posteriormente naquela cidade, nos dias 4 e 5 de novembro deste.

O projeto de “Estatuto de Montevidéu”, aprovado em 27 de novembro, define os dispositivos legais para regular o funcionamento do Fórum Parlamentar Ibero-americano, que se reunirá, anualmente, em Assembléia de representantes. O projeto foi elaborado por um Grupo de Trabalho com representantes Portugal, Espanha, Chile e Uruguai. A aprovação do projeto de Estatuto representa a consolidação da Comunidade Ibero-americana de Nações, ali definida como “...um espaço com uma história e herança cultural comuns, que se assenta em princípios e valores partilhados pelos países ibero-americanos”.

O art. 3º do Estatuto estabelece a constituição do Foro Parlamentar Ibero-americano e as regras de designação dos membros efetivos e membros suplentes. A organização, o funcionamento e as formas de deliberação são objetos dos artigos 4º, 5º e 6º daquele instrumento legal. O Estatuto entrará em vigor após ser aprovado pelos parlamentos dos Estados que compõem a Comunidade Ibero-americana de Nações e que se fizeram representar no II Foro Parlamentar Ibero-americano, conforme reza o art. 7º.

O principal objetivo dos encontros de parlamentares dos países-membro é fortalecer a democracia e a economia das nações ibero-americanas. O Foro Parlamentar é a versão parlamentar da Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, que acontece desde 1991 e reúne, anualmente, presidentes e primeiros-ministros dos 21 países-membro.

Os principais objetivos do Foro são: estabelecer um marco de cooperação entre todas as instâncias da Comunidade mero-americana, acompanhar os programas multilaterais de cooperação técnica inter-parlamentar e fortalecer o estado de direito e de vida; promover as instituições democráticas e o desenvolvimento sócio-econômico; e a manutenção da paz entre os países-membro e a comunidade internacional.

Ressalto e agradeço o apoio que nos foi proporcionado pelo Embaixador do Brasil no Uruguai, José Eduardo M. Felício e pelos funcionários da Embaixada, sem os quais nosso trabalho não teria obtido o resultado desejado.

São essas as informações a serem prestadas, no âmbito do presente Relatório.

Brasília, 28 de novembro de 2006 – Senador **Roberto Cavalcanti**.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Do Senador Roberto Cavalcanti, sobre missão ao exterior para representar o Senado Federal na Reunião de Constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana, realizada na cidade de Bruxelas, Bélgica, nos dias 8 e 9 de novembro de 2006.

Nos termos do inciso II, a do art. 40 de Regimento Interno, mediante o Requerimento nº 1.084, de 2006 de 6-11-2006 fui autorizado a me ausentar do País, de 7 a 13 de novembro de 2006, para representar o Senado Federal na Reunião de Constituição da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana (EUROLAT), realizada na sede do Parlamento Europeu, na cidade de Bruxelas, Bélgica, nos dias 8 e 9 de novembro de 2006.

A delegação brasileira era composta, além da minha participação, dos Deputados Federais Ney Lopes (PFL-RN), Presidente do Parlamento Latino-Americano; Deputadas Federais Maria Helena (PSB-RR) e Laura Carneiro (PFL-RJ), e Deputado Federal Eduardo Barbosa (PSDB-MG).

A atuação dos delegados brasileiros foi eficaz nas discussões e nas votações que possibilitaram a criação da Assembléia Parlamentar Euro-Latina-Americana (EUROLAT).

A EUROLAT é constituída por 120 parlamentares, correspondendo à Europa sessenta (60) membros do Parlamento Europeu e os outros sessenta (60) à América Latina (provenientes dos Parlamentos Andino, Centro-americano e Latino-americano), bem como, por representantes dos governos nacionais do Chile e do México e por membros da comissão parlamentar conjunta do Mercosul.

Na sessão inaugural, o número atual de representantes na Assembléia foi objeto de debate e ficou registrada a sugestão de aumento de 120 para 150 participantes. O Vice-Presidente do Parlamento Cen-

tro-americano afirmou ser "...necessário aumentar o número de participantes de modo a permitir uma representação justa do Mercosul, do Chile e do México", opinião compartilhada por muitos dos presentes.

A Eurolat tem três comissões: Assuntos Políticos, Segurança e Direitos Humanos; Assuntos Econômicos, Financeiros e Comerciais; e Assuntos Sociais, Ambiente, Educação e Cultura.

Os pronunciamentos versaram sobre a importância de se formalizar o diálogo político e comercial entre a América Latina e a União Européia e no documento final da Reunião ficou expressa a recomendação que "...a União Européia e o Mercosul concluam o quanto antes um acordo de associação completo, ambicioso e equilibrado que estabeleceria a maior Zona Livre de Comércio entre regiões do mundo".

Essa implementação de Acordos de Associação entre a União Européia e a América Latina ficou registrada no documento final da Assembléia como "...um objetivo estratégico prioritário em um contexto internacional marcado por uma maior interdependência, pelo crescimento econômico e pela emergência de novas potências econômicas", lembrando que "... a integração regional e bi-regional é, de acordo com as normas multilaterais, a melhor resposta à globalização econômica e um mecanismo fundamental para estimular o crescimento econômico, o desenvolvimento e o emprego."

Vale destacar que, não apenas no campo econômico, mas no campo político, as resoluções por nós votadas nas 3 Comissões Temáticas da Assembléia e incorporadas à Resolução Final versaram sobre matéria de democracia e de direitos humanos; de promoção de um multilateralismo forte e eficaz, baseado no direito internacional e no sistema das Nações Unidas; na luta contra o terrorismo, contra a droga e o crime organizado.

O documento final espelha a preocupação dos participantes da recém-criada entidade internacional com a necessidade de se garantir o êxito de uma governabilidade democrática. Essa requer participação popular e a existência de partidos fortes, abertos e democráticos que sejam instrumentos de fomento à formação e consolidação da confiança da sociedade civil nas instituições públicas.

Uma das Resoluções finais da Reunião estabelece que o Eurolat buscará o "... intercâmbio de experiências sobre os progressos registrados em matéria de reformas administrativas e de governabilidade na América Latina e na União Européia, assim como a promoção de canais inovadores de participação, a partir de iniciativas próprias."

Destaques-se que, dentre essas "iniciativas próprias", o documento final cita o "orçamento participativo" praticado em algumas cidades brasileiras, ou "as formas tradicionais de participação política das comunidades indígenas", no Brasil, com o objetivo de criar um espaço aberto para toda a sociedade civil.

No tocante à defesa dos direitos humanos, a Eurorlat assumiu o compromisso de promover medidas de política e mecanismos nacionais efetivos para assegurar a promoção e a proteção dos direitos humanos, particularmente, daquela parcela mais vulnerável da população: as mulheres, as crianças e as minorias étnicas, notadamente os índios.

Ressalte-se, também, a extensiva discussão entre os pares sobre os problemas ambientais que afligem a humanidade, como o desmatamento e o aquecimento global e as iniciativas que visam a combater o tráfico de drogas, de seres humanos para fins de exploração sexual.

No final da Reunião elegemos, por aclamação, dois (2) co-presidentes e doze (12) vice-presidentes. O deputado brasileiro Ney Lopes, Presidente do Parlamento Latino-Americano, e um representante espanhol no Parlamento Europeu, José Ignácio Salafranca, são os dois co-presidentes. Os vice-presidentes europeus, membros do Parlamento Europeu, representam os seguintes países: Alemanha, Bélgica, França, Letônia, Portugal e Reino Unido. Do lado latino-americano, os 6 vice-presidentes provêm dos Parlamentos regionais e representam: Brasil, Chile, México, Panamá e Peru e o Mercosul.

Agradeço o apoio conferido ao nosso trabalho pela Embaixadora Maria Celina de A. Rodrigues e de todo o corpo diplomático junto à Missão do Brasil na Comunidade Européia, em Bruxelas.

São essas as informações a serem prestadas, no âmbito do presente Relatório.

Brasília, 30 de novembro de 2006 – Senador **Roberto Cavalcanti** (PRB – PB).

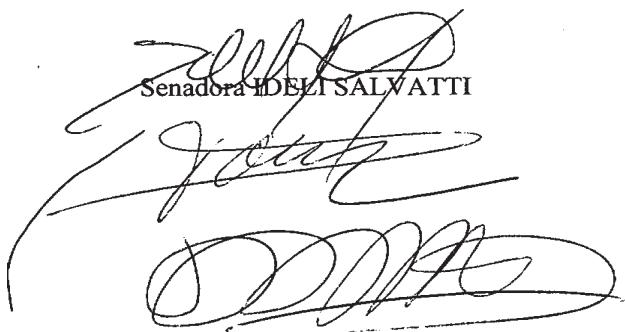
O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.200, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para o funcionário do Senado Federal Marcos Evandro Cardoso Santi, pelo lançamento do seu livro, "Criação de Comissões Parlamentares de Inquérito", hoje a noite.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2006. – **Ideli Salvatti.**



Senadora IDELI SALVATTI

REQUERIMENTO Nº 1.201, DE 2006

Requeiro, nos termos da lei, Voto de Aplauso para a Turma de Aspirantes de 2006 da Academia da Força Aérea, "Turma Therion", que se formou hoje, em Pirassununga-SP. Dentre os formandos, encontram-se as primeiras onze mulheres que, a partir de agora, integrão, como pioneras, o Quadro de Oficiais Aviadores da Força Aérea Brasileira. Poderá estar nesse grupo a primeira mulher Comandante da Aeronáutica.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2006. – Senadora **Ideli Salvatti.**

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Passa-se à:

ORDEM DO DIA

Não chegou à Presidência acordo das Lideranças sobre a apreciação do Item 1 da pauta (Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006).

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 22, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 316, de 2006), que altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991 e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992 e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

Relator revisor:

Prazo final: 8.12.2006

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 317, de 2006), que altera dispositivos da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, que dispõe sobre a renego-

ciação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, e dá outras providências.

Relator revisor:
Prazo final: 14.12.2006

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 318, DE 2006

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 318, de 2006), que abre crédito extraordinário no valor global de oitocentos e cinqüenta e oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais, em favor da Presidência da República, dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que específica.

Relator revisor:
Prazo final: 20.12.2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 435, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.211, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2006.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo

Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 66, DE 2005

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 41, DE 2003

(*Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004*)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *altera os arts. 14 e 82 da Constituição Federal, para aumentar o prazo do mandato do Presidente da República e proibir a reeleição*.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Rela-

tor: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 58, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Eduardo Dutra, que dá nova redação ao § 5º do artigo 14 da Constituição Federal, suprimindo a reeleição para Prefeitos e prevendo a desincompatibilização nos outros casos.

Pareceres sob nºs 611, de 1999; e 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (somente sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1999), Relator: Senador Jefferson Péres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com votos contrários dos Senadores Agnelo Alves, Edison Lobão, José Alencar, Lúcio Alcântara, Romeu Tuma e Sérgio Machado e, abstenção do Senador Antônio Carlos Valadares; e – 2º pronunciamento: Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 58, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 70 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores

de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos e fixa em cinco anos a duração de seus mandatos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 97, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Requião, que dispõe sobre a inelegibilidade para os mesmos cargos, no período subsequente, do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal e dos Prefeitos.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que oferece.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58 e 70, de 1999; nº 41, de 2003; e nº 20, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que dá nova redação ao § 5º do art. 14 e ao inciso II do art. 29 da Constituição Federal, vedando a reeleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos, e estabelece a simultaneidade das eleições para todos os cargos eletivos, a partir de 2006.

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das

Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2004

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 41, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sibá Machado, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer a coincidência dos mandatos federais, estaduais e municipais.*

Parecer sob nº 1.038, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição das Propostas de Emenda à Constituição nºs 10, 58, 70 e 97, de 1999; e nº 20, de 2004, e pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2003, nos termos da Emenda nº 2-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998* (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 278, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Bingos, que *autoriza os Estados Federados e o Distrito Federal a explorar loterias.*

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios que *altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”* (torna obrigatória a identificação de clientes, a informação de operações, a comunicação de transferências internacionais e aumenta os valores das multas).

18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito* (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *institui o Programa de Incentivo a Revelações de Interesse Público e dá outras providências.*

21

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 229, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2006 – Complementar, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que altera a *Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, a fim de estabelecer uma melhor fiscalização sobre os fundos de previdência complementar*.

22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Emigração, que dispõe sobre concessão de anistia a quem tenha registrado no Brasil filho de mãe ou pai brasileiro nascido em país fronteiriço, e dá outras providências.

23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Terra, que altera os arts. 161 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para prever o esbulho processório com fins políticos e enquadra-lo no rol dos crimes hediondos, e dá outras providências.

24

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

25

REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2006

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2006 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.215, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino), solicitando que sejam apresentados votos de solidariedade para com todos os que sofrem perseguições em virtude de sua condição de imigrante e para com os valores democráticos e liberdades defendidos pelos pais fundadores da nação estadunidense, que podem estar ameaçados por medidas arbitrárias sob a égide das necessidades de segurança.

**MATÉRIAS A SEREM DECLARADAS
PREJUDICADAS**

26

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera a Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002, que cria a profissão de Agente Comunitário de Saúde, para dispor que a sua contratação, quando efetivada mediante vínculo indireto, observará o regime da Consolidação das Leis do Trabalho; e

27

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2006, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o regime jurídico e a regulamentação das atividades de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, na forma do § 5º do art. 198 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Os Srs. Senadores Eduardo Azeredo, Rodolpho Tourinho, Romero Jucá, Sérgio Guerra, Juvêncio da Fonseca, Flexa Ribeiro, Alvaro Dias, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan e Antero Paes de Barros enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srªs e Srs Senadores, volto a esta tribuna para registrar editorial publicado pelo jornal **Valor Econômico**, em 30/11/2006, que trata de um tema bastante delicado e polêmico: a renegociação da dívida de estados e municípios com

a União. Tão delicado, que o título da publicação já serve de alerta: "Todo cuidado é pouco com a dívida dos Estados".

O editorial cita proposta levada pelo prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, ao presidente Lula. Trata-se da possibilidade de troca do indexador da dívida, que deixaria de ser o IGP-DI e passaria a ser o IPCA, de percentuais mais baixos. Estados e municípios também renegociariam o pagamento das dívidas atuais – um estoque de R\$260 bilhões – por mais 30 anos. Assim, teriam mais espaço para investir.

No entanto, alerta o editorial, seria necessário mudar o limite de endividamento previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o que é preocupante. Além disso, a União deu subsídio para assumir as dívidas – a correção, mesmo pelo IGP e juros de 6% ao ano, tem uma das mais baixas taxas do mercado – o que levaria o Tesouro, no caso de nova renegociação, a dar também novo subsídio. Acontece, como aponta o texto, "que o dinheiro tem de sair de algum lugar".

Outra questão levantada pelo editorial é que "o governo federal, que não tem teto de endividamento fixado na LRF, e deveria, investe muito pouco e eleva gastos correntes com salários, por exemplo. Nada

garante que, havendo dinheiro extra, estados e municípios não façam a mesma coisa".

Por fim, com a experiência de quem governou Minas Gerais e conduziu a renegociação que o Estado fez com a União, gostaria de concordar ainda com outros pontos abordados no editorial: desde 1997, estados e municípios vêm pagando em dia uma conta então desgovernada de R\$100 bilhões. A renegociação pôs fim a uma história de descontrole financeiro e possibilitou o planejamento de gastos real, ao acabar com os bancos estaduais que, na prática, se endividavam em ritmo desgovernado. A partir daí, foi aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, citada como um dos maiores marcos das finanças públicas brasileiras.

Sr. Presidente, por concordar inteiramente com seu conteúdo, encaminho e requeiro que o editorial do **Valor Econômico** passe a constar dos Anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Todo cuidado é pouco com a dívida dos Estados

Na procura de idéias ousadas e criativas, o governo Lula tem recebido como retorno um bom número de velharias, como subsídios generosos com patrimônio alheio — o caso do uso do FGTS para custear até dois terços da prestação de habitação para pessoas com renda de até cinco salários mínimos — ou de propostas que implicam gastos diretos para os quais não há fonte de recursos. Solicita-se uma idéia ousada para destravar a infra-estrutura, mas o que aparece é a idéia de aumentar os limites de comprometimento da Caixa Econômica Federal para aumentar o crédito ao setor público. A última e igualmente polêmica sugestão veio de um petista graduado, o prefeito de Belo Horizonte, Fernando Pimentel, e reabre um complexo problema que parecia, no geral, resolvido a contento — a dívida de Estados e municípios.

Os Estados e municípios estão pagando em dia uma conta então desgovernada de mais de R\$ 100 bilhões que renegociaram com a União em 1997. Uma história de descalabro financeiro foi transformada em uma rotina regrada de pagamentos por meio de uma série de dispositivos decisivos para a ordem fiscal do país. O primeiro deles foi acabar com os bancos estaduais, que emitiam moeda na medida em que bancavam qualquer "papagaio" lançado pelos governadores — os Estados quebraram junto com seus bancos. As instituições financeiras estaduais foram federalizadas e privatizadas. Em seguida, a União assumiu as dívidas estaduais e municipais e as estendeu por 30 anos, tornando garantias reais, como receitas de ICMS. Em troca, os devedores tiveram que se submeter à correção do saldo pelo IGP-DI mais 6% ao ano. Comprometeram-se também a destinar até 15% de sua receita líquida a com o pagamento das parcelas dos débitos. Por fim, para impedir que novas dívidas voltassem a crescer descontroladamente colocassem um problema semelhante ao que a renegociação veio a resolver, foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal, um marco na história das finanças públicas nacionais. Por ela, os governos não podem ter despesas maiores do que duas vezes suas receitas líquidas.

Os Estados e municípios, com poucas exceções, vêm pagando em dia suas obrigações e têm se enquadrado nas normas da LRF. Sempre houve uma queixa contra o indexador, mas esta implicância caminha a sabor da conjuntura. Com as desvalorizações cambiais de 1999 e 2002, as dívidas levaram um tranco, porque o índice da FGV sofre o baque direto do câmbio, o que não ocorre com a mesma intensidade e no mesmo espaço de tempo com o IPCA. Por outro lado, como a inflação está domada e espera-se que siga a partir de agora uma trajetória civilizada, o IPCA tem se comportado e ficado até abaixo do IGP. A queixa dos governadores diminuiu. E, no espaço de 30 anos, os índices tendem a convergir, se não houver periódicas e selvagens variações cambiais no período.

A proposta de Fernando Pimentel é abrir um espaço para que Estados e municípios invistam mais, não apenas trocando o indexador, mas renegociando por mais 30 anos as dívidas atuais — um estoque de R\$ 260 bilhões, ou um quarto da dívida mobiliária federal. Como os governos já pagaram por 10 anos, a extensão do prazo por mais três décadas reduziria o comprometimento de receita líquida anual, que poderia ser gasto em obras de saneamento e infra-estrutura. Ele argumenta que o Tesouro não teria dificuldade em colocar os novos títulos no mercado, já que eles estariam amparado por garantias reais.

Para isso, no entanto, seria necessário mudar o limite de endividamento na LRF, o que já é algo preocupante. Há mais, porém. A União deu um subsídio para assumir dívidas. A correção pela inflação, mesmo pelo IGP, mais juros de 6% ao ano é uma das mais baixas taxas do mercado. Ela é razoavelmente menor que as NTN-B de longo prazo (vencimento 2024 e 2035), que estão atraindo interesse dos investidores estrangeiros. São ainda substancialmente menores que as taxas que o Tesouro paga para colocar títulos prefixados e bem menores que a dos indexados à Selic. O Tesouro teria de dar novo subsídio na renegociação. Não há truque para o dinheiro aparecer, ele tem de sair de algum lugar.

Além disso, o governo federal, que não tem teto de endividamento fixado na LRF, e deveria, investe muito pouco e eleva gastos correntes com salários, por exemplo. Nada garante que, havendo dinheiro extra, Estados e municípios não façam a mesma coisa.

O SR RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sras e Srs Senadores, já se vão 3 anos desde a promulgação da Emenda Constitucional nº 42, que promoveu pequenas alterações no sistema tributário nacional.

Naquela ocasião, o Senado realizou um intenso debate sobre o tema, que foi considerado pelo atual Governo Federal, no início do primeiro mandato, um dos pilares da nova administração. E, como em outras oportunidades, a contribuição desta Casa foi fundamental para celebração de um acordo que possibilitou a promulgação de parte da Reforma Tributária.

Fazia parte do acordo, construído com a participação de todos os líderes do Senado e da própria liderança do governo, o envio para Câmara dos Deputados da outra parte da Reforma que contava até com um calendário pré-estabelecido para sua tramitação.

A parte promulgada, além de estabelecer algumas alterações pontuais, basicamente atendia às principais demandas do Governo Federal para garantir sua arrecadação nos próximos quatro anos: foram prorrogadas à CPMF e a Desvinculação das Receitas da União, a DRU.

No entanto, os demais pontos, que representavam o grande salto de qualidade no sistema tributário nacional, e retornou à Câmara dos Deputados, permanece até hoje sem qualquer decisão daquela Casa.

A matéria consensuada no Senado recebeu a denominação de PEC nº 228 na Câmara dos Deputados, posteriormente, desmembrada em PEC 228-A e PEC 255 ainda no primeiro semestre de 2004. Desde então, mais um desmembramento da proposta que ainda se encontra na Comissão Especial destinada a proferir parecer, agora, sobre as PECs de nº 228-A, 255, 285 e 293, todas de 2004.

A única ação legislativa sobre a matéria desde o ano de 2004, foi a apresentação de um requerimento para que a PEC 255 fosse apreciada diretamente no plenário, que infelizmente foi indeferido pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Infelizmente o empenho e a vontade política demonstrada pelo Governo Federal e pela sua base de sustentação no Congresso para manutenção da DRU e da CPMF não foram verificados na tramitação dos demais pontos estabelecidos no acordo.

Temas como a unificação do ICMS, que deveria se converter no Imposto sobre o Valor Agregado – IVA em 2007, o aumento do FPM e Fundo de Desenvolvimento Regional, assuntos de suma importância para Estados, Municípios e, principalmente, para economia nacional, foram negligenciados pela Câmara dos Deputados.

Agora, novamente, o Presidente reeleito anuncia sua disposição em concluir a Reforma Tributária. Resta saber se existirá vontade política do Governo Federal para a retomada de todos os temas ou, mais uma vez, serão apenas estendidas as vigências da DRU e da CPMF que se encerram no final de 2007.

A verdadeira Reforma Tributária que o país precisa não pode ser tímida como a anterior, sob pena de condenarmos a economia brasileira a manter os níveis pífios de crescimento. Não há dúvidas de que a redução das taxas de juros e o combate dos excessivos gastos correntes, juntamente a outros fatores, são importantes para que o país saia da estagnação econômica em que se encontra.

No entanto, a racionalização dos impostos e a redução da carga tributária, consequências esperadas de uma Reforma séria, são imprescindíveis para que o país atinja o nível de crescimento satisfatório.

Outro aspecto, fundamental da Reforma Tributária para o aperfeiçoamento da democracia brasileira é a revisão do pacto federativo, sobretudo na distribuição do bolo tributário. Não é mais aceitável que Estados e Municípios sejam tão dependentes do Governo Federal. É importante rever a evolução das receitas compartilhadas em comparação com as não-compartilhadas. É inconcebível que as receitas devidas a todos os entes da federação tenham sua representação reduzida na arrecadação total administrada pela Secretaria de Receita Federal de mais de 76% para menos de 45% nos dias atuais.

Dentre os principais pontos aprovados na Reforma do Senado e enviados à Câmara dos Deputados, mereceu muita atenção desta Casa a questão do Desenvolvimento Regional em conjunto com o fim da famigerada Guerra Fiscal entre os Estados.

Foram proibidas as concessões de novos incentivos fiscais e estabelecido no texto constitucional um mecanismo de incentivo ao desenvolvimento das regiões menos desenvolvidas, especialmente do Norte e do Nordeste do Brasil.

Sr Presidente, Sras e Srs Senadores, o texto aprovado no Senado e enviado à Câmara dos Deputados contemplava, efetivamente, grande parte das necessidades de aperfeiçoamento do sistema de tributação nacional, mas, por falta de empenho, o que na verdade configurou mais uma quebra de acordo do atual governo, não foi levada a diante.

Mais uma vez o país presencia a vontade do presidente Lula em se encontrar com todos os governadores eleitos para tratar, entre outras coisas, desse tema. Ou seja, a encenação se repete.

Eu apenas espero que os resultados do novo encontro, no próximo mandato, não se restrinja a apenas mais uma foto como ocorreu no início do atual governo.

Era o que eu tinha a dizer!

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Srs. Senadores, uma das grandes discussões que se travam no Brasil é a definição da linha de pobreza e, por consequência, qual é a população pobre que deve ser objeto preferencial das políticas públicas de inserção e promoção social.

A questão, de resposta não-trivial, tem esbarrado, não só no conceito do que seja o limite de pobreza, como na capacidade do Estado brasileiro de proceder a levantamentos confiáveis e atualizados da situação dos cidadãos brasileiros.

A Fundação IBGE, principal braço do Governo para levantamentos estatísticos sobre o País, tem conseguido, ano após ano, aumentar a confiabilidade e a abrangência dos estudos que faz sobre a população brasileira.

As pesquisas do IBGE têm servido de importante subsídio para a definição de políticas públicas, já que permitem um melhor conhecimento do estado em que vivem os brasileiros e as brasileiras, sistematizados por faixas etárias, econômicas e divisões territoriais.

Excepcional contribuição para o conhecimento do Brasil real em termos de pobreza de sua população acaba de ser divulgada. Com base em informações extraídas da Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE, o Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural do Ministério do Desenvolvimento Agrário publicou, neste ano, o estudo *“Dimensão, Magnitude e Localização das Populações Pobres no Brasil”*.

Aproveito para agradecer da tribuna a gentileza do Senhor Ministro Guilherme Cassel em enviar-me exemplar do documento, que muito interessou e do qual extraio relevantes informações.

Interessante, objetivo e esclarecedor, o estudo coloca à disposição dos governantes, dos políticos e de todos os pesquisadores aprofundado e completo retrato da distribuição da pobreza no Brasil. Começa por definir, ou redefinir, o limite de pobreza no País, não apenas em critérios de renda monetária, mas também em termos de ganhos não-monetários, principalmente no meio rural, onde a produção agrícola para consumo próprio é, também, uma forma de renda familiar.

Sr. Presidente, do estudo apresentado, podemos extraír preciosas informações sobre a distribuição da pobreza e indigência em todo o Brasil. Fica evidente que é no Nordeste que se situa a maior percentagem de brasileiros abaixo do limite de pobreza e mesmo de indigência. No Norte, principalmente no Amazonas e no Acre, repetem-se situações semelhantes.

De fato, metade da população pobre no País se concentra no Nordeste, onde a proporção de indigentes atinge 10% da população e a de pobres alcança 30%. Os contextos geográficos que se destacam negativamente, com expressivas participações de populações pobres são, em primeiro lugar, o Nordeste urbano e não-metropolitano e o Nordeste rural.

Impressionante, também, é notar que o gasto alimentar mensal **per capita** do segmento populacional classificado como indigente não ultrapassa 103 reais, em São Paulo, podendo ser de apenas 35 reais no Norte ou no Nordeste rurais. Se estendermos o conceito para a categoria pobreza, o gasto se eleva para 205 reais, em São Paulo, e para 61 reais no Norte e Nordeste rurais. O que, convenhamos, é uma miséria

quando pensamos nas necessidades reais de uma pessoa para se desenvolver e se manter física e intelectualmente saudável.

Sr. Presidente, estamos falando de brasileiros que mal e mal conseguem atingir as necessidades calóricas mínimas para satisfazer as exigências da vida cotidiana. Por isso aparecemos sistematicamente mal classificados nos levantamentos internacionais sobre Índice de Desenvolvimento Humano.

A pesquisa em que estou baseando este meu pronunciamento mostra importantes dados orientadores para as políticas públicas nacionais, regionais, estaduais e municipais. Fica patente que a população brasileira é desigualmente pobre entre as regiões geopolíticas e entre os espaços habitacionais – rural, urbano ou metropolitano. Fica também evidente que políticas diferenciadas devem ser implementadas e devem comprometer todas as esferas de poder, já que têm competências concorrentes e necessariamente complementares.

Assim, Sr. Presidente, não há como estabelecer políticas únicas para corrigir nossos índices de pobreza ou indigência em todo o País. Fazer assim é incorreto em distorções em face das grandes diferenças regionais.

O Brasil é, hoje, uma Nação majoritariamente urbana, concentrando cerca de 80% de sua população nas cidades e nas regiões metropolitanas. Todavia, no Nordeste, a maioria da população abaixo da linha de pobreza se distribui entre as cidades e o meio rural em proporções quase idênticas. No Sudeste, a concentração da pobreza reproduz a concentração urbana, pois mais de 90% dos pobres e indigentes se encontram nas cidades e regiões metropolitanas.

Assim, Sr. Presidente, é possível aplicar políticas voltadas para o meio rural no Norte e Nordeste que produzam efeitos significativos na redução da pobreza nessas regiões. Contudo, no Sudeste, no Sul e Centro-Oeste, as políticas têm de atacar o problema nas cidades e metrópoles, implicando outros tipos de programas e projetos.

Sr. Presidente, o desenvolvimento de estudos abrangentes e aprofundados sobre a situação da população brasileira é tão importante quanto os levantamentos sobre infra-estrutura para escoamento da produção nacional. Trata-se de saber onde estão e como vivem os brasileiros e brasileiras e como o Governo pode agir para levar-lhes o máximo de benefícios que o progresso pode lhes oferecer.

Com a sensibilidade já demonstrada pelo Governo Lula no trato das questões sociais, estou convicto de que esse documento *“Dimensão, Magnitude e Localização das Populações Pobres no Brasil”* será de grande valia para a definição dos programas de inclusão social e de redistribuição de renda no País.

Já está mais do que demonstrado e, creio eu, intencionado, que a mola mestra do desenvolvimento do Brasil é o resgate das dívidas sociais, aí incluídas a

educação, a saúde e a renda dos brasileiros. Estudos como o que acabo de mencionar podem ser instrumentos poderosos de orientação das autoridades e de todos os que desejam melhorar este País.

Tenho confiança de que o novo mandato do Presidente Lula demonstrará o acerto de sua reeleição e os benefícios que resultarão dos programas sociais implementados no primeiro quadriênio e que serão melhorados e ampliados no período que se inicia em janeiro próximo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para

fazer o registro da matéria intitulada “Brasil gasta mal e desaponta, diz FMI”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo** de 15 de setembro do corrente.

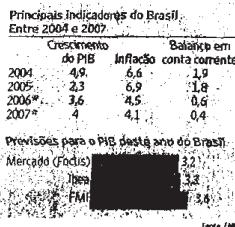
A matéria destaca que o Fundo Monetário Internacional afirma que aumento da despesa pública nos últimos anos não atinge como deveria a infra-estrutura e os programas sociais.

Sr Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ABAIXO DA MÉDIA



Brasil gasta mal e “desaponta”, diz FMI

Fundo afirma que aumento da despesa pública nos 2 últimos anos não atinge como deveria infra-estrutura e programas sociais

Organismo enxerga onda populista na América Latina e afirma que outros países da região têm elevado os gastos sem qualidade

FERNANDO CANZIANI
ENVIADO ESPECIAL A SINGAPURA

O FMI (Fundo Monetário Internacional) afirmou ontem que o crescimento no Brasil tem sido “desapontador” e que o gasto público cresceu demais nos últimos anos, sem estar necessariamente focalizado em programas sociais ou em investimentos em infra-estrutura.

Para o FMI, o Brasil e outros países latino-americanos erram ao usar o atual aumento na arrecadação tributária para financiar o crescimento da despesa pública.

Em caso de uma bastante provável piora no cenário internacional, diz o Fundo, ficará mais difícil para o país manter os superávits primários e reduzir o peso da dívida pública.

O Brasil tem feito muito nos últimos anos em termos macroeconómicos. Mas, tem de reconhecer que a resposta em termos de crescimento tem sido desapontadora e que alguma paciência ainda sórta necessária”, afirmou Charles Collyns, economista-chefe-adjunto do FMI e especialista em Brasil.

“Há uma extensa agenda de reformas a ser perseguida. O gasto público é um dos pontos, pois têm crescido de modo rápido no Brasil ao longo dos últimos dois anos. O que consideramos importante é que esse gasto seja mais focalizado em programas sociais específicos para os mais pobres. O governo Lula conseguiu sucesso nessa área, mas há mais a ser feito”, disse Collyns.

O relatório “Perspectivas para a Economia Mundial”, divulgado ontem na reunião do FMI e do Banco Mundial em Singapura, prevê crescimento de

3,6% para o Brasil neste ano e de 4% no próximo.

A estimativa do Fundo para este ano supera a do mercado doméstico (segundo a pesquisa Focus) e a do Ipea, de 3,2% e 3,3%, respectivamente.

Nos últimos anos, nem sempre as previsões do Fundo se aproximaram dos resultados finais. Ao divulgar o mesmo relatório em setembro de 2004, por exemplo, o FMI errou as estimativas para aquele ano e o seguinte. Havia projetado alta do PIB de 4,8% e 3,5% nos dois anos. Mas a expansão ficou em 4,9% e 2,9%, respectivamente.

De qualquer forma, o percentual previsto pelo FMI para o Brasil em 2006 será menor de toda a América Latina, que deve crescer 4,8% em média. Ficará abaixo, ainda da média mundial (5,1%), da Europa emergente (5,4%), do Oriente Médio (5,8%), da Ásia (8,3%) e até da África (5,4%). Em 2007, também ficará aquém da média de todas essas regiões.

Collyns disse que, com a queda da inflação, o Banco Central está “muito bem posicionado”. “Há espaço para novas reduções dos juros. No longo do tempo, teremos um aumento da paciência ainda sórta necessária”, afirmou Charles Collyns, economista-chefe-adjunto do FMI e especialista em Brasil.

“No futuro, a combinação de uma política macroeconómica sólida, um setor financeiro mais eficiente e taxas de juro menores devem trazer um crescimento maior ao Brasil.”

O futuro, segundo as previsões do Fundo, também deve trazer um esfriamento global após quatro anos de crescimento excepcional, quando vários países (o Brasil é uma das exceções) aproveitaram para crescer mais rapidamente.

O FMI afirma que a demanda interna está se convertendo no principal “motor” do crescimento na região, mas que está “travado” pelo alto endividamento dos países e pelo falta de reformas nas áreas fiscal, tributária e previdenciária. O

Meirelles diz ser ‘guardião da moeda’ no país

OGENIVALDO ESPECIAL A SINGAPURA

Em resposta aos comentários do FMI de que o Brasil está gastando mais e mal, o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, disse ontem que o “guardião da moeda” no país, “temos olhares debatido todo [do possível descontrole de gastos] sob esse ponto de vista.”

“O ponto mais importante do combate à inflação, é importante é que a taxa de superávit primário [economia para pagar juros] seja atendida.”

A meta de superávit para este ano é de 4,25% do PIB, mas tem surgido dúvidas sobre se o Brasil vai cumprir a meta no final do ano.

Questionado se os gastos não o preocupam, Meirelles afirmou: “Por definição, banqueiros centrais são preocupados com o tempo todo. Nossa Fundo recomendou ainda reformas para desvincular despesas orçamentárias fixas para que se possa aumentar gastos em infra-estrutura.

À volta ao “populismo”

Segundo o FMI, o aumento do gasto público ocorre em vários países da América Latina, região que viveu hoje uma onda “populista”.

“Isso reflete em muita medida a grande disparidade de renda na região, onde alguns buscam sua voz em movimentos populistas. Há uma necessidade de atender a essa demanda por uma divisão dos frutos da prosperidade, mas o populismo é o caminho equivocado”, afirmou Raghuram Rajan, eco-

hipótese de trabalho é que o Brasil vai cumprir a meta e é esse compromisso que estamos ouvindo das autoridades responsáveis. Mas, como o BC não pode deixar de ser vigilante, ele se reúne a cada 45 dias para discutir ‘medidas’”, disse o presidente do BC.

As reuniões periódicas visam definir cortes ou aumentos nos juros. Em tese, uma elevação dos gastos públicos que leva a pressões inflacionárias pode acarretar uma redução no atual ritmo da queda dos juros.

Confrontado com os números do FMI que indicam crescimento de 3,6% neste ano, Meirelles afirmou que o próximo relatório sobre a inflação do BC terá “uma previsão de crescimento atualizada”. Até agora, o Brasil trabalha oficialmente com uma expectativa de 4%.

Meirelles tentou minimizar o fato de o país registrar o menor crescimento previsto na América Latina e afirmou que “o Brasil está no caminho certo”, oco

nomista-chefe do FMI, sem citar nenhum país.

“Consistentemente, a América Latina se mantém como a região de menor crescimento entre os emergentes. Esses resultados, aliados aos lentos progressos na redução da pobreza, têm alimentado uma série de frustrações na população”, diz o FMI.

O SR JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS)

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Planalto sonegaria dados sobre cartões”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** em sua edição de 19 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o ministro do Tribunal de Contas da União, TCU, Ubiratan Aguiar revelou a parlamentares que o Palácio do Planalto tem dificultado a investigação das despesas dos cartões corporativos, em especial do gabinete da Presidência.

Planalto sonegaria dados sobre cartões

TCU estaria com dificuldade para apurar despesas do governo

Rosa Costa
BRASÍLIA

O ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Ubiratan Aguiar revelou a parlamentares que o Palácio do Planalto tem dificultado a investigação das despesas dos cartões corporativos do governo. Segundo esses parlamentares, o maior obstáculo é a triagem feita pela Casa Civil sobre os gastos que devem ou não ser tachados de sigilosos.

Entre as informações sonegadas, de acordo com o deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR), estão o custeio de despesas em benefício do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e de seus familiares. Para o deputado, a negativa levanta a suspeita de que o presidente, sua mulher e seus filhos estariam utilizando dinheiro público em aquisições ou outros benefícios alheios ao cargo ou à condição ocupada no governo. “No momento em que falta essa informação, dá margem a esse tipo de especulação”, disse o deputado.

Informações divulgadas até agora dão conta de que até setembro a Presidência e os ministérios custearam com os cartões gastos de R\$ 20,75 milhões, o que é quase o valor de 2005, de R\$ 21,70 milhões, e um aumento de 46,6% em relação aos R\$ 14,1 milhões gastos em 2004. De janeiro a setembro deste ano, só os gastos da Presidência com cartões chegam a R\$ 6,8 milhões.

Ubiratan Aguiar é o relator da auditoria sobre os cartões corporativos e as cartilhas encomen-

FRASES

Gustavo Fruet
Deputado do PSDB-PR

“No momento em que falta essa informação (despesa de Lula e sua família), dá margem a este tipo de especulação”

Júlio Semeghini
Deputado do PSDB-SP

“Quem define o que é sigiloso é a Casa Civil, o que torna protegida boa parte dos dispêndios”

dadas em 2003 pela extinta Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom), que teriam causado aos cofres públicos prejuízo de R\$ 11,7 milhões. O ministro deve apresentar aos parlamentares relatório preliminar sobre os cartões na quarta-feira.

O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) tem como certo que o trabalho dos auditores do TCU foi prejudicado pela “caixa-preta e as sete chaves das notas com gastos dos cartões”. Ele lembrou que foi constatado uso de notas frias na prestação de contas de saques em dinheiro com cartões corporativos.

O deputado Júlio Semeghini (PSDB-SP) observou que o sigilo dos cartões em questões consideradas de segurança pública foi imposto em 2003 por decreto de Lula sobre uma lei aprovada no governo Fernando Henrique. “Só que quem define o que é sigiloso é a Casa Civil, o que torna protegida boa parte dos dispêndios dos cartões.” Ele acredita que há tentativa de esconder gastos pessoais. •

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “ONU cria grupo de responsabilidade social”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 25 de outubro do corrente.

A matéria destaca que a Organização das Nações Unidas quer servir de referência para projetos sociais no Brasil com o lançamento da Conversando com as Nações Unidas, entidade representante da ONU no

ONU cria grupo de responsabilidade social

A organização Conversando com as Nações Unidas quer servir de referência para projetos sociais no Brasil

Ana Paula Lacerda

Foi realizado ontem o lançamento da Conversando com as Nações Unidas (CNU-Brasil), uma organização que tem como objetivo aproximar a ONU da sociedade civil, por meio da divulgação de suas idéias, valores e pesquisas. “As pessoas se sentem muito distantes da ONU porque normalmente são seus governos que se manifestam na tomada de decisões. E muitas pessoas não sabem o que seus governos andam fazendo”, explica o embaixador Rubens Ricupero, presente ao evento.

Cláudio Szajman, presidente da CNU-Brasil e do Grupo VR, diz que esse novo órgão vai servir de ponte entre tudo o que já foi feito pela ONU e pela sociedade. Os melhores trabalhos de responsabilidade social das empresas e entidades serão estudados e difundidos. “Existem ‘N’ programas excelentes no Brasil que tratam de crianças, por exemplo. Mas esses programas não são utilizados como referência e cada empresa tem de recuar a roda ao montar seu próprio projeto”, explica. “E também não se consegue o que é feito lá fora.” Szajman diz que isso ocorre mesmo com a grande presença de agências das Nações Unidas do Brasil: das 28 existentes, 21 estão no País.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr's e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo da escritora Lya Luft, intitulado “No denso nevoeiro”, publicado pela revista **Veja** em sua edição de 20 de setembro do corrente.

Segundo o artigo o momento nacional nos dá a impressão afeitiva de estarmos envolvidos num denso nevoeiro, sem enxergar com clareza, por cima do atoleiro de perplexidade no qual vamos afundando e onde intelectuais de boa formação, pessoas com preparo suficiente para ser lúcidas, parecem cegas à realidade e querem nos convencer de que este país nunca esteve tão bem, apesar de todos os escândalos de desvio de dinheiro, tráfico de influencia, favorecimento de parentes e amigos e cinismo.

Uma das primeiras decisões da CNU foi de criar a Casa da ONU, que deve ser construída em 2007 no centro de São Paulo. “Ainda não há projeto definido, mas será uma casa onde as pessoas poderão conhecer tudo o que é feito de melhor pelas empresas e pela ONU”, diz o presidente do Banco Real e presidente do conselho de governança

da CNU, Fábio Barbosa. Ele afirmou também que existe a intenção de se instalar um Centro de Estudos e Pesquisas no Brasil. “Já temos diversas pesquisas sobre IDH, meio ambiente e violência. A solução dos problemas de um país não pode ser isolada. E quem melhor do que a ONU para fornecer esse tipo de material de pesquisa?”

Após o lançamento, foi realizada uma apresentação sobre a ONU, a CNU e os direitos humanos para cerca de 70 empresários e convidados. “Acho que todos os esforços para diminuir a desigualdade são válidos”, disse Rogério Oliveira, presidente da IBM. “Nanossa empresa, defendemos os valores discutidos aqui e apoiamos que haja uma

Brasil, que pretende se aproximar da sociedade civil e divulgar suas idéias, valores e pesquisas.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Poder

O encontro criou espaço para discutir as questões políticas envolvendo a ONU. O embaixador Rubens Ricupero afirmou que, mesmo após episódios como a bomba da Coreia do Norte, a entidade não perdeu credibilidade, como se especulou. “Talvez tenhamos perdido efetividade nestes casos, ou seja, a capacidade de obter resultados. Mas a ONU manteve sua credibilidade.” Ele citou as 17 operações de paz organizadas pela entidade.

Em relação à candidatura brasileira à uma vaga no Conselho de Segurança, Ricupero diz que não é correto dizer que o Brasil desistiu da sua vaga para apoiar outro país. “Nossa candidatura era a uma possível vaga permanente que seria criada. Mas esse assunto não andou”, expôs. De acordo com ele, o Brasil recentemente apenas apoiou a candidatura da Venezuela a uma vaga no conselho rotatório por ser um país próximo e da América do Sul. ■

A ‘Casa da ONU’ deve ser montada no centro de São Paulo em 2007

que as lideranças convidadas a participar da CNU foram aquelas que tinham valores semelhantes aos da ONU. “Precisamos criar novas gerações mais humanitárias, e uma de nossas preocupações é divulgar a carta da ONU e a declaração dos direitos humanos.”

Ainda segundo a escritora, se o moralismo é de testável, a moralidade nos falta: é bom levar isso muito a serio, e tratar de recuperá-la, urgentemente, talvez com o voto mais lúcido dos nossos anos de democracia, pois o preço de sermos o alegre país da malandragem consentida poderá ser alto de mais.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

No denso nevoeiro

O momento nacional nos dá a impressão aflitiva de estarmos envolvidos num denso nevoeiro, sem enxergar com clareza, por cima de um atoleiro de perplexidade no qual vamos afundando. Muitos dos que não sabem da missa a metade mas pagam o dinheiro que forra o bolso dos espertos e compra a dignidade dos desprivilegiados seguem seu cotidiano como condenados à força da alienação. Com formadores de opinião dizendo que ética não importa, que governar ou fazer política é, afinal, coisa pouco higiênica, que partido honesto não vence eleições, mas, “se abrindo as comportas”, tudo muda de figura, o jeito de fugir ao desânimo seria mudar de canal, botar fora o jornal logo depois de ler cultura e necrológio e cuidar só da própria vida: dane-se o país. Mas a gente insiste na esperança, vai ver nos jornais:

“A política é um terreno pantanoso, a ética é de conveniência. Se o fim é nobre, os fins justificam os meios”, afirmou um desses famosos que, só por isso, já formam opinião de muita gente. “O que eu acho inaceitável é roubar. Eu acho que o mensalão é do jogo político, não é roubo (...). Mas sangue é roubo. Deveriam ser fuzilados.”

Fuzilados, pode ser um exagero: sangue é talvez sejam absolvidos (se julgados) e dos mensaleiros ninguém fala mais. Foram liberados para se candidatar a cargos públicos, muitos estão praticamente reeleitos. Que mundo este nosso.

Intelectuais de boa formação, pessoas com preparo suficiente para ser lúcidas, parecem cegas à realidade, arrastando velhas ideologias com cheiro de naftalina, que desmoronaram em outras partes mas aqui persistem. Querem nos convencer de que este país nunca esteve tão bem e até serve de modelo para o resto do mundo. Está quase perfeito em saúde pública, por exemplo, tem uma economia crescente e outras maravilhas. Quando a economia mundial não for mais tão favorável, poderemos ainda alardear isso do Brasil, um dos países que menos crescem no mundo?

O casamento infeliz de corrupção com cumplicidade e a resultante crise de autoridade na vida pública (com reflexos em toda a sociedade, inclusive na família) trazem à tona a questão da moralidade. (Não estou usando, de propósito, a palavra ética: a pobre anda humilhada de-

mais.) Não se confunda moralidade com moralismo, que é filho da hipocrisia. Moralidade faz parte da decência humana fundamental. Dispensa teorias, mas é a base de qualquer convívio e ordem social. Embora não necessariamente escrita, está contida também nas leis tão mal cumpridas do país. Todos a conhecem em seus traços mais largos, alguns a praticam.

Moralidade é compostura. É exercer autoridade externa fundamentada em autoridade moral. É fiscalizar rigorosamente o cumprimento das leis sem ser policialesco. É respeitar as regras sem ser uma alma subalterna. Moralidade pode ser difícil num país onde o desregramento impera.

Exige grande coragem dizer não quando a tentação (de roubar, de enganar, ou de compactuar com tudo isso) nos assedia de todos os lados, também de cima. Num governo, é o oposto do assistencialismo, que dá alguns trocados aos despossuídos, em lugar de emprego e educação, que lhes devolveriam a dignidade. É lutar pelo bem comum, perseguindo e escancarando a verdade mesmo que contrarie grandes e vários interesses.

Mas, aqui entre nós, de momento a imoralidade tudo contamina como um vírus ativo num corpo frágil. Um conhecido autor de novelas se confessou surpreso porque os telespectadores torcem pelos personagens cafajestes, que dão ibope, e os honrados passaram a ser os “malas”. Possivelmente, a inconfiabilidade de pessoas que deveriam estar nos dando apoio nos priva do estímulo para viver segundo alguns valores. Mas onde estão esses valores? Onde estão a justiça e a ordem? Que mundo estamos legando a nossos filhos e netos? Que tipo de vida estamos aceitando? A das cidades mandadas por organizações criminosas, a do campo ameaçado e assaltado, a das ruas inse- guras, das casas trancadas, da cultura medíocre e das vidas desperdiçadas? Seremos todos assim,

precisamos ser assim, não teremos discernimento nem força suficientes para mudar?

Se o moralismo é detestável, a moralidade nos falta: é bom levar isso muito a sério, e tratar de recuperá-la, urgentemente, talvez com o voto mais lúcido dos nossos anos de democracia — pois o preço de sermos o alegre país da malandragem consentida poderá ser alto demais.

*“Intelectuais de
boa formação,
pessoas com
preparo suficiente
para ser lúcidas,
parecem cegas
à realidade e
querem nos
convencer de que
este país nunca
esteve tão bem”*

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FHC compara PT a nazistas”, publicada no jornal **Correio Braziliense** de 24 de outubro do corrente.

Segundo a matéria, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, afirmou que a estratégia petista é a mesma usada por Hitler, onde deve-se mentir até que a mentira pegue.

EM DISCURSO NA FAZENDA DO EX-PRESIDENTE, DIZ QUE ESTRATEGIA PETISTA É A MESMA USADA POR HITLER. MENTIR ATÉ QUE A MENTIRA PEGUE

FHC COMPARA PT A NAZISTAS

HELAYNE BOAVENTURA

ENVIADA ESPECIAL

São Paulo — A última semana da eleição presidencial entrou no clima de sim de campeonato de futebol, em que as torcidas dos times adversários não podem nem se aproximar. Desde o último final de semana, a inflexão dos discursos, que já haviam esquentado no segundo turno, chegou ao nível da agressão. Com as pesquisas de intenção de voto indicando vantagem do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em relação ao presidenciável Geraldo Alckmin (PSDB), os tucanos miram no petista para tentar uma virada. Em um evento para mais de mil apoiadores ontem em Pinheiros, região nobre da capital paulista, o ex-presidente Fernando Henrique deu o tom do que o partido deseja na última semana de disputa. Ele chamou Lula de “fanfarrão” e o acusou de usar técnicas da propaganda nazista para vencer a eleição.

Fernando Henrique acusou o PT de citar a exaustão na propaganda eleitoral dados, falsos segundo ele, até que se tornem verdade. “Em 1998 foi a mesma coisa. Disseram a ditadura TV E...

dado ao governador mineiro Luís da Cunha e Meneses, em poema atribuído a Tomás Antônio Gonzaga. A desastrosa administração de Mences teria contribuído para a Inconfidência Mineira. Confundindo-se, Fernando Henrique atribuiu o termo a Gregório de Mattos, para criticar Lula de ga-

sidenciável adotou o argumento difundido por outros tucanos, para usar o caso: como é questão envolvendo o governo, deve ser tratada como corrupção e não como assunto pessoal.

Preocupação
O caso envolvendo o filho de Lula

rupção. “Há uma proteção entre eles, cai um por um mas ninguém abre a boca. É impressionante esse establishment de comparsas entre si”, atacou.

Com as críticas ácidas, os tucanos dão recados claros ao PT de que não aceitam a sugestão de um entendimento após as eleições.

“O PSDB é contra a impunidade. Agora, imaginar que queremos golpe ou que vamos sabotar o Brasil? Não faremos isso porque não somos iguais a essa gente”

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB), ex-presidente da República

har-se de realizações de seu governo. “O fanfarrão minerva, você lembra de Gregório de Matos? Muita prosa, prosa, prosa, dizem que ganharam tudo, fizeram isso, fizeram aquilo. Tudo cortina de fumaça”, atacou.

O presidente nacional do PT, Marco Aurélio Garcia, coordenador-geral da campanha de Lula, rebateu as declarações de FHC. Por meio da assessoria, Garcia disse que “a derrota parece haver

reforço à munição dos tucanos, que começam a demonstrar preocupação com a falta de fatos novos, fortes o suficiente para mudar o rumo da campanha, na investigação da tentativa atrapalhada de petistas de comprar um dosse contra os adversários. Alckmin reclamou da “cumplicidade” dos acusados, que esconderia a real dimensão dos escândalos de cor-

Fernando Henrique deu um aviso explícito ontem: não aceitará ser acusado de golpista por petistas por insistir na investigação do caso do dossiê depois da disputa. “Se houve crime eleitoral, tem de pagar. Entre isso e você imaginar que nós queremos um golpe ou vamos sabotar o Brasil, não faremos isso. Não somos iguais a esta gente”, rebateu (leia mais na página 3).

presidente da Força Sindical, Paulo Pereira da Silva (PDT), eleito deputado federal, chegou a dizer que, assim que assumir o mandato, irá recolher assinaturas para instalar uma CPI dos institutos de pesquisa.

Com a presença de artistas co-

mo a atriz Irene Ravache e o cantor Jair Rodrigues, a bancada federal e estadual do PSDB paulista em peso, e os pefeletistas Cláudio Lembo, governador de São Paulo, e Gilberto Kassab, prefeito da capital paulista, a grande ausência

foi do governador eleito do estado, José Serra, que estava em Curitiba.

No encontro, a viúva de Mário Covas, Lila Covas, explicitou a dificuldade de Alckmin de empregar os tucanos, que se consomem em disputas internas e críticas à

condução da campanha. "Estamos sendo engolidos. Será que ninguém vê isso? E pessoas do nosso partido ficam preocupadas porque Geraldo Alckmin falou de povo, falou não sei o quê", reclamou, cobrando engajamento na reta final. (HB)

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Srs e Srs Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada "Vai sumir pelo ralo", publicada na revista **Veja** em sua edição de 08 de novembro do corrente.

A matéria destaca que o presidente Lula promete rigor nas contas públicas, mas os gastos avançam bem mais rápido que a geração de riquezas e roubam o potencial de desenvolvimento do país.

VAI SUMIR PELO RALO...

Lula promete rigor nas contas públicas, mas os gastos avançam bem mais rápido que a geração de riquezas e roubam o potencial de desenvolvimento do país

Giuliano Guandalini

Mais uma vez coube ao presidente Lula apagar o incêndio dos alorados e restabelecer a razão. Com a vitória assegurada, petistas não se contiveram. Saíram dizendo que o segundo mandato será marcado pelo fim do rigor "exagerado" com as contas públicas e um combate menos "neurótico" à inflação. A saraiada de besteiiras começou ainda na noite do domingo. Tarso Genro, ministro das Relações Institucionais de Lula, afirmou que o ex-ministro Antonio Palocci teve um importante papel na estabilização, mas que as preocupações "neuróticas" com a inflação saíram de cena. "Acabou a era Palocci", disse Genro.

O ministro da Fazenda, Guido Mantega, seguiu a toada. Declarou que os juros cairiam e haveria um crescimento de 5% ao ano — só não revelou como a mágica se processaria. O falatório dos ministros lançou dúvida a respeito da

seriedade na condução da economia. Na segunda-feira, os investidores reagiram mal. Ainda na segunda, Lula desautorizou Genro e Mantega. Nas entrevistas que deu como presidente reeleito, defendeu o controle inflacionário e o respeito ao equilíbrio da contabilidade governamental (veja reportagem na pág. 38).

Como sempre, a intervenção de Lula para conter as maluquices econômicas do PT é bem-vinda. Mas as boas intenções do presidente se assentam sobre uma grande fragilidade tectônica: o aumento desenfreado de gastos e a deterioração paulatina das contas públicas. Mesmo com a vigilância de Lula, as despesas crescem num ritmo equivalente a quase o triplo da expansão do PIB. Isso significa que, todo ano, o governo rouba para si uma fatia cada vez mais gorda da economia. Como resumiu o economista Delfim Netto, em artigo publicado pelo jornal *Valor Econômico*: "Não é preciso ser um competente físico quântico nem um brilhante economista para saber que um país onde o PIB cresce à taxa de 2,4% ao ano e as despesas à 6% terá o destino de Plutão: será excluído da geografia!". Delfim tem toda a razão. O Brasil corre o sério risco de ser varrido para fora do

mapa do progresso econômico. O descompasso entre a criação de riquezas e o ralo governamental é insustentável. Em 2000, as despesas da máquina (sem considerar gastos com juros) somaram 174 bilhões de reais. Em 2005, a conta atingiu 352 bilhões de reais, um salto de 103% em cinco anos, enquanto o PIB cresceu 76% no mesmo período. Para financiar a gastança, o governo não teve dúvidas: aumentou os impostos. Nesses cinco anos, a arrecadação federal engordou 108%. Em suma, as pessoas e as empresas pagaram a conta. Palocci até que conseguiu impedir um desajuste ainda maior. Mas, desde que ele deixou o comando da economia, em março, a Fazenda passou a dar sucessivos sinais de leniência. Há alguns meses, por exemplo, o governo lançou a ideia de incluir no Orçamento de 2007 um dispositivo que estabeleceria um corte, ainda que tímido, nos gastos da máquina. Esse redutor foi simplesmente ignorado na proposta orçamentária encaminhada ao Congresso, que, ao contrário, prevê mais um ano de aumento das despesas — e dos tributos. A Fazenda também passou a ceder às pressões de vários lobbies anteriormente barrados por Palocci e sua equipe. Entre outras concessões perigosas, foi

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

acatado um velho pleito de entidades empresariais que pressionavam pela queda irresponsável dos juros cobrados pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). A taxa básica desse banco oficial, que financia sobretudo grandes empresas, recuou para 6,85% ao ano, o nível mais baixo da história. Nada contra juros baixos, desde que seja um negócio entre empresas e bancos privados. É preciso tomar muito cuidado quando instituições oficiais estão envolvidas. Não só porque o custo é pago pela população. Esses juros artificialmente baixos reduzem a eficácia da política monetária e obrigam o Banco Central a impor juros mais altos para o resto da economia. Por esse motivo, Joaquim Levy, secretário do Tesouro na época de Palocci, era um ferrenho opositor à redução dessa taxa.

Um estudo do economista Alexandre Marinis, da consultoria Mosaico Economia Política, listou outros precedentes perigosos da atual equipe econômica:

SUPERESTIMAR RECEITAS

O governo prevê uma arrecadação muito acima do razoável e assim projeta gastos superiores aos que poderia fazer se seguisse parâmetros conservadores. Como isso ocorre? Em primeiro lugar, o crescimento econômico é superestimado — para 2006, previa-se uma expansão de 4,5%, quando a economia não crescerá mais que 3%. Além disso, em

2006, pela primeira vez, o governo incluiu no Orçamento a estimativa de arrecadação com receitas extraordinárias. Mas esses recursos são imprevisíveis, dependem de decisões judiciais.

SUPERÁVIT MAIS FRÁGIL

Os bancos públicos nunca pagaram tantos dividendos (participação nos lucros) ao governo. Em 2005, esses recursos responderam por 9% do superávit fiscal do governo federal e, em 2006, segundo Marinis, o porcentual chegará a 22%. Sem esse dinheiro, dificilmente o governo conseguiria alcançar sua meta de economizar o equivalente a 4,25% do PIB. Isso traz três problemas:

- 1) os bancos deixam de investir e, a médio prazo, provavelmente terão de ser socorridos;
- 2) para obter mais dividendos e gastar ainda mais, o governo está inflando artificialmente os lucros dos bancos oficiais;
- 3) sabendo que seus gastos serão cobertos por dividendos, o Estado tem espaço para gastar ainda mais e deixa de controlar suas despesas.

FUNCIONALISMO INCHADO

Em 2002, havia 810 000 funcionários federais na ativa. Agora o número se aproxima de 900 000. O funcionalismo está inchando. Sem falar nos aumentos acima da inflação concedidos aos servidores. Num país como a Argentina, o funcionalismo equivale a 2% do PIB do país. No Brasil, chegou a 5% e tende a crescer.

REAJUSTE REAL AOS APOSENTADOS

As aposentadorias têm sido reajustadas acima da inflação, o que amplia ainda mais o ralo da Previdência. Em 2006, o déficit passará de 40 bilhões de reais. No Brasil, os benefícios previdenciários equivalem a 60% da renda per capita. Nos outros países, 48%.

Esses fatores lançam dúvidas sobre a seriedade na condução da economia. VEJA conversou com ex-integrantes do governo. Todos se mostraram receosos quanto às perspectivas. Um deles revelou-se extremamente preocupado com a má administração dos bancos públicos, especialmente da Caixa Econômica Federal, que, muito em breve, deverá passar por uma nova capitalização — bancada, obviamente, pelo dinheiro do contribuinte.

A equipe de Palocci possuía técnicos e formuladores de excelente qualidade, como Joaquim Levy, Marcos Lisboa e Murilo Portugal, nenhum deles ligado ao PT. Foram esses economistas que, ironicamente, estabeleceram as políticas mais bem-sucedidas do governo Lula. Entre elas, a adoção de novos instrumentos de estímulo ao crédito, a unificação dos programas de assistência social sob o guarda-chuva do Bolsa Família e o que Tarso Genro chama de “neurose” com o controle inflacionário. Já as propostas dos petistas — como o Primeiro Emprego e o Fome Zero — revelaram-se grandes fracassos. Fica evidente a injustiça de Genro e Mantega: Lula deve a Palocci e a sua equipe os seus maiores triunfos eleitorais. É muita ingratidão. ■

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT sem apanhamento taquigráfico.) — Sr Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “O Brasil pisou no freio”, publicada pela revista **ISTOÉ** de 4 de outubro do corrente.

A matéria destaca que o candidato do PSDB à Presidência da República, Geraldo Alckmin, afirma que o Brasil pisou no freio com a política do governo Lula, e promete levar o país à liderança da América Latina.

Sr. Presidente, requeiro que a referida matéria seja considerada como parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

“O BRASIL PISOU NO FREIO”

À ISTOÉ, o candidato Geraldo Alckmin defende ajustes na reeleição, bate forte no adversário e promete levar o País à liderança da América Latina
por Rudolfo Lago

Ocandidato do PSDB à Presidência da República chega à reta final da campanha desafiando os números. Apesar de as pesquisas de intenção de voto insistirem na vitória do presidente Lula no primeiro turno, Geraldo Alckmin estava confiante de que haveria uma segunda volta. Surgiria, então, um Alckmin renovado e empolgado pela surpresa contra um Lula atônito diante de um quadro que não mais previa. A decisão de Lula de não comparecer na quinta-feira 28 ao debate da Rede Globo foi imensamente comemorada por Alckmin. Para o analista Antônio Lavareda, que faz a leitura das pesquisas para o candidato, Lula poderia perder cerca de quatro pontos porcentuais com a ausência. Alckmin concentrou a última semana de campanha no Nordeste. As carreatas foram grandes, os comícios, cheios. “Pela primeira vez, eu vi as bases mobilizadas, alguns até entusiasmados”, relata o senador Heráclito Fortes (PFL-PI). Ele acredita que teria havido uma certa mudança no humor do eleitorado nordestino, graças à entrada mais forte dos caciques regionais na campanha e a um certo corpo mole do PMDB governista. Cada vez mais certo de que será o fiel da balança de tudo o que acontecer na política daqui para a frente, os governistas do PMDB teriam começado a preferir um segundo turno para aumentar o cacife dos seus apoios. Nos comícios e entrevistas, Alckmin começou a mudar de tom e a atacar Lula de forma mais direta, chamando-o de omissão em todos os casos de corrupção no governo. Foi com essas convicções que o candidato tucano respondeu a ISTOÉ:

ENTREVISTA COM GERALDO

ISTOÉ – Como o sr. planeja governar junto com o Congresso, diante do desgaste sofrido pelos parlamentares e da possibilidade de esse mesmo Congresso não atuar de forma majoritária na votação de pautas?

Geraldo Alckmin – Não foram os parlamentares que se desgastaram. Quem se desgastou foram os aliados do governo, a base governista forjada na base de mensalões. No meu governo, a relação do Poder Executivo com o Congresso Nacional vai levar em consideração os interesses do País, e não os interesses de grupos, como acontece no governo do presidente Lula. O que vai garantir maioria será a qualidade das propostas que serão encaminhadas à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.

ISTOÉ – O gargalo do crescimento já vem sendo apontado como o mais grave já enfrentado pelo País. Há pelo menos uma década o crescimento tem sido residual diante do resto do mundo. Qual o seu plano para mudar esse processo?

Alckmin – Meu programa de governo é uma grande agenda para o desenvolvimento nacional. País forte é país que cresce. Para isso, é preciso criar um ambiente de estímulo aos investimentos e aos negócios, que geram empregos e melhor distribuem a renda. É isso o que vou fazer. Vou trabalhar duro para acabar

com a ineficiência e a corrupção que se entrinham em todo o governo federal. Com essas pragas, o Estado gasta muito e gasta mal. Sem fazer investimentos em infra-estrutura, eleva a carga tributária, que já está em quase 40% do PIB, e obriga o Banco Central a praticar juros excessivamente altos, os mais elevados do mundo. Os juros altos, por sua vez, atraem dólares em excesso e estimulam uma valorização artificial do real. Isso prejudica a indústria, que passa a enfrentar dificuldades para exportar. Ou seja, está tudo errado.

É preciso fazer o contrário: acabar com desperdícios, reduzir impostos e juros, fortalecer as agências reguladoras e respeitar contratos para atrair investimentos.

Infelizmente, o governo atual nos condenou a quatro anos de paralisa

País forte é país que cresce. Precisamos gerar emprego e distribuir renda

Vou trabalhar para acabar com a corrupção que invadiu as entranhas do governo federal

delidade partidária e voto distrital, para moralizar ainda mais a atividade política em nosso país.

ISTOÉ – O ex-governador Adhemar de Barros uma vez definiu que não existe abismo do tamanho do Brasil. Gostaríamos de saber do sr.: que Brasil estamos construindo e a que Brasil iremos chegar ao final do próximo mandato?

Alckmin – O correto é dizer que não existe país com o potencial de crescimento do Brasil. Infelizmente, o governo atual nos condenou a quatro anos de paralisa. No final do meu governo, já teremos retomado a marcha para o desenvolvimento. Estaremos em plena construção do Brasil que os brasileiros sonham: um país desenvolvido, crescendo pelo menos na mesma velocidade dos nossos vizinhos, gerando empregos e garantindo oportunidades para todos. No final do meu governo, o Brasil estará liderando a corrida do desenvolvimento na América Latina.

ISTOÉ – Com a cláusula de barreira, uma nova realidade política se estabelece no Brasil. Como o sr. projeta o processo democrático brasileiro a partir desse quadro?

Alckmin – A cláusula de desempenho vai reduzir o número de partidos e facilitará a governabilidade. Os políticos sérios que hoje estão em partidos pequenos poderão se transferir para outras legendas. Além disso, logo no começo do governo, vou enviar ao Congresso um projeto instituindo a reforma política, com fi-

ISTOÉ – Qual a sua opinião sobre o voto distrital, sobre o fim do mecanismo da reeleição e sobre o modelo de bipolaridade partidária, ou seja, de dois partidos, nos moldes do sistema americano?

Alckmin – Sou favorável ao voto distrital e defendo que a reeleição seja mais bem regulamentada para evitar os abusos que estão acontecendo neste ano. Sem regras mais claras que evitem esses abusos, sou contra a reeleição. Sou contra a bipolaridade partidária. Nos Estados Unidos, embora a disputa seja polarizada em duas legendas, existem diversos partidos. No Brasil, já tivemos uma experiência forçada de bipartidarismo – Arena e MDB – que não deu certo. Acho sau-

dável que o povo tenha mais de dois candidatos, mais de duas propostas para fazer a sua opção.

ISTOÉ – No que o seu governo pode ser melhor do que o do seu adversário?

Alckmin – Em tudo. No meu governo não haverá corrupção e ineficiência, que são resultados diretos da partidarização do Estado. Quanto mais panelinhas de companheiros, mais paquidérmico e ineficiente é o governo e mais ele pesa nas costas do contribuinte. Vamos desburocratizar e “despetizar” o governo. Vamos prestigiar as carreiras funcionais com acesso por concurso público. Com gente séria e trabalhadeira em todos os escalões do governo, vamos dar um grande salto de qualidade nos serviços públicos e isso vai dar um grande impulso para o desenvolvimento.

ISTOÉ – A partir do programa assistencialista do Bolsa Família, qual o passo seguinte que se faz necessário para a efetiva inclusão social?

Alckmin – O Bolsa Família é necessário, será mantido e aperfeiçoado. A efetiva inclusão social virá com o crescimento do País, com investimentos em infra-estrutura. Obras de saneamento, construção e recuperação de estradas vão gerar milhares de empregos. Eu vou executar um rigoroso controle dos gastos públicos que, ao lado da reforma tributária e da redução dos juros, vai fazer sobrar dinheiro para esses investimentos.

ISTOÉ – Com que quadro partidário o sr. imagina governar?

Alckmin – Vou governar com integral respeito aos Poderes Legislativo e Judiciário. A aliança, com a qual vou governar, será formada com base em um programa nacional de desenvolvimento.

ISTOÉ – No seu futuro Ministério, qual a proporção que o sr. imagina construir de quadros técnicos e políticos nos principais cargos?

Alckmin – Os integrantes do meu governo terão que reunir duas condições: competência e honestidade. O que vai definir se eles serão técnicos ou políticos é a missão que cada um terá no governo.

ISTOÉ – O que deu certo e o que deu errado no governo que termina ao final deste ano?

Alckmin – Nada deu certo. Tudo deu errado. Hoje, sob o ponto de vista ético, o governo é um descalabro; sob o ponto de vista de gestão, um desastre. São 34 ministérios que não funcionam e ficam dando trombadas entre si e contra a iniciativa privada. Sob o ponto de vista do crescimento econômico, um horror. Nesta semana, o Brasil caiu nove posições no Ranking da Competitividade Global, elaborado pelo Fórum Econômico Mundial. Estava em 57º lugar e caiu para 67º. Quer dizer, o Brasil passou do freio de mão para a marcha à ré e mostrou que o governo Lula não tem acelerador. ■

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (João Batista Motta. PSDB – ES) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

**AGENDA DO PRESIDENTE
DO SENADO FEDERAL**
30-11-2006
quinta-feira

10:30 – Reunião dos Membros do Conselho Nacional do PMDB
Auditório Petrônio Portela
16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa.
Plenário do Senado Federal.

SECRETARIA-GERAL DA MESA 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura -2006

Resenha Mensal (269, II, do RISF)

(Período de 1º a 30/11/2006)

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 - APROVADAS NA ÍNTegra E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

| | |
|-------------------|----------|
| Total..... | 6 |
|-------------------|----------|

Medida Provisória nº 310, de 2006, que abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS, no valor total de R\$ 14.875.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais), para os fins que especifica.

Sessão: 08.11.2006

Medida Provisória nº 311, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 208.000.000,00 (duzentos e oito milhões de reais), para os fins que especifica.

Sessão: 09.11.2006

Medida Provisória nº 312, de 2006, que prorroga, para o trabalhador rural empregado, o prazo previsto no art. 143 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Sessão: 09.11.2006

Medida Provisória nº 313, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para os fins que especifica.

Sessão: 09.11.2006

Medida Provisória nº 314, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios dos Transportes, do Desenvolvimento Agrário e da Integração Nacional, no valor global de seiscentos e noventa e oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais, para os fins que especifica.

Sessão: 28.11.2006

Medida Provisória nº 315, de 2006, que dispõe sobre operações de câmbio, sobre registro de capitais estrangeiros, sobre o pagamento em lojas francas localizadas em zona primária de porto ou aeroporto, sobre a tributação do arrendamento mercantil de aeronaves, sobre a novação dos contratos celebrados nos termos do § 1º do art. 26 da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, altera o Decreto nº 23.258, de 19 de outubro de 1933, a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e revoga dispositivo da Medida Provisória nº 303, de 29 de junho de 2006.

Sessão: 28.11.2006

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Presidente da República .. | 3 |
| De iniciativa do Ministério Público da União 1 | |
| De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho | |
| | 1 |
| Total..... | 5 |

Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2006 (nº 5.049/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que regulamenta o § 1º do art. 130-A da Constituição Federal, dispondo sobre a forma de indicação dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público oriundos do Ministério Público, e dá outras providências.

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2005 (nº 2.306/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2006 (nº 4.746/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências.

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 2006 (nº 7.561/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente, e revoga dispositivos da Lei nº 10.405, de 9 de janeiro de 2002.

Sessão: 28.11.2006

Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006 (nº 4.497/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos.

Sessão: 28.11.2006

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

| | |
|--|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 4 |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados | 1 |
| Total..... | 5 |

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2006 – Complementar (nº 123/2004 - Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Sessão: 08.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2003, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera o art. 49 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com o objetivo de incluir como beneficiários de crédito rural os arrendatários de terras, os parceiros, os consórcios e os condomínios de produtores rurais, bem como os quilombolas.

(Decisão terminativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

Sessão: 09.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas físicas e dá outras providências, para fixar prazo e encargos financeiros relativos ao valor a restituir do Imposto de Renda das pessoas físicas pago a maior.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 09.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que institui o Dia Nacional do Pesquisador.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2006, de autoria do Senador Efraim Moraes, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para incluir entre os benefícios do Programa Bolsa Família o benefício natalino.

Sessão: 21.11.2006

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

| | |
|---|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 4 |
| De iniciativa da Câmara dos Deputados ... | 5 |
| Total..... | 9 |

Projeto de Resolução nº 50, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 85,200,000.00 (oitenta e cinco milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Resolução nº 51, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação financeira com a República Federal da Nigéria no valor de US\$ 151,953,792.35 (cento e cinqüenta e um milhões, novecentos e cinqüenta e três mil, setecentos e noventa e dois dólares dos Estados Unidos da América e trinta e cinco centavos), referente ao contrato bilateral de reestruturação de dívida, assinado em 29 de dezembro de 2005, no âmbito do Clube de Paris.*

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Resolução nº 52, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a Prefeitura Municipal de Joinville (SC) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Baía da Prata (FONPLATA), no valor de até US\$ 11.800,000.00 (onze milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).*

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Resolução nº 53, de 2006, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Pará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2006 (nº 2.366, de 2006, na Câmara dos Deputados), que *concede autorização para o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República ausente-se do País, por trinta dias, a*

partir do dia 8 de novembro de 2006, para tratamento de saúde, na cidade de Nova Iorque, Estados Unidos da América.

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 413, de 2006 (nº 1.062/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Transparência nas Aquisições de Armas Convencionais, aberta a assinaturas na cidade de Guatemala, em 7 de junho de 1999, por ocasião do Vigésimo Nono Período Ordinário de Sessões da Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos.*

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 414, de 2006 (nº 1.393/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Índia sobre Cooperação em Assuntos Relativos à Defesa, celebrado em Nova Delhi, em 1º de dezembro de 2003.*

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2006 (nº 1.423/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia, celebrado em Brasília, em 19 de janeiro de 2004.*

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2006 (nº 1.426/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República Federativa Portuguesa, celebrado em Lisboa, em 11 de novembro de 2002.*

Sessão: 21.11.2006

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

| | |
|--------------------|----------|
| Total | 4 |
|--------------------|----------|

Mensagem nº 113, de 2006 (nº 182/2006, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Tomas Mauricio Guggenheim, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas.*

Sessão: 07.11.2006

Mensagem nº 179, de 2006 (nº 529/2006, na origem), que submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Alberto da Silveira Soares, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Sessão: 07.11.2006

Mensagem nº 180, de 2006 (nº 530/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Sérgio Eduardo Moreira Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Islândia, desde que obtido o agrément do governo desse país.

Sessão: 07.11.2006

Mensagem nº 213, de 2006 (nº 712/2006, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Josal Luiz Pellegrino, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Zâmbia.

Sessão: 07.11.2006

VI – PARECER REFERENTE A MENSAGEM DE ESCOLHA DE AUTORIDADE:

| | |
|--------------------|----------|
| Total | 1 |
|--------------------|----------|

Parecer nº 1.197, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/15, de 2006 (nº 191/2006, na origem), pelo qual o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil submete à deliberação desta Casa a indicação do Senhor advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sessão: 21.11.2006

VII – REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS

| | |
|--------------------|----------|
| Total | 1 |
|--------------------|----------|

Requerimento nº 1.293, de 2004, de autoria do Senador Alvaro Dias, que requer que seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda a remessa de relatório de investigação levada a efeito pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), órgão daquele Ministério, sobre casos suspeitos de lavagem de dinheiro envolvendo as loterias da Caixa Econômica Federal.

Sessão: 21.11.2006

VIII – REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO DE ESTADO

| | |
|-------------------|----------|
| Total..... | 1 |
|-------------------|----------|

Requerimento nº 1.144, de 2006, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *requer seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que exponha ao Plenário desta Casa - e com ele debata - as grandes linhas da política econômica do segundo Governo do Presidente da República, Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.*

(Transformado em convite, por sugestão do Presidente, e aceito pelo autor e pelo Plenário)

Sessão: 21.11.2006

IX – REQUERIMENTOS DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

| | |
|-------------------|----------|
| Total..... | 3 |
|-------------------|----------|

Requerimento nº 203, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *requer, que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações sobre a adoção das providências relativas à operação tapa-buracos promovida pelo Governo Federal, através do DNIT, com relação à execução de obras sem contratos no Estado do Paraná e em Minas Gerais e também que seja realizada pelo Tribunal de Contas da União auditoria da Fundação Banco do Brasil no período de 2003 até 21 de novembro de 2006.*

(Deferido pela Presidência)

Sessão: 21.11.2006

Requerimento nº 661, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *requer que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, auditoria nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - Anara, cujos valores totais sejam superiores a R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais).*

(Deferido pela Presidência)

Sessão: 21.11.2006

Requerimento nº 1.108, de 2006, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que *requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União a realização de auditoria para examinar a regularidade dos repasses de recursos, pelo Governo Federal, inclusive autarquias e fundações, para Organizações Não-Governamentais (ONGs) e Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), realizados nos exercícios financeiros de 2003 a 2006.*

Sessão: 21.11.2006

X – REQUERIMENTOS DIVERSOS:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 6 |
| Total..... | 6 |

Requerimento nº 1.061, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *solicita que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 21.11.2006

Requerimento nº 878, de 2006, de autoria do Senador Augusto Botelho, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 937, de 2006, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2006, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.003, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta, *solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 1999, 86, de 2003, 3, de 2004 e 31, de 2005, por versarem sobre matérias correlatas.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.011, de 2006, de autoria do Senador Wellington Salgado de Oliveira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.043, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003, e 48, de 2005, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 28.11.2006

XI – MATERIAS PREJUDICADAS:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 3 |
| Total..... | 3 |

Requerimento nº 36, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro de Estado da Fazenda, providenciar junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal, cópias integrais dos processos e respectivos contratos de aquisição de carteiras de crédito consignado, firmados pela Caixa Econômica Federal em 2005, em especial a realizada com o Banco Mercantil do Brasil - BMB.*

Sessão: 21.11.2006

Requerimento nº 43, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Fazenda informações junto ao Presidente da Caixa Econômica Federal - CEF sobre o histórico das aquisições de certificados de depósitos bancários pelos fundos de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal emitidos pelo BMG, no período de janeiro de 2002 a dezembro de 2005, bem como o volume do estoque em carteira no dia 30 de cada mês, apresentando o percentual de participação dos certificados do BMG em relação aos certificados de outros bancos nas carteiras de cada fundo de investimento.*

Sessão: 21.11.2006

Requerimento nº 107, de 2006, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado ao Ministro de Estado do Banco Central, para que este providencie, no estrito termo do prazo constitucional e de suas responsabilidades, com os documentos comprobatórios, Relatório sobre "Avaliação de Conduta para Prevenção de Lavagem de Dinheiro - Complaince", referentes aos bancos BMG, Rural e Bank Boston; e Relatório sobre "Classificação de Instituição Financeira - Rating", referentes aos bancos supracitados, a partir de 2002.*

Sessão: 21.11.2006

XII – MATÉRIA REJEITADA:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 1 |
| Total..... | 1 |

Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2004, de autoria do Senador Pedro Simon, que *fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos)

Sessão: 09.11.2006

XIII - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

| | |
|---------------------------------------|----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 6 |
| Total..... | 6 |

Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que *regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.085, de 2006 – deferido pela Presidência)

Sessão: 07.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 501, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *dispõe sobre a legalização da prática de jogos de azar em cassinos e dá outras providências.*

(Retirado pelo Requerimento nº 1.137, de 2006 - deferido pela Presidência do Senado)

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 502, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que dispõe sobre a exploração de jogos de bingo.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.138, de 2006 - deferido pela Presidência do Senado)

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001, de autoria do Senador Ney Suassuna, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que “dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências”.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.152, de 2006)

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, que proíbe a concessão de crédito e a contratação por licitação a pessoas físicas ou jurídicas que tenham incorrido em ato que configure a redução de alguém à condição análoga à de escravo, ou que tenham incorrido em infrações ambientais.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.153, de 2006 - deferido pela Presidência)

Sessão: 21.11.2006

Projeto de Lei do Senado nº 362, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, que acrescenta § 3º ao artigo 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a adequar o limite máximo para despesa de pessoal, estabelecido por aquela lei, com a exigência do artigo 60, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de realização de gasto mínimo com a remuneração de professores do ensino fundamental no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

(Retirado pelo Requerimento nº 1.157, de 2006 - deferido pela Presidência)

Sessão: 21.11.2006

XIV - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| De iniciativa do Senado Federal | 50 |
| Total..... | 50 |

Requerimento nº 1.080, de 2006, de autoria do Senador Sibá Machado, *solicitando voto de louvor e congratulações a Dom Cláudio Hummes, arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, pela nomeação para o cargo de prefeito da Congregação para o Clero.*

Sessão: 1º.11.2006

Requerimento nº 1.086, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao desportista brasiliense Marilson Gomes dos Santos, primeiro brasileiro e primeiro sul-americano a vencer a Maratona de Nova York.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.087, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornalista Hugo Studart, contemplado no ano de 2006 com o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.088, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pronto restabelecimento ao Vice-Presidente da República, José Alencar, que se submete a tratamento de saúde nos Estados Unidos.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.089, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à cantora Maria Rita, novamente agraciada no ano de 2006 com o Prêmio Gramy Latino.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.090, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à cantora Adriana Calcanhoto, agraciada no ano de 2006 com o Prêmio Gramy Latino.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.091, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal "O Estado do Amazonas", de Manaus, pelo Prêmio que lhe foi conferido pelo 24º Congresso Brasileiro de Psiquiatria, realizado em outubro de 2006, em Curitiba, pela publicação da*

reportagem “Em busca da Dignidade Perdida”.

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.093, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso para o cardeal Dom Cláudio Hummes, nomeado prefeito da Congregação para o Clero, no Vaticano.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.094, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do maestro Rogério Duprat, ocorrido no dia 26 de outubro de 2006.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.095, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado José Luiz Bulhões Pedreira, ocorrido no dia 24 de outubro de 2006.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.096, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Tribunal de Contas da União pela comemoração do 116º aniversário de sua criação.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.101, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Sambazon Company of Brazil, empresa exportadora de polpa de açaí da Amazônia para os Estados Unidos e Europa, contemplada com o Prêmio 2006 de Excelência Corporativa, instituído pelo Programa de Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Estado norte-americano.*

Sessão: 07.11.2006

Requerimento nº 1.102, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, *solicitando que seja consignado nos Anais do Senado Federal voto de aplauso pelo transcurso de 50 anos da Fundação Bradesco.*

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.103, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Oliveira Bastos, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006, em Brasília.*

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.104, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do jornalista Wilson Reinaldo, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.110, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento da Sra. Áurea Pinheiro Braga, ocorrido no dia 7 de novembro de 2006, em Manaus.

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.111, de 2006, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando voto de aplauso ao Sr. Fernando Ferreira pela posse como Presidente do Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura (Conepe).

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.112, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à artista plástica Marlene Godoy, agraciada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, outorgado pela Câmara Legislativa.

Sessão: 08.11.2006

Requerimento nº 1.115, de 2006, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando voto de pesar às famílias das seis crianças com idades entre 9 e 12 anos que morreram afogadas no dia 7 de novembro de 2006 em São José, na Grande Florianópolis – SC, após cairem de um pedalinho em uma lagoa.

Sessão: 09.11.2006

Requerimento nº 1.116, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do músico Mario Zan, autor, dentre outras centenas de composições, do hino dos 450 anos da cidade de São Paulo, e da música “Chalana”, considerada o hino de Mato Grosso do Sul.

Sessão: 09.11.2006

Requerimento nº 1.122, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal João Fassarella, ocorrido na madrugada do dia 12 de novembro de 2006.

Sessão: 13.11.2006

Requerimento nº 1.123, de 2006, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Kazuo Sakamoto, ocorrido no dia 12 de novembro de 2006, em São Paulo.

Sessão: 13.11.2006

Requerimento nº 1.126, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de congratulações para o atleta Marilson Gomes do Santos, ganhador da São Silvestre por duas vezes, 2003 e 2005, e da 37ª Maratona de Nova Iorque, em 5 de novembro de 2006.

Sessão: 14.11.2006

Requerimento nº 1.129, de 2006, de autoria dos Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Isaac Ainhorn, ocorrida na manhã do dia 14 de novembro de 2006, em Porto Alegre.*

Sessão: 14.11.2006

Requerimento nº 1.130, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Vereador, ex-Deputado Federal e ex-Prefeito de Governador Valadares, João Domingos Fassarella, ocorrido em 12 de novembro de 2006.*

Sessão: 14.11.2006

Requerimento nº 1.133, de 2006, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros senhores Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet, ocorrido no dia 17 de novembro de 2006, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 20.11.2006

Requerimento nº 1.134, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet, ocorrido no dia 17 de novembro de 2006.*

Sessão: 20.11.2006

Requerimento nº 1.135, de 2006, de autoria do Senador Delcídio Amaral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet, ocorrido no dia 17 de novembro de 2006.*

Sessão: 20.11.2006

Requerimento nº 1.136, de 2006, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senador Ramez Tebet, ocorrido no dia 17 de novembro de 2006.*

Sessão: 20.11.2006

Requerimento nº 1.158, de 2006, de autoria do Senador Paulo Paim, *solicitando voto de louvor a Zumbi dos Palmares, em reconhecimento a este símbolo da luta contra a escravidão.*

Sessão: 22.11.2006

Requerimento nº 1.162, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de aplauso à Confederação Brasileira de Voleibol pela brilhante participação da Seleção Feminina no Campeonato Mundial, realizado no Japão, quando conquistou a medalha de prata.*

Sessão: 22.11.2006

Requerimento nº 1.165, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata voto de profundo pesar pelo falecimento do economista Milton Friedman, aos 94 anos, na cidade de San Francisco, Califórnia – EUA.*

Sessão: 22.11.2006

Requerimento nº 1.166, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando inserção em ata voto de pesar pelo falecimento do economista Antonio Maria da Silveira, ocorrido no dia 21 de novembro de 2006.*

Sessão: 22.11.2006

Requerimento nº 1.167, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pela morte da Senhora Ana Cristina Johannpeter, no dia 22 de novembro de 2006, vítima da violência no Rio de Janeiro.*

Sessão: 23.11.2006

Requerimento nº 1.169, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel e outros senhores Senadores, *solicitando voto de aplauso ao Cardeal Arcebispo da Arquidiocese de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, nomeado para o cargo de Prefeito da Congregação para o Clero na Cúria Romana.*

Sessão: 27.11.2006

Requerimento nº 1.170, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jornalista e escritora amazonense Regina Melo pelo lançamento, hoje, em Brasília, de seu livro “Os Anseios das Cunhãs”, obra premiada em 2005 pelo Governo do Amazonas.*

Sessão: 27.11.2006

Requerimento nº 1.171, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de louvor à Arquidiocese de Curitiba e ao Padre Wilson Czaia, pela ordenação do primeiro sacerdote nascido com surdez profunda do Paraná, e segundo do Brasil.*

Sessão: 27.11.2006

Requerimento nº 1.172, de 2006, de autoria do Senador Flávio Arns, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Emilio Mudrey, Presidente da Federação das APAEs do Estado do Paraná.*

Sessão: 27.11.2006

Requerimento nº 1.174, de 2006, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando voto de congratulações em homenagem ao Dr. Luiz Sérgio da Silva Vieira, publicitário mineiro, que recebeu da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, o título de Cidadão Sergipano.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.176, de 2006, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de louvor ao Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, indicado pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, para ocupar a vaga à categoria de Advogados, no Conselho Nacional do Ministério Público.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.180, de 2006, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Jece Valadão.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.181, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Jece Valadão, ocorrido em 27 de novembro de 2006.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.185, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária do Amazonas, Eurípedes Lins, condecorado com a Ordem do Sol Nascente Raios Dourados e Prateados, pelo seu trabalho em favor do desenvolvimento do setor agropecuário.*

Sessão: 28.11.2006

Requerimento nº 1.190, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando homenagens pelo falecimento do Ex-Vereador do Recife, Jorge Ribeiro de Souza – Jorge Chacrinha, ocorrido em 24 de novembro de 2006, na cidade de Recife.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.191, de 2006, de autoria do Senador Magno Malta, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Jece Valadão.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.192, de 2006, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Padre Antônio Vilela Dantas, pároco de Candelária, em Natal-RN.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.193, de 2006, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do artista popular do Rio Grande do Norte, o humorista Davi Cunha, de nome artístico Espanha, ocorrido em novembro de 2006, na capital potiguar.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.195, de 2006, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de aplauso a diversas personalidades, pelo excelente trabalho apresentado durante a II Semana de Valorização da Pessoa Portadora de Deficiência, promovida pelo Senado Federal.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.196, de 2006, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Jece Valadão.*

Sessão: 29.11.2006

Requerimento nº 1.197, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e ao Prodases, órgãos do Senado Federal, pela premiação outorgada ao SIGA BRASIL, considerado o melhor projeto de tecnologia da informação e comunicação no Brasil.*

Sessão: 29.11.2006

XV – REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

| | |
|-------------------|----------|
| Total..... | 1 |
|-------------------|----------|

Requerimento nº 1.182, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Heráclito Fortes, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais – ONGs e pelas organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIPS, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos no exterior, no período de 2003 a dezembro de 2006.

Sessão: 28.11.2006

XVI – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

| | |
|-------------------|----------|
| Total..... | 4 |
|-------------------|----------|

Ato nº 58, de 2006 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 12 de novembro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 321, de 12 de setembro de 2006, que *acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia.*

(publicado no Diário Oficial da União de 03.11.2006, seção I)

Ato nº 59, de 2006 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 14 de novembro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 322, de 14 de setembro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de R\$24.528.000,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 08.11.2006, seção I)

Ato nº 60, de 2006 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 14 de novembro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 323, de 14 de setembro de 2006, que *autoriza a União a efetuar contribuição à Organização Mundial da Saúde – OMS, destinada a apoiar a viabilização da Central Internacional para a Compra de Medicamentos contra a AIDS, malária e tuberculose (CICOM/UNITIAD), no valor de até R\$13.200.000,00.*

(publicado no Diário Oficial da União de 08.11.2006, seção I)

Ato nº 61, de 2006 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 4 de dezembro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 324, de 4 de outubro de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, da Justiça, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego, dos Transportes, da Defesa, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 1.504.324.574,00, para os fins que especifica.*

(publicado no Diário Oficial da União de 24.11.2006, seção I)

**SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de novembro de 2006)**

| | |
|--------------------------|-----------|
| Deliberativas Ordinárias | 9 |
| Não Deliberativas | 9 |
| Especial | 2 |
| Total | 20 |
| Reuniões | 1 |

**SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de novembro de 2006)**

| | |
|--|-----------|
| MATÉRIAS APROVADAS | 41 |
| I – Medidas Provisórias aprovadas..... | 6 |
| 1 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação | 6 |
| II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção..... | 5 |
| III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados | 5 |
| 1 – Por decisão do Plenário..... | 2 |
| 1.1 - Proposições do Senado | 1 |
| 1.2 – Proposições da Câmara | 1 |
| 2 – Por decisão terminativa..... | 3 |
| 2.1 - Proposições do Senado | 3 |
| IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação | 9 |
| 1 – Operações de Crédito..... | 4 |
| 2 – Atos Internacionais | 4 |
| 3 – Outros..... | 1 |
| V – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas..... | 4 |
| VI – Escolha de autoridades | 1 |
| VII – Requerimento de informações sigilosas..... | 1 |
| VIII – Requerimento de convocação de Ministro de Estado..... | 1 |
| IX – Requerimentos de auditoria do Tribunal de Contas da União | 3 |
| X – Requerimentos diversos | 6 |
| MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO | 10 |
| XI – Matérias prejudicadas | 3 |
| XII – Matérias rejeitadas | 1 |
| XIII – Matérias retiradas pelos autores | 6 |
| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS | 51 |
| REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO | 1 |
| ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA | 4 |

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2006

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 4ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 30 de novembro de 2006)

| | |
|--------------------------------|------------|
| Deliberativas Ordinárias | 75 |
| Não Deliberativas | 104 |
| Especiais | 08 |
| Extraordinárias | 10 |
| Total | 197 |
| Reunião | 11 |

MATÉRIAS APROVADAS 854

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 43

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 08

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 27

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados .. 05

4 – Aprovado Projeto de Lei de Conversão (ressalvados destaques) e Devolvida a Medida Provisória à Câmara dos Deputados 02

5 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo Senado Federal e devolvida à Câmara dos Deputados 1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 52

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 116

1 - Em Decisão terminativa 89

 1.1 Projetos de Lei do Senado Federal.....89

2 - Por Decisão de Plenário 27

 2.1 – Do Senado Federal13

 2.2 – Da Câmara dos Deputados.....12

 2.3 – de Comissão Mista.....2

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 481

1 - Acordos Internacionais.....61

2 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....07

3 – Operações de Crédito.....21

4 – Concessões de telecomunicações.....389

5 – Alterações do Regimento Interno.....02

6 – Outros01

| | |
|--|------------|
| V – Escolha de chefes de Missão Diplomática..... | 31 |
| VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade | 26 |
| VII – Requerimento de informações sigilosas..... | 2 |
| VIII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante | 7 |
| IX – Requerimento de Auditoria do TCU | 4 |
| X – Indicação..... | 1 |
| XI – Requerimento convocação de Ministro de Estado | 1 |
| XII – Requerimentos Diversos..... | 90 |
| MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO | 35 |
| I - Matérias prejudicadas | 8 |
| II - Matérias rejeitadas | 13 |
| III – Matérias retiradas | 14 |
| TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS | 889 |
| REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR D EINQUÉRITO | 1 |
| ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS..... | 52 |
| ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO O TÉRMINO DO PRAZO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS | 3 |

**SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
PERMANENTES**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2006 DAS COMISSÕES
PERMANENTES**

I - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

**ITEM 01 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL N° 228, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

Encaminha ao Senado Federal, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2006.

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relatora: Senadora IDELI SALVATTI

Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer da Relatora.

**ITEM 02 - MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 217, DE 2006
NÃO TERMINATIVA**

Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US\$ 501,250,000.00 (quinhentos e um milhões, duzentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se a apoiar o "Programa de Redução dos Custos Logísticos - PREMEF".

Autoria: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Relator: Senador VALDIR RAUPP

Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator. Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

ITEM 03 - FOI APRESENTADO PELO SENADOR LUIZ OTÁVIO E APROVADO PELA COMISSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE: Altera os arts. 15, 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para permitir a contratação de operações de crédito já autorizadas no âmbito desta Resolução, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo; e para estabelecer que a partir de 30 de abril de 2007 as verificações de

SECRETARIA-GERAL DA MESA

adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito.

Autoria: COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS. Obs.: Aprovado também Requerimento de Urgência para a Matéria.

A COMISSÃO APROVA, AINDA, OS SEGUINTE REQUERIMENTOS:

Requerimento nº 53/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a remessa à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2004, para que se manifeste acerca da adequação da proposição aos requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 4 de maio de 2000. Autoria: Senador EDUARDO SUPLICY

Requerimento nº 54/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública deste Órgão Técnico, com a participação da Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Agenor

Álvares, e de representante do Ministério da Fazenda, a fim de instruir a deliberação dos Projetos de Lei nºs 216, de 2003, 265, de 1999, e 167, de 2001, ora apensados, e que tratam, respectivamente, de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos, e do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Autoria: Senador ROMERO JUCÁ

Requerimento nº 55/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Assuntos Econômicos para realização de audiência pública visando instruir o PLS nº 216/2003 e debate público sobre contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, sejam importados ou produzidos no Brasil; para tanto deve ser providenciada a oitiva das seguintes autoridades públicas e representantes de instituições privadas: Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente, Sra. Marina Silva; Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Sr. José Agenor Álvares da Silva; Exmo. Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sr. Luiz Fernando Furlan; Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, Sr. Roberto Requião; da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos (ANIP); da Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados (ABIP); e da Associação Brasileira do Segmento da Reforma de Pneus (ABR). Autoria: Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Requerimento nº 56/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública destinada a ouvir, na condição de convidados, o Sr. Eugênio Carlos Deliberato, Presidente da Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos – ANIP, o Sr. Francisco Simeão Rodrigues Neto, Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Pneus Remoldados – ABIP, e o Senhor Hersílio Coelho de Moura, Presidente da Associação Brasileira do Segmento da Reforma de Pneus – ABR. O objetivo da audiência pública é instruir a deliberação dos Projetos de Lei nºs 216/03, 265/99 e 167/01, que tratam de contrapartida ambiental pela colocação de pneus no mercado interno, da instituição da Política Nacional de Resíduos Sólidos e do gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, respectivamente. Autoria: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 57/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. Silas Rondeau, para que, na companhia do Sr. Presidente da Petrobrás, Dr. Sérgio Gabrielli, preste esclarecimentos à Comissão de Assuntos Econômicos acerca das negociações com o Governo da Bolívia no sentido de preservar a integridade dos investimentos, instalações e operações da estatal brasileira na exploração e comercialização de gás natural naquele país. Autoria: Senador JEFFERSON PÉRES

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - ORDINÁRIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DESTA COMISSÃO AO PL N° 15/2006-CN (ORÇAMENTO 2007) E AO PL N° 16/2006-CN (REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2004-2007) QUE SERÃO APRESENTADAS À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO. Resultado: **EMENDAS APROVADAS:** **Emenda nº 1** – Apoio a arranjos produtivos locais – Nacional – Ministério da Integração Nacional – no valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais); **Emenda nº 2** – Economia solidária em desenvolvimento – Nacional – Ministério do Trabalho e Emprego – no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);

Emenda nº 3 – Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano – Nacional – Ministério das Cidades – no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); **Emenda nº 4** – Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio de Seguro Rural (Lei nº 10.823/03) – Nacional – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); **Emenda nº 5** – Construção do Anexo III (TCU) para implantação do Instituto Serzedelo Corrêa – ISC – Tribunal de Contas da União – no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). Obs.: Por deliberação da Comissão, as emendas aprovadas passaram a ter como signatários todos os Senadores presentes.

REUNIÃO REALIZADA EM 28/11/2006 - ORDINÁRIA

ITEM 01

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 181, DE 2005 TERMINATIVO

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de Recuperação Econômica de Foz do Iguaçu (Funref) e dá outras providências.

Autoria: Senador ÁLVARO DIAS

Relator: Senador FLEXA RIBEIRO

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: A Comissão aprova o Projeto.

ITEM 02

AVISOS N°S 28, 31, 34 E 38 DE 2006 (N°S 287, 308, 372 E 460/06 NA ORIGEM) - NÃO TERMINATIVOS

Referentes ao Programa de Emissão de Títulos e de Administração de Passivos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior.

Autoria: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO

Parecer: Pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

FOI APROVADO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO N° 58/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2006, que “altera o art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO),

Relator: Senador EDUARDO AZEREDO

Parecer: Pelo conhecimento da Comissão e posterior arquivamento.

Resultado: A Comissão aprova o Parecer do Relator.

FOI APROVADO O SEGUINTE REQUERIMENTO:

REQUERIMENTO N° 58/2006-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 82, de 2006, que “altera o art. 1º da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para incluir municípios na concessão do microcrédito”, com a presença dos seguintes

para incluir municípios na concessão do microcrédito”, com a presença dos seguintes convidados: Sr. Manuel Thedim, Diretor do Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade – IETS; Sr. Stélio Gama Jr., Superintendente de Microfinanças e Projetos Espaciais do Banco do Nordeste; Sr. Carlos Ximenes, Diretor de Microcrédito do Unibanco; Sr. José Giovani Anversa, Diretor de Microcrédito do Banco Real; e Sr. Paulo Colozzi, Presidente da São Paulo Confia.

Autoria: Senador RODOLPHO TOURINHO

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

REUNIÃO REALIZADA EM 07/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01) AUDIÊNCIA PÚBLICA - COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE E JOSÉ IRENALDO LEITE DE ATAÍDE, DIRETOR DE LIQUIDAÇÕES E DESESTATIZAÇÃO E CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIQUIDAÇÕES-DELIQ, DO BANCO CENTRAL, RESPECTIVAMENTE, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LIQUIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 03/05-CAELIF. **RESULTADO: REALIZADA.**

ITEM 02) REQUERIMENTO Nº 01/2006-CAELIF, que requer, nos termos regimentais, seja convidado o Sr. Francisco José de Siqueira, Procurador-Geral do Banco Central, para participar de uma audiência pública, no âmbito desta Subcomissão, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2006, para prestar esclarecimentos a respeito da Liquidação de Instituições Financeiras. Autoria: Senador Aelton Freitas. **RESULTADO: APROVADO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES CARLOS EDUARDO DE FREITAS, LUIZ CARLOS ALVAREZ E CLÁUDIO MAUCH, EX-DIRETORES DO BANCO CENTRAL, E FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA, PROCURADOR-GERAL DO BANCO CENTRAL, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA LIQUIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 03/05-CAELIF E Nº 01/06-CAELIF, RESPECTIVAMENTE.

Resultado: Audiência Pública realizada com a presença do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, Ex-Diretor do Banco Central, e do Senhor Francisco José de Siqueira, Procurador-Geral do Banco Central.

II - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS.

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - EMENDAS AO ORÇAMENTO - CAS 2006

APROVADAS

“Projeto de Lei Orçamentária para 2007 (PLN Nº15/2006-LOA)”

EMENDA Nº 01 – FUNASA – Saneamento Básico (R\$ 250.000.000,00);

EMENDA Nº 01 – REDE SARAH – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$ 200.000.000,00);

EMENDA Nº 03 – INCOR – Fundação Zerbini (R\$ 200.000.000,00);
EMENDA Nº 04 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
Estruturação da Rede Básica de Serviços de Proteção Social Básica
(R\$ 250.000.000,00)
EMENDA Nº 05 – SEPM – SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO À
MULHER – Incentivo à Autonomia Econômica das Mulheres
(R\$ 100.000.000,00).

EXTRA-PAUTA - REQUERIMENTO Nº 37, DE 2006 – CAS

“Requer a realização de Audiência Pública com vistas a tratar das questões atinentes a **Contribuição Assistencial à luz do PLS 248/2006**, a se realizar no âmbito da Subcomissão Permanente do Trabalho e Previdência.”

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

EXTRA-PAUTA - REQUERIMENTO Nº 38 DE 2006 – CAS

“Requer a realização de Pudiência Pública, com vistas a tratar das questões atinentes à **Jornada de Trabalho dos Farmacêuticos**, devendo ser convidados às entidades representativas de empregados e empregadores do setor, e outros a serem definidos pela própria comissão”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado

EXTRA-PAUTA - REQUERIMENTO Nº 39 DE 2006 – CAS

“Requer a realização de Audiência Pública, para o dia 14 de dezembro de 2006, com vistas a tratar das questões atinentes ao **“Instituto Aerus de Seguridade Social”**. Para tanto, gostaríamos que fossem convidados representante da Secretaria de Previdência Complementar, representantes da Varig, do Instituto Aerus de Seguridade Social, do Sindicato Nacional dos Aeronautas e outros e outros a serem definidos por esta comissão”.

Autor: Senador PAULO PAIM

Resultado: Aprovado.

OBS: “A SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO FOI ADIADA PARA A PRÓXIMA SEMANA”.

REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 – TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2002
“Dispõe sobre o exercício da Medicina”.

Autor: Senador BENÍCIO SAMPAIO

TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 25, DE 2002

“Define o ato médico e dá outras providências”.

Autor: Senador GERALDO ALTHOFF

Relatora: Senadora LÚCIA VÂNIA

Parecer: Parecer contrário ao PLS nº 25, de 2002 e favorável ao PLS nº 268, de 2002, na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: Aprovado

ITEM 02 - REQUERIMENTO N° 40, 2006 – CAS - “Requer que seja realizada uma audiência pública com o objetivo de esclarecer os senhores senadores acerca dos problemas financeiros por que vem passando o Instituto do Coração – Incor e seus impactos na área de saúde não apenas do estado de São Paulo, mas do Brasil todo, o Incor é uma referência para o nosso país e para a América Latina”. Requer, ainda, que sejam convidados a comparecer à audiência o Prof. Dr. Jorge Elias Kalil Filho, Presidente do Conselho Diretor do Incor, o Prof. Dr. Maurício Rocha e Silva, Presidente da Comissão Científica e de Ética e o Prof. Dr. David Everson Uip, Diretor Executivo do referido Instituto”.

Autores: Senador EDUARDO SUPLICY, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Resultado: Aprovado

ITEM 03 - REQUERIMENTO N° 41, DE 2006 – CAS - “Requeiro, nos termos regimentais desta Casa, seja convidado o Diretor-Presidente da Fundação Zerbini, entidade que administra o Instituto do Coração do Hospital das Clínicas, Doutor Adelmar Silveira Sabino, para prestar esclarecimentos na COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre a crise pela qual vem atravessando a referida Fundação.”

Autores: Senador MOZARILDO CAVALCANTI, Senador ANTÔNIO CARLOS VALADARES e Senador EDUARDO SUPLICY

Resultado: Aprovado

ITEM 04 - REQUERIMENTO N° 42, DE 2006 – CAS - “Requer nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno, a realização de audiência pública em conjunto por esta comissão e a Comissão de Educação, em consonância com o Requerimento nº 28, de 2006 – CE, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2002, bem como das demais matérias apensadas, com as presenças dos seguintes convidados”: Senhor Joaquim Lima, Diretor Executivo da Diretoria de Benefícios da Caixa Econômica Federal (CEF); Senhor Paulo Eduardo Cabral Furtado – Secretário executivo do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CCFGTS”

Autor: Senador Eduardo Azeredo

Resultado: Aprovado

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

II SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Requerimento nº 35, de 2006-CAS, de autoria do Senador Eduardo Azeredo.

Assunto: inclusão das pessoas com deficiência no Mercado de Trabalho segundo a Lei de Cotas.

Convidados:

Sra. ELIANE PINHEIRO BELFORT MATTOS e o Sr. GUILHERME BARA - Comitê de Responsabilidade Social - CORES, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP;

Dra. MARIA APARECIDA GUGEL – Sub – Procuradora Geral do Ministério Público do Trabalho – MPT e Vice Presidente da ANPID;

Sra. ISABEL FILARDIS, Fundadora da ONG A Força do Bem e Sr. JÚLIO CESAR CHAGAS DOS SANTOS Secretário - Geral;

Sr. ANTONIO SÉRGIO RIEDE – Gerente Executivo da Diretoria de Relações com Funcionários e Responsabilidade Sócio-Ambiental do Banco do Brasil.

RESULTADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA

EXTRA – PAUTA - REQUERIMENTO N° 01, DE 2006 – CASDEF

“Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) em conjunto com a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência (CASDEF) para o dia 23 de novembro do corrente, com o objetivo de debater a elaboração da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, objetivando identificar os consensos e dissensos entre as nações e a compatibilidade com a legislação em vigor no Brasil”.

Autores: Senador EDUARDO AZEREDO e Senador FLÁVIO ARNS

Resultado: Aprovado

REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

ITEM ÚNICO – AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do Requerimento nº. 25, de 2006 – CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com vistas a tratar “DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À LUZ DO PLS 06/2003”, bem como do Requerimento nº. 01, de 2006 – CASDEF, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, com vistas a “debater a elaboração da CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, objetivando identificar os consensos e dissensos entre as nações e a compatibilidade com a legislação em vigor no Brasil”. Com os seguintes convidados:

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS - Director Ejecutivo del Instituto Interamericano sobre Discapacidad (IID)/ Vicepresidente de la Red Iberoamericana de Organizaciones No Gubernamentales de Personas con Discapacidad y sus familias (RIADIS);

REGINA MARIA MELO ATALLA - Diretora do Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente - CVI Brasil;

ANA PAULA CROSARA DE RESENDE – Escritora, Advogada Especialista em Direito Administrativo e Empresarial, Mestre em Geografia e Ativista Social;

JORGE MARCIO PEREIRA DE ANDRADE – Médico Psiquiatra do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Subprocuradora-Geral da República - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão- MRF;

CLEIDE RAMOS REIS - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 9a. Região;

JOELSON DIAS - Conselheiro Titular do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE); e membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB;

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR - Coordenadora-Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE

ELIZABETE APARECIDA – Assessora do Senador Flávio Arns;

ANDERSON DOS SANTOS – Membro da Apalba (Associação dos Portadores de Albinismo da Bahia);

LUIZ CARLS GUILGER – Deficiente visual, convidado pelo Senador Eduardo Suplicy;

MARA GABRILLI – Secretária Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo;

JACKSON – Deficiente Auditivo e Presidente da Associação dos Surdos Desportistas de Brasília;

NEUMA – Deficiente visual, diretora da Biblioteca Braile de Taguatinga;

MARCOS BANDEIRA – Conselheiro do CONADE;

PATRÍCIA MOREIRA – Jornalista e membro da ONG Escola da Gente;

SANTOS FAGUNDES – Assessor político do Senador Paulo Paim no Estado do Rio Grande do Sul;

SUELIX CRISTINA MOREIRA – Convidada do Senador Eduardo Suplicy;

AIRES NEVES – Chefe de Gabinete do Senador Flávio Arns;

RESULTADO: REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

REUNIÃO REALIZADA EM 28/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo Requerimento nº 06-CAS, de 2006, de autoria do Senador Papaléo Paes e outros, que “requer a realização de Audiência Pública em reunião conjunta da Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde com a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com vistas a promover amplo debate a respeito da *Gripe Aviária* e suas Prováveis consequências para o Brasil”.

Compareceram as seguintes autoridades:

Sr. JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA – Secretário Executivo do Ministério da Saúde (MS) e Coordenador Interministerial “Pandemia da Influenza”;

Sr. JAMIL GOMES DE SOUZA – Diretor do Departamento de Saúde Animal, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

Sr. RICARDO GONÇALVES – Presidente Executivo da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Frangos (ABEF); e

Dr. PAULO RICARDO SANTOS NUNES – Gerência-Geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras da ANVISA.

RESULTADO: REALIZADA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA

REUNIÃO REALIZADA EM 30/11/2006 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - Requerimento nº 37, de 2006-CAS de autoria do Senador PAULO PAIM. Assunto: Contribuição Assistencial à Luz do PLS 248 de 2006.

CONVIDADOS:

- 1- Antonio Alves de Almeida - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC;
- 2- José Carlos Terret Schulte - Secretário Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC;
- 3- José Calixto Ramos - Presidente da Nova Central;
- 4- Antônio Fernandes dos Santos Neto - Presidente da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB;
- 5- Laerte Teixeira da Costa - Presidente da Central Autônoma de Trabalhadores – CAT;
- 6- Artur Henrique da Silva Santos - Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- 7- Paulo Pereira da Silva - Presidente da Força Sindical;
- 8- Enilson Simões de Moura - Presidente da Social Democracia Sindical – SDS;
- 9- Moacyr Roberto Tesch Auersvald - Coordenação Confederativa dos Trabalhadores – CCT;
- 10- Ovídio Palmeira Filho - Associação Nacional de Auditores Fiscais da Previdência Social – ANFIP;
- 11- Edson Guilherme Haubert – Presidente do Movimento dos Servidores Aposentados e Pensionistas – MOSAP;
- 12- Carlos André Soares Nogueira - Sindicato Nacional dos Auditores - Unafisco Sindical;
- 13- Antônio Augusto de Queiroz – Diretor do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP;
- 14- José Maria - Coordenação Nacional de Lutas – CONLUTAS;
- 15- Dr. Rodrigo de Lacerda Carelli - Procurador do Ministério Público do Trabalho;
- 16- Dedilson Nunes - Secretário Executivo do Ministério do Trabalho;
- 17- Ronaldo José Lopes Leal - Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

RESULTADO: REALIZADA

III - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2006 - ORDINÁRIA

ITEM 1 - OFÍCIO “S” Nº 15, DE 2006 - (Of. nº , 191 de 2006, na origem) - “Comunica ao Senado Federal que o Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil elegeu o eminente advogado SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO, inscrito na OAB/Pará sob o nº 87090, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente da renúncia ao mandato formulada pelo eminente advogado Luiz Carlos Lopes Madeira.”. Autoria: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Relatoria: Senador LUIZ OTÁVIO. Parecer: Votação secreta. **Resultado: A Comissão aprova a indicação do Senhor advogado SÉRGIO ALBERTO FRAZÃO DO COUTO para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, com dezesseis (16) votos favoráveis e uma (1) abstenção.**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2005 - (PL. nº 03661, de 1997, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO - “Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989 (reduz o percentual de participação da Compensação Financeira sobre a Exploração de Recursos Minerais (CFEM) incidente sobre os bens minerais de aplicação imediata na indústria da construção civil)”. Autoria: Deputado RICARDO IZAR. Relatoria: Senador ROMEU TUMA. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.**

ITEM 3 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 51, DE 2006 - (PL. nº 04497, de 2004, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO - “Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, relativos ao processo de execução e a outros assuntos”. Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador FERNANDO BEZERRA. Relatoria “ad hoc”: Senador ROMERO JUCÁ. Parecer: Pela aprovação do Projeto com vinte e uma Emendas que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9, de autoria do Senador Arthur Virgílio. Obs.: Em 08/11/2006, foi recebido o Relatório reformulado pelo Senador Fernando Bezerra. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CCJ a 21-CCJ.**

ITEM 4 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2004 - TERMINATIVO NA CDH - “Acrecenta um inciso IV ao § 1º e um § 3º, ao artigo 241, da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para criminalizar a aquisição de material pornográfico ou que contenha cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente”. Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA. Relatoria: Senador MARIA DO CARMO ALVES. Relatoria “ad hoc”: Senador MAGNO MALTA. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 21, DE 2006 - (PL. n° 04746, de 2003, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO - “Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afretadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências”. Autoria: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. Relatoria: Senador JEFFERSON PÉRES. Relatoria “ad hoc”: Senadora IDELI SALVATTI. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.**

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 – EXTRAORDINÁRIA

ITEM ÚNICO - EMENDAS AO ORÇAMENTO 2007

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CINCO (5) EMENDAS DA CCJ AO PROJETO DE LEI n° 15/2006-CN - (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007) E DAS CINCO (5) EMENDAS AO PL n° 16/2006-CN - (REVISÃO DO PPA 2004/2007) - Relatoria: Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

OBSERVAÇÃO: A TABELA COM AS EMENDAS APROVADAS PODEM SER ACESSADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://webthes.senado.gov.br/sil/Comissoes/Permanentes/CCJ/Resultados/20061122EX024.rtf>

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - ODINÁRIA

ITEM 01 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 372, DE 2005 - TERMINATIVO - “Disciplina o funcionamento de empresas de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 3º do art. 114 e o Parágrafo Único do Art. 126 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”. Autoria: Senador ROMEU TUMA.

Relatoria: Senadora IDELI SALVATTI.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta.

Obs: Em 08/11/2006, a Presidência encerra a discussão e adia a votação da matéria;

Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas n°s 1-CCJ a 3-CCJ.

ITEM 02 - PROJETO DE LEI DO SENADO N° 173, DE 2001 - TERMINATIVO

“Altera o artigo 1º da Lei n° 9.807, de 13 de julho de 1999, para estabelecer normas que visam a proteger a vítima e a testemunha de delito”.

Autoria: Senador ALVARO DIAS.

Relatoria: Senador RODOLPHO TOURINHO.

Relatoria “ad hoc”: Senador JOSÉ JORGE.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com duas Emendas, que apresenta.

Obs: Em 08/11/2006, a Presidência encerra a discussão e adia a votação da matéria;

Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas n°s 1-CCJ e 2-CCJ.

ITEM 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 2, DE 2005 - TERMINATIVO

“Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para prever a suspensão do prazo prescricional até a satisfação da composição dos danos pelo réu e o restabelecimento do direito de ação em caso de descumprimento”.

Autoria: Senador ALVARO DIAS.

Relatoria: Senador DEMÓSTENES TORRES.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta.

Obs: - Em 08/11/2006, a Presidência encerra a discussão e adia a votação da matéria; Durante a discussão da matéria, é oferecida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Romero Jucá, que recebeu Parecer favorável.

Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ e 2-CCJ.

ITEM 04 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 137, DE 2005 - TERMINATIVO

“Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências”.

Autoria: Senador MARCELO CRIVELLA.

Relatoria: Senador EDISON LOBÃO.

Parecer: Pela aprovação do Projeto com três Emendas que apresenta.

Obs: Em 06/09/2006, a Presidência encerra a discussão e adia a votação da matéria;

Resultado: Aprovado o Projeto com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

ITEM 05 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2006 - TERMINATIVO NA CDH

“Altera a Lei nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, para conceder indenização por dano moral aos portadores da deficiência física conhecida ‘Síndrome da Talidomida’”.

Autoria: Senador TIÃO VIANA.

Relatoria: Senador RODOLPHO TOURINHO.

Relatoria “ad hoc”: Senador JOSÉ JORGE.

Parecer: Pela aprovação do Projeto, na forma do Substitutivo que apresenta.

Obs.: A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

ITEM 06 - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2006 - (PL. nº 05191, de 2005, na Câmara dos Deputados) - NÃO TERMINATIVO -

“Dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra”.

Autoria: Deputado MOACIR MICHELETTO.

Relatoria: Senador OSMAR DIAS.

Parecer: Pela aprovação do Projeto.

Obs.: A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto.

REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2006 - ORDINÁRIA**RESULTADO DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA COMISSÃO:****<http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/consComPerm.asp?com=34>****IV - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE****REUNIÃO REALIZADA EM 07/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA****REUNIDA A COMISSÃO, NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS.****REUNIÃO REALIZADA EM 14/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA****ITEM 01 - TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2006
“ALTERA OS ARTS. 24 E 34 DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996,
QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL,
PARA INSTITUIR A JORNADA DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO
FUNDAMENTAL, NO PRAZO DE CINCO ANOS”.****AUTORIA: SENADOR MARCOS GUERRA****RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE****PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS****OBS.: SERÃO REALIZADAS DUAS VOTAÇÕES NOMINAIS, UMA PARA O
PROJETO E OUTRA PARA AS EMENDAS****RESULTADO: APROVADO****ITEM 02 - TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128, DE 2006****“ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36, DE 24 DE
AGOSTO DE 2001, PARA INCLUIR OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS COMO BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”.****AUTORIA: SENADOR PAULO PAIM****RELATORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE****PARECER: FAVORÁVEL****RESULTADO: APROVADO****ITEM 03 - REQUERIMENTO****“REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO I, DO REGIMENTO
INTERNO, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM
A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, COM A FINALIDADE DE
INSTRUÍR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 018, DE 2002, ORA EM
APRECIACÃO, BEM COMO DAS DEMAIS MATÉRIAS APENSADAS, COM
AS PRESENÇAS DOS SEGUINTE CONVIDADOS: - SENHOR JOAQUIM**

LIMA, DIRETOR EXECUTIVO DA DIRETORIA DE BENEFÍCIOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF); E - SENHOR PAULO EDUARDO CABRAL FURTADO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)-CCFGTS".

AUTORIA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE E IDELI SALVATTI

RESULTADO: APROVADO

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 161, DE 2004

"CRIA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO ADOLESCENTE CARENTE - PRONAAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA

RELATORIA AD HOC: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS OFERECIDAS

OBS.1: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 03/10/06 E 07/11/06

OBS.2: FOI CONCEDIDA VISTA AO SENADOR ROBERTO SATURNINO NA REUNIÃO DO DIA 10/10/06, QUE NÃO APRESENTOU MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO

OBS.3: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 05 - TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 236, DE 2006

"INSTITUI O DIA 18 DE AGOSTO COMO O 'DIA NACIONAL DO CAMPO LIMPO".

AUTORIA: SENADOR JONAS PINHEIRO

RELATORIA: SENADOR MARCOS GUERRA

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO

REQUERIMENTO N° 026, DE 2006 - CE

"REQUEIRO NOS TERMOS DO ART. 58, § 2º, II E V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM OS ARTS. 90, II E V E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PARA APROFUNDAR O DEBATE SOBRE ROBÓTICA".

AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO

ADITAMENTO N° 01 AO REQUERIMENTO N° 026, DE 2006 - CE

"EM ADITAMENTO AO REQUERIMENTO N° 007/05 APROVADO NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2005, SUGIRO A ALTERAÇÃO QUE SE SEGUE: ONDE SE LÊ "...AUDIÊNCIA PÚBLICA..." LEIA-SE "...AUDIÊNCIAS PÚBLICAS...", SENDO A PRIMEIRA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO. TAL

ALTERAÇÃO SE DEVE AO FATO DE QUE, POR SE TRATAR DE UM TEMA NOVO E DE CARÁTER CIENTÍFICO, QUE AINDA NÃO FOI DISCUTIDO PELO CONGRESSO NACIONAL, É CONVENIENTE AMPLIARMOS O ESPAÇO NA AGENDA LEGISLATIVA PARA A DISCUSSÃO DE MATÉRIA, TÃO IMPORTANTE QUANTO COMPLEXA, ENVOLVENDO OS DOIS COLEGIADOS”.

AUTORIA: SENADOR FLÁVIO ARNS

RESULTADO: APROVADO

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO

REQUERIMENTO N° 027, DE 2006 - CE

“REQUEIRO, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS INCISOS II, V, IX E XI DO ARTIGO 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESTINADA A DISCUTIR A POLÍTICA DE ENSINO E FORMAÇÃO NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL”.

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 005, DE 2006

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MENSAGEM ESTIMULADORA DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA NA PUBLICIDADE DOS SERVIÇOS E OBRAS REALIZADOS PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS”.

AUTORIA: DEPUTADA LUIZA ERUNDINA

RELATORIA: SENADOR CÉSAR BORGES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02

NÃO TERMINATIVO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 033, DE 2006

“INSTITUI O DIA 6 DE DEZEMBRO COMO O DIA NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES”.

AUTORIA: DEPUTADA IRINY LOPES

RELATORIA AD HOC: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA

PARECER: FAVORÁVEL

OBS.: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DAS REUNIÕES DOS DIAS 01/08/06 E 17/10/06

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 03
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 361, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL ITAUENSE (ACECI) ITAÚ - RN A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE ITAÚ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 07
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 344, DE 2006

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO MARCO ZERO LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE LARANJAL DO JARI, ESTADO DO AMAPÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR JONAS PINHEIRO

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

**ITEM 08
TERMINATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 371, DE 2006

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FIRMINÓPOLIS A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR DEMÓSTENES TORRES

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 – CONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INCLUSÃO DA MÚSICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO CURRÍCULO ESCOLAR.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR ROBERTO SATURNINO

CONVIDADOS:

1. MURILIO HINGEL

Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC e Ex-Ministro da Educação

2. LIANE HENTSCHKE

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

3. SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO

Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

4. TURÍBIO SANTOS**Músico e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ****5. JOÃO GUILHERME RIPPER****Compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles – RJ****RESULTADO:REALIZADA****REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 – EXTRAORDINÁRIA****EMENDAS AO ORÇAMENTO 2007****EMENDA 01 - EDUCAÇÃO****“APOIO À REESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL”****AUTORIA: SENADORES ROMERO JUCÁ, MÃO SANTA, PATRÍCIA SABOYA GOMES E WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA****VALOR: R\$ 1.000.000.000,00****RESULTADO: APROVADA****EMENDA 02 - EDUCAÇÃO****“FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL”****AUTORIA: SENADORES MÃO SANTA, PAULO PAIM, MARIA DO CARMO ALVES, FÁTIMA CLEIDE, LÚCIA VÂNIA, ROBERTO CAVALCANTI, MOZARILDO CAVALCANTI, AUGUSTO BOTELHO, VALDIR RAUPP E TEOTÔNIO VILELA FILHO****VALOR: R\$ 1.200.000.000,00****RESULTADO: APROVADA****EMENDA 03 - CULTURA****“INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS”****AUTORIA: SENADORES ROBERTO SATURNINO, CRISTOVAM BUARQUE, MÃO SANTA, PAULO PAIM E LÚCIA VÂNIA****VALOR: R\$ 200.000.000,00****RESULTADO: APROVADA****EMENDA 04 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA****“PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CICLO DO COMBUSTÍVEL NUCLEAR”****AUTORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI, PAULO PAIM, AELTON FREITAS, LUIZ OTÁVIO, EDUARDO AZEREDO, JONAS PINHEIRO E CÉSAR BORGES****VALOR: R\$ 200.000.000,00****RESULTADO: APROVADA****EMENDA 05 - ESPORTE****“IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER”****AUTORIA: SENADORES ROMERO JUCÁ, MÃO SANTA, SÉRGIO ZAMBIASI, LÚCIA VÂNIA E VALDIR RAUPP****VALOR: R\$ 400.000.000,00****RESULTADO: APROVADA**

REUNIÃO REALIZADA EM 28/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM 01****NÃO TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 386, DE 2005**

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 9.993, DE 2000, QUANTO À DESTINAÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS PARA O SETOR DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA”.

AUTORIA: SENADOR SIBÁ MACHADO

RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO

**PARECER: FAVORÁVEL, COM A EMENDA
OFERECIDA**

OBS.1: FOI CONCEDIDA VISTA AO SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA NA REUNIÃO DO DIA 21/11/06.

**OBS.2: A MATÉRIA CONSTOU NA PAUTA DA
REUNIÃO DO DIA 14/11/06****OBS.3: MATÉRIA TERMINATIVA NA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
RESULTADO: APROVADO****ITEM 02****TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 2004**

“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS DESTINADOS A VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIOECONÔMICO, O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO E A AUTONOMIA TECNOLÓGICA DO PAÍS, DE QUE TRATAM OS §§ 3º A 5º DO ARTIGO 218 E O ARTIGO 219 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”.

AUTORIA: SENADORA ROSEANA SARNEY

RELATORIA: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI

PARECER: PELO ARQUIVAMENTO**RESULTADO: APROVADO O ARQUIVAMENTO****ITEM 03****TERMINATIVO****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 241, DE 2006**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CONSTRUÇÃO NAVAL DE CRUZEIRO DO SUL, NO ESTADO DO ACRE”.

AUTORIA: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR

RELATORIA: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI

PARECER: FAVORÁVEL**RESULTADO: APROVADO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA**ITEM 04
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 575, DE 2004**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BOMBINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO**ITEM 05
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 156, DE 2005**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À EMPRESA DE RADIODIFUSÃO TIJUCAS FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR LEONEL PAVAN

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO**ITEM 06
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 370, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO BELÉM FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI

PARECER: FAVORÁVEL

RESULTADO: APROVADO**ITEM 07
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 431, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À RÁDIO CAJAZEIRAS FM LTDA., PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE SOLÂNEA, ESTADO DA PARAÍBA”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DA MESA**RELATORIA AD HOC: SENADOR ROBERTO CAVALCANTI****PARECER: FAVORÁVEL****RESULTADO: APROVADO****ITEM 08
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 429, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE OUTORGA PERMISSÃO À FUNDAÇÃO RÁDIO E TV EDUCATIVA ATLÂNTICO NORTE PARA EXPLORAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA EM FREQUÊNCIA MODULADA NA CIDADE DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA AD HOC: SENADOR GERALDO MESQUITA**PARECER: FAVORÁVEL****RESULTADO: APROVADO****ITEM 09
TERMINATIVO****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 427, DE 2006**

“APROVA O ATO QUE AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MONTE CARMELO A EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NA CIDADE DE MONTE CARMELO, ESTADO DE MINAS GERAIS”.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

PARECER: FAVORÁVEL**RESULTADO: APROVADO**

**REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2006 – CONJUNTA COM A
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ITEM ÚNICO - AUDIÉNCIA PÚBLICA - ASSUNTO: ROBÓTICA
AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADORES FLÁVIO ARNS E
DELCÍDIO AMARAL**

**AUTORIA DO ADITAMENTO AO REQUERIMENTO: SENADOR FLÁVIO
ARNS**

CONVIDADOS:

6.JOSÉ LUIZ RUBINATTO

**Diretor da Área de Automação Industrial da Associação Brasileira da
Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE e Diretor Geral da Yaskawa
Elétrico do Brasil**

7.DANTE AUGUSTO BARONE

**Coordenador do Laboratório de Robótica Inteligente da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**

8.ANNA HELENA REALI COSTA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Coordenadora do Comitê de Robótica da Sociedade Brasileira de Automática – SBA e Professora da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP

9. HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL

Coordenador Geral de Microeletrônica da Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência e Tecnologia

10. LOUISE PEREIRA RIBEIRO

Gerente de Tecnologia Submarina do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguez de Mello – CENPES/PETROBRÁS – RJ

RESULTADO: REALIZADA**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

REUNIÃO REALIZADA EM 14/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01

REQUERIMENTO N° 004, 2006 - SCTMC

“REQUEIRO, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS INCISOS II, V, IX E XI DO ARTIGO 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA DISCUTIR A INCLUSÃO DA MÚSICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO CURRÍCULO ESCOLAR”.

AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO E PAULO PAIM

OBS.: O REQUERIMENTO FOI APROVADO EM 10/10/2006, NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO: APROVADO**ITEM 02**

REQUERIMENTO N° 005, 2006 - SCTMC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

“REQUEIRO, NOS TERMOS DISPOSTOS NOS INCISOS II, V, IX E XI DO ARTIGO 90 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DESTINADA A DISCUTIR A POLÍTICA DE ENSINO E FORMAÇÃO NA ÁREA DO CINEMA E AUDIOVISUAL”.

AUTORIA: SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 – CONJUNTA COM A SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ASSUNTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INCLUSÃO DA MÚSICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO CURRÍCULO ESCOLAR.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR ROBERTO SATURNINO

CONVIDADOS:

MURILIO HINGEL

Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC e Ex-Ministro da Educação

LIANE HENTSCHKE

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO

Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

TURÍBIO SANTOS

Músico e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

JOÃO GUILHERME RIPPER

Compositor e Diretor da Sala Cecília Meireles – RJ

RESULTADO:REALIZADA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

REUNIÃO REALIZADA EM 28/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

**ITEM 01
NÃO TERMINATIVO
REQUERIMENTO Nº 004/2006 – SCT**

“DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA OS ARTS. 90, II, V, IX E XI E 93, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DESTA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA SENDO A PRIMEIRA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PARA INICIAR OS DEBATES SOBRE UMA DAS ÁREAS MAIS PROMISSORAS DA CIÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

MUNDIAL: A NANOTECNOLOGIA, CIÊNCIA QUE ESTÁ ASSOCIADA A ÁREAS COMO, MECÂNICA; ELETRÔNICA; COMPUTAÇÃO; FÍSICA; QUÍMICA; BIOLOGIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS; PESQUISA E PRODUÇÃO NA ESCALA NANO (ESCALA ATÔMICA).

O PRINCÍPIO BÁSICO DA NANOTECNOLOGIA É A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS E NOVOS MATERIAIS A PARTIR DOS ÁTOMOS. É UMA ÁREA PROMISSORA QUE COMEÇA A DAR SEUS PRIMEIROS PASSOS, JÁ MOSTRANDO RESULTADOS SURPREENDENTES NA ÁREA MÉDICA, NA BIOTECNOLOGIA, NA PRODUÇÃO DE SEMICONDUTORES, BIOMATERIAIS, CHIPS, NANOCOMPOSTOS ENTRE OUTROS.

VISANDO DAR CONHECIMENTO AO CONGRESSO NACIONAL DA RELEVÂNCIA DAS QUESTÕES SUSCITADAS PELA NANOTECNOLOGIA É QUE SOLICITO AOS PARES O APOIO A ESTA INICIATIVA".

AUTORIA: SENADORES AUGUSTO BOTELHO E ROBERTO SATURNINO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 02
NÃO TERMINATIVO
REQUERIMENTO N.º 005/2006-SCT

"REQUEIRO, NOS TERMOS REGIMENTAIS, E NO ÂMBITO DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO SENADO, QUE SE REALIZE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER OS PREPARATIVOS PARA O ANO POLAR INTERNACIONAL, A REALIZAR-SE NO BIÊNIO 2007 E 2008, ASSIM COMO OS RESULTADOS E PERSPECTIVAS DO PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO. INDICO COMO EXPOSITORES PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA O ALMIRANTE JOSÉ EDUARDO BORGES, SECRETÁRIO DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL DOS RECURSOS DO MAR, UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. O PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO É UMA POLÍTICA DE ESTADO DE RELEVÂNCIA NO CENÁRIO CIENTÍFICO QUE FAVORECE A CONSOLIDAÇÃO DA POSIÇÃO DO BRASIL ENTRE OS PAÍSES DO CONE SUL DO CONTINENTE, FIGURANDO ENTRE OS 29 DEMAIS OUTROS PAÍSES QUE POSSUEM VOZ E VOTO NAS DELIBERAÇÕES QUE DEFINEM OS DESTINOS DO CONTINENTE ANTÁRTICO".

AUTORIA: SENADORES FLÁVIO ARNS E ROBERTO SATURNINO

RESULTADO: APROVADO

ITEM 03
NÃO TERMINATIVO

ADITAMENTO N.º 01 AO REQUERIMENTO N.º 007, DE 2005-SCT

"EM ADITAMENTO AO REQUERIMENTO N.º 007/05 APROVADO NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2005, SUGIRO A ALTERAÇÃO QUE SE SEGUE: ONDE SE LÊ '...AUDIÊNCIA PÚBLICA...' LEIA-SE '...AUDIÊNCIAS PÚBLICAS...', SENDO A PRIMEIRA EM CONJUNTO COM A COMISSÃO. TAL ALTERAÇÃO SE DEVE AO FATO DE QUE, POR SE TRATAR DE UM TEMA NOVO E DE CARÁTER CIENTÍFICO, QUE AINDA NÃO FOI DISCUTIDO PELO CONGRESSO

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NACIONAL, É CONVENIENTE AMPLIARMOS O ESPÁÇO NA AGENDA LEGISLATIVA PARA A DISCUSSÃO DE MATÉRIA, TÃO IMPORTANTE QUANTO COMPLEXA, ENVOLVENDO OS DOIS COLEGIADOS".

AUTORIA: SENADORES FLÁVIO ARNS E ROBERTO SATURNINO

OBS.: REQUERIMENTO APROVADO NA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM 30/06/05 E REQUERIMENTO E ADITAMENTO APROVADOS NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO EM 14/11/06

RESULTADO: APROVADO

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 – CONJUNTA COM A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INCLUSÃO DA MÚSICA COMO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NO CURRÍCULO ESCOLAR.

AUTORIA DO REQUERIMENTO: SENADOR ROBERTO SATURNINO

CONVIDADOS:

MURILIO HINGEL

Conselheiro da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação do MEC e Ex-Ministro da Educação

LIANE HENTSCHKE

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE FIGUEIREDO

Professor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

TURÍBIO SANTOS

Músico e Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

JOÃO GUILHERME RIPPER

Composer e Diretor da Sala Cecília Meireles – RJ

RESULTADO: REALIZADA

IV - TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2006

NOVEMBRO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....02

Reuniões Ordinárias Realizadas.....02

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....05

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....05

Total de Reuniões Realizadas.....07

Total de Proposições Apreciadas.....21

SEGRETARIA-GERAL DA MESA

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

| PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC) | NOVEMBRO |
|--------------------------------|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 |
| TOTAL | 02 |

| PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS) | NOVEMBRO |
|--------------------------------|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 |
| TOTAL | 02 |

| REQUERIMENTOS | NOVEMBRO |
|----------------|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 03 |
| TOTAL | 03 |

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

| PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS) | NOVEMBRO |
|---------------------------------------|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 09 |
| TOTAL | 09 |

| PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS) | NOVEMBRO |
|--------------------------------|-----------|
| PELA APROVAÇÃO | 04 |
| PELO ARQUIVAMENTO | 01 |
| TOTAL | 05 |

SECRETARIA-GERAL DA MESA

TOTAL DE MATERIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS MARÇO/NOVEMBRO

| | |
|--|----|
| Reuniões Ordinárias Convocadas..... | 07 |
| Reuniões Ordinárias Realizadas..... | 07 |
| Reuniões Extraordinárias Convocadas..... | 34 |
| Reuniões Extraordinárias Realizadas..... | 34 |
| Total de Reuniões Realizadas..... | 41 |

| PARECERES | PDS | PLC | PLS(T) | PLS (NT) | PRS | EMENDA da Câmara dos Deputados | RQS | RQS - PLEN | INS (NT) | AVISOS | EMENDAS - PLEN | DIVERSOS | MSF | PETIÇÃO |
|------------------------|-----|-----|--------|----------|-----|--|-----|---------------|-------------|--------|-------------------|----------|-----|---------|
| PELA APROVAÇÃO | 380 | 24 | 30 | 18 | 02 | 01 | 28 | - | 01 | - | - | - | - | - |
| PELA APROVAÇÃO PARCIAL | - | 01 | - | 03 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PELA REJEIÇÃO | - | 01 | - | 06 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PELA PREJUDICIALIDADE | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PELO ARQUIVAMENTO | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PELA AUDIÊNCIA DA CCJ | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| PELO SOBRESTAMENTO | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - |
| TOTAL | 381 | 26 | 31 | 28 | 02 | 01 | 28 | - | 01 | 01 | - | - | - | - |

TOTAL GERAL: 499

SEGRETARIA-GERAL DA MESA

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E
COMUNICAÇÃO SOCIAL
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E
REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2006
NOVEMBRO**

| | |
|---|-----------|
| Reuniões Ordinárias Convocadas..... | 01 |
| Reuniões Ordinárias Realizadas..... | 01 |
| Reuniões Extraordinárias Convocadas..... | 01 |
| Reuniões Extraordinárias Realizadas..... | 01 |
| Total de Reuniões Realizadas..... | 02 |
| Total de Proposições Apreciadas..... | 02 |

| REQUERIMENTOS | NOVEMBRO |
|---------------------------|----------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 |
| TOTAL | 02 |

TOTAL GERAL: 02

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2006
NOVEMBRO**

| | |
|---|-----------|
| Reuniões Ordinárias Convocadas..... | 01 |
| Reuniões Ordinárias Realizadas..... | 01 |
| Reuniões Extraordinárias Convocadas..... | 01 |
| Reuniões Extraordinárias Realizadas..... | 01 |
| Total de Reuniões Realizadas..... | 02 |
| Total de Proposições Apreciadas..... | 02 |

| REQUERIMENTOS | NOVEMBRO |
|---------------------------|----------|
| PELA APROVAÇÃO | 02 |
| TOTAL | 02 |

SECRETARIA-GERAL DA MESA**TOTAL GERAL: 02****V - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.****REUNIÃO REALIZADA EM 09/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM ÚNICO: Audiência Pública com a finalidade de instruir a Proposta de Fiscalização e Controle nº 3, de 2006, “destinada a apurar as causas do acidente aéreo que abateu o Boeing 737-800 da Gol Transportes Aéreos, bem como toda a responsabilidade sobre ele”. Convidados: Carla Andréa Furtado Coelho – Representante da Gol Transportes Aéreos; Jorge Amaury Maia Nunes – Especialista em responsabilidade civil e Eulália Machado de Carvalho, Representante dos familiares das vítimas. **RESULTADO: REALIZADA.**

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**ITEM 01 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS RECENTES PROBLEMAS ENFRENTADOS NO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, OBJETO DO REQUERIMENTO N° 30, DE 2006 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, APROVADO EM 09 DE NOVEMBRO E DO REQUERIMENTO N° 31 DE 2006 – CI, DE AUTORIA DO SENADOR HERÁCLITO FORTES, APROVADO EM 08 DE NOVEMBRO, E EM ATENDIMENTO AO RELATÓRIO PRÉVIO APROVADO À PROPOSTA DE

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 03, DE 2006, TENDO COMO RELATOR O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, DESTINADO A OUVIR OS ENVOLVIDOS NO CONTROLE DE TRÁFICO AÉREO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONVIDADOS:

- **MINISTRO WALDIR PIRES, MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA;**
- **TENENTE BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO, COMANDANTE DA AERONÁUTICA;**
- **DR. MILTON ZUANAZZI, DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC;**
- **TENENTE BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA, PRESIDENTE DA INFRAERO;**

SECRETARIA-GERAL DA MESA

- **JORGE BOTELHO**, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PROTEÇÃO AO VÔO, E
- **MARCO ANTONIO BOLOGNA**, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS.

RESULTADO: REALIZADA**REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA****ITEM ÚNICO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS PARA O ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO/2007 E PPA 2004-2007. RESULTADO: REALIZADA****VI - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH****REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA****ITEM N° 01 - REQUERIMENTO N° 27, DE 2006**

Assunto: Com fundamento regimental, em aditamento ao RQS nº 25/CDH/2006, requeiro seja alterado a data de realização do evento, para dia 23 de novembro de 2006, bem como seja deferido sua realização, conjuntamente com audiência da Subcomissão de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, versando sobre o mesmo objeto.

Autor: Senador PAULO PAIM. **Resultado:** APROVADO

ITEM N° 02 - REQUERIMENTO N° 28, DE 2006

Assunto: Requeiro, nos termos do art. 93, do Regimento Interno, a realização de audiência pública para instruir o PLS nº 281, de 2005, que “Cria o Programa Empresa Cidadã, destinado à prorrogação da licença-maternidade mediante concessão de incentivo fiscal”.

Autora: Senador PAULO PAIM. **Resultado:** APROVADO

CONVIDADOS:

- 1 - Presidente da Fiesp - **Ministro Paulo Skaf**;
- 2 - Presidente da Confederação Nacional da Indústria - **Sr. Antonio de Queiroz Monteiro Neto**;
- 3 - Presidente da Confederação Nacional do Comércio - **Sr. Antonio José Domingues de Oliveira Santos**;
- 4 - Presidente da Fersol - **Michael Haradom**.

ITEM N° 03 - REQUERIMENTO N° 30, DE 2006

Assunto: “Requeiro a realização de Audiência Pública nesta comissão, com vistas a tratar das melhorias nas condições de vida, trabalho, salário, segurança e saúde dos Trabalhadores das Indústrias Alimentícias e Afins”.

Autora: Senador PAULO PAIM. **Resultado:** APROVADO

SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONVIDADOS:**

- 1 – Ministro do Trabalho;
- 2 – Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- 3 - Presidente da Confederação Nacional da Indústria;
- 4 - Presidente da Entidade representante das usinas de São Paulo;
- 5 - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação;
- 6 – Representante do Comitê Executivo dos Trabalhadores nas Usinas de Açúcar; e
- 7 – Outros mais de escolha desta Presidência.

ITEM N° 04 - REQUERIMENTO N° 26, DE 2006.

De Audiência Pública no âmbito da **Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**, em conjunto com a **Comissão de Relações Exteriores**, com a finalidade de discutir a situação das famílias abandonadas por uma parcela dos chamados **Dekasseguis** – brasileiros descendentes nipônicos que vão trabalhar no Japão.

Autor: Senador Flávio Arns. **Resultado:** **APROVADO**

CONVIDADOS:

- 1 - Ministro de Estado das Relações Exteriores – **Embaixador Celso Luiz Nunes Amorim**;
- 2 - Juiz de Direito, que enquanto advogado atuou na Causa - **Exmo. Sr. Rodrigo Melo Oliveira**;
- 3 - Presidente da Associação das Famílias Abandonadas por Dekasseguis no Brasil – **AFADBRASIL - Sr. Djalma Straube**; e
- 4 - Um representante das famílias brasileiras abandonadas por Dekasseguis, recomendado pelo **Sr. Djalma Straube**.

ITEM N° 05 - PETIÇÃO (SF) N° 09 DE 2006

Ementa: “Relata situação da carceragem da Polícia Federal – SR/DPF/CE, no Estado do Ceará”. **Autora:** PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. **Relator:** Senador DEMÓSTENES TORRES – Lido AD HOC pelo Senador Flávio Arns. **Voto:** Pela aprovação na forma do Requerimento que apresenta. **Resultado:** **APROVADO**.

ITEM N° 06 - SUGESTÃO N° 3, DE 2006

Ementa: “Sugere realização de referendo para que o povo escolha a continuidade do voto obrigatório ou a implantação do voto facultativo em todo Território Nacional”. **Autor:** ELO SOCIAL BRASIL. **Relator:** Senador PAULO PAIM – Lido AD HOC pelo Senador Flávio Arns. **Voto:** Pelo arquivamento. **Resultado:** **APROVADO**.

ITEM N° 07 - SUGESTÃO N° 20, DE 2005

Ementa: “Sugestões que visam a criação do Cadastro Nacional de Pessoa Física”. **Autora:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CHONIN DE CIMA – ACOCCI. **Relatora:** Senadora FÁTIMA CLEIDE. **Voto:** Pelo arquivamento. **Resultado:** **APROVADO**.

ITEM N° 08 - PROJETO DE LEI DO SENADO-COMPLEMENTAR N° 90, DE 2003 - NÃO TERMINATIVO - Ementa: “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas

SECRETARIA-GERAL DA MESA

portadoras de deficiência visual". **Autor:** Senador PAULO OCTÁVIO. **Relatora:** Senadora FÁTIMA CLEIDE. **Voto:** Pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo que apresenta. **Resultado: APROVADO.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 – CONJUNTA COM A
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA (CAS)**

ITEM ÚNICO – AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do Requerimento nº. 25, de 2006 – CDH, de autoria do Senador Paulo Paim, com vistas a tratar “DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À LUZ DO PLS 06/2003”, bem como do Requerimento nº. 01, de 2006 – CASDEF, de autoria dos Senadores Eduardo Azeredo e Flávio Arns, com vistas a “debater a elaboração da CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, objetivando identificar os consensos e dissensos entre as nações e a compatibilidade com a legislação em vigor no Brasil”. Com os seguintes convidados:

LUIS FERNANDO ASTORGA GATJENS - Director Ejecutivo del Instituto Interamericano sobre Discapacidad (IID)/ Vicepresidente de la Red Iberoamericana de Organizaciones No Gubernamentales de Personas com Discapacidad y sus familias (RIADIS);

REGINA MARIA MELO ATALLA - Diretora do Conselho Nacional dos Centros de Vida Independente - CVI Brasil;

ANA PAULA CROSARA DE RESENDE – Escritora, Advogada Especialista em Direito Administrativo e Empresarial, Mestre em Geografia e Ativista Social;

JORGE MARCIO PEREIRA DE ANDRADE – Médico Psiquiatra do Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira;

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO - Subprocuradora-Geral da República - Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão- MRF;

CLEIDE RAMOS REIS - Promotora de Justiça do Ministério Publico do Estado da Bahia;

RICARDO TADEU MARQUES DA FONSECA - Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 9a. Região;

JOELSON DIAS - Conselheiro Titular do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE); e membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB;

IZABEL MARIA MADEIRA DE LOUREIRO MAIOR - Coordenadora-Geral da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE

ELIZABETE APARECIDA – Assessora do Senador Flávio Arns;

ANDERSON DOS SANTOS – Membro da Apalba (Associação dos Portadores de Albinismo da Bahia);

LUIZ CARLS GUILGER – Deficiente visual, convidado pelo Senador Eduardo Suplicy;

MARA GABRILLI – Secretária Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo;

JACKSON – Deficiente Auditivo e Presidente da Associação dos Surdos Desportistas de Brasília;

NEUMA – Deficiente visual, diretora da Biblioteca Braile de Taguatinga;

SECRETARIA-GERAL DA MESA

MARCOS BANDEIRA – Conselheiro do CONADE;
PATRÍCIA MOREIRA – Jornalista e membro da ONG Escola da Gente;
SANTOS FAGUNDES – Assessor político do Senador Paulo Paim no Estado do Rio Grande do Sul;
SUELI CRISTINA MOREIRA – Convidada do Senador Eduardo Suplicy;
AIRES NEVES – Chefe de Gabinete do Senador Flávio Arns;
RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM ÚNICO - EMENDAS AO ORÇAMENTO 2007**

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS CINCO (5) EMENDAS AO PROJETO DE LEI nº 15/2006-CN - (PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2007) E DAS CINCO (5) EMENDAS AO PL nº 16/2006-CN - (REVISÃO DO PPA 2004/2007Relator: Senador Paulo Paim

A TABELA COM AS EMENDAS APROVADAS PODEM SER ACESSADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2005 - EXTRAORDINÁRIA**ITEM N° 01 - REQUERIMENTO N° 32, DE 2006**

Para a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação participativa, com vistas a debater o problema dos conflitos e regularização fundiária urbanos, tendo como centro a relação entre Habitação e Direitos Humanos.

Autor: Senador Cristovam Buarque

Com sugestão dos seguintes convidados:

Antônio José de Araújo – Coordenador Nacional do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM);

Lúcia Maria Moraes - Relatora Nacional para o Direito Humano à Moradia Adequada do Projeto Relatores Nacionais da Plataforma Brasileira de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – DhESCA Brasil;

Ela Wiecko de Castilho – Subprocuradora-Geral da República; e

Raquel Rolnik – Secretária Nacional de Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

Resultado: Aprovado.

ITEM N° 02 - SUGESTÃO N° 02, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO -

Ementa: “Elaboração de texto normativo para acrescentar o inciso 4º ao Art. 180 da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que criou o Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Autor: ELO SOCIAL BRASIL.

Relator: Senador LÚCIA VÂNIA.

Voto: Pelo arquivamento da Sugestão.

Resultado: Aprovado

ITEM N° 03 - PROJETO DE LEI DO SENADO-COMPLEMENTAR N° 204, DE 2006 - NÃO TERMINATIVO -

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Ementa: “Torna obrigatória a expedição em braile de documento de arrecadação de receita tributário”.

Autor: Senador VALDIR RAUPP.

Relator: Senador PAULO PAIM.

Voto: Pela aprovação do projeto

Resultado: Aprovado

VII - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**REUNIÃO REALIZADA EM 09/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA**

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 413, DE 2006 - APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS, ABERTA A ASSINATURAS NA CIDADE DE GUATEMALA, EM 7 DE JUNHO DE 1999, POR OCASIÃO DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLÉIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD)

RELATORIA: SENADOR RODOLPHO TOURINHO. RELATORIA “AD HOC”: SENADOR HERÁCLITO FORTES. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 414, DE 2006 - APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO EM ASSUNTOS RELATIVOS À DEFESA, CELEBRADO EM NOVA DELHI, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2003. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 415, DE 2006 - APROVA O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A COMUNIDADE EUROPÉIA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2004. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD). RELATORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 416, DE 2006 - APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

FEDERATIVA PORTUGUESA, CELEBRADO EM LISBOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2002. AUTORIA: COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL (CD)

RELATORIA: SENADOR MARCO MACIEL. RELATORIA "AD HOC": SENADOR EDUARDO AZEREDO. PARECER: FAVORÁVEL. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2006- ALTERA OS ARTS. 67, 70, 82 E 137 E ACRESCENTA O ART. 69-A À LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980 - ESTATUTO DOS MILITARES, TRATANDO SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A). AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA. RELATORIA: SENADOR ROMEU TUMA. PARECER: FAVORÁVEL COM 02 EMENDAS. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO (SF) Nº 592, DE 2006 - REQUER, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA APRESENTADO VOTO INSTANDO O GOVERNO DOS EUA E O CONGRESSO NORTE-AMERICANO A REVEREM AS ANUNCIADAS MEDIDAS DRACONIANAS CONTRA IMIGRANTES, QUE INCLUEM A AMPLIAÇÃO DO MURO CONSTRUÍDO NA FRONTEIRA COM O MÉXICO, O GRANDE AUMENTO DE EFETIVOS MILITARES NA FRONTEIRA E O USO DE SOFISTICADAS TÉCNICAS DE PATRULHAMENTO E REPRESSÃO, TÍPICAS DE GUERRA, PARA DETER O FLUXO IMIGRATÓRIO. AUTORIA: SENADOR EDUARDO SUPILY. RELATORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. PARECER: FAVORÁVEL NOS TERMOS QUE APRESENTA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 28, DE 2006 - CRE - REQUER QUE SEJA CONVIDADO O PESQUISADOR PHILIP MARTIN FEARNSIDE, DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DE SEUS ESTUDOS QUE APONTAM RISCOS À EXISTÊNCIA DA AMAZÔNIA, DECORRENTES DO CHAMADO AQUECIMENTO GLOBAL. AUTORIA: SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO E SENADOR EDUARDO AZEREDO. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 29, DE 2006 - CRE - REQUER, NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO II, COMBINADO COM ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA CONJUNTA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR A SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ABANDONADAS POR UMA PARCELA DOS CHAMADOS *DEKASSEGUIS* - BRASILEIROS DESCENDENTES NIPÔNICOS QUE VÃO TRABALHAR NO JAPÃO. SERÃO OS SEGUINTES CONVIDADOS INDICADOS PARA EXPOR NA AUDIÊNCIA PÚBLICA: O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, EXMO. SENHOR CELSO LUIZ NUNES AMORIM, O JUIZ DE DIREITO, QUE ENQUANTO ADVOGADO ATUOU NA CAUSA, EXMO. SENHOR RODRIGO MELO OLIVEIRA, O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS ABANDONADAS POR

SECRETARIA-GERAL DA MESA

DEKASSEGUIS – AFADBRASIL, SENHOR DJALMA STRAUBE E UM REPRESENTANTE DAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS ABANDONADAS POR **DEKASSEGUIS**, RECOMENDADO POR ESTE ÚLTIMO. AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 30, DE 2006 – CRE - REQUER, NOS TERMOS DO ART. 93, INCISO II, COMBINADO COM O ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, SEJA REALIZADA AUDIÊNCIA CONJUNTA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL E COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, COM A PRESENÇA DO EXCELENTE SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA WALDIR PIRES, DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO, DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL MILTON ZUANAZZI, DO PRESIDENTE DA INFRAERO TENENTE-BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA E DO PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PROTEÇÃO AO VÔO JORGE BOTELHO E O PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS MARCO ANTÔNIO BOLOGNA PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS RECENTES PROBLEMAS ENFRENTADOS NO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO. AUTORIA: SENADOR ROBERTO SATURNINO. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 31, DE 2006 – CRE - COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 222 E 223 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER VOTO DE SOLIDARIEDADE AO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO, EM RAZÃO DA QUEBRA, APARENTEMENTE IRREGULAR, DE SEU SIGILO TELEFÔNICO, CONFORME NOTICIADO NA EDIÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006 DAQUELE JORNAL. AUTORIA: SENADOR EDUARDO SUPILY. RESULTADO: APROVADO.

ITEM 05 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 32, DE 2006 – CRE - NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 50 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER SEJAM PRESTADAS, PELO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, INFORMAÇÕES SOBRE EVENTUAIS IRREGULARIDADES NA QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO PELA POLÍCIA FEDERAL, CONFORME NOTICIADO POR AQUELE PERIÓDICO EM SUA EDIÇÃO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006. ENTRE OS ASPECTOS A SEREM ESCLARECIDOS CONVÉM DESTACAR: 1. COMO SE DEU A QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO? 2. HOUVE IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS DA POLÍCIA FEDERAL PARA O CASO? 3. QUE PROVIDÊNCIAS FORAM TOMADAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES PARA APURAR O CASO E COIBIR ESSAS IRREGULARIDADES? 4. QUAL TEM SIDO A PRÁTICA DA POLÍCIA FEDERAL NO QUE CONCERNE À INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA NA INSTRUÇÃO DE INQUÉRITOS? AUTORIA: SENADOR EDUARDO SUPILY. RESULTADO: APROVADO.

SF-445-69

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM 06 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 33, DE 2006 - CRE -
REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART.336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 413, DE 2006, QUE “APROVA O TEXTO DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE TRANSPARÊNCIA NAS AQUISIÇÕES DE ARMAS CONVENCIONAIS, ABERTA A ASSINATURAS NA CIDADE DE GUATEMALA, EM 7 DE JUNHO DE 1999, POR OCASIÃO DO VIGÉSIMO NONO PERÍODO ORDINÁRIO DE SESSÕES DA ASSEMBLÉIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS”. AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 07 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 34, DE 2006 - CRE -
REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART.336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 414, DE 2006, QUE “APROVA O TEXTO DO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DA ÍNDIA SOBRE COOPERAÇÃO EM ASSUNTOS RELATIVOS À DEFESA, CELEBRADO EM NOVA DELHI, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2003”. AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. **RESULTADO: APROVADO**

ITEM 08 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 35, DE 2006 - CRE -
REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART.336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 415 DE 2006, QUE “APROVA O TEXTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A COMUNIDADE EUROPÉIA, CELEBRADO EM BRASÍLIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2004”. AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 09 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 36, DE 2006 - CRE -
REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART.336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 416 DE 2006, QUE “APROVA O TEXTO DO ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA FEDERATIVA PORTUGUESA, CELEBRADO EM LISBOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2002”. AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA **RESULTADO: APROVADO.**

ITEM 10 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO Nº 37, DE 2006 - CRE -
REQUEIRO, NOS TERMOS DO ART.336, II, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, URGÊNCIA PARA A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103 DE 2006, QUE “ALTERA OS ARTS. 67, 70, 82 E 137 E ACRESCENTA O ART. 69-A À LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980 - ESTATUTO DOS MILITARES, TRATANDO SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A)”. AUTORIA: SENADOR ROMEU TUMA. **RESULTADO: APROVADO.**

SECRETARIA-GERAL DA MESA

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

ITEM 01 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS RECENTES PROBLEMAS ENFRENTADOS NO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, OBJETO DO REQUERIMENTO N° 30, DE 2006 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, APROVADO EM 09 DE NOVEMBRO E DO REQUERIMENTO N° 31 DE 2006 – CI, DE AUTORIA DO SENADOR HERÁCLITO FORTES, APROVADO EM 08 DE NOVEMBRO, E EM ATENDIMENTO AO RELATÓRIO PRÉVIO APROVADO À PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 03, DE 2006, TENDO COMO RELATOR O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, DESTINADO A OUVIR OS ENVOLVIDOS NO CONTROLE DE TRÁFICO AÉREO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES CONVIDADOS:

- **MINISTRO WALDIR PIRES**, MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA;
- **TENENTE BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO**, COMANDANTE DA AERONÁUTICA;
- **DR. MILTON ZUANAZZI**, DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC;
- **TENENTE BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA**, PRESIDENTE DA INFRAERO;
- **JORGE BOTELHO**, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PROTEÇÃO AO VÔO, E
- **MARCO ANTONIO BOLOGNA**, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS.

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO ORÇAMENTO DE 2007 (LOA E PPA)

RESULTADO: REALIZADA

OBSERVAÇÃO: A TABELA COM AS EMENDAS APROVADAS PODEM SER ACESSADAS NA PARTE REFERENTE À COMISSÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://webthes.senado.gov.br/sil/Comissoes/Permanentes/CRE/Resultados/20061122EX025.rtf>

REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) N° 207, DE 2006

SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DA SENHORA KATIA GODINHO GILABERTE, MINISTRA DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA, CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DO

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SENEGAL, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA MAURITÂNIA.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI

RELATORIA "AD HOC": SENADOR FLEXA RIBEIRO

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 02 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 225, DE 2006

SUBMETE AO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR **BERNARDO PERICÁS NETO**, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO ESPECIAL DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À **REPÚBLICA DE CUBA**, E, CUMULATIVAMENTE, O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL EM **ANTÍGUA E BARBUDA**, DESDE QUE OBTIDO O AGRÉMENTO DO GOVERNO DAQUELE PAÍS.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR EDUARDO SUPLICY

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 03 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 229, DE 2006

SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR **REGIS PERCY ARSLANIAN**, MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE **DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ASSOCIAÇÃO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO E AO MERCADO COMUM DO SUL**.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO

RESULTADO: APRECIADO

ITEM 04 - NÃO TERMINATIVO - MENSAGEM (SF) Nº 231, DE 2006

SUBMETE À APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR **JOÃO INÁCIO OSWALD PADILHA**, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À **REPÚBLICA DE BOTSUANA**.

AUTORIA: PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RELATORIA: SENADOR MARCELO CRIVELLA

PARECER: A COMISSÃO DISPÕE DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA DELIBERAR SOBRE A INDICAÇÃO

RESULTADO: APRECIADO

SECRETARIA-GERAL DA MESA**EXTRA-PAUTA**

ITEM 01 - NÃO TERMINATIVO - REQUERIMENTO N° 38, DE 2006 - CRE
NOS TERMOS DO ART. 50, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ART. 216 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, REQUER SEJAM SOLICITADAS AO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES QUANTO A CONVENÇÃO SOBRE O CIBERCRIME DO CONSELHO DA EUROPA, CELEBRADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2001 NA CIDADE DE BUDAPESTE, HUNGRIA:

- 1- O QUE É NECESSÁRIO PARA QUE O BRASIL SE TORNE UM DOS SIGNATÁRIOS DESTA CONVENÇÃO;
- 2- QUAIS AS PROVIDÊNCIAS QUE JÁ FORAM TOMADAS PARA QUE ISTO OCORRA;
- 3- QUAIS AS RAZÕES ALEGADAS POR PARTE DO GOVERNO BRASILEIRO CASO NÃO TENHA SIDO TOMADA NENHUMA PROVIDÊNCIA;
- 4- QUAIS SÃO OS OUTRO ÓRGÃO ENVOLVIDOS NO ASSUNTO E DE COMO ESTÁ SENDO CONDUZIDA POR ELES ESTA MATÉRIA RELEVANTE.

AUTORIA: SENADOR EDUARDO AZEREDO

RESULTADO: APROVADO

VIII - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**REUNIÃO REALIZADA EM 08/11/2006 - ORDINÁRIA**

Item nº 1 – Terminativa - Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2005, “Autoriza o Poder Executivo Federal a implantar o Gasoduto Urucu-Porto Velho, no Estado de Rondônia”. Autor: Senador Valdir Raupp. Relatora: Senadora Fátima Cleide. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 2 - Não Terminativa - Requerimento nº 1.302, de 2004, “Requer, com fundamento no art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída, no âmbito do Senado Federal, a Semana de Ciência e Tecnologia, a ser celebrada anualmente no mês de outubro, com o objetivo de mobilizar a população brasileira para questões científicas, enfatizando o papel da Ciência no nosso dia-a-dia e demonstrando a sua importância para a saúde e desenvolvimento do País”. Autora: Senadora Serys Slhessarenko. Relator: Senador Leonel Pavam. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 03 - Requerimento nº 031 de 2006 – CI, de autoria do Senador Heráclito Fortes, que requer a realização de “Audiência Pública, com a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Waldir Pires, do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno, do Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA

da Agência Nacional de Aviação Civil, Milton Zuanazzi, do Presidente da Infraero, Tenente-Brigadeiro José Carlos Pereira, do Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Proteção ao Vôo, Jorge Botelho e o Presidente do Sindicato Nacional das Empresas Aerooviárias, George Ermakoff, para discutir e buscar soluções para os recentes problemas enfrentados no sistema de tráfego aéreo brasileiro.”

Resultado: Aprovado.

Item nº 04 - Requerimento nº 032 de 2006 – CI, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que requer a realização de “Audiência Pública, para serem debatidos entre os Senhores Senadores a situação em que se encontram os investimentos do Governo Federal nos sistemas de trens metropolitanos no País, para a qual sugere convidar para expor sobre o assunto o Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, o Senhor Ministro das Cidades, Márcio Fortes, e o Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), Senhor João Luiz da Silva Dias.”

Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 21/11/2006 – CONJUNTA COM AS COMISSÕES DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

ITEM 01 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARA DISCUTIR E BUSCAR SOLUÇÕES PARA OS RECENTES PROBLEMAS ENFRENTADOS NO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, OBJETO DO REQUERIMENTO N° 30, DE 2006 – CRE, DE AUTORIA DO SENADOR ROBERTO SATURNINO, APROVADO EM 09 DE NOVEMBRO E DO REQUERIMENTO N° 31 DE 2006 – CI, DE AUTORIA DO SENADOR HERÁCLITO FORTES, APROVADO EM 08 DE NOVEMBRO, E EM ATENDIMENTO AO RELATÓRIO PRÉVIO APROVADO À PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N° 03, DE 2006, TENDO COMO RELATOR O SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, DESTINADO A OUVIR OS ENVOLVIDOS NO CONTROLE DE TRÁFICO AÉREO, COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONVIDADOS:

- **MINISTRO WALDIR PIRES, MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA;**
- **TENENTE BRIGADEIRO-DO-AR LUIZ CARLOS DA SILVA BUENO, COMANDANTE DA AERONÁUTICA;**
- **DR. MILTON ZUANAZZI, DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC;**
- **TENENTE BRIGADEIRO JOSÉ CARLOS PEREIRA, PRESIDENTE DA INFRAERO;**
- **JORGE BOTELHO, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DE PROTEÇÃO AO VÔO, E**
- **MARCO ANTONIO BOLOGNA, PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS AEROVIÁRIAS.**

RESULTADO: REALIZADA

REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ITEM ÚNICO - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA AO PROJETO DE LEI N° 15, DE 2006 – CN (LOA) E AO PROJETO DE LEI N° 16, DE 2006 – CN (PPA).

RESULTADO: FORAM APROVADAS AS EMENDAS N°(S) 01/CI A 05/CI, AO PL N° 15-CN, DE 2006, (LOA). A TABELA COM AS EMENDAS APROVADAS PODEM SER ACESSADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

REUNIÃO REALIZADA EM 29/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

REUNIDA A COMISSÃO, NÃO HOUVE DELIBERAÇÃO DE MATÉRIAS.

IX - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 23/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

Na Reunião foram discutidas e aprovadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, PL n°. 0015, de 2006-CN (Orçamento 2007) apresentadas a esta Comissão:

- **Nº 01-CDR:** Administração da Unidade - Nacional, no valor de cinqüenta milhões de reais, da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE);
- **Nº 02-CDR:** Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social - Nacional, no valor de cem milhões de reais, do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- **Nº 03-CDR:** Obras de Revitalização e Recuperação do Rio São Francisco - Nacional, no valor de cinqüenta milhões de reais, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CONDEVASF.
- **Nº 04-CDR:** Participação da União na Elaboração, Execução e Acompanhamento do PRODETUR NE II - Nacional, no valor de cento e cinqüenta milhões de reais, do Ministério do Turismo;
- **Nº 05-CDR:** Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística - Nacional, no valor de trezentos milhões de reais, do Ministério do Turismo.

X - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 22/11/2006 - EXTRAORDINÁRIA

EMENDAS APROVADAS DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA AO PL N° 15/2006-CN LOA(ORÇAMENTO –2007)

OBSERVAÇÃO: A TABELA COM AS EMENDAS APROVADAS PODEM SER ACESSADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONGRESSO NACIONAL – 2006
RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO

| | |
|--------------|----|
| PLNs - | 06 |
| PRN - | 01 |

| MÊS | MENSAGEM | TIPO E Nº | EMENTA | SESSÃO | OBS. |
|--|--|---|-------------------------|---------------------------------------|------|
| Novembro 80/2006-CN (nº 649/2006, na origem) | PLN nº 9/2006 Leitura:3-8-2006(SF) | Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 476.825.930,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro 84/2006-CN (nº 487/2006, na origem) | PLN nº 11/2006 Leitura:8-8-2006(SF) | Altera os ítems III.1, III.2, III.3 e III.4 do Anexo V da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro 85/2006-CN (nº 488/2006, na origem) | PLN nº 12/2006 Leitura:8-8-2006(SF) | Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.770.296.027,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro 116/2006-CN (nº 863/2006, na origem) | PLN nº 26/2006 Leitura:11-10-2006(SF) | Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 75.728.367,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro 130/2006-CN (nº 886/2006, na origem) | PLN nº 39/2006 Leitura:18-10-2006(SF) | Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 162.200.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro 140/2006-CN (nº 896/2006, na origem) | PLN nº 49/2006 Leitura:18-10-2006(SF) | Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 4.078.503,00, para os fins que especifica. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À sanção. | |
| Novembro - | PRN nº 2/2005 Leitura:5-7-2005 | Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo. | 28-11-2006, às 19 horas | Aprovado o Projeto. À promulgação. | |

**RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO
PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2006**

| | |
|-----------------------------------|----|
| RQNs – | 02 |
| PLNs – | 08 |
| PRN promulgado - | 01 |
| Total de matérias apreciadas..... | 09 |

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 021, DE 2006 (*)

Institui o Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e regulamentares, e,

Considerando a importância estratégica da implementação de um fórum permanente de discussão acerca do planejamento e da avaliação das políticas públicas e do processo decisório legislativo, no âmbito do Senado Federal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Estudos Políticos do Senado Federal, órgão consultivo diretamente vinculado à Comissão Diretora do Senado Federal, com o objetivo de:

I - realizar estudos e propostas relativas à formulação de políticas e diretrizes legislativas ou institucionais de interesse do País e do Senado Federal;

II - discutir e propor tecnologias, planos, programas ou projetos, políticas ou ações governamentais de alcance setorial, regional ou nacional;

III - colaborar com entidades públicas e privadas na elaboração ou acompanhamento de estudos e pesquisas consentâneos com suas finalidades;

IV - organizar fóruns, bem como conferências, seminários, simpósios e oficinas de trabalho, visando à apresentação e discussão de estudos e pesquisas promovidos, bem como de outras análises e propostas julgadas relevantes;

V - divulgar, pelos meios de comunicação e através de publicações, os resultados de suas atividades.

Art. 2º - O Conselho é composto de 9 (nove) membros, sendo 4 (quatro) Senadores, 2 (dois) Servidores do Senado Federal e 3 (três) cidadãos com notório conhecimento em áreas afetas a atuação do Órgão.

§ 1º - Os membros do Conselho serão designados pelo Presidente do Senado Federal.

§ 2º - Os órgãos de Assessoramento Superior, Órgão Central de Coordenação e Execução e a Secretaria de Coordenação Técnica e de Relações Institucionais prestarão apoio técnico aos trabalhos do Conselho.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 30 de agosto de 2006.



PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 254 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

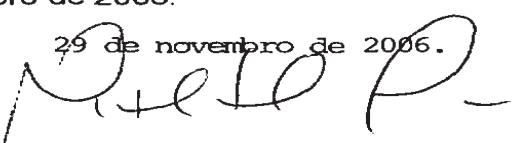
R E S O L V E:

I – Designar o servidor Noraldino Ribeiro de Castro Filho, matrícula 42915, para integrar, como Secretário, a Comissão Especial de que trata o Ato do Presidente nº 55, de 2006, destinada a organizar e executar a cerimônia de compromisso constitucional no Congresso Nacional, de acordo com o Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972, das normas de ceremonial público da Presidência da República.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de outubro de 2006.

Senado Federal,

29 de novembro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 255 , DE 2006

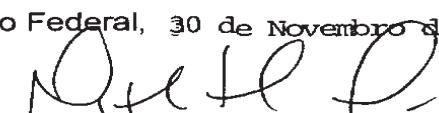
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Promover a Comissão Especial de Leilão, de que trata a Portaria nº 102/2006-DGER, incumbida de preparar leilão de bens considerados inservíveis, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2006, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 2305 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

R E S O L V E:

Art. 1º designar os servidores **Mariângela Gonçalves Cascão**, matrícula 13930-3; **Tânia Toledo Tenório**, matrícula 3460-8; **Cristiane Tinoco Mendonça**, matrícula 5134-5; **Luiz Roberto Dias Magalhães**, matrícula 15973-2; e **Mônica de Araújo Freitas**, matrícula 3971-0, para comporem a Comissão Especial instituída pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 10, de 2006.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro e em seus impedimentos será substituído pelo segundo.

Art. 3º Fica designada a servidora **Rejane Feitosa Moura Fé**, matrícula 14400-1, como Secretária.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de novembro de 2006.



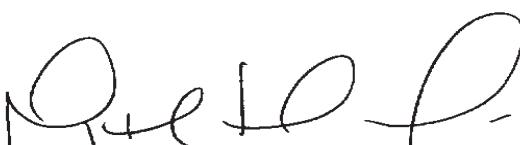
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2306 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017051/06-1,

RESOLVE dispensar a servidora MYRIAM RIBEIRO MACHADO, matrícula 38262, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço da Ordem do Dia da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, a partir de 16 de novembro de 2006.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2307 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017343/06-2,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANE RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 42850, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Senadora Lucia Vânia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Romero Jucá, a partir de 22 de novembro de 2006.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2308 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017281/06-7,

RESOLVE dispensar a servidora JOSEFA RAMOS DA ROCHA, matrícula 20420, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PL, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Técnico Legislativo, Símbolo FC-6, do mesmo Órgão, a partir de 21 de novembro de 2006.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2309 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 017415/06-3,

RESOLVE dispensar o servidor ARI CARDOSO DA SILVA, matrícula 41935, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Patrimônio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Sinalização do mesmo Órgão, a partir de 23 de novembro de 2006.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006



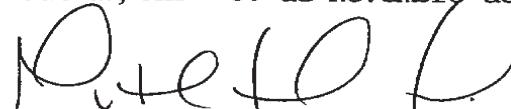
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2310 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **016683/06-4**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLECIO LUIZ DO AMARAL DIAS**, matrícula n.º 178000, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Almeida Lima, a partir de 01 de dezembro de 2006.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006

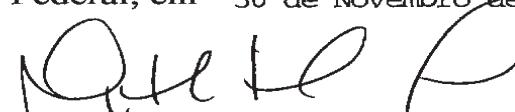

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2311 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017663/06-7**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SORAYA LEAL SALOMÃO**, matrícula n.º 198149, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2312 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017667/06-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **YASMIN ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Sarney.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2313 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017672/06-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EGLEYSON MOTA MONTARROYOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ney Suassuna.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2314 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017647/06-1**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **NELSON LIANO JÚNIOR**, matrícula n.º 196621, de Secretário Parlamentar para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2315 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017648/06-8**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **ABRAHIM FARHAT NETO**, matrícula n.º 172823, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 30 de Novembro de 2006


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2316 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RAIMUNDA FÁTIMA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 43970, e CIROMAR SANTOS AMARAL, matrícula nº 21699, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 014568/06-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2317 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o Ato nº 9, de 1996, artigos 3º, inciso II, e 4º, da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores FRANCISCO FRANCO RIBEIRO NETO, matrícula nº 103308, e ANTONIO CLAUDINEY BONI, matrícula nº 51230, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Processo nº 018724/05-1 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de Novembro de 2006.

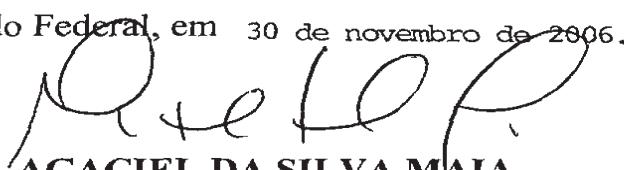

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2318 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017809/06-1**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **OSCAR BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 198484, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Terceiro Suplente de Secretário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2319 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017751/06-3**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **GERALDINA GOMES DA SILVA**, matrícula n.º 168145, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



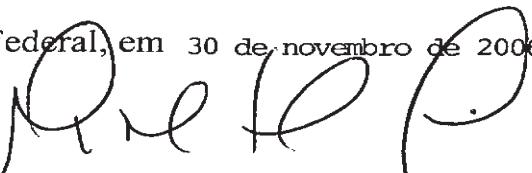
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2320 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **017368/06-5**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **SILVIA LIGIA SUASSUNA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 155138, ocupante do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Ney Suassuna para o Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

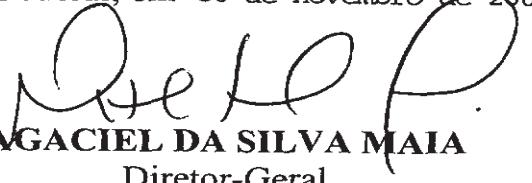

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2321 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017691/06-0**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **MAURO MACEDO**, matrícula n.º 161618, de Assistente Parlamentar, AP-1, para o de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

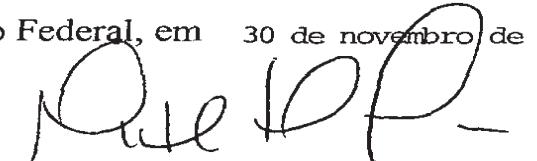

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2322 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **017649/06-4**,

R E S O L V E alterar a lotação da servidora **SELMA MARIA NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 150669, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Tião Viana para o Gabinete da Primeira Vice-Presidência.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



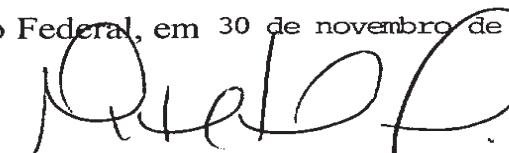
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2323 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017697/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **CRISTIANE DOMENEGHINI**, matrícula n.º 196670, de Secretário Parlamentar para o de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



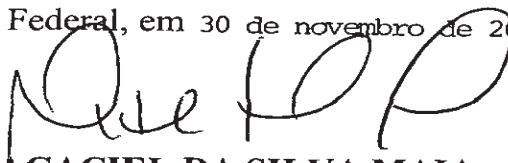
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2324 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017698/06-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **SABRINA CRAIDE**, matrícula n.º 179763, de Assistente Parlamentar, AP-04, para o de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Sérgio Zambiasi.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

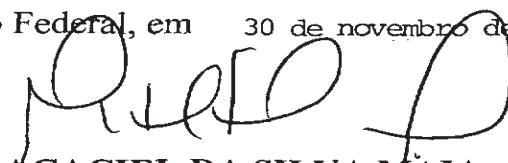

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2325 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005 e do Processo n.º **017650/06-2**,

R E S O L V E alterar a lotação do servidor **OCÍRODO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 154353, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete da Primeira Vice Presidência para o Gabinete do Senador Tião Viana.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

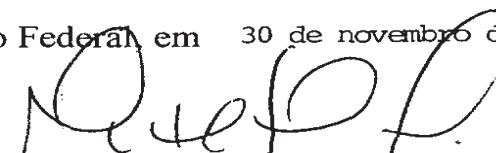
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2326 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017808/06-5**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **CAMILO MUSETTI**, matrícula n.º 194193, de Assistente Parlamentar, AP-3, para o de Assistente Parlamentar, AP-8, e sua respectiva lotação, do Gabinete do Senador Alvaro Dias para o Gabinete do Terceiro Suplente de Secretário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Paula


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

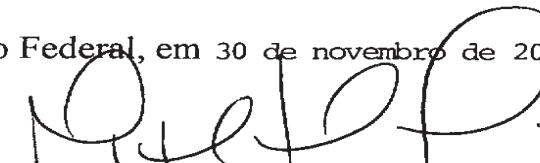
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2327 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017797/06-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VALÉRIA FERREIRA DE ABREU ULHÔA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Paula


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

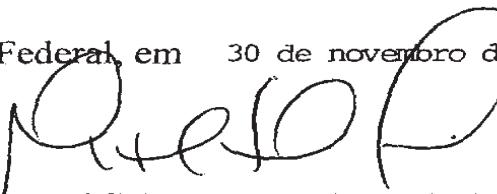
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2328 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017810/06-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GRAZIELA TROJAN** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Terceiro Suplente de Secretário.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Paula



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

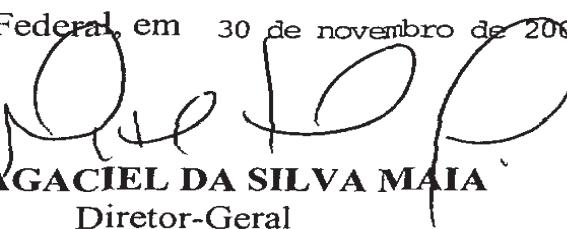
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2329 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017806/06-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **NEUZA FONTES SAMPAIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Paula



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

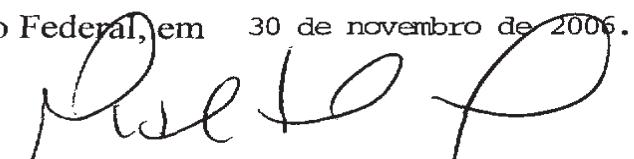
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2380 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017807/06-9**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, do servidor **JOSÉ PEDRO CAMPOY**, matrícula n.º 175769, de Assistente Parlamentar, AP-6, para o de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Alvaro Dias.

Elaborado por: Paula

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

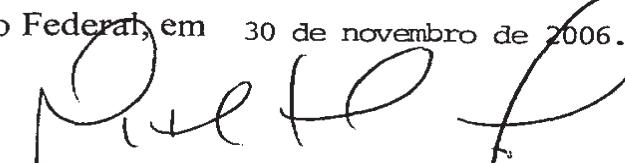
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2331 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017699/06-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BRUNA LIRA DE LUCA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PSDB.

Elaborado por: Fátima

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2332 , DE 2006**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014235/06-4,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1882, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3570, de 21/09/2006, que nomeou **SAINY DOS SANTOS ANTONIO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Flexa Ribeiro, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Carla



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2333 , DE 2006**

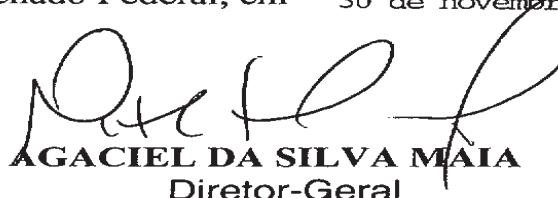
O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014398/06-0,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1912, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3574, de 27/09/2006, que nomeou **JOSÉ MAGNO PATO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Maguito Vilela, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Carla



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2334 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 014994/06-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1992, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3583, de 10/10/06, que nomeou **VITOR PEDRO DE SOUSA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-8, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança da Maioria, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Carla



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº. 2335 , DE 2006

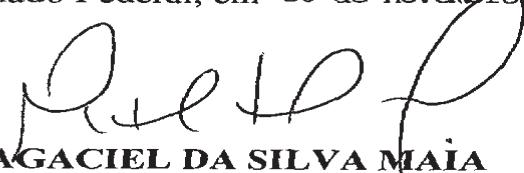
O DIRETOR-GERAL DO SENADO

FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Resolução do Senado Federal n.º 07, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 013514/06-7,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 1824, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 3560, de 06/09/2006, que nomeou **ALEXANDRE FERREIRA LIMA NETO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PTB, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto pelo § 1º do artigo 13 da Lei n.º 8.112, de 1990.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Carla



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

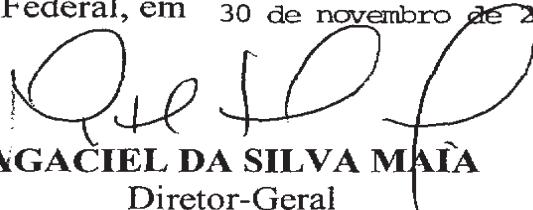
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2336 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017719/06-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CAROLINA CUNHA CANTO DE MIRANDA**, matrícula n.º 174996, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Elaborado por: Amanda

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

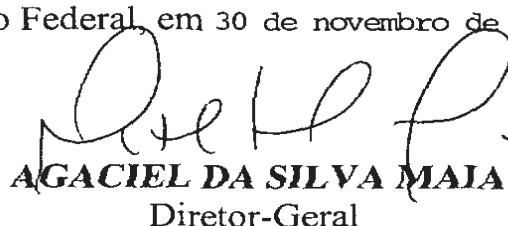
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2337 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 2º, do Regulamento de Cargos e Funções do Senado Federal, e tendo em vista o que consta do Ato do Diretor-Geral nº 1.583, de 2005, e do Processo n.º **017719/06-2**,

R E S O L V E alterar o cargo, em comissão, da servidora **ANA CAROLINA QUINTILHAN CAMPOS**, matrícula n.º 195276, de Assessor Técnico para o de Assistente Parlamentar, AP-6, do Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Amanda



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

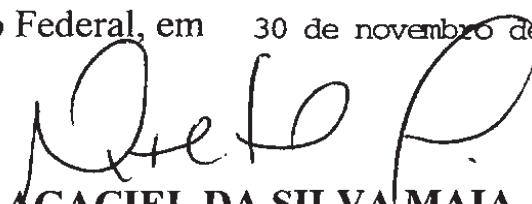
ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 2338 , DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **017719/06-2**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **BEATRIZ HELENA WOJCIECHOWSKI VON BORSTEL** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 30 de novembro de 2006.

Elaborado por: Amanda


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Rodolpho Tourinho*^S
PFL – Antonio Carlos Magalhães **
PFL – César Borges**

Rio de Janeiro

BLOCO-PT – Roberto Saturnino*
PRB – Marcelo Crivella**
PMDB – Sérgio Cabral**

Maranhão

PMDB – João Alberto Souza *
PFL – Edison Lobão**
PFL – Roseana Sarney **

Pará

PMDB – Luiz Otávio*
BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa**
PSDB – Flexa Ribeiro**^S

Pernambuco

PFL – José Jorge*
PFL – Marco Maciel**
PSDB – Sérgio Guerra**

São Paulo

BLOCO-PT – Eduardo Suplicy*
BLOCO-PT – Aloizio Mercadante**
PFL – Romeu Tuma**

Minas Gerais

BLOCO-PL – Aelton Freitas*^S
PSDB – Eduardo Azeredo**
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira**^S

Goiás

PMDB – Maguito Vilela*
PFL – Demóstenes Torres **
PSDB – Lúcia Vânia**

Mato Grosso

PSDB – Antero Paes de Barros *
PFL – Jonas Pinheiro **
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko**

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon*
BLOCO-PT – Paulo Paim**
PTB – Sérgio Zambiasi**

Ceará

PSDB – Luiz Pontes*
BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes**
PSDB – Tasso Jereissati**

Paraíba

PMDB – Ney Suassuna *
PFL – Efraim Morais**
PRB – Roberto Cavalcanti **^S

Espírito Santo

PSDB – João Batista Motta*^S
PSDB – Marcos Guerra**^S
BLOCO-PL – Magno Malta**

Piauí

PMDB – Alberto Silva*
PFL – Heráclito Fortes**
PMDB – Mão Santa **

Rio Grande do Norte

PTB – Fernando Bezerra*
PMDB – Garibaldi Alves Filho**
PFL – José Agripino**

Santa Catarina

PFL – Jorge Bornhausen *
BLOCO-PT – Ideli Salvatti**
PSDB – Leonel Pavan **

Alagoas

P-SOL – Heloísa Helena*
PMDB – Renan Calheiros**
PSDB – Teotonio Vilela Filho**

Sergipe

PFL – Maria do Carmo Alves *
PMDB – Almeida Lima**
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

Amazonas

PMDB – Gilberto Mestrinho*
PSDB – Arthur Virgílio**
PDT – Jefferson Péres**

Paraná

PSDB – Alvaro Dias *
BLOCO-PT – Flávio Arns**
PDT – Osmar Dias**

Acre

BLOCO-PT – Tião Viana*
PMDB – Geraldo Mesquita Júnior**
BLOCO-PT – Sibá Machado**^S

Mato Grosso do Sul

PSDB – Juvêncio da Fonseca*
PT – Delcídio Amaral **
PMDB – Valter Pereira **

Distrito Federal

PTB – Valmir Amaral*^S
PDT – Cristovam Buarque **
PFL – Paulo Octávio **

Tocantins

PSDB – Eduardo Siqueira Campos*
BLOCO-PL – João Ribeiro **
PC do B – Leomar Quintanilha**

Amapá

PMDB – José Sarney *
PMDB – Geovani Borges**
PSDB – Papaléo Paes**

Rondônia

PMDB – Amir Lando*
BLOCO-PT – Fátima Cleide**
PMDB – Valdir Raupp**

Roraima

PTB – Mozarildo Cavalcanti*
PDT – Augusto Botelho**
PMDB – Romero Jucá**

| SECRETARIA DE COMISSÕES | | |
|--------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| Diretora | Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz | Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095 |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO | | |
|---|--|---|
| Diretor | Wanderley Rabelo da Silva | (Ramal: 3623 – Fax: 3606) |
| Secretários | Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita | (Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS | | |
|---|---|--|
| Diretor | Sérgio da Fonseca Braga | (Ramal: 3507 – Fax: 3512) |
| Secretários | Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo | (Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509) |

| SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES | | | |
|--|--|---|--|
| Diretor | José Roberto Assumpção Cruz | (Ramal: 3517) | |
| Secretários | CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA | Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella | (Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506) |

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

| |
|----------------------------|
| Ana Júlia Carepa – PT/ PA |
| Eduardo Suplicy – PT/SP |
| Fátima Cleide – PT/RO |
| Flexa Ribeiro – PSDB/PA |
| Luiz Otávio – PMDB/PA |
| Demóstenes Torres – PFL/GO |
| Serys Slhessarenko – PT/MT |
| Sibá Machado – PT/AC |

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 2. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 4. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. José Jorge – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 6. Roseana Sarney – PFL |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. João Batista Motta – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Alvaro Dias – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 9. Leonel Pavan – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 10. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 11. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Wellington Salgado de Oliveira |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 6. Gerson Camata |
| Valdir Raupp | 7. Almeida Lima |
| José Maranhão | 8. Gilvam Borges |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Eduardo Suplicy – PT | 4. Roberto Saturnino – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 5. Flávio Arns – PT |
| João Ribeiro - PL | 6. Sibá Machado – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 7. Serys Slhessarenko – PT |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Jefferson Péres |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**(9 titulares e 9 suplentes)****Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB****Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL****Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Arthur Virgílio – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 4. Lúcia Vânia – PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) ⁽³⁾ |
| Ney Suassuna ⁽¹⁾ | 3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 2. Roberto Saturnino – PT |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Rodolpho Tourinho - PFL | 1. (vago) |
| Edison Lobão - PFL | 2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Luiz Otávio | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) ⁽¹⁾ |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| César Borges – PFL | 1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾ |
| Paulo Octávio – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Lúcia Vânia - PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Valdir Raupp |
| Pedro Simon | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Eduardo Suplicy – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PTB |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ |
| PDT | |
| | |

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Romero Jucá | 1. Ney Suassuna |
| Valdir Raupp | 2. Maguito Vilela |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 2. Delcídio Amaral – PT |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 3. Demóstenes Torres – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 4. Romeu Tuma – PFL |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 5. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Papaléo Paes |
| Lúcia Vânia – PSDB | 7. Teotonio Vilela Filho – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Romero Jucá | 2. Ramez Tebet |
| Valdir Raupp | 3. José Maranhão |
| Mão Santa | 4. Pedro Simon |
| Sérgio Cabral | 5. Maguito Vilela |
| (vago) ⁽³⁾ | 6. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL) | |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Flávio Arns – PT | 2. Magno Malta – PL |
| Ideli Salvatti – PT | 3. Eduardo Suplicy – PT |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Fátima Cleide – PT |
| Paulo Paim – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 6. (vago) ⁽⁵⁾ |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾****Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Leonel Pavan - PSDB |
| PMDB | |
| Mão Santa | 1. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾ | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Paulo Paim - PT | 2. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:**

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Flexa Ribeiro - PSDB |
| | 2. Romeu Tuma - PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Mão Santa | |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim - PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 1. Lúcia Vânia – PSDB |
| (vago) ⁽⁴⁾ | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| PMDB | |
| Papaléo Paes ⁽³⁾ | 1. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | |
| PDT | |
| | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago)⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Romeu Tuma – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 3. José Agripino – PFL |
| Edison Lobão – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| José Jorge – PFL | 5. Rodolpho Tourinho – PFL |
| João Batista Motta - PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Alvaro Dias – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 8. Leonel Pavan – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾ | 9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB) |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Luiz Otávio |
| Ney Suassuna | 2. Gilvam Borges |
| José Maranhão | 3. Sérgio Cabral |
| Romero Jucá | 4. Almeida Lima |
| Amir Lando | 5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB) |
| Pedro Simon | 6. Garibaldis Alves Filho |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾ PL) | |
| Aloizio Mercadante – PT | 1. Delcídio Amaral – PT |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. Paulo Paim – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Magno Malta – PL | 4. Patrícia Saboya Gomes - PSB |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Sibá Machado – PT |
| Antônio Carlos Valadares – PSB | 6. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Serys Slhessarenko – PT | 7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator: Geral:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. (vago) |
| César Borges – PFL | 2. (vago) |
| Tasso Jereissati – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| PMDB | |
| Pedro Simon | 1. (vago) |
| Garibaldi Alves Filho | 2. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Serys Slhessarenko – PT (vago) | 1. Sibá Machado – PT 2. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Roseana Sarney – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. César Borges – PFL |
| Maria do Carmo Alves – PFL | 4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria) |
| Edison Lobão – PFL | 5. Marco Maciel – PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾ | 6. Romeu Tuma – PFL |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB) | 8. Sérgio Guerra – PSDB |
| Leonel Pavan – PSDB | 9. Lúcia Vânia – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 10. Juvêncio da Fonseca – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. Amir Lando |
| Ney Suassuna | 2. Garibaldi Alves Filho |
| Valdir Raupp | 3. Gilvam Borges |
| Gerson Camata | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Sérgio Cabral | 5. Mão Santa |
| José Maranhão | 6. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 7. Romero Jucá |
| Gilberto Mestrinho | 8. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Paulo Paim – PT | 2. Aloizio Mercadante – PT |
| Fátima Cleide – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Flávio Arns – PT | 4. Delcídio Amaral – PT |
| Ideli Salvatti – PT | 5. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Roberto Saturnino – PT | 6. Magno Malta – PL |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾ |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 8. João Ribeiro – PL |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Demóstenes Torres – PFL | 1. Maria do Carmo Alves - PFL |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽¹⁾ ⁽⁵⁾ | 2. Romeu Tuma – PFL |
| Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽²⁾ ⁽⁶⁾ | 3. Edison Lobão – PFL |
| Leonel Pavan - PSDB | 4. Reginaldo Duarte - PSDB |
| PMDB | |
| Sérgio Cabral | 1. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Valdir Raupp | 2. Luiz Otávio |
| Wellington Salgado de Oliveira | 3. (vago) |
| (vago) ⁽⁷⁾ | 4. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Paulo Paim – PT |
| (vago) | 2. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 3. (vago) |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. (vago) |

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Marco Maciel – PFL (vago) ⁽³⁾ | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Lúcia Vânia – PSDB | 2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL) 3. Eduardo Azeredo – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Gilberto Mestrinho |
| Wellington Salgado de Oliveira | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Valdir Raupp | 3. (vago) |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Flávio Arns – PT | 2. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Delcídio Amaral – PT | 3. Aelton Freitas – PL |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B⁽⁴⁾
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro⁽²⁾

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Jorge Bornhausen – PFL |
| César Borges – PFL | 2. José Jorge – PFL |
| Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾ | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Teotonio Vilela Filho - PSDB | 4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾ |
| Arthur Virgílio – PSDB | 5. Leonel Pavan – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 6. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Gilvam Borges | 1. Ney Suassuna |
| Luiz Otávio | 2. Romero Jucá |
| Gerson Camata | 3. Sérgio Cabral |
| Valdir Raupp | 4. Amir Lando |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 5. Mão Santa |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Ana Júlia Carepa – PT | 2. Fátima Cleide – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| João Ribeiro - PL | 4. Ideli Salvatti – PT |
| Serys Slhessarenko – PT | 5. Flávio Arns – PT |
| PDT | |
| Augusto Botelho | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB⁽¹⁾**

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. (vago) |
| PMDB | |
| Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾ | 1. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Aelton Freitas – PL |
| Delcídio Amaral – PT | 2. (vago) |
| PDT | |
| | |

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL

Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| (vago) | 1. (vago) |
| Leonel Pavan – PSDB | 2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾ |
| PMDB | |
| (vago) | 1. Luiz Otávio |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. Ideli Salvatti – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. (vago) |
| PDT | |
| (vago) | 1. (vago) |

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfiliou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|-----------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Edison Lobão – PFL (vago) ⁽⁶⁾ | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Jorge Bornhausen – PFL | 2. Demóstenes Torres – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Heráclito Fortes – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 4. (vago) |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB | 6. Arthur Virgílio – PSDB |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 7. Alvaro Dias – PSDB |
| | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Maguito Vilela | 2. (vago) ⁽⁷⁾ |
| José Maranhão | 3. Mão Santa |
| Sérgio Cabral | 4. (vago) ⁽²⁾ |
| Garibaldi Alves Filho | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB,⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Magno Malta - PL |
| Fátima Cleide – PT | 2. Sibá Machado – PT |
| Ana Júlia Carepa - PT | 3. Antônio Carlos Valadares – PSB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾ | 4. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Paulo Paim – PT | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Heráclito Fortes – PFL |
| Reginaldo Duarte – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 1. Luiz Otávio |
| Mão Santa | 2. José Maranhão |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Paulo Paim – PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|-------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma – PFL | 1. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Lúcia Vânia – PSDB | 2. Sérgio Guerra – PSDB |
| (vago) | 3. (vago) |
| PMDB | |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾ | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Aelton Freitas – PL | 1. (vago) |
| Flávio Arns – PT | 2. Paulo Paim – PT |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 2. Edison Lobão – PFL |
| José Agripino – PFL | 3. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Rodolpho Tourinho – PFL |
| Romeu Tuma – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Alvaro Dias – PSDB | 6. Tasso Jereissati – PSDB |
| Arthur Virgílio – PSDB | 7. Lúcia Vânia – PSDB |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 8. Flexa Ribeiro – PSDB |
| PMDB | |
| Ney Suassuna | 1. Ramez Tebet |
| Pedro Simon | 2. Valdir Raupp |
| Mão Santa | 3. Romero Jucá |
| Wellington Salgado de Oliveira | 4. (vago) ⁽⁴⁾ |
| Gerson Camata | 5. (vago) ⁽¹⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL) | |
| Serys Slhessarenko – PT | 1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ |
| Eduardo Suplicy – PT | 2. (vago) ⁽⁶⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 3. Aelton Freitas – PL |
| Roberto Saturnino – PT | 4. Ana Julia Carepa – PT |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 5. Fernando Bezerra – PTB |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfiliou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfiliou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. César Borges – PFL |
| Eduardo Azeredo – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| PMDB | |
| Wellington Salgado de Oliveira | 1. João Batista Motta ⁽²⁾ |
| Mão Santa | 2. Gerson Camata |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Roberto Saturnino – PT | 1. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ | 2. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Romeu Tuma - PFL | 1. Marco Maciel - PFL |
| Arthur Virgílio - PSDB | 2. Flexa Ribeiro - PSDB |
| PMDB | |
| Valdir Raupp | 1. Ney Suassuna |
| Pedro Simon | 2. (vago) ⁽²⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa -PT | 1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾ |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 2. Aelton Freitas - PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Osmar Dias |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---------------------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Heráclito Fortes – PFL | 1. Antonio Carlos Magalhães – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 2. César Borges – PFL |
| José Jorge – PFL | 3. Jonas Pinheiro – PFL |
| Marco Maciel – PFL | 4. Jorge Bornhausen – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 5. Maria do Carmo Alves – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 6. Flexa Ribeiro – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 7. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Juvêncio da Fonseca – PSDB | 8. Papaléo Paes – PSDB |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB | 9. Arthur Virgílio – PSDB |
| PMDB | |
| Gerson Camata | 1. Romero Jucá |
| Alberto Silva | 2. Luiz Otávio |
| Valdir Raupp | 3. Pedro Simon |
| Ney Suassuna | 4. Maguito Vilela |
| Gilberto Mestrinho | 5. Wellington Salgado |
| Mão Santa | 6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾ |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾PL, PL) | |
| Delcídio Amaral – PT | 1. (vago) ⁽²⁾ |
| Magno Malta – PL | 2. Paulo Paim – PT |
| Roberto Saturnino – PT | 3. Fernando Bezerra – PTB |
| Sérgio Zambiasi – PTB | 4. Fátima Cleide – PT |
| Serys Slhessarenko – PT | 5. Mozarildo Cavalcanti – PTB |
| Sibá Machado – PT | 6. Flávio Arns – PT |
| Aelton Freitas – PL | 7. João Ribeiro - PL |
| PDT | |
| Cristovam Buarque | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|----------------------------|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Antonio Carlos Magalhães – PFL | 1. Demóstenes Torres – PFL |
| César Borges – PFL | 2. Jonas Pinheiro – PFL |
| Rodolpho Tourinho – PFL | 3. Roseana Sarney – PFL |
| Leonel Pavan – PSDB | 4. Eduardo Azeredo – PSDB |
| Tasso Jereissati – PSDB | 5. Lúcia Vânia – PSDB |
| Teotonio Vilela Filho – PSDB | 6. Sérgio Guerra – PSDB |
| PMDB | |
| Gilberto Mestrinho | 1. Ney Suassuna |
| Sérgio Cabral | 2. Valdir Raupp |
| Garibaldi Alves Filho | 3. Luiz Otávio |
| José Maranhão | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Romero Jucá |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Ana Júlia Carepa – PT | 1. (vago) ⁽³⁾ |
| Fátima Cleide – PT | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Fernando Bezerra – PTB | 3. Sibá Machado – PT |
| Mozarildo Cavalcanti – PTB | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾ | 5. Aelton Freitas – PL |
| PDT | |
| Jefferson Péres | 1. Augusto Botelho |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|--|
| Bloco da Minoria (PFL e PSDB) | |
| Lúcia Vânia – PSDB | 1. Reginaldo Duarte – PSDB |
| Flexa Ribeiro – PSDB | 2. Alvaro Dias – PSDB |
| Sérgio Guerra – PSDB | 3. Leonel Pavan – PSDB |
| Jonas Pinheiro – PFL | 4. Edison Lobão – PFL |
| Demóstenes Torres – PFL | 5. Roseana Sarney – PFL |
| Heráclito Fortes – PFL | 6. Rodolpho Tourinho – PFL |
| PMDB | |
| Ramez Tebet | 1. Wellington Salgado de Oliveira |
| Pedro Simon | 2. Romero Jucá |
| Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾ | 3. Amir Lando |
| Gerson Camata | 4. Mão Santa |
| Maguito Vilela | 5. Valdir Raupp |
| Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL) | |
| Flávio Arns – PT | 1. Serys Slhessarenko – PT |
| Aelton Freitas – PL | 2. Delcídio Amaral – PT |
| Sibá Machado – PT | 3. Magno Malta – PL |
| Ana Júlia Carepa – PT | 4. Sérgio Zambiasi – PTB |
| João Ribeiro - PL | 5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾ |
| PDT | |
| Osmar Dias | 1. Cristovam Buarque |

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995 4^a Eleição Geral: 13.03.2003
 2^a Eleição Geral: 30.06.1999 5^a Eleição Geral: 23.11.2005
 3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹
Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)

| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
|---|-----------|--------------|--|-----------|--------------|
| Demóstenes Torres (PFL) | GO | 2091 | 1. Jonas Pinheiro ² (PFL) | MT | 2271 |
| Sérgio Guerra (PSDB) | PE | 2382 | 2. César Borges (PFL) | BA | 2212 |
| Heráclito Fortes (PFL) | PI | 2131 | 3. M ^a do Carmo Alves(PFL) | SE | 1306 |
| Juvêncio da Fonseca ² (PSDB) | MS | 1128 | 4. Leonel Pavan ² (PSDB) | SC | 4041 |
| Paulo Octávio (PFL) | DF | 2011 | 5. Teotônio Vilela Filho ³ (PSDB) | AL | 4093 |
| Antero Paes de Barros(PSDB) | MT | 4061 | 6. Arthur Virgílio (PSDB) | AM | 1413 |

PMDB

| | | | | | |
|---|----|------|---|----|------|
| Wellington Salgado de Oliveira ⁵ | MG | 2244 | 1. Leomar Quintanilha ⁴ (PCdoB)-cessão | TO | 2073 |
| João Alberto Souza | MA | 1415 | 2. Alberto Silva | PI | 3055 |
| (Vago) ⁸ | | | 3. Valdir Raupp | RO | 2252 |
| Luiz Otávio | PA | 3050 | 4. (Vago) ⁶ | | |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)

| | | | | | |
|-----------------------|----|------|--------------------------------------|----|------|
| Sibá Machado (PT) | AC | 2184 | 1. Eduardo Suplicy (PT) ⁷ | SP | 3213 |
| Ana Júlia Carepa (PT) | PA | 2104 | 2. (Vago) | | |
| Fátima Cleide (PT) | RO | 2391 | 3. (Vago) | | |

PDT

| | | | | | |
|-----------------|----|------|--------------------|----|------|
| Jefferson Péres | AM | 2063 | 1. Augusto Botelho | RR | 2041 |
|-----------------|----|------|--------------------|----|------|

PTB

| | | | | | |
|--|----|------|------------------|----|------|
| Mozarildo Cavalcanti | RR | 4078 | 1. Valmir Amaral | DF | 1961 |
| Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93) | | | | | |
| Senador Romeu Tuma (PFL/SP) | | | | | |

(Atualizada em 29.11.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1^a Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Gerson Camata, em vaga cedida pelo PMDB, de acordo com o OF. GLPMDB nº 318/2006, de 14.8.2006, e Ofício nº 269/2006, de 15.8.2006, aprovados na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁵ Passou a integrar o Conselho de Ética no lugar do Senador Ney Suassuna, de acordo com Of. GLPMDB nº 319/2006, de 14.8.2006, aprovado na Sessão do SF de 5.9.2006.

⁶ O Senador Geovani Borges deixou o exercício do cargo em virtude da reassunção do titular em 25.11.2006.

⁷ Eleito na Sessão do SF do dia 3.10.2006. Indicado de acordo com o Ofício nº 32/2006-GLDBAG-CSCOM, de 6.9.2006.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet até a data de seu falecimento, em 17.11.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

| | |
|--|--------------------------|
| Senador Romeu Tuma (PFL-SP) | Corregedor |
| Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ² | 1º Corregedor Substituto |
| Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴ | 2º Corregedor Substituto |
| Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³ | 3º Corregedor Substituto |

(Atualizada em 1º.9.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Retornou em 18.8.2006, após término de licenças concedidas de acordo com Requerimentos nº 455 e 456, de 2006 (DSF de 30.8.2006).

⁴ Retornou em 31.8.2006, após término da licença concedida de acordo com Requerimento nº 498, de 2006 (DSF de 1.9.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

| (Vago) ¹ | |
|---|------------------------------|
| Demóstenes Torres ² (PFL-GO) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Alvaro Dias ² (PSDB-PR) | Bloco Parlamentar da Minoria |
| Fátima Cleide ³ (PT-RO) | Bloco de Apoio ao Governo |
| Amir Lando ³ (PMDB-RO) | PMDB |

Atualizado em 29-11-2006

Notas:

¹ Vaga do Senador Ramez Tebet, falecido em 17-11-2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 186/2005, da indicação do Senador Amir Lando e do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

| |
|---|
| PMDB |
| Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB |
| PFL |
| Senadora Roseana Sarney (MA) |
| PT |
| Senadora Serys Slhessarenko (MT) |
| PSDB |
| Senadora Lúcia Vânia (GO) |
| PDT |
| Senador Augusto Botelho (RR) |
| PTB |
| Senador Sérgio Zambiasi (RS) |
| PSB |
| Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB |
| PL |
| Senador Magno Malta (ES) |
| PPS |
| Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB |

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

| MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS | MESA DO SENADO FEDERAL |
|---|---|
| PRESIDENTE Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP) | PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) |
| 1º VICE-PRESIDENTE Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL) | 1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC) |
| 2º VICE-PRESIDENTE Deputado Ciro Nogueira (PP-PI) | 2º VICE-PRESIDENTE Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT) |
| 1º SECRETÁRIO Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE) | 1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB) |
| 2º SECRETÁRIO Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO) | 2º SECRETÁRIO Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) |
| 3º SECRETÁRIO Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO) | 3º SECRETÁRIO Senador Paulo Octávio (PFL-DF) |
| 4º SECRETÁRIO Deputado João Caldas (PL-AL) | 4º SECRETÁRIO Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO) |
| LÍDER DA MAIORIA Deputado Henrique Fontana (PT-RS) | LÍDER DA MAIORIA Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) |
| LÍDER DA MINORIA Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA) | LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Alceu Collares (PDT-RS) | PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Roberto Saturnino (PT-RJ) |

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

| LEI Nº 8.389/91, ART. 4º | TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|---|
| Representante das empresas de rádio (inciso I) | PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ² | EMANUEL SOARES CARNEIRO ² |
| Representante das empresas de televisão (inciso II) | GILBERTO CARLOS LEIFERT | ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ² |
| Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III) | PAULO R. TONET CAMARGO | SIDNEI BASILE ² |
| Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV) | FERNANDO BITTENCOURT ² | ROBERTO DIAS LIMA FRANCO |
| Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V) | CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³ | (VAGO) |
| Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI) | EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO | MÁRCIO LEAL |
| Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII) | BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ² | STEPAN NERCESSIAN ² |
| Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII) | GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ² | ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ² |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | DOM ORANI JOÃO TEMPESTA | SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ARNALDO NISKIER | GABRIEL PRIOLLI NETO |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO | PHELIPPE DAOU |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | ROBERTO WAGNER MONTEIRO ² | FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ² |
| Representante da sociedade civil (inciso IX) | JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO | PAULO MARINHO |

1^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2^a Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2^a Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6^a Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11^a Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em **28.04.2005**

| | |
|---|---|
| Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI | Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON |
| Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA | Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI |

MEMBROS NATOS

| | |
|--|--|
| Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal | Deputado ALCEU COLLARES (PDT)¹¹ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados |
|--|--|

SENADORES

| TITULARES | SUPLENTES |
|--|---|
| BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) | |
| JORGE BORNHAUSEN ¹ (PFL/SC) | 1. JOSÉ JORGE ¹ (PFL/PE) |
| PAULO OCTÁVIO ² (PFL/DF) | 2. ROMEU TUMA ¹ (PFL/SP) |
| SÉRGIO GUERRA ¹ (PSDB/PE) | 3. EDUARDO AZEREDO ⁴ (PSDB/MG) |

PMDB

| | |
|---|---|
| PEDRO SIMON ¹ (PMDB/RS) | 1. SÉRGIO CABRAL ¹ (PMDB/RJ) |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁵⁻¹⁰ (PMDB/AC) | 2. LEOMAR QUINTANILHA ¹ (PC do B/TO) |

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)

| | |
|---------------------------------------|---|
| SÉRGIO ZAMBIASI ¹ (PTB/RS) | 1. SERYS SLHESSARENKO ¹² (PT/MT) |
| EDUARDO SUPLICY ¹ (PT/SP) | 2. (Vago) |

PDT

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| (Vago) | 1. (Vago) |
| PSOL (Resolução nº 2/2000-CN) | |
| | 1. |

DEPUTADOS

| TITULARES | SUPLENTES |
|-----------------------------------|---|
| PT | |
| DR. ROSINHA ³ (PT/PR) | 1. MANINHA ³ (PSOL/DF) |
| MAURO PASSOS ³ (PT/SC) | 2. TARCÍSIO ZIMMERMANN ³ (PT/RS) |

PMDB

| | |
|--|-----------|
| OSMAR SERRAGLIO ³ (PMDB/PR) | 1. (Vago) |
|--|-----------|

Bloco PFL/Prona

| | |
|--------------------------------------|---|
| GERVÁSIO SILVA ³ (PFL/SC) | 1. JOÃO HERRMANN NETO ⁶ (PDT/SP) |
|--------------------------------------|---|

PSDB

| | |
|---------------------------------------|--|
| JÚLIO REDECKER ³ (PSDB/RS) | 1. EDUARDO PAES ³ (PSDB/RJ) |
|---------------------------------------|--|

PP

| | |
|--|--|
| LEODEGAR TISCOSKI ³ (PP/SC) | 1. CELSO RUSSOMANNO ³ (PP/SP) |
|--|--|

PTB

| | |
|--|--|
| FERNANDO GONÇALVES ⁷ (PTB/RJ) | 1. ARNALDO FARIA DE SÁ ³ (PTB/SP) |
|--|--|

PL

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| OLIVEIRA FILHO ⁸ (PL/PR) | 1. PAULO GOUVÉA ⁹ (PL/RS) |
|-------------------------------------|--------------------------------------|

PPS

| | |
|-------------------------------------|---|
| JÚLIO DELGADO ³ (PSB/MG) | 1. CLÁUDIO MAGRÃO ³ (PPS/SP) |
|-------------------------------------|---|

(Atualizada em 28.11.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercous

¹ Leitura das indicações das Lideranças feita no Plenário do SF na sessão de 28.3.2005

² Substituiu o Senador Rodolpho Tourinho, de acordo com OF. nº 030/05-GLPFL, de 30.3.2005

³ Ofício SGM/P 468/05, de 22.4.2005, com indicações da Câmara dos Deputados e comunicado ao Plenário do SF na sessão de 25.4.2005

⁴ Substituiu o Senador Leonel Pavan, de acordo com OF nº 040/2005, de 28.4.2005

⁵ Substituiu o Senador Ramez Tebet, de acordo com o OF/GLPMDB nº 392/2006, de 08.11.2006

⁶ Indicado de acordo com Ofício nº 0326-L-PFL/05, de 7.6.2005, comunicado ao Plenário do SF na sessão de 7.6.2005

⁷ Indicado de acordo com Ofício nº 843/2005, de 21.9.2005

⁸ Indicado de acordo com Of. nº 178/06-LPL, de 9.3.2006, em substituição ao Deputado Federal Wellington Fagundes. Leitura feita no Plenário do SF em 14.3.2006.

⁹ Indicado de acordo com Of. nº 178/06-LPL, de 9.3.2006, em substituição ao Deputado Federal Oliveira Filho. Leitura feita no Plenário do SF em 14.3.2006.

¹⁰ Passou integrar a bancada do PMDB de acordo com comunicado de 13.3.2006, publicado no DSF em 14.3.2006.

¹¹ Foi eleito Presidente da Comissão das Relações Exteriores e Defesa Nacional em sua reunião de 29.3.2006.

¹² Indicada de acordo com Ofício nº 44/2006, de 23.10.2006.

¹³ Indicado de acordo com o OF/GAB/I/ nº 858/2006, de 28.11.2006, lido no Plenário do SF na sessão de 28.11.2006.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|--|--|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA PMDB-MG |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA | <u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR |
| <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS | <u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ |

(Atualizada em 15.8.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 31,00 |
| Porte do Correio | R\$ 96,60 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|---|-------------------|
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada) | R\$ 62,00 |
| Porte do Correio | R\$ 193,20 |
| Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

| | |
|------------------------|-----------------|
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055

**GESTÃO
00001**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 264 PÁGINAS